

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Ano 2020

O presente Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União, que regulamentam a matéria (IN 84/2020 , DN 187/2020 e DN 188/2020), demonstra aos órgão de controle e à população em geral os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício 2020, traduzindo a Estrutura de Governança e os Valores Institucionais que norteiam a atuação do Tribunal – Eficiência, ética, transparência, sustentabilidade, inovação e acessibilidade, bem assim, o resultado das ações implantadas para o alcance dos Objetivos Estratégicos, visando sempre o gerenciamento eficiente dos recursos e a agregação de valor aos serviços oferecidos à sociedade.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

- 1 Visão Geral da Organização
- 2 Planejamento Estratégico e Governança
- 3 Gestão de Riscos e Controles Internos
- 4 Resultados da Gestão
- 5 Prestação Jurisdicional
- 6 Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão
- 7 Demonstrações Contábeis
- 8 Outras Informações Relevantes
- 9 Anexos e Apêndices



PALAVRA DO PRESIDENTE

Sabia eu que a assunção do honroso cargo de Presidente do Tribunal Regional traria consigo uma gama de desafios, especialmente no exercício de 2020, tendo em vista a realização das eleições municipais.

Como dito em meu discurso de posse neste Regional, penso que sejam essas as eleições mais importantes para a população, já que o povo não mora na União ou no Estado. O povo habita nos municípios, onde as políticas públicas e a presença dos políticos devem ser mais sentidas.

Ocorre que, além dos desafios ordinários, o início da minha gestão também estaria marcado por uma adversidade de proporções inimagináveis: uma nova pandemia que ceifaria milhares de vidas, impactaria a economia do mundo e mudaria a forma de viver e de trabalhar de todas as nações.

Medo, angústia e tristeza tomaram conta de todos. Apesar disso, seguir em frente é preciso. Como diria o poeta Milton Nascimento “...é preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter gana sempre. É preciso ter a mania de ter fé na vida.”

Com base nisso, era preciso seguir em frente e garantir a plena continuidade das atividades preparatórias do pleito, do atendimento aos usuários e da entrega da prestação jurisdicional, mas antes disso era preciso preservar vidas.

Nesse contexto, com auxílio da Diretoria-Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas, foram estabelecidos critérios, cautelas e protocolos de segurança voltados à preservação de magistrados, servidores, colaboradores e usuários desta Justiça Eleitoral.

Como consequência, foi implementada uma rápida imersão no sistema de trabalho remoto, atendimento virtual aos eleitores e realização de audiências e atendimento a partes e advogados por videoconferência, com a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação.

Superada a fase de adaptações, foi possível alcançar uma série de êxitos administrativos ao longo do ano de 2020. Para tanto, mostrou-se de grande relevância o Planejamento Estratégico Institucional, alinhado ao Planejamento do Poder Judiciário.

O planejamento integrado das eleições foi outro elemento que assegurou o bom andamento das atividades, contando com a Coordenação de Segurança das Eleições e o Projeto Eleitor em Perspectiva, que possibilitaram, juntamente com outras frentes de trabalho igualmente relevantes, a realização de um pleito célere, transparente, seguro e democrático nas Eleições 2020.

Há que se consignar, também, a otimização da execução orçamentária por meio de acompanhamento e avaliação contínua da execução por parte da Secretaria de Administração, com remanejamento de eventuais sobras a despesas que garantam a melhoria da infraestrutura do Tribunal.

Outro ponto a ser destacado é que a atuação Administrativa e Jurisdicional da Justiça Eleitoral de Rondônia, ao longo de 2020, guardou harmonia com sua Missão Institucional de “Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”, com sua Visão de Futuro consistente em “Consolidar a Credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança do processo eleitoral”, e com seus valores institucionais: Ética, Transparência, Celeridade, Eficácia, Comprometimento, Acessibilidade, Responsabilidade Socioambiental, Qualidade de vida do servidor e Inovação.

Em tom de arremate, registro que é impossível vencer batalhas e guerras sozinho. Dentro dessa premissa, compartilho os triunfos alcançados com a Corregedoria Regional Eleitoral, demais membros que integram a e. Corte Eleitoral, juízes e promotores eleitorais, corpo administrativo e todos os colaboradores.

Agora, embora o prazo de duração da pandemia ainda seja uma incógnita, resta-nos cuidar do presente e olhar para o futuro, a fim de entregar um serviço com ainda mais excelência, com o objetivo de assegurar o regular exercício da democracia e, também de somar para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente do TRE-RO

Sumário

01

Visão Geral da Organização

■ Corte Eleitoral	08
■ Diretora e Secretários	08
■ Organograma	09
■ Visão Geral da Organização e Ambiente de Atuação	10
■ Planejamento Integrado das Eleições	11
■ Cadeia de Valor	12
■ Detalhamento da Cadeia de Valor	13
■ Principais parcerias	14

02

Planejamento estratégico e Governança

■ Planejamento Estratégico e Governança	16
■ Planejamento Estratégico Institucional do TRE/RO	17
■ Sistema de Governança	18
■ Descrição da Estrutura de Governança	19
■ Destaques da Gestão no exercício 2020	20
■ Principais Canais de Comunicação com a Sociedade	33
■ Carta de Serviços ao Cidadão	38

03

Gestão de Riscos e Controles Internos

■ Gabinete de Gerenciamento de Riscos	40
■ Auditoria Interna	44

04

Resultados da Gestão

■ Resultado de Gestão	47
■ Painel de Indicadores	48
■ Macrosdesafios e Indicadores	51
■ Programa de Segurança das Eleições	59
■ Disque Eleição – 148	60
■ Capacitações realizadas pela EJE/RO	63

05

Prestação Jurisdicional

■ Processo Jurisdicional Eletrônico	66
■ Prestação de Contas Eleitorais	68
■ Análise técnica das Prestações de Contas	69
■ Anotações Partidárias	72
■ Prestação Jurisdicional - 2º Grau	77
■ Metas Nacionais	78
■ Metas Específicas	79
■ Prestação Jurisdicional 1º Grau	82
■ DataJud	83
■ Principais Projetos implementados em 2020	87

06

Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

■ Declaração da Diretora Geral	101
■ Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil	103
■ Gestão Orçamentária e Financeira	104
■ Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações	106
■ Pleitos Eleitorais	107
■ Gestão Financeira	108
■ Desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado	110
■ Principais Desafios e Ações Futuras	111
■ Gestão de Pessoas	112
■ Gestão e Estratégia	114
■ Provimento de cargos efetivos e comissionados	115
■ Finanças de Pessoal	116

Sumário

06

Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

 Diagnóstico da Força de Trabalho	118
 Sames – Seção de Assistência Médica e Social	119
 EJE – Escola Judiciária Eleitoral	120
 Licitações e Contratos	121
 Principais contratações Diretas	130
 Quantidade de dispensa de licitação	132
 Contratações mais relevantes	136
 Material de prevenção da COVID-19	137
 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	145
 Tecnologia da Informação	153
 Gestão de Custos	164
 Sustentabilidade	170
 Objetivo de desenvolvimento sustentável	185
 Gestão da Informação	191
 Ações de Publicidade e Propaganda	204

07

Demonstrações Contábeis

 Declaração do Contador Geral	211
 Demonstração Contábeis	212
 Balanço Patrimonial	212
 Demonstração das Variações Patrimoniais	214
 Balanço Orçamentário	215
 Balanço Financeiro	217
 Demonstrações dos Fluxos de Caixa	218
 Notas Explicativas	219
 Notas Explicativas – Balanço Patrimonial	220
 Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais	225
 Notas Explicativas – Balanço Orçamentário	230
 Notas Explicativas – Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa	231
 Outras informações relevantes	232

08

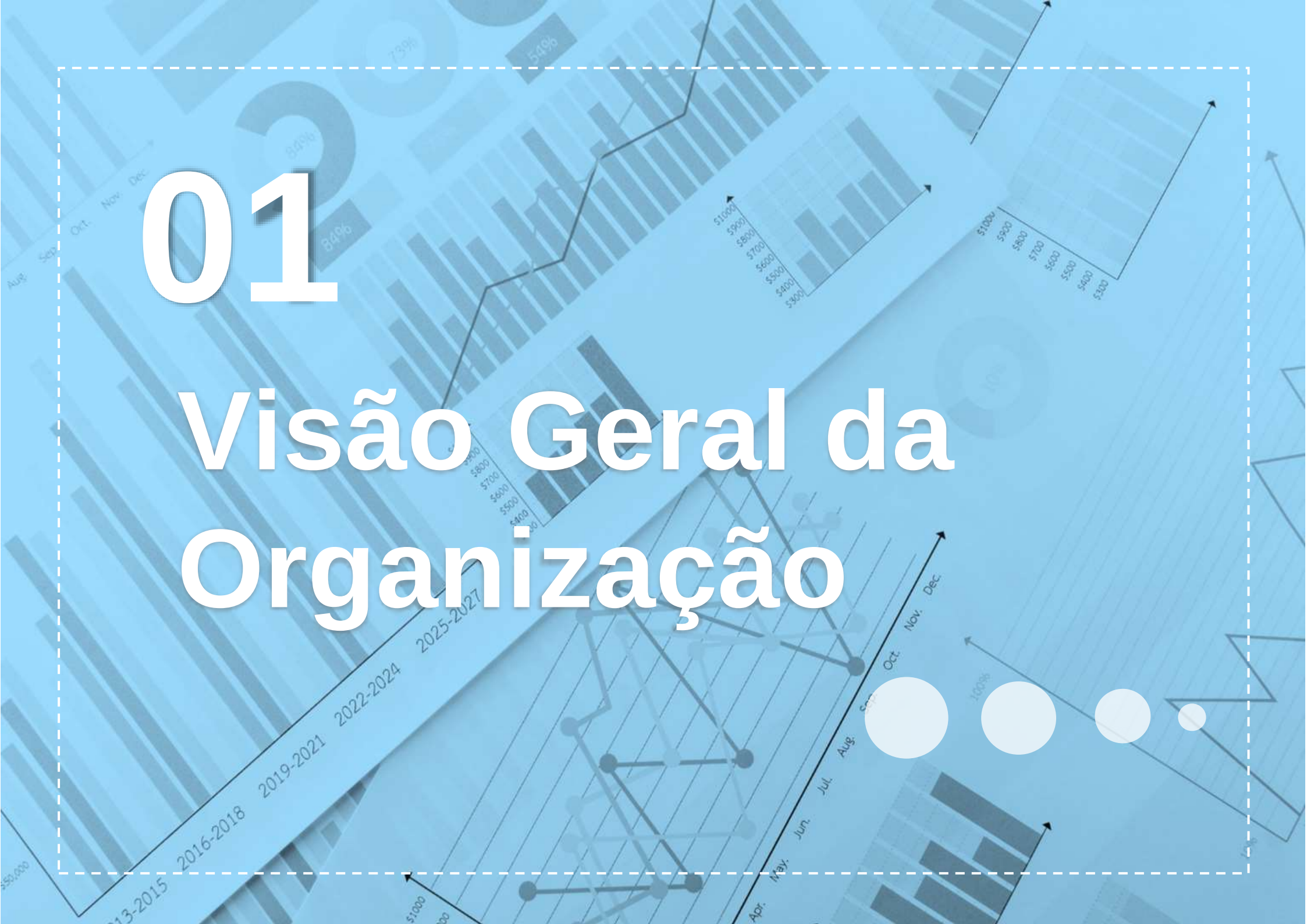
Outras Informações Relevantes

 Processo para determinar a Materialidade das Informações	235
 Processos Judiciais	236

09

Anexos e Apêndices

 Planejamento Estratégico	240
 Parecer da Unidade de Auditoria Interna	241
 Relatório da Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância	242
 Lista de Abreviações	243

The background is a light blue gradient with a faint, overlapping pattern of various financial charts and graphs. These include bar charts, line graphs with upward trends, and pie charts. Some text from these charts is visible, such as percentages (73%, 84%, 10%), dollar amounts (\$1000, \$500, \$300), and months (Aug, Sep, Oct, Nov, Dec).

01

Visão Geral da Organização

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO

1 Corte Eleitoral



Desembargador
**MARCOS ALARO DINIZ
GRANGEIA**
Presidente



Desembargador
ALEXANDRE MIGUEL
Vice-Presidente
/Corregedor



**CLÊNIO AMORIM
CORRÊA**
Jurista
De 03/05/2018 até 02/05/2020
De 17/11/2020 até 16/11/2022



**ILISIR BUENO
RODRIGUES**
Juiz de Direito
De 01/08/2018 até 31/07/2020



MARCELO STIVAL
Juiz Federal
De 11/11/2019 até 10/11/2021



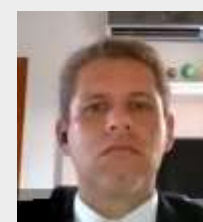
**FRANCISCO
BORGESFERREIRA NETO**
Juiz de Direito
De 09/03/2020 até 08/03/2022



**EDSON BERNARDO
ANDRADE REIS NETO**
Jurista
De 14/07/2020 até 13/07/2022



**JOÃO LUIZ ROLIM
SAMPAIO**
Juiz de direito
De 04/08/2020 até 03/08/2022



**BRUNO RODRIGUES
CHAVES**
Procurador Regional
Eleitoral
De 01/10/2019 até 30/09/2021

2 MPE

3 Secretaria



**LIA MARIA ARAÚJO
LOPES**
Diretora-Geral



**FRANCISCO PARENTES
DA COSTA FILHO**
Secretário de Administração,
Orçamento, Finanças e
Contabilidade



**EDGARD MANOEL
AZEVEDO FILHO**
Secretário de Gestão De
Pessoas



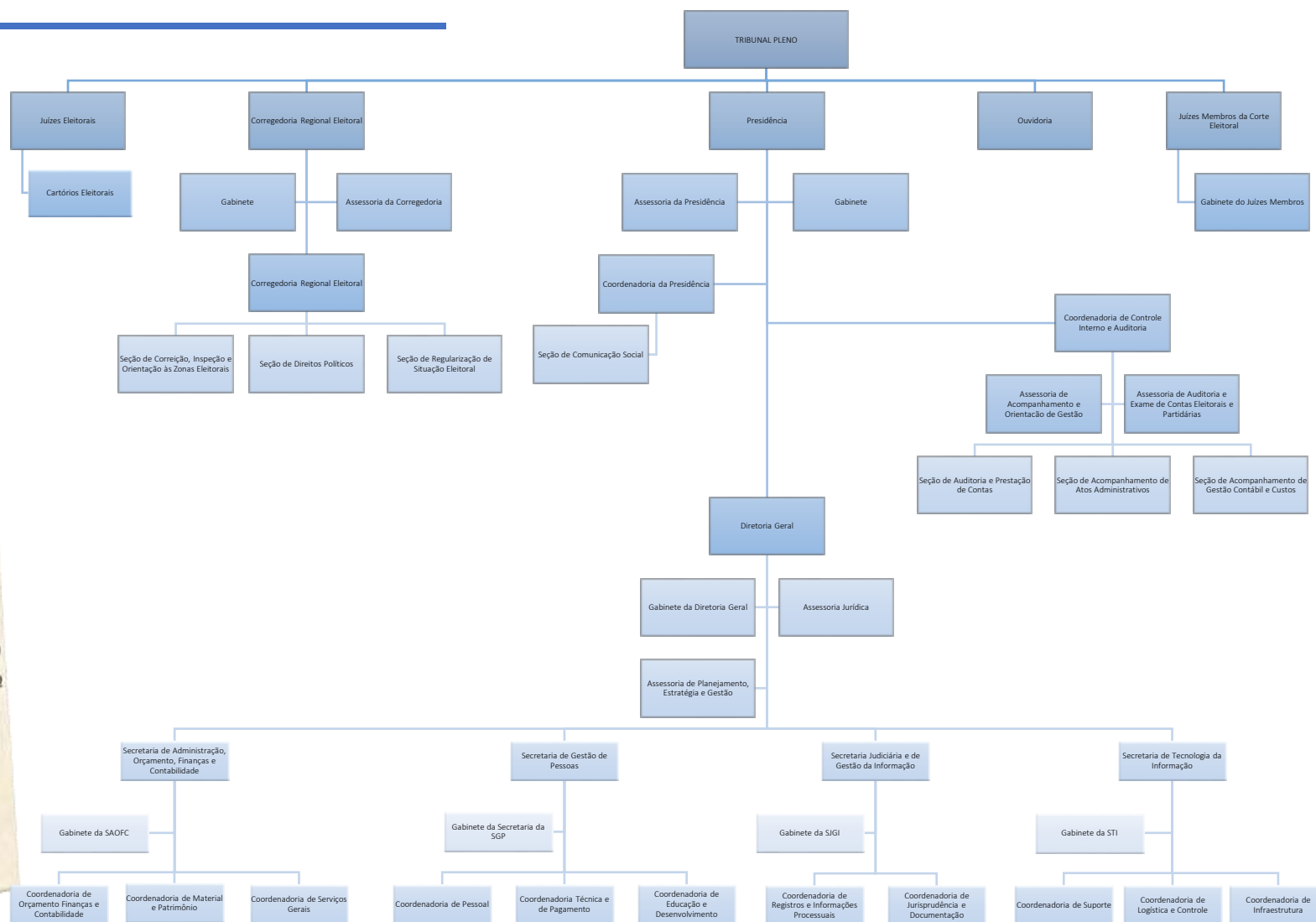
**AUREA CRISTINA
SALDANHA O. ARAGÃO**
Secretária Judiciária e de
Gestão Da Informação



**EDUARDO GIL
TIVANELLO**
Secretaria de Tecnologia
da Informação

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia desempenha suas competências constitucionais através da atuação de sua Secretaria, das 29 Zonas Eleitorais, da Corregedoria Regional Eleitoral, dos Juizes Eleitorais e da Corte Eleitoral, cujas atribuições estão expressas no Código Eleitoral e Regimento Interno do TRE-RO, Resolução nº 36, de 10/12/2009, publicada no DJe nº 56, de 22/12/2009, páginas 02, 03 e 04, e Regimento Interno do Corpo Administrativo do TRE-RO, Resolução nº 06, de 07/04/2015.



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, órgão do Poder Judiciário Federal, tem como finalidade precípua gerir o processo eleitoral em Rondônia e assegurar a organização e o exercício dos direitos políticos aos cidadãos, especialmente o direito de sufrágio, estabelecendo para tanto diretrizes que visam garantir a segurança, a lisura e a eficiência do processo eleitoral. Contribuindo, assim, para o fortalecimento da democracia e a consolidação do estado democrático de direito

A Justiça Eleitoral de Rondônia, como justiça especializada, atua em três esferas: na jurisdicional, em que exerce a competência para julgar questões eleitorais; na administrativa, em sua competência para organizar e realizar as eleições, referendos e plebiscitos; e na regulamentar, em sua competência para elaborar normas de funcionamento e organização de suas atividades.

O ambiente de atuação da Justiça Eleitoral de Rondônia compreende o território do Estado com seus 52 municípios e uma população de 1.796.460 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta) habitantes (segundo estimativa do IBGE para 2020), dentre esta, um contingente de 1.190.505 (um milhão, cento e noventa mil e quinhentos e cinco) eleitores (fonte: Intranet do TRE-RO e TSE), dos quais, 96,83%, cadastrados biometricamente (fonte: TSE). Esta atuação se realiza através do Tribunal Regional Eleitoral e suas 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais.

Nas Zonas Eleitorais a jurisdição é exercida por um Juiz de Direito, integrante do quadro do TJ-RO, designado em conformidade com a Resolução TSE nº 21.009/2002, que estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, regulamentada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia pela Resolução TRE-RO nº 12/2003.

Dentre os municípios de Rondônia registram-se situações bastante peculiares, pontuadas por localidades de difícil acesso e aldeias indígenas, cujo acesso só é possível por meio de barcos ou helicópteros, exigindo da JE-RO planejamento e logística bastante diferenciada para atendimento destas localidades.

ELEITORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - 1.190.505



No Tribunal, as atividades jurisdicionais são de competência da Corte Eleitoral, Presidência, Corregedoria e Secretaria Judiciária. As atividades administrativas são desempenhadas pela Secretaria do Tribunal.

Além de sua atividade fim, a Justiça Eleitoral de Rondônia atua firmemente na segurança das eleições e na formação da consciência cidadã junto à população do Estado de Rondônia, de forma a capacitar e mobilizar o contingente de jovens eleitores para o exercício livre e consciente do direito de votar, materializando este mister por meio de ações e projetos institucionais, notadamente através dos projetos do Programa “Eleitor do Futuro”.

A atuação Administrativa e Jurisdicional da Justiça Eleitoral de Rondônia é orientada por sua Missão Institucional de **“Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”**, por sua Visão de Futuro consistente em **“Consolidar a Credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança do processo eleitoral”**, e por seus valores institucionais: **Ética, Transparência, Celeridade, Eficácia, Comprometimento, Acessibilidade, Responsabilidade Socioambiental, Qualidade de vida do servidor e Inovação.**

O Planejamento Estratégico Institucional, alinhado ao Planejamento do Poder Judiciário (Resoluções CNJ nº 70/2014 e 198/2014), com vigência para o período de 2015-2020, normatizado pela Resolução TRE-RO nº 12/2015, estabeleceu como macrodesafios ou eixos de atuação institucional: garantia dos direitos de cidadania; combate à corrupção e à improbidade administrativa; fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral; celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; aperfeiçoamento da gestão de pessoas; aperfeiçoamento da gestão orçamentária; fortalecimento da governança corporativa; aperfeiçoamento da governança de TI.

Ressaltamos que com a pandemia da COVID19 muitos projetos ficaram prejudicados, sendo necessário a criação de outros. Pois foi necessário a criar ações para facilitar aos servidores o trabalho em teletrabalho.

Devemos acrescentar ainda que o ano de 2020 foi um ano eleitoral, e por mais crítica que foi a situação, o TRE/RO desempenhou seu trabalho de forma célere, com ética e transparente, trazendo assim à população do estado de Rondônia, resultado satisfatório quanto ao trabalho na pandemia.

Foi disponibilizado recursos para os mesários e trabalhadores da Justiça Eleitoral para desempenharem suas funções sem prejudicarem a saúde e mesmo mostrando ao eleitor a segurança para o desempenho da cidadania.



CADEIA DE VALOR

A Justiça Eleitoral de Rondônia gera valor para seus usuários/clientes (sociedade, eleitores, candidatos, advogados e partidos políticos), por meio da execução criteriosa de seus projetos e processos organizacionais, orientada por sua missão e visão de futuro e por seus objetivos estratégicos.

Estes processos organizacionais, também denominados processos de trabalho, estão representados em uma Cadeia de Valor que coloca em perspectiva a maneira pela qual diferentes processos organizacionais se inter-relacionam para a geração de bens e serviços voltados ao atendimento das necessidades dos clientes (Eleitores, Advogados, Candidatos, Partidos Políticos, Sociedade, etc.)

A visão sistêmica que a Cadeia de Valor proporciona permite a identificação e o dimensionamento dos resultados e impactos gerados pelas atividades executadas.

Insumos 2020

8 Membros da Corte Eleitoral

29 Juízes Eleitorais

29 Promotores Eleitorais

164 Servidores ocupantes de cargo efetivo em atividade na JE-RO

123 Servidores requisitados e servidores sem vínculo em exercício na JE-RO

102 (R\$ milhões) Dotação Total Autorizada

13 Parcerias

Macroprocessos de Governança

Planejamento e Gestão Institucional

- Planejar e gerenciar a estratégia

Controles

- Divulgação das políticas e normativos internos
- Executar ações de auditoria interna
- Planejar e gerenciar correções

Informações Institucionais

- Planejar e gerenciar a disponibilização de informações institucionais

Macroprocessos Finalísticos

Processo Eleitoral

- Realização das eleições para os cargos representativos abrangendo a preparação, votação, apuração dos votos e diplomação dos candidatos eleitos

Prestação Jurisdicional

- Julgamento das ações e recursos no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia

Administração do Cadastro de Eleitores

- Atendimento e administração dos dados relativos a inscrição, movimentação e atualização da situação do eleitor

Macroprocessos de Apoio

Gestão de Pessoas, de Recursos, de Estrutura Física e de TIC

- Gerir recursos, estrutura e serviços, processo de gestão de pessoas e de TIC

Segurança das Eleições

- Gerir a segurança institucional

Relacionamento com a Sociedade

- Promover o relacionamento com a sociedade

Entregas

- Estratégia, planejamento, controles e comunicação institucional gerenciados

- Biometria dos eleitores – Projeto concluído

- Prestação Jurisdicional prestada observando-se os preceitos legais e éticos

- Informações cadastrais atualizadas

- Recursos, estruturas físicas e de TIC de trabalho viabilizados e processo feridos com eficiência

- Planejamento Integrado das Eleições concluído

- Educação política voltada ao fortalecimento da consciência cidadã

Clientes Impacto 2020

- Sociedade

Não houve formatura de novos Patrulheiros Eleitorais devido à pandemia de COVID-19

- Eleitores

- Candidatos

Processo Eleitoral **100%** eletrônico

- Partidos Políticos

- Advogados

Análise de **100%** das prestações de contas dos candidatos eleitos

6.598 Processos tramitados no 1º Grau

478 Processos julgados no 2º Grau

- Outros entes interessados

GOVERNANÇA

Planejamento e Gestão Institucional

Planejar e
gerenciar a
estratégia

Unidades que atuam
nesse macroprocesso:
Presidência/CRE/DG/
ASPLAN/CCIA/OUVIDORIA
/SAOFC/SGP/SJGI/STI/EJE

Planejar e gerenciar a
disponibilização de
informações
institucionais

**Informações
Institucionais**

Executar ações de
auditoria interna;
Planejar e gerenciar
correção

Controles

Entregas

- Gerenciamento da disponibilização das informações institucionais
- Gerenciamento dos controles internos
- Gerenciamento da estratégia

FINALÍSTICO

Eleições

Registro de candidaturas;
Gerenciamento de Pesquisas
Eleitorais; Propaganda Eleitoral;
Captação de Votação, Apuração,
Totalização e Divulgação dos
resultados; Prestação de Contas
Eleitorais; Diplomação dos Eleitos

Unidades que atuam
nesse macroprocesso:
Presidência/CRE/DG/
ASPLAN/CCIA/OUVIDORIA
/SAOFC/SGP/SJGI/STI/EJE
/ Zonas Eleitorais

Alistamento Eleitoral;
Manutenção do Cadastro;
Revisão do eleitorado Controle
de Filiação; Anotações
Partidárias

**Administração do
Cadastro Eleitoral**

Processamento;
Julgamento;
Divulgação

**Prestação
Jurisdicional**

Entregas

- Processos
Julgados
- Realização
das eleições
- Informações
cadastrais
atualizada

APOIO

Gerir recursos, estrutura e serviços
necessários ao funcionamento da Justiça
Eleitoral de Rondônia; Gerir processos de
gestão de pessoas; Gerir TIC; Gerir a
segurança institucional; Promover o
relacionamento com a sociedade

Unidades que atuam
nesse macroprocesso:
Presidência/CRE/DG/
ASPLAN/CCIA/OUVIDORIA
/SAOFC/SGP/SJGI/STI/EJE

Entregas

- Recursos orçamentários e materiais providos
- Recursos de pessoal providos
- Recursos tecnológicos assegurada
- Segurança institucional assegurada
- Fomento do relacionamento com a sociedade

PRINCIPAIS PARCERIAS 2020

PARCEIRO EXTERNO

❖ Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, ❖ Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS ❖ Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Estado de Rondônia – CONEDCA ❖ Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE ❖ Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ-RO ❖ Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE-RO ❖ Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE-RO ❖ Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Rondônia - PRRO/MPF ❖ Defensoria Pública da União em Rondônia - DPU-RO ❖ Polícia Federal - Superintendência Regional em Rondônia - DPF-RO ❖ Justiça Federal Seção Judiciária Rondônia - JF-RO ❖ Departamento Penitenciário Federal - DEPEN / Penitenciária Federal em Porto Velho – PFPV ❖ Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia – OAB	 Cooperação técnica e parceria com o objetivo de promover a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes, a fim de que os presos provisórios e os adolescentes internados tenham assegurado o direito de voto, observadas as normas eleitorais	 Janeiro
❖ Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE-RO	 Cooperação técnica a utilização de um sistema a ser disponibilizado pelo MP/RO para Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por meio de suas secretarias e órgãos vinculados, visando o recebimento de comunicações oficiais do MP/RO, no intuito de desburocratizar o compartilhamento de documentos e facilitar para ambos os órgãos o manuseio de dados necessários de forma célere e prática.	 Outubro

The background features a green overlay with faint, semi-transparent financial charts, including bar graphs and line plots with axes labeled with months and dollar amounts. The number '02' is prominently displayed in the upper left.

02

Planejamento Estratégico e Governança

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

No TRE-RO o Planejamento Estratégico materializou-se do compromisso institucional pela melhoria do desempenho e da governança corporativa, impulsionado pelos novos modelos e práticas de gestão e orientado por normativos de controles externos como TSE, CNJ e TCU.

A primeira iniciativa de elaboração do planejamento estratégico deste Tribunal data de 2003, o qual seguiu evoluindo para tomar força em 2009. Depois disto, dentro do contexto nacional de modernização do planejamento estratégico, em evolução crescente, o TRE-RO foi promovendo adequações e atualizações que culminaram com a revisão geral de seu PEI em 2014, vigente para o período 2015-2020, aprovado pela Resolução TRE-RO nº 12/2015, desta feita alinhando-o com a Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014.

Na formulação do Planejamento Estratégico 2015-2020 foram contempladas temáticas relacionadas aos macrodesafios do Poder Judiciário (Res. CNJ 198/14) e estabelecidos 37 indicadores de desempenho para monitoramento da estratégia. A partir deste monitoramento, realizado em reuniões de análise (RAE), o planejamento institucional tornou-se mais tangível e compreensível como instrumento de gestão.

No contexto da evolução do planejamento e necessidade de estruturação da governança, foi instituído o sistema de governança TRE-RO, regulamentado pela Resolução TRE-RO nº 07/2017, publicada do DJe em 19 de abril de 2017, que define como as diversas instâncias devem organizar-se, interagir e proceder para obter boa governança, orientando-se pelos princípios que regem a administração pública e por práticas gerenciais voltadas à obtenção de resultados, privilegiando a participação das partes interessadas nos processos decisórios e a gestão de riscos e a transparência de suas ações.

Em 2020, iniciou-se os trabalhos visando a revisão e o alinhamento do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020. Mas devido à pandemia de COVID19 houve um atraso nas atividades, adiando assim para 2021.

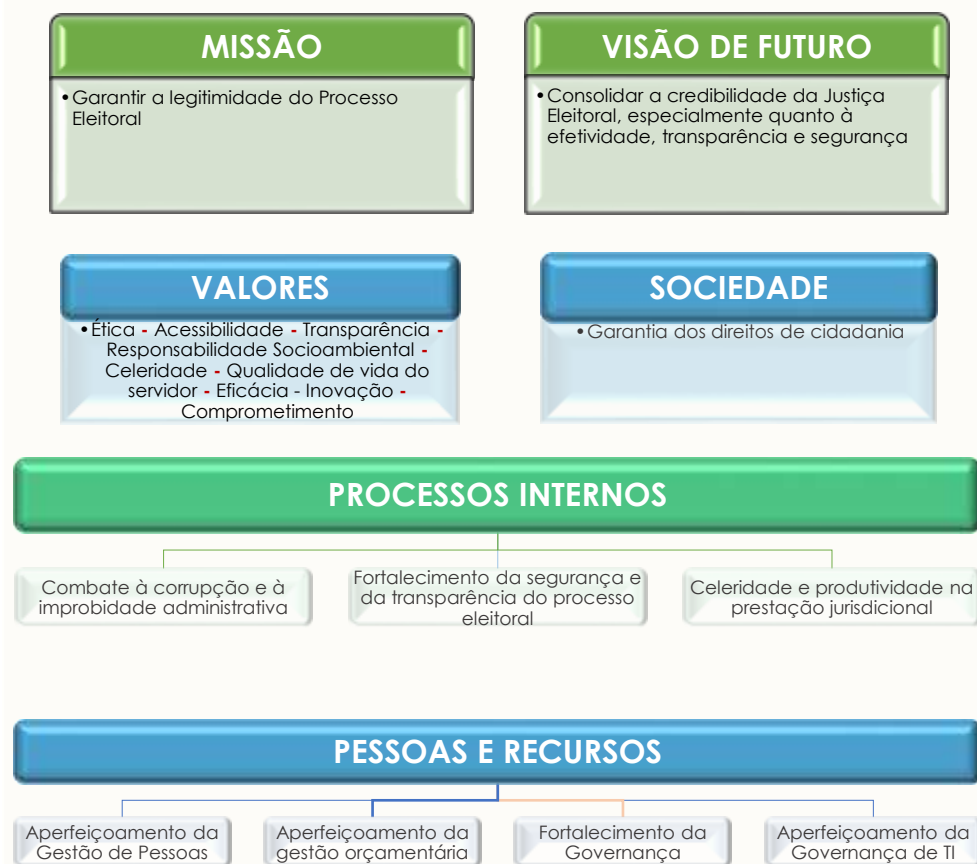


[CLIQUE AQUI](#)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-RO

O direcionamento do TRE, no Planejamento Estratégico 2015 – 2020, quanto a sua missão era garantir a legitimidade do processo eleitoral o que foi feito com maestria a pesar da pandemia de COVID-19, assim como sua Visão de Futuro que tinha para o ano de 2020 como a Consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral no que toque à efetividade, transparência e segurança, que foi comprovada com as Eleições 2020. Não foi esquecido a Ética, transparência, acessibilidade, celeridade, responsabilidade social e ambiental, a inovação, eficácia, o comprometimento e qualidade de vida do servidor, valores estes que foram observados com muita atenção.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA



GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- Diz respeito ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura dos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra administração pública e eleitorais, entre outros.

FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

- Vinculado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais com utilização de tecnologias e com melhoria de processos de trabalho.

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável, duração do processo. Trata-se de garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação de processos judiciais.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- Refere-se às políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- Relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos.

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

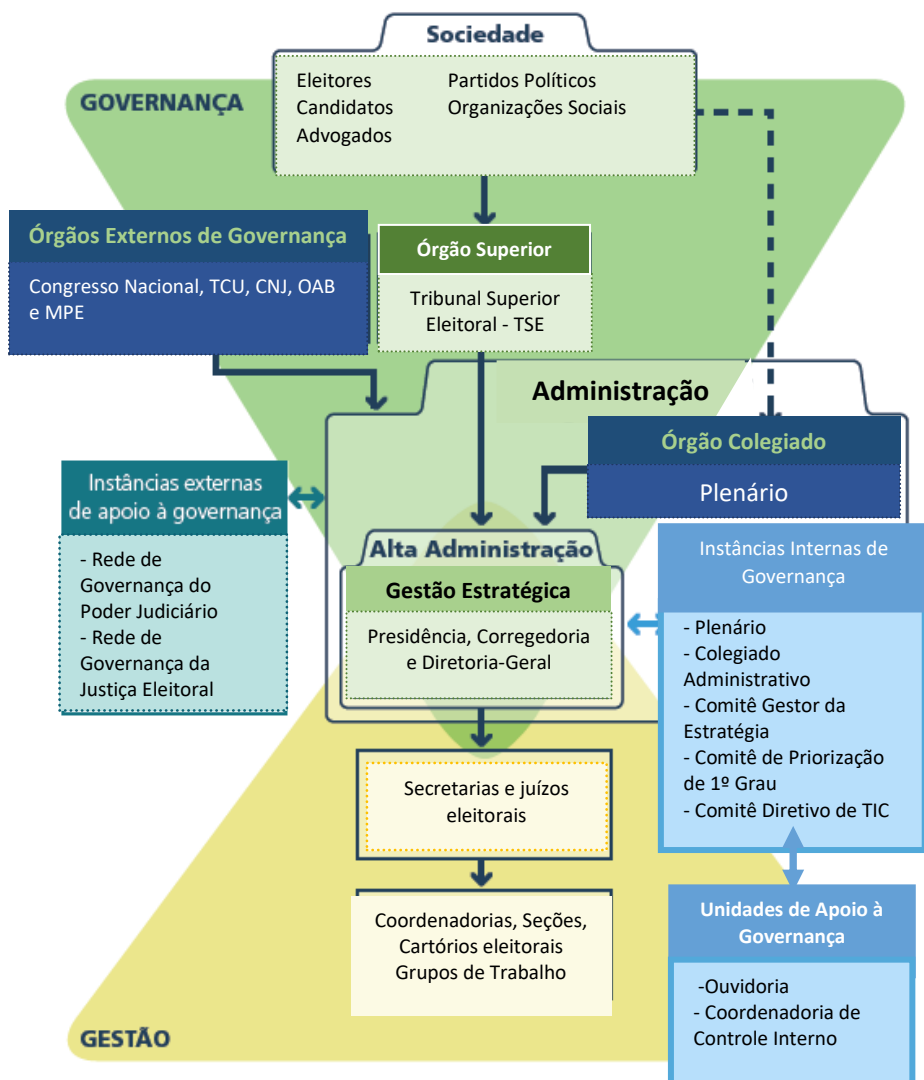
- Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, gestão documental,

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

- Refere-se ao uso racional de instrumentos de tecnologia da informação e comunicação. Visa garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos.

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRE-RO

Figura 14



Fonte: ASPLAN

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Na governança externa do TRE-RO destacam-se o TSE, como Órgão máximo da Justiça Eleitoral, que exerce sobre seus Tribunais Regionais funções administrativa, normativa e jurisdicional; o CNJ, em sua função fiscalizadora de atos administrativos do Poder Judiciário; e o TCU, especialmente em sua função de fiscalização e controle das contas públicas.

Na governança interna temos como principais instâncias o Plenário do TRE-RO, com seu poder de decisão sobre matérias e atos jurisdicionais e administrativos; o Conselho Administrativo em sua atribuição de discutir e deliberar questões administrativas visando ao cumprimento dos planos de gestão; Comitê Estratégico em sua função de análise e acompanhamento da estratégia; Comitê de Priorização de 1º Grau, em sua competência para assegurar a representatividade das Zonas Eleitorais nos atos de gestão; e o Comitê Diretivo de TIC em sua atribuição de coordenar a formulação de propostas e definir os princípios e as diretrizes que orientam a forma de utilização da Tecnologia da Informação e da Comunicação do TRE-RO de maneira integrada e transparente.

Compõe, ainda, a estrutura de governança do TRE-RO a Ouvidoria Eleitoral, na defesa dos direitos e garantias do cidadão e promoção do aprimoramento dos serviços prestados; a Corregedoria Regional Eleitoral, em sua função de fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais do 1º Grau de jurisdição; a unidade de Controle Interno e Auditoria, em suas funções de controle e auditoria da gestão.

Destacamos ainda alguns dos importantes instrumentos que atuam na governança do TRE-RO: a Assessoria Jurídica, que analisa a conformidade dos atos administrativos; o Planejamento Estratégico, que estabelece o direcionamento institucional; o Plano de Logística Sustentável, que estabelece as diretrizes de atuação socioambiental; o Planejamento Orçamentário Participativo, que garante a participação de representantes de todas as unidades deste Tribunal na elaboração da proposta orçamentária anual, e o Plano Anual de Capacitação, construído de forma participativa.

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Na governança externa do TRE-RO destacam-se o TSE, como Órgão máximo da Justiça Eleitoral, que exerce sobre seus Tribunais Regionais funções administrativa, normativa e jurisdicional; o CNJ, em sua função fiscalizadora de atos administrativos do Poder Judiciário; e o TCU, especialmente em sua função de fiscalização e controle das contas públicas.

Na governança interna temos como principais instâncias o Plenário do TRE-RO, com seu poder de decisão sobre matérias e atos jurisdicionais e administrativos; o Conselho Administrativo em sua atribuição de discutir e deliberar questões administrativas visando ao cumprimento dos planos de gestão; Comitê Estratégico em sua função de análise e acompanhamento da estratégia; Comitê de Priorização de 1º Grau, em sua competência para assegurar a representatividade das Zonas Eleitorais nos atos de gestão; e o Comitê Diretivo de TIC em sua atribuição de coordenar a formulação de propostas e definir os princípios e as diretrizes que orientam a forma de utilização da Tecnologia da Informação e da Comunicação do TRE-RO de maneira integrada e transparente.

Compõe, ainda, a estrutura de governança do TRE-RO a Ouvidoria Eleitoral, na defesa dos direitos e garantias do cidadão e promoção do aprimoramento dos serviços prestados; a Corregedoria Regional Eleitoral, em sua função de fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais do 1º Grau de jurisdição; a unidade de Controle Interno e Auditoria, em suas funções de controle e auditoria da gestão.

Destacamos ainda alguns dos importantes instrumentos que atuam na governança do TRE-RO: a Assessoria Jurídica, que analisa a conformidade dos atos administrativos; o Planejamento Estratégico, que estabelece o direcionamento institucional; o Plano de Logística Sustentável, que estabelece as diretrizes de atuação socioambiental; o Planejamento Orçamentário Participativo, que garante a participação de representantes de todas as unidades deste Tribunal na elaboração da proposta orçamentária anual, e o Plano Anual de Capacitação, construído de forma participativa.



O planejamento e a estrutura de governança do TRE-RO apoiam o alcance dos objetivos institucionais promovendo o alinhamento das estratégias institucionais com os Planos de Gestão e de Ação, bem como o monitoramento do cumprimento destes planos.

Em 2020 a governança sobre as atividades e a gestão do TRE-RO foram exercidas, especialmente, por meio de Reuniões de Análise de Estratégia (SEI 0001086-46.2020.6.22.8000 e 0000481-03.2020.6.22.8000), reuniões do Comitê Gestor da Estratégia e do Colegiado Administrativo e de reuniões de trabalho, coordenadas pela Diretoria-Geral e ASPLAN, para planejamento e acompanhamento da execução dos projetos e planos. Bem assim, do Comitê Diretivo de TIC (CDTIC) em sua atuação de coordenação da formulação de propostas e definição de princípios e diretrizes de TIC.

A participação das partes interessadas foi estimulada por meio de pesquisa interna e externa para definição das Metas Nacionais (SEI 0000464-78.2020.6.22.8060, 0001716-05.2020.6.22.8000 e 0003367-72.2020.6.22.8000) e por meio da elaboração participativa do planejamento orçamentário para o exercício 2021.

Em atividades remotas (teletrabalho) e com a produtividade sendo mensurada através de relatórios (SEI 0001119-36.2020.6.22.8000 e 0001121-06.2020.6.22.8000) e pelo CNJ em formulário próprio, o TRE/RO mostrou que em boa parte a produtividade não houve mudanças e conseguiu entregar as eleições 2020 sem prejuízos.

DESTAQUES DA GERTÃO NO EXERCÍCIO 2020

PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES 2020

O Planejamento Integrado das Eleições 2020, autuado no SEI [0001967-57.2019.6.22.8000](#), é um programa voltado ao planejamento das principais atividades necessárias à realização das eleições e é elaborado no ano que antecede ao pleito, e ajustado, se necessário, no primeiro trimestre do ano eleitoral.

Para o pleito 2020 foram selecionados 28 (vinte e oito) projetos/processos de trabalho, elencados no quadro abaixo, cujos gerentes são encarregados da elaboração do Plano Geral do Projeto (PGP), utilizando como parâmetro os planejamentos e as lições aprendidas nos pleitos anteriores. Estes PGPs serão consolidados em reunião geral com a participação de representantes de todas as unidades impactadas, sob a coordenação da Diretoria-Geral e da Assessoria de Planejamento.

Acessibilidade	Alimentação de Mesários e Colaboradores	Avaliação das Eleições	Comunicação do Processo Eleitoral	Diplomação	Fechamento do Cadastro	Transmissão do resultado das eleições
Logística e Suporte de Urnas Eletrônicas	Mesário na Telinha	Montagem de Ambientes provisórios para as Eleições	Normatização das Eleições	Patrulha Eleitoral	Pesquisa de Satisfação	Prestação de Contas Eleitorais 2018
Registro de Candidaturas	Segurança das Eleições (COSE)	JECRIME	Disque-Eleição 148	Controle de Acesso à Sede no dia das eleições	Gabinete de gerenciamento de riscos	Serviço Extraordinário (planejamento e gerenciamento)
Seminário Eleições 2018	Transporte	Treinamento de Mesários	Votação Paralela (Auditoria de funcionamento das UEs)	Gerenciamento das Contratações para as eleições	Supervisão das Atividades de Apuração	Voto do Preso Provisório

ELEIÇÕES 2020

O TRE-RO organizou uma logística judicial, administrativa e de segurança, que contou com a participação de milhares de pessoas, entre colaboradores (voluntários, terceirizados e convocados), magistrados, membros do ministério público, servidores públicos, bombeiros militares, agentes de trânsito, policiais militares, civis, federais e rodoviários federais, assim como empresas contratadas pelo Tribunal.

Para o treinamento dos mesários, foram realizadas aulas de forma online, por meio de vídeos no YouTube, no qual os mesários receberam orientações de como proceder no dia do pleito, aprendendo como manusear a urna eletrônica e mesmo solucionar determinados problemas. Também foi abordado o Plano Sanitário do TSE, que determinava regras a serem seguidas no dia do pleito.

Em 8 de setembro, foi lançado o Plano de Segurança Sanitária para as Eleições Municipais de 2020, elaborado pela consultoria sanitária gratuita, formada por especialistas da Fiocruz e dos hospitais Sírio Libanês e Albert Einstein. O plano composto por regras de segurança e distanciamento tinha como objetivo uma série de cuidados que deveriam ser aplicados no primeiro e no segundo turno das eleições. Dentre eles estavam o uso obrigatório de máscara, tanto para os mesários quanto para os eleitores, assim como a distribuição de álcool em gel e sinalização nos locais de votação.

Para a realização das eleições 2020, o Tribunal Eleitoral de Rondônia utilizou mais de 5 mil urnas eletrônicas que foram distribuídas nas zonas urbanas e rurais do estado, só na capital Porto Velho foram utilizadas 1.233. Para a distribuição das urnas, veículos e embarcações foram requisitadas para compor a seção de transportes do tribunal, que com a ajuda dos servidores, colaboradores, técnicos de transmissão e policiais militares, conseguiram entregar cada uma delas a sua determinada seção.

Durante o pleito, o TRE-RO teve o apoio da Coordenação de Segurança das Eleições, que esteve à frente dos atos de segurança das Eleições Gerais 2020 nos 52 municípios de Rondônia. A COSE atuou nas ações de enfrentamento à desinformação e combate à propaganda irregular, assim como no disseminação, supervisionando a captação de informações, e enviando para unidades responsáveis da Justiça Eleitoral e posteriormente apresentando medidas efetivas e respostas aos usuários. Outro grande feito foi a atuação do Juizado Especial Criminal Eleitoral, que recebeu, processou e julgou pequenos crimes eleitorais cometidos durante as eleições de 2020.

No dia 16 de dezembro, foi realizada uma cerimônia virtual de diplomação com a participação do prefeiteiro eleito, Hildon Chaves, do vice, Maurício Carvalho e ainda dos 21 vereadores eleitos na capital, com transmissão por meio do canal do TRE-RO, no YouTube.

MUDANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No ano de 2020, o TRE-RO passou por mudanças em sua estrutura organizacional para atendimento às determinações das Resoluções do CNJ n.º. 308 e 309/2020. Consubstanciada na Resolução TRE-RO nº. 19/2020, a antiga Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria -CCIA passou a ser denominada de Auditoria Interna –AUDI.

Foram criadas as seguintes unidades, com vistas às transferências das atividades não ligadas exclusivamente às atividades de Auditoria Interna: Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias –ASEPA, vinculada diretamente à Presidência e a Assessoria de Gestão de Riscos e Controle –ASRICO, vinculada diretamente à Diretoria Geral.

Os objetivos dessas alterações foram a melhoria na organização das unidades e o auxílio à gestão na tomada de decisões.

AÇÕES DE SAÚDE

A Seção de Assistência Médica do tribunal esteve ativa desde o início da pandemia, antes mesmo do surgimento do primeiro caso de Covid-19 no Brasil, estava monitorando a situação e produzindo informação de qualidade para os servidores.

Entre as ações realizadas, destaca-se uma maciça campanha de vacinação contra a gripe, inúmeras campanhas de conscientização e a elaboração do Protocolo de Segurança em Saúde, uma parceria com o CNJ e diversos Tribunais do Brasil, em uma grande tarefa técnica para garantir o máximo de segurança aos servidores, tanto do trabalho remoto, quanto no trabalho presencial.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

No corrente ano, a Justiça Eleitoral em Rondônia realizou ao todo 116 sessões de julgamento, sendo 91 ordinárias, 25 extraordinárias, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do TRE-RO, desde março deste ano, em razão do distanciamento social. Em relação ao processamento e julgamento de feitos, foram autuados 384 e julgados 408 processos judiciais. Além disso, foi realizada a implantação do serviço de legislação compilada e do novo Diário Eletrônico de Justiça.

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

Em 2020, foram gerados no âmbito da Ouvidoria do TRE-RO a quantidade de 676 processos administrativos, dentre os quais estão contidos autos de Atendimento ao Cidadão, Reclamações, Denúncias, Críticas, Sugestões e Pedidos de Acesso à Informação.

No período eleitoral foram registrados 1.763 chamados no Sistema 148, dentre denúncias e solicitações de informações relativas às eleições.

Avanço importante para a Ouvidoria foi a implantação do Módulo no SEI que permite ao cidadão fazer a avaliação do atendimento da Ouvidoria ao final dos chamados, o que facilita o aperfeiçoamento dos atendimentos e mede o grau de satisfação do eleitor.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

A Corregedoria Regional de Rondônia, no cumprimento de sua missão institucional, no decorrer de 2020, executou ações e projetos, dentre os quais destacam-se: acompanhamento da tramitação processual nas zonas eleitorais, monitoramento e orientação para o cumprimento das metas do CNJ, saneamento das informações dos processos que compõem o acervo processual do primeiro grau de jurisdição e administração do cadastro eleitoral.

Quanto aos trabalhos de preparação e execução das eleições, a Corregedoria liderou as ações referentes aos projetos de “Mesário Voluntário”, “Fechamento do Cadastro”, “Padronização de documentos para a eleição”, “Supervisão das atividades de apuração”, “Voto do preso provisório e adolescente internado” e “Cronograma operacional do cadastro eleitoral”.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

Durante o ano de 2020, foram realizadas diversas melhorias e modernizações nas estruturas físicas, tanto do Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital e unidades do interior. No prédio sede foram feitas reformas no auditório, banheiros, reforma completa na cobertura do prédio e elevação da subestação de energia elétrica para prevenção de impactos decorrentes de possíveis cheias anuais do Rio Madeira. As instalações do Fórum Eleitoral da capital foram totalmente remodeladas e modernizadas. Já nas unidades do interior foram realizadas manutenções nos telhados e nas estruturas dos fóruns eleitorais, com destaque para as unidades de Guajará-Mirim, Ji-Paraná e reforma no Posto de Atendimento ao Eleitor de Presidente Médici, assim como demandas de menor complexidade.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O setor de tecnologia da informação e comunicação do TRE-RO teve um papel muito importante nesse processo, pois graças a esses profissionais, que prepararam todos os equipamentos necessários ao teletrabalho, durante a pandemia, que foi possível o atendimento de mais de 8.417 chamados de apoio e suporte de TI aos servidores da Justiça Eleitoral neste ano. A entrega do Sistema de Extração de Dados Estatísticos da Justiça Eleitoral (ATENA) ao Conselho Nacional de Justiça foi outro grande feito da Secretaria de Tecnologia, Informação e Comunicação (STIC) do TRE-RO.

AÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

O ano também contou com a 5ª edição do concurso Mesário na Telinha, que teve como tema “Mesário: Herói da democracia”. Os melhores vídeos produzidos por mesários e colaboradores foram avaliados por servidores da Justiça Eleitoral, que premiaram os 3 primeiros colocados.

Neste ano, a Secretaria de Gestão de Pessoas realizou 812 inscrições de servidores em capacitações, otimizando o uso de recursos ao máximo, para que todos tivessem acesso ao melhor conjunto de qualificações possível. Dentre os destaques das contratações estão o fortalecimento da capacitação gerencial, com a inclusão de 99 servidores no curso de Comunicação Não Violenta e a inclusão de 15 gestores no programa APG-Amana-Key. Essas ações visam reforçar a capacidade gerencial de nossos líderes nesse momento de grande incerteza pelo qual passamos.

e-TÍTULO

O e-Título é um aplicativo móvel para obtenção da via digital do título de eleitor, já com mais de vinte milhões de downloads. Permite o acesso rápido e fácil às informações do eleitor cadastradas na Justiça Eleitoral. Apresenta dados como: zona eleitoral, situação cadastral, além da certidão de quitação eleitoral e da certidão de crimes eleitorais.

Em 2020, ficou mais fácil acessar o aplicativo: agora é possível entrar com o número do CPF, sem precisar lembrar do seu número do título de eleitor. Outra novidade permite que os eleitores se cadastrem como mesários voluntários. E o aplicativo se tornou acessível para pessoas com deficiência visual.

O app pode ser baixado para *smartphone* ou *tablet*, nas plataformas iOS ou Android. Após baixá-lo, basta inserir os dados pessoais.

Para o eleitor que ainda não fez o cadastro biométrico, é necessário apresentar um documento oficial com foto sempre que for utilizar o título digital.

A meta é transformar o e-Título numa central de prestação de serviços por dispositivos móveis. A expectativa é que, em um futuro bem próximo, a maior parte do atendimento realizado pelo cartório eleitoral seja feito por dispositivo móvel, inclusive com a possibilidade de digitalizar e enviar documentos necessários para serviços como alistamento, transferência e revisão eleitoral.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Em 2020 a Seção de Comunicação Social do TRE-RO realizou diversas campanhas institucionais voltadas para o público interno e externo, entre elas “10 dicas do TRE-RO para prevenção do coronavírus”, “Março Lilás”, “Fechamento de cadastro via TítuloNet”, “Momento eleitoral: dicas para o trabalho em home office”, “Saúde mental na quarentena”, “Covid-19: Essa luta é nossa”, “Sinal Vermelho contra a violência doméstica”, “Calendário Eleitoral”, “Eleições 2020”, “Concurso Mesário na Telinha” e “Papai Noel dos Correios virtual”.

As redes sociais foram uma grande ferramenta utilizada para a vinculação de vídeos e posts, onde as principais plataformas de distribuição foram o Instagram, Facebook, Twitter, YouTube e WhatsApp. A SECOMS também foi responsável pela coordenação, produção, edição, roteirização e direção de mais de 150 horas de filmagens, assim como a edição de diversos vídeos e documentários institucionais (Protocolos de saúde, trabalho em home office, Calendário Eleitoral, Coordenação de Segurança das Eleições e Cobertura do Pleito). Os vídeos estão publicados no canal do YouTube do TRE-RO.

ELEITOR EM PERSPECTIVA

No pleito de 2018, a Justiça Eleitoral foi surpreendida com o movimento das *Fake News* sobre o funcionamento das urnas eletrônicas, propagando uma onda difamatória crescente e atentatória que colocou em dúvida a credibilidade da JE e a segurança do processo eletrônico de votação.

Neste contexto surgiu o projeto “Eleitor em Perspectiva”, cujo escopo propõe voltar o olhar da Justiça Eleitoral para o eleitor, oferecendo-lhe serviços que sejam capazes de melhor prepará-lo para o exercício pleno da cidadania. Para tanto, contempla ações de informação ao eleitor sobre a funcionalidade e a segurança do processo de votação eletrônica; humanização da estrutura e do atendimento nas seções eleitorais; aperfeiçoamento dos serviços eleitorais; mudança no conteúdo e na metodologia de treinamento de mesários e monitores; desburocratização do atendimento, entre outras ações voltadas ao eleitor

Por força da pandemia de COVID-19, que acarretou a suspensão do trabalho e do atendimento presencial ao eleitor, em 2020 o projeto precisou ficar sobrestado visto que a maior parte das atividades previstas no seu plano de ação seriam realizadas de forma presencial, portanto, inviáveis num cenário em que o distanciamento social passou a ser regra e prioridade.

Em que pese a impossibilidade de cumprir todo o programa ainda em 2020, uma vez concluídas as eleições municipais, o TRE-RO iniciou o processo de reformulação do projeto para adequá-lo à nova realidade imposta pela pandemia: criação de conteúdo instrutório para veiculação através de rádio/ TV/ internet; realização de campanhas e eventos on-line sobre as funcionalidades da urna e segurança do processo eletrônico de votação; aprimoramento do trabalho e atendimento remoto; implantação de ferramenta digital apropriada para aferir o grau de satisfação do cidadão com os serviços da JE; exploração das tecnologias disponíveis para comunicação direta com o eleitor e facilitação do acesso ao tele atendimento eleitoral.



SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E INDICADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL - ATENA - DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO

O sistema ATENA destina-se à extração de dados do PJe 1º grau, PJe 2º grau e do legado sistema SADP.

Atualmente encontra-se na versão 3.3.6 e instalado em mais de vinte Tribunais.

O desenvolvimento ocorre de forma colaborativa entre os seguintes Tribunais: TRE-RO, TRE-RS, TRE-SP e TRE-PE, com a participação das áreas negociais de todos os Regionais que participam da construção e definição de regras e prioridades do sistema, por meio de reuniões virtuais periódicas.

Toda a lógica de programação está disponibilizada no sistema de gerenciamento de versionamento e tarefas do TRE-RS de forma pública para a Justiça Eleitoral. Com este tipo de ferramenta é possível acompanhar todas as mudanças históricas do projeto bem como a sua documentação.

O sistema ainda permite a extração e tratamento de dados extraídos do Pje1, Pje2 e SADP. Este processo é denominado de "saneamento de dados", tendo como principal módulo o sistema Temis.

Por meio do sistema Temis os Regionais partícipes do Projeto Atena realizam o saneamento e envio de dados para o CNJ através de arquivos XML.

Outro módulo do projeto é o sistema de Indicadores, responsável pelo cálculo e acompanhamento de variáveis do Justiça em Números, Produtividade e Metas Nacionais do Poder Judiciário, com a disponibilização de vários relatórios gerenciais.

Para o futuro estão previstas implementações com as seguintes melhorias:

1. Maior Velocidade nas consultas das variáveis;

2. Cálculo e carga de variáveis para o TSE;

3. Cálculo de variáveis utilizando os dados saneados;

4. Parametrização mais flexível possibilitando a leitura e compreensão.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética da Justiça Eleitoral de Rondônia foi instituído por meio da Resolução TRE-RO nº 15/2019, aprovada em 8 de agosto de 2019.

Entre os objetivos do Código de Ética da Justiça Eleitoral de Rondônia está o de tornar explícitos os princípios e normas do comportamento ético esperado dos servidores no TRE-RO, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações e do processo decisório adotados no Tribunal para o cumprimento de seus objetivos institucionais. Bem assim, reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados no Tribunal, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada servidor com os valores da instituição.

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAMPANHA – NOVA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DA REGULARIDADE

Com advento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, nas eleições 2020 houve um aumento considerável de recursos públicos disponibilizados aos partidos políticos e candidatos. O valor liberado no âmbito nacional do FEFC foi de R\$ 2.034.954.824,00 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais), desse montante, para o Estado de Rondônia foi distribuído o total de R\$ 6.265.956,66 (Seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



O cálculo de distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) das Eleições 2020 considera o número de representantes eleitos para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal na última eleição geral, bem como o número de senadores filiados ao partido que, na data do pleito, estavam nos primeiros quatro anos de mandato.

A divisão do fundo obedeceu aos seguintes critérios:

- 48% divididos entre os partidos na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados na última eleição geral;
- 35% divididos entre os partidos na proporção do percentual de votos válidos obtidos pelas siglas que tenham pelo menos um representante na Câmara;
- 15% divididos entre os partidos na proporção do número de representantes no Senado;
- 2% divididos igualmente entre todos os partidos registrados no TSE.

REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Os efeitos da EC nº 95/2016 atingiram especialmente os investimentos, que necessitaram ser drasticamente reduzidos, impactando neste Tribunal os Planos de Obras elaborados a partir do advento desta EC. Como consequência da adoção da EC nº 095/2016, o TSE avocou o controle do crédito orçamentário e limite financeiro para execução de obras em andamento e suspendeu a abertura de novas obras de construção no âmbito da Justiça Eleitoral, restando aos Tribunais Regionais a liberalidade apenas de realizar reformas de manutenção e recuperação de instalações, nos limites determinados pela Res. CNJ nº 114/2010 e Decreto 9.412/2018.

Somente em 2020, o TSE autorizou aos Tribunais Regionais peticionarem em relação a obras de ampliação para início em 2021. Desta forma, foi elaborado Plano de Obras do biênio 2021/2022 com previsão para a ampliação dos Fóruns Eleitorais de Espigão D'Oeste (desativado em decorrência da exiguidade da estrutura física construída), e Ouro Preto D'Oeste, assim como reformas de médio impacto nos Fóruns de Cerejeiras, Pimenta Bueno e Rolim de Moura. A PLOA 2021 foi devidamente aprovada com a indicação das 05 ações requeridas pelo TRE/RO.

Nesse interim, o TRE-RO obteve créditos orçamentários que propiciaram reformas de pequeno vulto e manutenções prediais para atendimento de questões de acessibilidade, atendimento à cidadania e prevenção à questões de segurança. No exercício de 2020 foram realizadas as reformas de manutenção e ações de engenharia a saber:

Elaboração do Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva para adoção permanente em todas as unidades da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Processo de licenciamento ambiental das atuais instalações do TRE-RO da Capital junto a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental em fase de conclusão.

Elaboração do Plano de Obras Biênio 2021/2022 conforme Res. TRE/RO n. 13/20, com previsão de 02 obras de ampliação e 03 reformas, todas em Foruns Eleitorais do Interior.

Contratação e elaboração de laudo técnico de engenharia para avaliar a condição estrutural dos pilares da Ala norte do Prédio Sede.

Conclusão reforma geral do Fórum Eleitoral de Porto Velho - Pavimentos superiores com ambientes de Catórios e o pavimento térreo com a Central de Atendimento.

Manutenções prediais de médio impacto nos Fóruns Eleitorais de Guajará Mirim e Presidente Médice.

Elaboração de Projeto de Básico e demais peças para Formação de Registro de Preços para contratar PJ especializada em projetos de arquitetura, engenharia em plataforma BIM e serviços especiais de engenharia.

Desmobilização de todas as Unidades instaladas nos 1 e 2 andares da ala Norte do Prédio Sede e reinstalação na Ala Sul do Prédio Sede e Anexo II.

Execução dos serviços de engenharia contratados para a Elevação do Sistema de Energia do Prédio Sede, Fórum de Porto Velho e Anexo II Prédio Depósito.

Conclusão da elaboração dos Projetos da Nova Sede em fase de licenciamento final pela Prefeitura Municipal

Contratação da elaboração do Projeto de Engenharia para escoramento e reforço de pilares Ala Norte do Prédio Sede da Capital.

DESAFIOS ENFRENTADOS

O ano de 2020 impôs desafios à equipe de TIC do Tribunal, pois às demandas atinentes à realização das eleições municipais, somaram-se aquelas decorrentes do distanciamento social e trabalho remoto impostos pela pandemia de COVID-19, ou seja, ações voltadas para a continuidade dos serviços em meio à crise sanitária.

Como o tema continuidade de serviços, faz parte do mister da gestão dos serviços de TIC, pode-se afirmar que em certa medida já havia uma infraestrutura disponível para viabilizar o trabalho remoto a uma parcela dos servidores/colaboradores e limitada aos serviços essenciais. O desafio consistiu em expandir a capacidade em curto espaço de tempo, envolvendo a implementação de solução de rede privada virtual (VPN) e de infraestrutura de desktops virtuais (VDI). As ações consumiram muitas horas de trabalho da equipe tanto para a configuração imediata das soluções existentes como para planejar a contratação de novos produtos/licenças visando o pleno atendimento das necessidades laborais das unidades do Tribunal.

Dentre os itens que exigiram mudanças na configuração, cita-se:



Dentre os itens contratados estão:



As alterações na infraestrutura implicaram em volume considerável de chamados envolvendo incidentes e requisições de serviços, tendo havido o registro histórico de quase 8.500 (oito mil e quinhentas) ocorrências.

No que concerne às eleições, as ações de TIC empreendidas em 2020 que mais se diferenciaram em relação aos pleitos anteriores, dizem respeito à segurança cibernética. Em resposta a ataques ocorridos no STJ e a vazamento de dados pessoais de servidores do TSE, este último por meio de reuniões envolvendo todos os Regionais, formulou protocolos para implementação nos dias que antecederam as eleições. Esses protocolos visaram a prevenção contra ataques hackers que pudessem ocasionar perda de dados e indisponibilidade de sistemas utilizados na eleição. A seguir, encontram-se as principais ações empreendidas para cumprimento dos protocolos de segurança:

Monitoramento e atualização de antivírus em todas as estações de trabalho;

Desativação de contas administrativas com acesso remoto;

Desativação de serviços administrativos (não vinculados a sistemas de eleição) nos dias que antecederam a votação;

Identificação e desativação de contas de usuário sem uso (aproximadamente 200 contas).

POLÍTICA DE SEGURANÇA

A Política de Segurança Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi instituída por meio da Resolução 08/2019

A Política de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi elaborada em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Gestor do CNJ, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução 176, de 10 de junho de 2013, e da Resolução 239/2016, consolidadas na Resolução 291/2019. Seu escopo prevê a proteção de magistrados, de servidores, da produção intelectual, da prestação de serviços e do patrimônio do Tribunal e aplica-se a todos os magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço (permanentes ou eventuais) e cidadãos em geral que transitem ou permaneçam nas dependências de quaisquer unidades da Justiça Eleitoral de Rondônia

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

São diversos os canais de comunicação que o TRE-RO utiliza e disponibiliza para viabilizar a comunicação com a sociedade e partes interessadas em seus processos institucionais e serviços. Em seu Portal, na Internet (www.tre-ro.jus.br), o TRE-RO disponibiliza informações e notícias sobre suas atividades e serviços, agrupados em cinco temas principais, bem assim, as Cartas de Serviços do 1º e 2º grau para dar conhecimento sobre seus serviços e formas de acesso.

As redes sociais, facebook, instagram, twitter, youtube e flickr, também são amplamente utilizadas e podem ser acessadas a partir do portal deste Tribunal na Internet.

Classicamente, também, utiliza serviço de telefonia, inclusive celular, para contato rápido e direto. A comunicação telefônica via 148 (0800 148 0148) é bastante difundida para contato com a Ouvidoria do Tribunal e, em anos eleitorais, também para informações e denúncias sobre o Processo Eleitoral.



Eleitor e Eleições –



Contém informações sobre biometria e segurança das urnas eletrônicas, informações e estatísticas das eleições e do eleitorado, onde é possível acessar o resultado das eleições, percentual de comparecimento às urnas, quociente eleitoral, Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau, respostas às dúvidas mais frequentes, manual de orientação ao eleitor, acesso ao Programa Mesário Voluntário etc,;

Partidos –

Contém normas e regulamentos sobre contas partidárias, filiação partidárias, Partidos Políticos e propaganda partidária;

Área Jurídica –

Contém a jurisprudência e legislação eleitoral e serviços judiciais como: Acompanhamento Processual, Advogado Voluntário, Avisos de Julgamento, Diário da Justiça Eletrônico, Plantão Judiciário, Sessões de Julgamento, Sessões Planárias, Sistema de Informações Eleitorais e Sistema de Petição Eletrônica;

Notícias –

Contém as notícias atualizadas da Justiça Eleitoral de Rondônia, reportagens e coberturas especiais e campanhas publicitárias, etc.;

Transparência -

No link: <http://www.tre-ro.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao> estão disponíveis dados e informações sobre compras, contratos, gestão fiscal, orçamentária e financeira, licitações, planejamento estratégico, plano de auditoria, relatórios do CNJ, relatórios de gestão, suprimimento de fundos, Fundo Partidário, etc. Em cumprimento a Lei de Acesso à Informação.

O TRE –

Contem tópicos sobre a estrutura, o funcionamento e a composição da Corte da Justiça Eleitoral de Rondônia, acesso a Ouvidoria e a Escola Judiciária Eleitoral, etc..

OUVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2020



Trata-se do relatório de gestão da Ouvidoria do TRE-RO relativo ao ano de 2020, em cumprimento ao art. 14, X, do Regulamento da Resolução TRE-RO nº 27/2010.

Esta Ouvidoria é instância de controle e participação social cuja finalidade é contribuir ao aprimoramento da gestão deste Tribunal e dos serviços públicos prestados, facilitando o acesso e a defesa dos direitos do usuário, por meio da interlocução com as unidades internas e do tratamento de manifestações tipificadas como reclamações, denúncias, elogios, sugestões, solicitações e atendimentos ao cidadão, consoante Lei nº 13.460, de 2017 e Resolução TRE-RO nº 27/2010.

A Ouvidoria também atua como unidade responsável pela coordenação da tramitação dos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), conforme a determinação contida na Resolução TRE-RO nº 39/2016.

Atualmente, a Ouvidoria disponibiliza como canais de atendimento: o Formulário Eletrônico contido no *site* do TRE-RO, a conta de e-mail institucional (ouvidoria@tre-ro.jus.br) e o Disque Eleição 148 (0800 148 0148).

Além das formulas eletrônicas, os cidadãos têm a possibilidade de encaminharem suas manifestações, bem assim os pedidos de acesso à informação por correspondência física ou comparecimento pessoal à sala da Ouvidoria situada no Edifício-Sede deste Tribunal. Porém, esta última opção permanece suspensa em razão da Resolução TRE-RO nº 10/2020.

Assim as formas remotas de comunicação prevaleceram em detrimento do atendimento presencial em 2020.

ENCAMINHAMENTOS

No caso do Formulário Eletrônico as manifestações dos usuários são convertidas de maneira automatizada em processos administrativos do Sistema Eletrônico de Informações-SEI.

Quanto ao e-mail este relatório deixará de constar tais informações, tendo em vista que houve indisponibilidade dos contatos de 2020. Diante disso, esta unidade está atuando junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no sentido de recuperá-los.

Em relação ao tratamento das demandas, quando não podem ser atendidas diretamente nesta Ouvidoria, são encaminhadas às unidades competentes para análise e resposta final ao usuário.

ATENDIMENTOS EM 2020

FORMULÁRIO ELETRÔNICO-SEI (*SITE OFICIAL*)

No ano de 2020, foram gerados no SEI o total de 692 processos, consistindo em 01 elogio, 05 sugestões, 05 críticas, 40 pedidos de acesso a informações, 48 denúncias (a maioria de cunho eleitoral), 59 reclamações e **534 processos de Atendimento ao Cidadão**. Esta última modalidade de manifestação representou cerca de **76,88% do total das demandas em 2020** recebidas no SEI.

Importante destacar que **o total de demandas do ano passado significou um crescimento em mais de 1.235 % em relação à 2019**, tendo em vista que naquele exercício foram gerados apenas 56 processos de Ouvidoria. Em comparação à 2018 (eleição geral) o crescimento em 2020 foi na ordem de 420 %, tendo sido gerado no naquele período o montante de 164 processos de Ouvidoria.

Observa-se que o crescimento exponencial de demandas desta Unidade decorreu da suspensão dos atendimentos presenciais nas unidades do TRE-RO, mormente, nos cartórios eleitorais. Essa nova realidade fez surgir uma maior necessidade de orientação e acompanhamento das demandas dos cidadãos.

Soma-se a isso o fato de grande parte do eleitorado ainda não dispor de acesso a uma boa conexão de internet, não possuir experiência em navegação na rede mundial de computadores ou não possuir aparelhos com configurações minimamente necessárias a uma boa navegação na *web*.

No tocante aos Pedidos de Acesso à Informação, em obediência ao determinado no Art. 30, III, da Lei n. 12.527/2011, informa-se que dos 40 (quarenta) requerimentos, 03 foram indeferidos em razão da proibição ao fornecimento dados pessoais a terceiros contidos no cadastro nacional de eleitores e 01 (um) indeferimento em razão de a Justiça Eleitoral não ser a detentora das informações solicitadas. Dessa forma, houve o deferimento de 90% dos pedidos de acesso à informação. 62% dos pedidos forma feitos usuários do sexo masculino.

DISQUE 148 (0800 148 0148)

Serviço permanente da Ouvidoria Regional Eleitoral de Rondônia, disponibilizado nos prefixos telefônicos 148 e 0800 148 0148.

O Atendimento é realizado diretamente pela equipe de 02 (dois) servidores lotados na Ouvidoria durante todo o ano, porém, em anos eleitorais - devido ao crescimento exponencial das demandas no fechamento de cadastro e no período de campanha eleitoral - há um reforço na equipe. No ano de 2020 a equipe de atendentes foi aumentada para 20 servidores nesses períodos de maior demanda.

No fechamento de cadastro houve o total de **6.534 atendimentos**, mais precisamente na última semana de abril e início de maio. Já no período estritamente de campanha eleitoral, compreendido entre o dia 26 de setembro à 29 de novembro de 2020, ocorreram um total de **1.774 chamados**.

Dos 1.774 chamados relativos ao período de campanha eleitoral, estão contidas 21 reclamações, 63 denúncias de conduta vedada, 171 denúncias de propaganda irregular, 196 de Crimes Eleitorais e 1.323 prestação de informações relativas ao processo eleitoral.

Nos meses restantes do ano ocorreram **7.078 atendimentos** no disque 148, sendo uma **média de mais de 1.000 ligações mensais atendidas pela equipe ordinária da Ouvidoria**.

Assim, em todo o ano de 2020 foram atendidas um total de 15.388 ligações do Disque 148, conforme a seguir:

MÊS	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
<u>Janeiro</u>	<u>818</u>	<u>Atendimento Ordinário</u>
<u>Fevereiro</u>	<u>717</u>	<u>Atendimento Ordinário</u>
<u>Marco</u>	<u>932</u>	<u>Atendimento Ordinário</u>
<u>Abril</u>	<u>1626</u>	<u>Fechamento de Cadastro</u>
<u>Maio</u>	<u>4908</u>	<u>Fechamento de Cadastro</u>
<u>Junho</u>	<u>1.050</u>	<u>Atendimento Ordinário</u>
<u>Julho</u>	<u>1.092</u>	<u>Atendimento Ordinário</u>
<u>Agosto</u>	<u>1.080</u>	<u>Atendimento Ordinário</u>
<u>Setembro</u>	<u>1.774</u>	<u>Período de Campanha Eleitoral</u>
<u>Outubro</u>		
<u>Novembro</u>		
<u>Dezembro</u>	<u>1.391</u>	<u>Atendimento Ordinário</u> <u>Reabertura do Cadastro</u>
<u>Total 2020</u>	<u>15.388</u>	

Dessa forma somando as entradas pelo Formulário Eletrônico com os atendimentos via Telefone, esta Ouvidoria somou a quantidade de 16.080 atendimentos no ano de 2020



INOVAÇÕES

No ano de 2020, o TRE-RO firmou Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2020 com o TRE-TO, em que houve a cessão do Módulo do SEI atualizado com a ferramenta de avaliação do usuário. Tal medida foi de suma importância para dar efetividade ao direito de os usuários avaliarem a qualidade do serviço público prestado, conforme expresso no art. 37, §3º, I, da Constituição Federal de 1988, servindo de mais uma ferramenta para dar voz ao cidadão e permitir o constante aprimoramento do serviço desta Unidade. Além de nos adequar às exigências dos órgãos de controle TCU e CNJ.

O procedimento de avaliação consiste no envio de link ao e-mail do usuário – ao final de atendimento - para que acesse o formulário e responda as indagações: Como você avalia o atendimento da Ouvidoria quanto à clareza (1), qualidade (2) e tempo da resposta (3).

Como primeiro ano de funcionamento da ferramenta, obtivemos os seguintes resultados:

- a. **106 usuários responderam** à pesquisa de satisfação, representando um índice de 15,3% de participação do total de 692 demandantes;
- b. Entre os participantes, cerca de 88% indicaram o atendimento como ótimo/bom na **Avaliação quanto à Clareza da resposta**;
- c. A mesma porcentagem acima se repetiu na avaliação quanto à **Qualidade da Resposta**;
- d. Já na avaliação relativa ao **Tempo da Resposta**, cerca de 90% avaliaram em ótimo ou bom.

RANKING TRANSPARÊNCIA CNJ

A Ouvidoria atuou junto ao Comitê Gestor de Informações na Internet gerenciando a participação do TRE-RO no Ranking da Transparência 2020. Executou a função de auxílio e orientação às unidades deste Tribunal para a disponibilização das informações requisitadas pelo CNJ.

Na ocasião, **o TRE-RO alcançou 89,95% de adequação** aos itens avaliados, classificando-se como **o 28º Tribunal** do Poder Judiciário no Ranking, dentre um total de 92 Tribunais participantes. Subimos 18 posições, visto que em 2019 havíamos ficado na 46ª colocação. Melhoramos em 12% a adequação da transparência ativa, tendo em vista que alcançamos em 2019 o percentual de 77,87% de adequação.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020

No item específico de Ouvidoria, o TRE-RO alcançou a pontuação máxima de 20 pontos, uma vez que esta Unidade comprovou o cumprimento ao Art. 7º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015 ao dar resposta resolutiva, à demanda encaminhada pelo Conselho, no prazo de 30 dias.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A carta de serviços do TRE-RO busca informar sobre os serviços prestados, a forma de acesso destes serviços e quais são os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

Em [\(<http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/carta-de-servico/carta-de-servicos-ao-eleitor>\)](http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/carta-de-servico/carta-de-servicos-ao-eleitor) estão disponíveis duas versões da carta de serviços, uma contendo informações sobre os serviços oferecidos no 1º Grau de Jurisdição (Zonas Eleitorais), mais voltada ao eleitor, e a outra dos serviços oferecidos no 2º Grau de Jurisdição, mais voltada a Partidos Políticos, candidatos e advogados.



AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

No começo de 2020, quando o Tribunal começou a distribuir às Centrais de Atendimento ao Eleitor totens com *tablets* acoplados e sistema próprio para aferição da satisfação dos eleitores acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Rondônia foi declarada a pandemia de COVID-19, em consequência, o atendimento presencial ao eleitor e a distribuição dos equipamentos foram suspensos.

Além de repente, o atendimento remoto instalado obrigatório e compulsoriamente, impossibilitou a avaliação da qualidade dos serviços pelos cidadãos usuários. Por este motivo, o Tribunal passou a pesquisar outra ferramenta viável que permita esse exame no contexto do atendimento eleitoral virtual.

Visando atender às regras de distanciamento social e medidas sanitárias para conter o avanço do novo Coronavírus, para as Eleições Municipais o TSE idealizou uma pesquisa via web através da qual a satisfação dos eleitores com o atendimento seria avaliada no momento do voto.

Todavia, tanto no 1º turno quanto no 2º turno de votação, devido à instabilidade na rede de internet do TSE, a ferramenta não funcionou a contento, razão pela qual não foi possível medir o nível de satisfação tampouco identificar oportunidades de melhoria no dia do pleito.

03

Gestão de Risco e Controles Internos

GABINETE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (GGR) - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) foi constituído para identificação e tratamento de possíveis intercorrências que poderiam impactar negativamente nas atividades atinentes à realização das Eleições Municipais 2020.

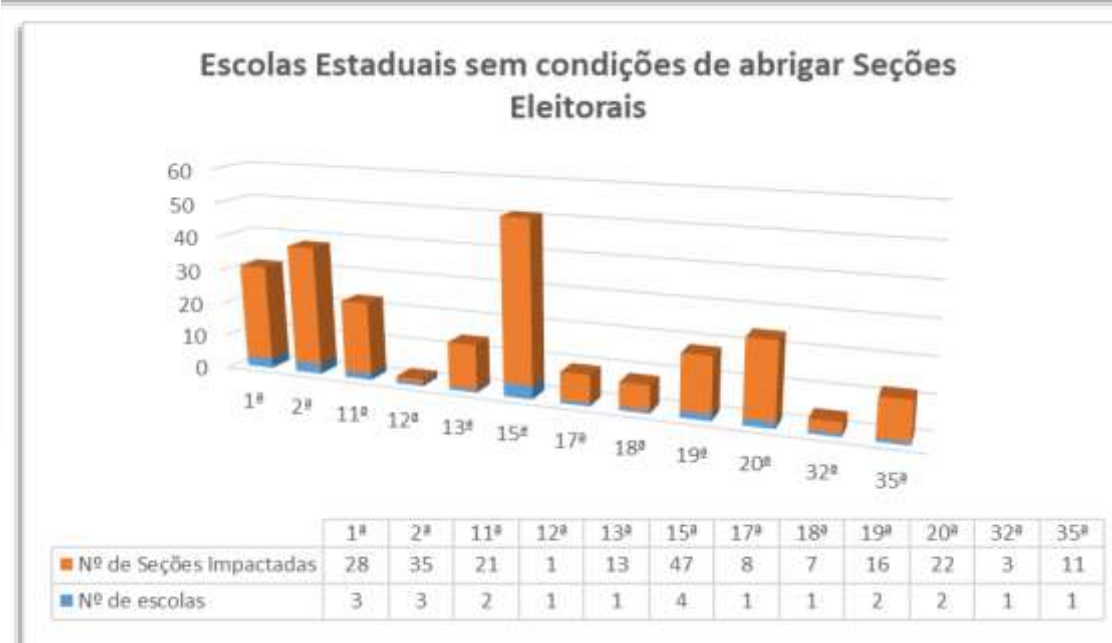
Foi criado grupo de WhatsApp do GABINETE DE GESTÃO DE RISCOS visando manter comunicação célere com as unidades do Tribunal e com as zonas eleitorais, especialmente nas vésperas e dias dos pleitos, funcionalidade na qual foram inseridos membros do GGR, unidades e das zonas eleitorais do Estado.

Um cenário desafiador, nas Eleições Municipais de 2020, foi a pandemia do novo Coronavírus (COVID19), que exigiu um esforço, planejamento e organização ainda maior do GGR, para sanar e enfrentar demandas decorrentes desse momento de excepcionalidade vivido, com as regras de distanciamento social e a necessidade rigorosa de equipamentos de segurança individual, na fase preparatória e, especialmente, no dia do pleito.

Dentre as principais atividades a cargo do GGR estavam: reuniões preparatórias e encaminhamento de expedientes às instituições dos setores públicos, energia, água, segurança, telefonia e internet, com objetivo de elaboração de plano de contingência para minimizar ou sanar todas as possíveis vulnerabilidades no pleito de 2020. Devido ao momento da pandemia e às medidas de segurança de gestão de riscos no pleito, o GGR que expediu orientações sobre os procedimentos de armazenamento correto e seguro de álcool 70%, a distribuição dos EPIs e o planejamento de montagem das seções eleitorais nos locais de votação.

O Gabinete também auxiliou na elaboração dos quadros gerais sobre o total de convocados (mesários e funções especiais) por zona eleitoral, sendo realizado um acompanhamento semanal pelo GGR acerca da evolução das respectivas requisições dos colaboradores pelos juízos eleitorais em Rondônia.

Considerando o fechamento de muitos locais de votação e as vistorias realizadas pela Justiça Eleitoral, o GGR elaborou um relatório consolidado com a situação dos locais de votação, consoante gráfico resumo ao lado:



O Gabinete realizou uma reunião emergencial com o titular e o adjunto da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos de Rondônia - SEOSP, para resolver todas as avarias nos locais de votação.

Com a realização da reunião, a SEOSP iniciou uma grande operação para recuperação das instalações dos locais de votação avariados nos municípios relatados do Estado de Rondônia, de forma que todas as ocorrências relatadas pelos chefes de cartório foram devidamente solucionadas sob o acompanhamento do GGR, com apoio da SEOSP, SEDUC e do Governo do Estado de Rondônia.

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS – 1º e 2º Turnos

Na véspera e dia do **1º turno das Eleições** foram registradas pelo GGR 19 (dezenove) ocorrências em todo o Estado, preponderantemente relacionadas à problemas com abastecimento de água ou energia nos locais de votação, todas os casos foram reportados às empresas responsáveis pelo fornecimento do serviço e imediatamente resolvidos.



Na véspera e dia do **2º turno das Eleições**, foi registrada em Porto Velho apenas uma ocorrência repassada pela 2ª Zona Eleitoral, reportando falta de energia elétrica no local de votação Escola São Sebastião, no Bairro São Sebastião. A demanda foi imediatamente encaminhada à ENERGISA. A empresa registrou que a energia estava normal no local e que o problema era interno, sendo devidamente resolvido.

Todas as demandas repassadas pelas unidades da Justiça Eleitoral em Rondônia, no primeiro turno de votação das Eleições Municipais 2021, foram devidamente encaminhadas e sanadas com acompanhamento do GGR.

PUBLICIDADE DOS BOLETINS DAS UNRAS ELETRÔNICAS

Após o primeiro turno de votação, ocorreu um movimento popular de candidatos no Estado de Rondônia, pleiteando direito de acesso físico aos Boletins originais das urnas eletrônicas, impressos e assinados pelos mesários das seções.

No primeiro turno das Eleições Municipais de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral enfrentou alguns incidentes em sistemas on-line potencialmente decorrentes de ataques cibernéticos praticados de modo criminoso e mediante ação coordenada de grupo com a finalidade de prejudicar o processo eleitoral, que gerou insatisfação e burburinhos na população.

Diante desse cenário nacional, o Gabinete de Gestão de Riscos coordenado pela Diretoria Geral e a Coordenação de Segurança das Eleições (COSE) estavam monitorando, desde 19 de novembro de 2020, um movimento político e de possíveis candidatos nas imediações das instalações do Tribunal e do Fórum Eleitoral.

Os requerentes alegavam que houve instabilidade do sistema da Justiça Eleitoral, que trouxe insegurança e falta de transparência no processo de apuração dos votos depositados nas urnas eletrônicas.

No mesmo dia, conforme determinação da Presidência do Tribunal, a Diretora-Geral recebeu esse grupo de candidatos, partidários e apoiadores, no térreo do Tribunal ouvindo as reivindicações do movimento sobre os fatos relatados.

Os Juízos das 2ª, 6ª, 20ª e 21ª Zonas Eleitorais enviaram todos os Boletins das Urnas Eletrônicas ao GGR no sábado (21) que, imediatamente, com apoio da ASRICO, SECOMS, SGP e colaboradores terceirizados, organizaram os trabalhos de verificação e preparação dos boletins das urnas, para serem disponibilizados de forma didática, facilitando o acesso aos interessados e a manutenção da segurança dos documentos da Justiça Eleitoral.

Nos dias 23 e 24 de novembro, a partir das 9h da manhã, os requerentes tiveram acesso ordeiramente aos Boletins das Urnas Eletrônicas físicos, originais, impressos e assinados pelos mesários, nas instalações do Regional.

A ação promovida pela Justiça Eleitoral de Rondônia Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi considerada um sucesso. Todos os candidatos, apoiadores e interessados que compareceram ao local, puderam constatar a lisura e transparência do processo eleitoral, rechaçando qualquer possibilidade de fraude.

Esta iniciativa da Justiça Eleitoral em Rondônia de afirmação da transparência do processo eleitoral revelou-se como destaque entre os Regionais Eleitorais, sendo elogiada formalmente pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Luís Roberto Barroso. Na fala do Ministro, a ação foi extraordinária e, na medida do possível, poderia ser replicada em âmbito nacional.

REGISTRO DAS AVALIAÇÕES EM VÍDEO: <https://www.youtube.com/watch?v=ShrZ5ZkQxKY&t=1s>

REPERCURSÃO NA IMPRESA LOCAL: Canal SIC TV - <https://www.youtube.com/watch?v=HYj3a710Pm0&feature=youtu.be>

Publicidade dos B.U.'s



Auditoria Interna

Em decorrência das Resoluções CNJ n. 308 e 309/2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia editou a Resolução n. 19, de 20 de agosto de 2020, que promoveu mudanças na estrutura da unidade de Auditoria, anteriormente denominada Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, e passou a ser denominada Auditoria Interna (AUDI), com status de Coordenadoria. Dentro da estrutura organizacional a AUDI encontra-se diretamente subordinada à Presidência, autoridade máxima do TRE-RO. Suas atribuições estão elencadas no artigo 18 da referida Resolução do TRE-RO.

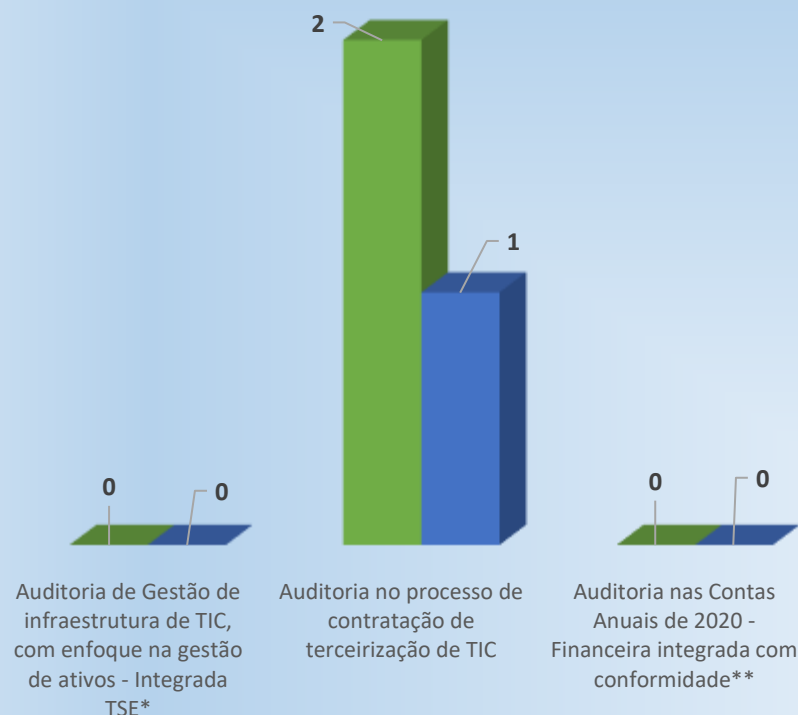
A Auditoria Interna – AUDI é uma unidade independente de avaliação e consultoria que visa agregar valores às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. A atuação da AUDI em relação ao exame das contas eleitorais e partidárias foi transferida para a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA), a partir setembro de 2020, em razão da publicação da Resolução TRE/RO n. 19/2020 (DJe 31/08/2020).

Quanto à sua atuação fiscalizadora - orientada pelo Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização, nos termos da Portaria n. 381/2014 da Presidência do TRE-RO - no decorrer do exercício de 2020 foram previstas 3 (três) auditorias, das quais uma Auditoria Integrada do TSE de Gestão de ativos de TIC, uma Auditoria sobre Acessibilidade e outra auditoria de Contratação de Terceirização de TIC realizada pela unidade, conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAA de 2020, devidamente aprovado pela Presidência na Decisão 655/201 - Processo SEI nº 0002765- 18.2019.6.22.8000.

Registre-se que devido à pandemia do novo coronavírus, houve o cancelamento da Auditoria de Acessibilidade pelo CNJ, bem como a alteração do cronograma da Auditoria Integrada de Gestão de Ativos de TIC pelo TSE, adiando a entrega do seu relatório final para 2021. Por outro lado, em virtude da publicação da Instrução Normativa TCU n. 84/2020 e Decisão Normativa TCU n. 187/2020 foi necessário incluir a Auditoria nas Contas anuais de 2020 – financeira integrada com conformidade.

Apontamentos nos Relatórios de Auditorias Realizadas

■ Achados/Recomendações ■ Sugestões de Melhoria/Boas Práticas



* Relatório final a ser entregue até 15/06/2021 – cronograma do TSE

** Relatório final a ser entregue em 31/03/2021 com a certificação das contas de acordo com a INTCU nº 84/2020.

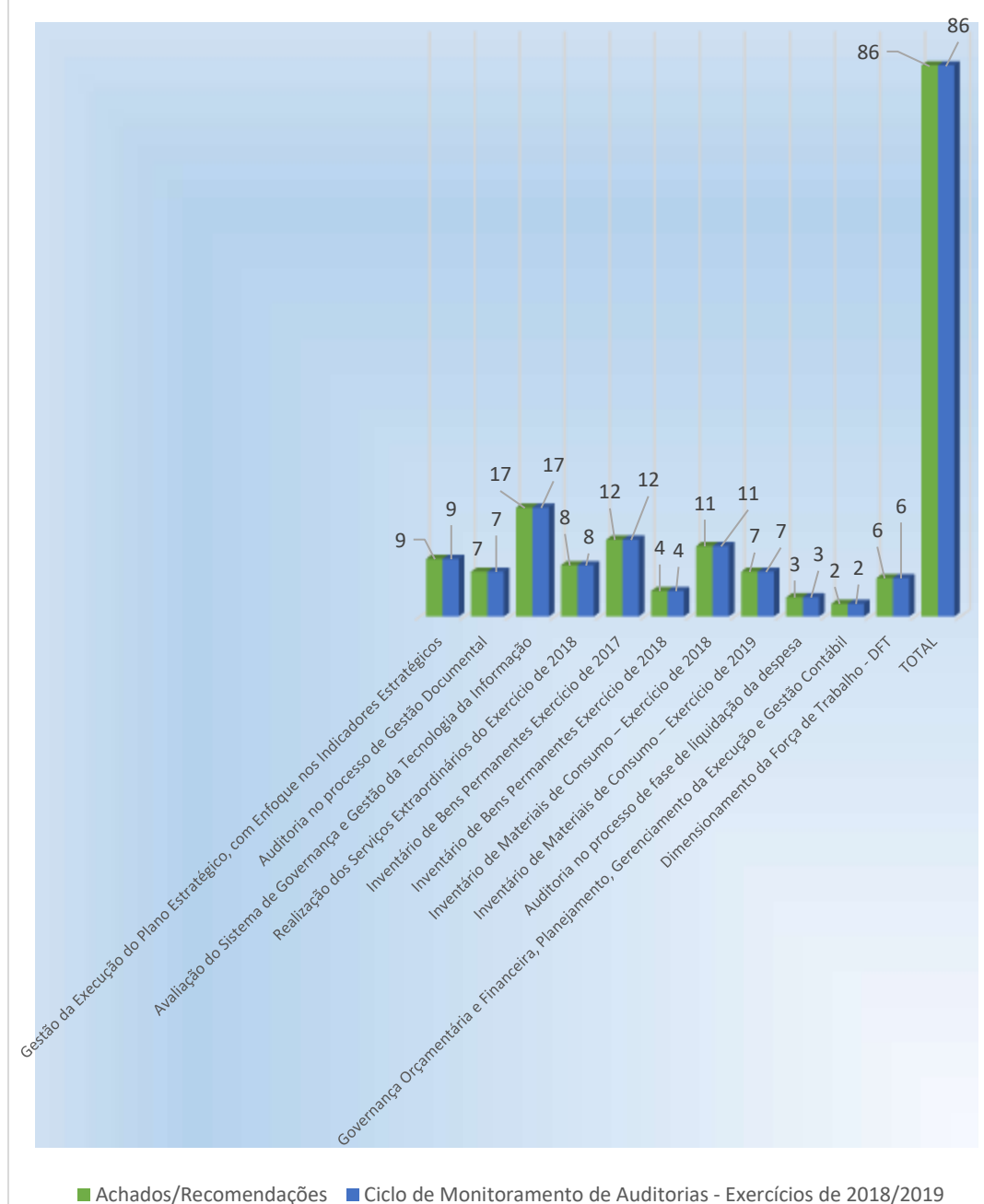
Os relatórios das auditorias finalizadas em 2020 e os planos de auditoria de longo prazo e plano anual estão publicados no Portal da Transparência deste tribunal no link <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-auditoria/plano-de-auditoria>.

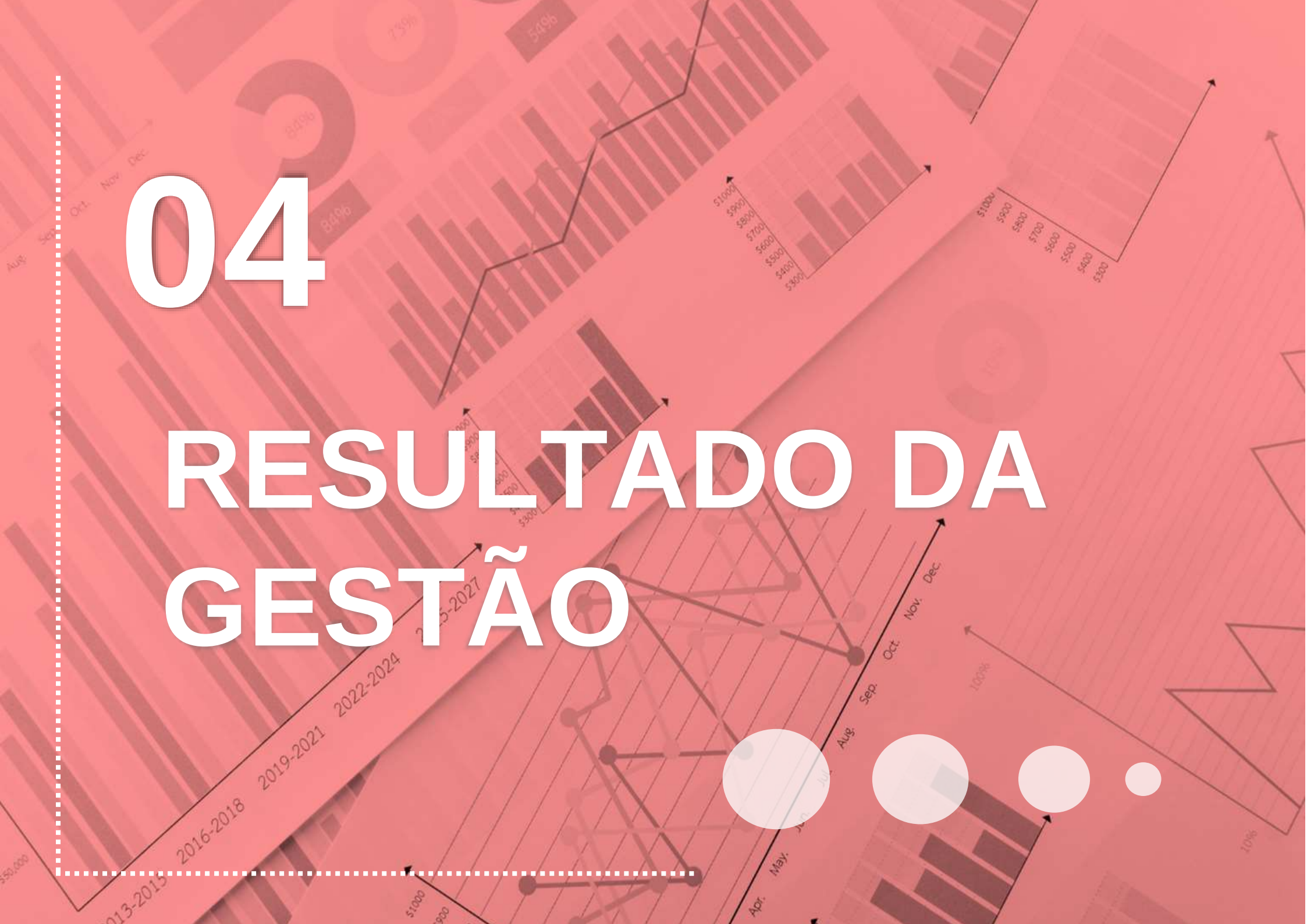
A AUDI cumpriu o PAA 2020 com a realização das auditorias previstas e os monitoramentos das recomendações emitidas nos exercícios anteriores a 2020, bem como suas atividades ordinárias de apoio ao Controle Externo (TCU) através da análise de conformidade dos atos de pessoal, e outros legalmente estabelecidos. O resultado dos trabalhos de auditoria do exercício 2020 é considerado satisfatório, dado a complexidade das ações desenvolvidas e o montante dos valores auditados, em especial, no tocante a necessidade de se restringir intensamente as atividades para atender a Auditoria de Contas anuais, implementada pelo TCU e das demais demandas decorrentes das atividades ordinárias da unidade.

No que concerne especificamente à finalização do ciclo de monitoramento de auditorias e de processos de inventário, realizados nos exercícios de 2018 e 2019 e anteriores, foram monitorados um total de 11 (onze) procedimentos (auditorias e inventários) e demais processos correlatos, sendo emitido um total de 86 (oitenta e seis) recomendações, todas integralmente apreciadas pelos gestores, ou seja, índice de 100% de atendimento registrado pelo monitoramento efetuado.

Por fim, em novembro de 2020 foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAA para o exercício 2021 com base no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018/2021. O Relatório Anual de Auditoria Interna – RAI NT de 2019 foi encaminhando ao TCU juntamente com o Relatório de Gestão.

Em síntese, os trabalhos da unidade de Auditoria Interna do TRE/RO contribuíram para o alcance dos objetivos do sistema de controle interno, previstos no artigo 74 da Constituição Federal, com foco na eficácia, na eficiência, e na efetividade dos processos, resultando na melhoria operacional dos procedimentos, e assim agregando mais valores à instituição.



The background is a collage of various financial charts and graphs, including bar charts, line graphs, and pie charts, all in shades of red and white. The charts are overlaid on a grid pattern. The text '04' is prominently displayed in the upper left quadrant.

04

RESULTADO DA GESTÃO

RESULTADO DA GESTÃO

O resultado dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 e o relato das ações e projetos realizados, apresentados nas próximas páginas, demonstram o desempenho da gestão no exercício 2020.

O processo de verificação do cumprimento das estratégias do exercício é feito por meio da aferição do resultado dos 37 (trinta e sete) indicadores de desempenho, agrupados, por afinidade, a cada um dos 08 (oito) macrodesafios/Objetivos Estratégicos do PEI deste Tribunal. Para proporcionar a métrica é atribuído um valor a cada macrodesafio/objetivo estratégico e este valor é dividido entre os indicadores que o apoiam, destes 37 indicadores, apenas 24 indicadores foram considerados aptos para acompanhamento da estratégia 2020, pois cinco encontram-se em análise para revisão e outros oito foram prejudicados pela pandemia de COVID-19, ficando impossível a mensuração dos mesmos.

Assim, da leitura da performance dos 24 (vinte e quatro) indicadores válidos para o exercício 2020 verifica-se nível de desempenho na ordem de 83,49%, considerados os resultados parciais e integrais dos indicadores.

Abaixo temos o impacto dos indicadores sobre a realização de cada uma das estratégias do PEI 2015-2020.

Dos índices de alcance dos indicadores, infere resultado bastante expressivo se considerarmos que as ações estratégicas foram executadas concomitantemente a realização das eleições 2020, em que a força de trabalho necessitou dividir-se entre a execução das ações estratégicas e a realização das eleições 2020 e seus correspondentes processos e projetos e, ainda mais, com o a situação da pandemia de COVID-19 onde boa parte dos trabalhos foram feitas via teletrabalho, por necessidade do distanciamento, o que levou o descumprimento de pelo menos 08 (oito) indicadores estratégico.

Intercorrências que impactaram a adesão ao planejamento do exercício:

Pandemia de COVID-19;

Mudanças da legislação que implicaram na adoção de novos procedimentos;

Necessidade de estabelecer estratégia para reforço da força de trabalho das ZEs para captação de voluntários, em razão da pandemia;

Deslinde da problemática causada pelas Fake News em Rondônia durante às eleições;

Restrição orçamentária.

29,99%

•Garantia dos direitos de cidadania

100%

•Combate à corrupção e à Improbidade administrativa

98,05%

•Fortalecimento da segurança e da transparência do Processo Eleitoral

80,00%

•Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

81,94%

•Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

81,93%

•Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

100%

•Fortalecimento da governança Institucional

97,43%

•Aperfeiçoamento da Infraestrutura e da Governança de TI

PAINEL DE INDICADORES

Os indicadores que não conseguiram apresentar um resultado, por menor que seja, foram considerados “não mensuráveis”, visto pela situação em que se encontra a tecnologia, onde o prazo para determinadas situações sumiram ou por estarem defasados e não atenderem mais aos requisitos para este tribunal.

Podemos citar o indicador da SJGI, que mede o tempo despendido entre o protocolo e encaminhamento dos processos urgentes ao Juiz Eleitoral/Relator/MP; este índice perdeu sua finalidade com o advento do sistema SEI, os processos são protocolizados e enviados de pronto para o responsável da relatoria. Outro exemplo claro é o da SAOFC que trata da agilidade dos processos de aquisições, que outrora eram protocolizados após as solicitações de aquisições e que no quadro atual são criados no início do ano, e ficam em espera até que o setor se manifeste pela aquisição; fato este criado após os mapeamentos de serviços, onde o setor da SAOFC, responsável pelas aquisições, mapeia as possíveis necessidades do TRE, antecipando suas atividades.

INDICADORES SEM RESULTADO MENSURÁVEL				
2.1.1.1: Índice de Agilidade no Julgamento das classes AIME, AIJE e RP 1º e 2º Grau	2.1.2: Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA	4.1.2: Índice de julgamento de processos de conhecimento (Meta 2 do CNJ)	4.1.3: Índice de celeridade no protocolo, registro, autuação, montagem e encaminhamento dos processos judiciais das classes: MS, HS, HD, Pedidos de Cautelares e de liminares. 1º Grau	4.2.3: Índice de celeridade no protocolo, registro, autuação, montagem e encaminhamento dos processos judiciais das classes: MS, HS, HD, Pedidos de Cautelares e de liminares. 2º Grau

Os indicadores que ficaram prejudicados devido à pandemia de COVID-19 deixaram de ser mensurados devido a necessidade do distanciamento ára preservar, não só o servidor público, mas também o eleitor.

INDICADORES PREJUDICADOS DEVIDO PELA PANDEMIA DE COVID-19

1.1.1: Índice de desempenho das medidas de sustentabilidade

1.1.3: Índice de satisfação do cliente

1.2.1: Evolução no número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais

5.1.1: Índice de Clima Organizacional

5.1.5: Índice de atendimento das necessidades de capacitação

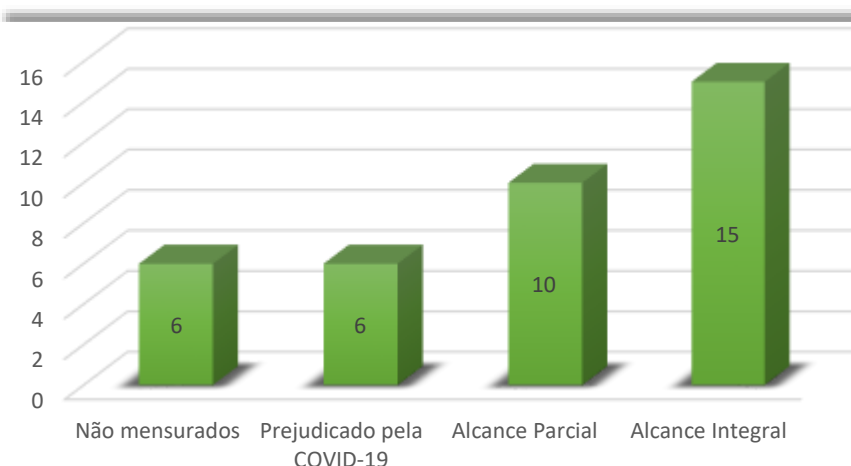
5.1.8: Índice de adesão ao exame periódico

7.1.1: Índice de governança corporativa

INDICADORES COM ALCANCE INTEGRAL

- 1.1.2: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria
- 2.1.3: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão
- 3.1.2: Índice de diligenciamento das denúncias recebidas pelo Disque-Eleição 148
- 4.1.1: Taxa de congestionamento 1º Grau
- 4.2.1: Taxa de congestionamento
- 4.2.4: Índice de tramitação do acórdão
- 5.1.2: Índice utilização do orçamento de capacitações
- 5.1.3: Índice de atenção aos eixos de competências
- 6.1.3: Índice de execução do Orçamento Estratégico
- 6.1.4: Índice de Execução do Orçamento de Custeio e Capital e Investimento Disponibilizado
- 6.1.5: Índice de Perda Orçamentária
- 6.1.6: Índice de Aderência ao Planejamento Orçamentário
- 6.1.8: Índice de execução de restos a pagar
- 7.1.2: Índice de disponibilização das informações administrativas
- 8.1.1: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI

CUMPRIMENTO DOS INDICADORES



INDICADORES COM ALCANCE PARCIAL

- 3.1.1: Índice de eleitores com cadastro biométrico
- 4.2.2: Índice de julgamento de processos de conhecimento (Meta 2 do CNJ)
- 5.1.4: Inclusão de servidores nas ações de capacitação
- 5.1.6: Desenvolvimento gerencial
- 5.1.7: Índice de absenteísmo por motivo de saúde
- 5.1.9: Índice de adesão à Campanha Permanente de Acompanhamento Odontológico Preventivo
- 6.1.1: Índice de agilidade no trâmite dos processos de aquisição de bens e serviços
- 6.1.2: Índice de adequação das instalações físicas
- 6.1.7: Índice de Inscrição em restos a pagar
- 8.1.2: Índice de controle e gestão de processos de TIC

1. GARANTIA DE DIREITOS DE CIDADANIA

Problemas a serem tratados

- Necessidade de fomentar a conscientização política; dar resposta rápida e efetiva às demandas da Ouvidoria; desenvolver cultura de sustentabilidade; aferir a satisfação dos clientes sobre os serviços prestados pela JE-RO.

Prioridades estabelecidas

- Aprimorar práticas de sustentabilidade; responder, em tempo hábil, todos os contatos dirigidos à Ouvidoria; aplicar pesquisa de satisfação; alcançar número cada vez maior de participação nas ações de educação política promovidas por este Tribunal

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

A Garantia de Direitos de Cidadania refere-se ao desafio de desenvolver ações que prestigiem o respeito aos direitos de cidadania, observando-se práticas de fomento da sustentabilidade e do desenvolvimento da conscientização política.

Em 2020 o alcance do macrodesafio de Garantia de Direitos de Cidadania foi apoiado por um indicador de desempenho: índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria, pois o indicador Evolução no número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais ficou prejudicado devido à pandemia de COVID-19. O resultado deste indicador indica o alcance pleno do objetivo almejado, que foi conquistado por meio das diversas ações realizadas pelo Projeto Eleitor em Perspectiva.

O indicador de fomento a sustentabilidade, como dito alhures, não foi considerado por constar do rol de indicadores selecionados para revisão.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016	2018	2019		2020		
	Resultado	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta
Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	100%	100	100%	100%	100	100%	100%

*O índice desse indicador é obtido da comparação do resultado de anos similares (eleitoral/eleitoral, não eleitoral/não eleitoral).

2. COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Problemas a serem tratados

- imprimir mais celeridade no julgamento de ações que possam importar na não diplomação ou perda do mandato eletivo, assegurar conformidade dos processos de trabalho.

Prioridades estabelecidas

- Acompanhar o Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão e revisão dos indicadores de Agilidade no Julgamentos das classes AIME, AIJE E RP e de Cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

O macrodesafio de combate à corrupção e à improbidade administrativa foi mensurado por apenas por um indicador ativo no exercício: índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão, o qual, proporcionou o alcance de 100% da estratégia.

O indicador de índice de Agilidade no julgamento das Classes AIME, AIJE e RP, ficou prejudicado por mudanças na classificação dos processos perante o CNJ, ficando prejudicado a sua mensuração. Já o índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA ficou prejudicado devido a divisão da CCIA em Assessorias.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016	2017	2018	2019	2020		
	Result.	Result.	Result.	Result.	Meta	Result.	% Cumpr. da meta
Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão	200%	71%	100%	100%	100%	100%	100%

3. FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

Problemas a serem tratados

- Desconfiança dos eleitores diante das notícias falsas sobre o processo eletrônico de votação e o fake news proliferado pelas redes sociais

Prioridades estabelecidas

- Incluir no Projeto de segurança das eleições ações que visem o combate às fake news contra a JE e executar ações do projeto eleitoral em perspectiva voltadas à aproximar o eleitor da JE e a fortalecer nestes a confiança no processo eletrônico de votação

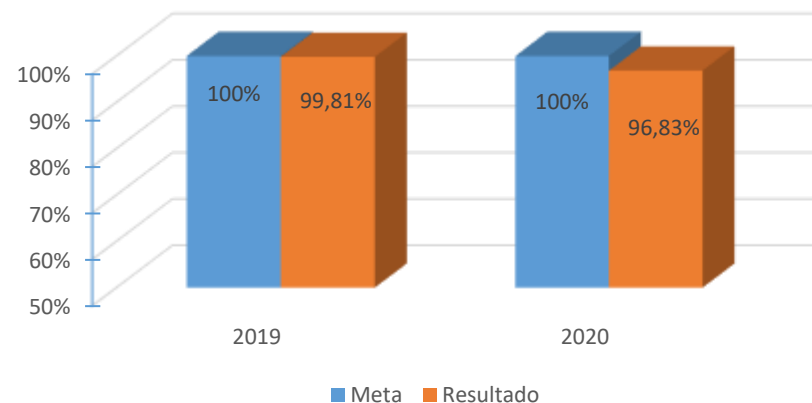
Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

A segurança e transparência do processo eleitoral é prioridade absoluta para a Justiça Eleitoral de Rondônia, em 2020 várias foram as ações executadas neste sentido.

Para o Fortalecimento da Segurança e da Transparência do Processo Eleitoral são mensurados dois indicadores estratégicos, sendo eles o Índice de eleitores com cadastro biométrico e o Índice de diligenciamento das denúncias recebidas pelo Disque-Eleição 148, tendo este último as suas mensurações ocorridas apenas nos anos eleitorais.

Com destaque para a conclusão do cadastramento biométrico dos eleitores de Rondônia, que no início do ano 2020 sinalizava 100% de eleitores com biometria cadastrada, mas obteve uma diminuição devido à pandemia de COVID-19, que por causa do distanciamento, muitos títulos foram feitos sem a referida biometria.

Índice de eleitores com cadastro biométrico



Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016	2017	2018	2019		2020		
	Result	Result	Result	Meta	Result	Meta	Result	% Cumpr. da meta
Eleitores com cadastro biométrico	57,38 %	81,86 %	Não aplic. ao exerc.	100%	99,81 %	100%	96,83 %	97%
Índice de diligenciamento das denúncias recebidas pelo Disque-Eleição 148	100%	Não aplic. ao exerc.	100%	Não aplic. ao exerc.		90%	100%	110%

4. CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Problemas a serem tratados

- Índice de julgamento do processo de conhecimento que é baseado na Meta 2 do CNJ;

Prioridades estabelecidas

- Reduzir taxa de congestionamento;
Aumentar o índice de acórdãos publicados em até 10 dias

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

O alcance do macrodesafio de Celeridade e Produtividade da prestação jurisdicional foi medido por quatro indicadores, um deles aplicável ao 1º e 2º Graus: taxa de congestionamento, e o índice de Julgamento do processo de conhecimento apesar de ser aplicado nas duas esferas da Justiça Eleitoral (1º e 2º graus) ficou prejudicado no 1º grau devido às mudanças de nomenclaturas de processos, já o quarto era só do 2º Grau sendo o índice de tramitação do acórdão. O resultado da equação destes indicadores sinaliza cumprimento do macrodesafio na ordem 100%, demonstrando.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016	2017	2018	2019		2020		
	Result.	Result.	Result.	Meta	Result.	Meta	Result.	% Cumpr.da meta
Taxa de congestionamento 1º Grau	-	-	2,12%	19%	30%	18%	56,89	316%
Taxa de congestionamento 2º Grau	-	-	17,54	19%	46%	18%	80,86	449%
Julgamento de processos de conhecimento 2º Grau	-	8,3%	110 %	90%	804%	100%	132%	132%
Tramitação do acórdão	-	77,85%	111,2%	92%	61%	92%	89%	92%

5. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Problemas a serem tratados

- Necessidade de melhoria da governança de gestão de pessoas e necessidade de dimensionamento da força de trabalho

Prioridades estabelecidas

- Aderir ao Projeto do TSE para implantação do dimensionamento da força trabalho e elaborar o plano para melhoria da governança de gestão de pessoas.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

O macrodesafio de perfeiçoamento de gestão de pessoas apresenta alcance de 81,19%.

Os indicadores mais desafiadores e que mais têm impactado os resultados são: Índice de absenteísmo por motivo de saúde e o Índice de adesão à Campanha Permanente de Acompanhamento Odontológico Preventivo.

No exercício 2020 houve um grande índice de absenteísmo e uma baixa procura para acompanhamento odontológico devido à pandemia de COVID-19, o que também impossibilitou a mensuração de três indicadores, são eles: Índice de Clima Organizacional, Índice de atendimento das necessidades de capacitação e Índice de adesão ao exame periódico.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016	2017	2018	2019		2020		% Cumpr. da meta
	Result.	Result.	Result.	Meta	Result.	Meta	Result.	
Utilização do orçamento de capacitações	99%	100%	100%	99%	98%	99%	99,67%	101%
Atenção aos eixos de compet.	100%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Inclusão de servidores nas ações de capacitação	95%	88%	98%	100%	71%	99%	100%	99%
Desenv. Gerencial	66%	4,58%	43%	100%	52%	30%	100%	30%
Absenteísmo por motivo de saúde	4,30%	4,58%	4,08%	=<2,80%	4,18%	=<2,50%	2,94%	82.37%
Adesão à Campanha Permanente de Acomp. Odontológico Preventivo	66%	-	87%	80%	79%	80%	63%	79%

6. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Problemas a serem tratados

- Gestão orçamentária observando às diretrizes da EC 95/2016; instalações prediais necessitando de manutenção e reformas e gerenciamento das contratações para as eleições.

Prioridades estabelecidas

- Priorizar e adequar o orçamento aos limites orçamentários; rigoroso controle das contratações para as eleições e priorização das reformas e manutenções

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Este macrodesafio apresenta índice de cumprimento de 81,90%, mensurada por meio dos oito indicadores válidos para o período. Através destes indicadores verifica-se o bom desempenho do Tribunal no aperfeiçoamento da gestão orçamentária, com destaque para o baixo índice de perda orçamentária, que proporcionou o alcance de 100% da meta.

No exercício de 2020, relativamente a gestão do orçamento, o maior desafio da SAOFC foi aprimorar a execução de suas atividades frente à restrição orçamentária para as eleições 2020, o que exigiu ajustes e readequações das programações em face da pandemia de COVID-19, que demandou um gasto não programando.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016	2017	2018	2019		2020		% Cumpr. da meta
	Result.	Result.	Result.	Meta	Result.	Meta	Result.	
Agilidade no trâmite dos processos de aquisição de bens e serviços *	-	73,74%	55,26%	Índice prejudicado		90%	78,49%	87%
Adequação das instalações físicas	71%	75%	88%	88%	88%	90%	84%	93%
Execução do Orçamento Estratégico	94%	42%	99%	98%	98%	98%	100%	102%
Execução do Orçamento de Custeio e Capital e Investimento Disponibilizado	94%	71%	100%	98%	96%	98%	100%	102%
Perda Orçamentária	80,65%	- 138,64 %	98,37%	10%	-54%	10%	94%	-935%
Aderência ao Planejamento Orçamentário	76,04%	66,81%	77,01%	83%	109%	85%	111%	131%
Inscrição em restos a pagar	98,12%	19,68%	8,06%	22%	12%	20%	7%	33%
Execução de restos a pagar	59,62%	3,44%	34,23%	96%	85%	96%	96%	100%

7. FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Problemas a serem tratados

- Gestão de risco, planejamento Integrado das Eleições 2020; gestão orientada para resultado

Prioridades estabelecidas

- Dar continuidade as atividades para a implantação da Gestão de Riscos; fortalecer a cultura da gestão orientada para resultado

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Dos dois indicadores que apoiam este macrodesafio apenas o índice de disponibilidade das informações administrativas, representado pelo índice do Ranking da Transparência, pôde ser auferido no exercício, apresentando o índice de 100% de alcance para este macrodesafio.

O índice de Governança Corporativa ficou prejudicado pela pandemia de COVID-19, pois o ano de 2020, houve momentos que 90% dos servidores do deste Tribunal se mantiveram em teletrabalho.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016	2017	2018	2019		2020	
	Result.	Result.	Result.	Meta	Result.	Meta	% Cumpr.da meta
Índice de disponibilização das informações administrativas	-	99%	68%	99,9%	38%	100%	100%

8. APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE TIC

Problemas a serem tratados

- Necessidade de melhoria da governança e infraestrutura de TIC e melhoria do controle e gestão dos processos de trabalho de TIC.

Prioridades estabelecidas

- Assegurar a disponibilidade de serviços essenciais. Implementar a Central de Serviços ao usuário.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Considerando as métricas dos indicadores constantes do planejamento estratégico vigente, os indicadores de aperfeiçoamento da governança e estrutura de TIC indicam alcance de 97,4% de alcance do macrodesafio.

Pode-se afirmar que o Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI melhorou com a transferência da central de processamento de dados para a sede principal do TRE, ainda no ano de 2019.

Índice de Governança e Gestão de TI	2015	2016	2017	2018	2019		2020		
	Result.	Result.	Result.	Result.	Meta	Result.	Meta	Result.	% Cumpr. da meta
Disponib. de serviços essenciais de TI	-	100%	100%	99%	99,4%	99,87 %	99,5%	100%	100.1 %
Controle e gestão de processos de TIC	0,25%	0,30%	0,30%	0,41%	0,65	0,64	0,70%	0,67%	96%

PROGRAMA DE SEGURANÇA DAS ELEIÇÕES

O Programa de Segurança das Eleições é um projeto bem-sucedido neste Tribunal desde a sua implantação durante as eleições de 2004 e a cada novo pleito busca-se o aprimoramento e melhoria dos serviços de modo a minimizar os riscos e assegurar a normalidade das atividades durante todo o processo eleitoral.

O Programa de Segurança das Eleições, desde sua concepção, busca a evolução das estratégias aplicadas a suas atividades, destacando-se entre elas a integração dos órgãos de segurança do estado para planejamento conjunto e execução cooperativa e coordenada das atividades voltadas a segurança das eleições. Entendendo segurança além dos aspectos físicos, patrimoniais e da informação, para significar também a garantia da legitimidade do processo eleitoral, razão pela qual, outro grande objetivo do Programa é dar efetividade ao processo de verificação das denúncias de ilícitos eleitorais dirigidas à Justiça Eleitoral de Rondônia e combater o desvalor atribuído às condutas eleitorais ilícitas praticadas habitual e publicamente, notadamente a compra e venda de voto.

Em que pese todas as dificuldades surgidas com o advento da pandemia de COVID-19, entre elas o adiamento do pleito municipal de 2020 e a impossibilidade de aglomerações, o TRE-RO mais uma vez afiançou sua força de trabalho, de equipamentos e material, para readequar o projeto à nova realidade imposta e entregar uma robusta logística em parceria com o setor público em geral e, também, a sociedade, garantindo a segurança sanitária de todos os participantes do processo eleitoral e a incolumidade pública.



A Segurança das eleições compreende:

SEGURANÇA INSTITUCIONAL –

- compreende na elaboração e providência da logística de segurança de toda estrutura da Justiça Eleitoral no período eleitoral. (Acesso aos prédios da JE, segurança de autoridades e servidores, segurança de movimentação de valores etc.)

SEGURANÇA DE PESSOAS –

- elabora a logística de segurança aos juízes e promotores eleitorais, servidores, eleitores e colaboradores.

SEGURANÇA DE BENS –

- prima pela segurança dos locais de votação das UE, através da Polícia Militar, nos dias que antecedem as eleições e no próprio dia do pleito;

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO –

- resguarda os prédios do TRE/RO, em especial a sua sede, onde está instalado o *datacenter*, assegurando o controle restrito de acesso;

PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS ILÍCITOS ELEITORAIS –

- atribuição do Núcleo de inteligência com integrantes das polícias federal e civil, e em maior número de atuação a Polícia Militar de RO

ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS JUÍZES ELEITORAIS –

- atua na busca das demandas dos cartórios eleitorais, compartilha e apresenta a solução aos envolvidos no menor tempo possível.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO EM FONTES ABERTAS –

- (...), gerando as respostas dos casos em tempo célere.

EQUIPES OSTENSIVAS –

- formadas em sua maioria por policiais militares do núcleo de inteligência, com atuação em todo o estado de Rondônia, quando demandados averiguam as denúncias recepcionadas pelo Disque Eleição 148.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO –

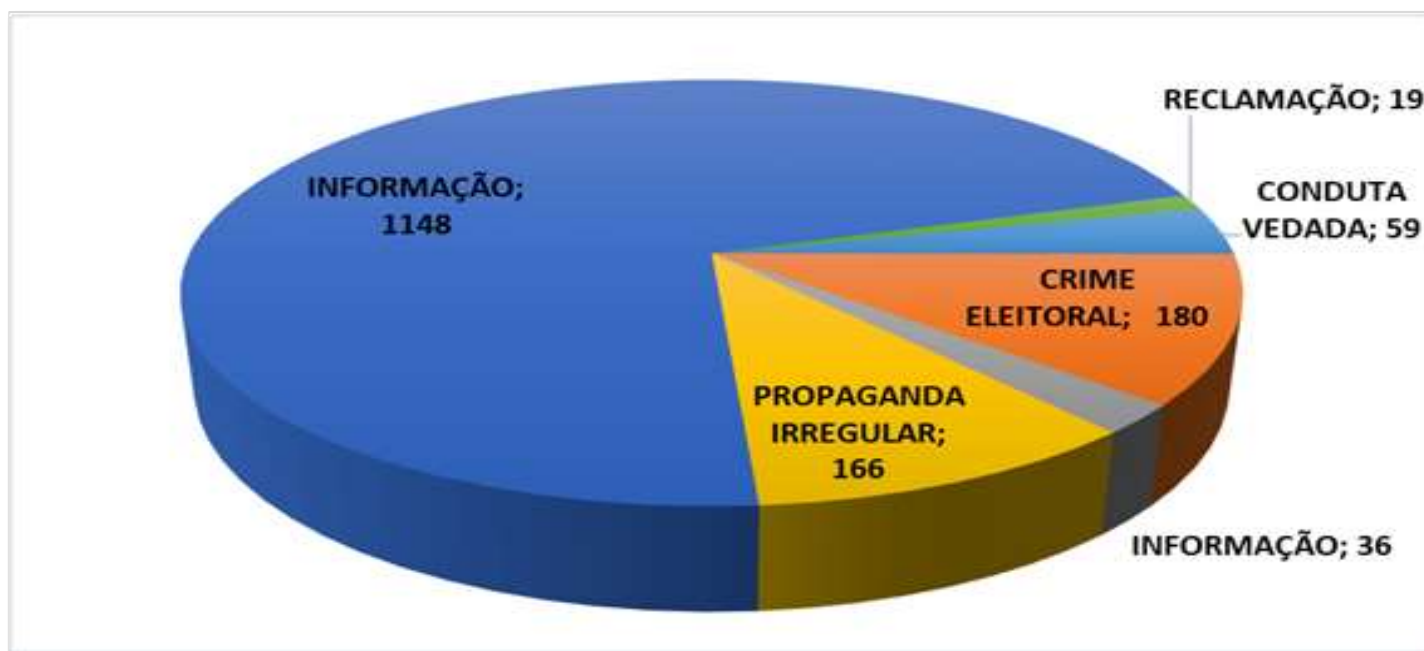
- Apoiar as ações de fiscalização comandadas por juízes auxiliares, MPF e PF e, ações de fiscalização com auxílio de equipes da Secretaria de Serviços Básicos para recolhimento de material de propaganda derramados nos locais de votação, visando instrução de ação do MPE.

DISQUE-ELEIÇÃO 148

O Disque-Eleição 148 é um dos projetos do Programa de Segurança das Eleições, que consiste na instalação de uma Central para recepcionar notícias de ilícitos eleitorais (Propaganda Irregular, Conduta Vedada e Crime Eleitoral) e prestar informações sobre o processo Eleitoral. Em decorrência do adiamento do pleito, em 2020, este serviço foi disponibilizado no período de setembro a novembro e pôde ser acessado via telefone 148 e 0800.148.0148 ou via e-mail disquedenuncia148@tre-ro.jus.br.

Para dar suporte a este serviço é montada uma grande estrutura de atendimento, que pressupõe a realização de treinamento para os atendentes; seminários de segurança para alinhamento de conhecimentos e de procedimentos voltados ao combate e à repressão dos ilícitos eleitorais, do qual participam todas as polícias envolvidas na segurança das eleições; elaboração de manuais; criação de núcleos de triagem e de investigação das notícias falsas.

Em 2020 a Central Disque-Eleição 148 registrou 1.774 (mil setecentos e setenta e quatro) atendimentos, distribuídos conforme demonstrado no gráfico abaixo.



No TRE-RO a Coordenação de Segurança das Eleições – COSE, composta por servidores do Tribunal, detém as atribuições de planejamento e de coordenação de toda a logística de segurança das eleições e também da execução de muitas das ações planejadas.

Em 2020, a COSE, sob a Supervisão do Juiz Glodner Luiz Pauletto, planejou, coordenou e executou as atividades de segurança das eleições, dentre as quais destacamos:

1. Reuniões com o Governo do Estado e com Órgãos de Segurança Pública e outras instituições para definição e alinhamento das estratégias de segurança – Foram realizadas 12 reuniões com o Governo do Estado, SEDEC, SEJUS, MPF, MPE, PF, Comando da PM, PRF, PC, SEMUSB, DETRAN e SERAN.

2. Reuniões de trabalho da COSE e desta com as unidades impactadas, para planejamento e execução das atividades de segurança.

3. Reuniões pontuais com o Comando Operacional da Polícia Militar para definição da logística de segurança de magistrados a serviço da Justiça Eleitoral, segurança das urnas eletrônicas na véspera das eleições e segurança dos locais de votação. Bem como o reforço da segurança em alguns municípios do interior do Estado, com deslocamento de efetivo da capital para atender a demanda.

4. Atualização e distribuição de 4.800 (quatro mil e oitocentos) exemplares do Guia de Segurança das Eleições às Polícias e outros órgãos de segurança e para auxiliares da JE;

5. Realização do I Web Seminário de Segurança das Eleições, uma jornada virtual de orientações e palestras voltadas à segurança do pleito eleitoral, via ZOOM.

Realização do Web Curso Fontes Abertas e Busca de Dados Livremente Disponíveis com o Dr. Alessandro Barreto (Ministério da Justiça), sobre inteligência e segurança cibernética, via ZOOM;

Orientações e palestras on-line direcionadas às polícias civil, militar, federal e rodoviária federal.

6. Instalação do Disque-Eleição 148, central, tipo telemarketing, para recepção de denúncias de ilícitos eleitorais;

7. Disponibilização de veículos locados pelo TRE-RO para suporte às Zonas Eleitorais nas atividades e diligências de segurança necessárias.

8. Instalação do Juizado Especial Criminal – JECRIME;

9. Instalação da Central de Comunicação Integrada - CECI, que concentrou os comandos de operações das Polícias nas dependências deste Tribunal, no dia das eleições, para dar mais celeridade as atividades de segurança;

10. Instalação do Núcleo de Investigação em Fontes Aberta - NIFA, para verificação de notícias de ilícitos eleitorais veiculadas na Internet e tratamento das denúncias de crime eleitoral e propaganda irregular cometidos através da internet. Na véspera e dia das eleições, o núcleo atuou sob a coordenação do Dr. Alessandro Gonçalves Barreto, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, gentilmente cedido pelo Ministério da Justiça para auxiliar as atividades da COSE nos dias de pleito.

11. Execução da “Operação Santinhos” com apoio e colaboração da SEMUSB e da PM-RO, foram coletadas amostras de “santinhos” derramados nas ruas em frente dos locais de votação da Capital, na madrugada do 1º turno das Eleições. Todas as amostras de evidências foram separadas, catalogadas e encaminhadas ao MP para as providências pertinentes.

Entrega do Guia COSE 2020



Central Integrada de Segurança das Eleições - CECI



CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EJE/RO

Em 2020, a EJE-RO capacitou servidores, magistrados e promotores eleitorais, bem como os assistentes de juízes e promotores em seus órgãos de origens. As capacitações contaram muitas das vezes com o auxílio da COEDE, mas os eventos são contabilizados apenas para a EJE-RO.

a) Cursos EAD com vagas ilimitadas

1. Registro de Candidaturas para Servidores;
2. Registro de Candidaturas para Magistrados;
3. Apoio ao curso de Prestação de Contas Partidárias Anuais



b) Capacitações no formato Telepresencial – Plataforma ZOOM

1. I Web Encontro Preparatório das Eleições 2020;
2. Seminário de Segurança das Eleições.

- c) Abertura da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Eleitoral.
- d) Inscrição de servidores em no curso Crime e Processo Penal Eleitoral promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Acre.
- e) Inscrição de magistrados eleitorais no curso Registro de Candidaturas – Eleições 2020 promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Acre.

PROJETO PATRULHA ELEITORAL



Projeto Patrulha Eleitoral voltado para os estudantes de Ensino Médio restou prejudicado em suas atividades por consequência das restrições de contato social. A realização desse projeto voltado para o público acadêmico contou com duas formações em formato telepresencial contando com 64 participantes na primeira formação e 30 na segunda, alcançando desta vez, alunos de faculdades do interior do Estado.

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

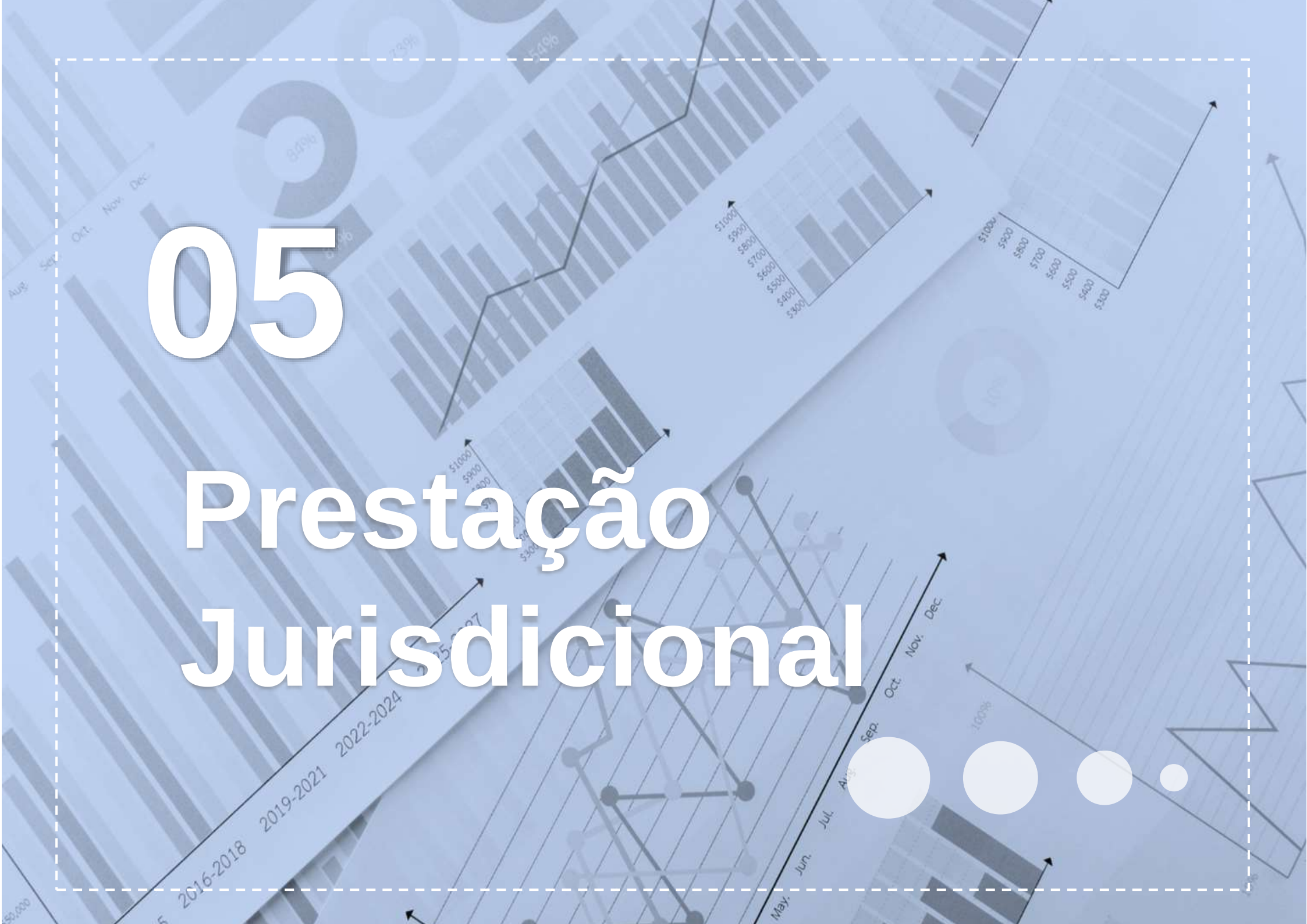
Curso de Formação de Formadores nível 1 – Módulo 3 – promovido pela Escola Nacional de Formação de Magistrados, no formato EAD, no período de 19 de maio a 5 de junho de 2020, com carga horária de 16 de horas-aula.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS

- Reunião do XV Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, em Goiânia- GO, nos dias 5 e 6 de março de 2020;
- Reunião Virtual do CODEJE no dia 13 de maio de 2020;
- Reunião Virtual do CODEJE no dia 15 de julho de 2020.

BATE PAPO ELEITORAL

Bate Papo Eleitoral – releitura do Projeto Quartas Eleitorais. Realização de duas edições, em formato de LIVE, com os temas “A Participação da Mulher no Processo Eleitoral” e “O Poder Religioso nas Eleições”, os quais alcançaram respectivamente 242 e 129 visualizações.

The background of the slide is a light blue color with a faint, overlapping pattern of various financial charts and graphs. These include bar charts, line graphs with upward-trending arrows, and donut charts. Some text from these charts is visible, such as percentages (73%, 54%, 84%, 10%), currency values (\$1000, \$900, \$800, \$700, \$600, \$500, \$400, \$300), and time periods (Aug., Sep., Oct., Nov., Dec., 2016-2018, 2019-2021, 2022-2024). A dashed white rectangular border frames the central text area.

05

Prestação Jurisdicional

Four white circles of decreasing size are arranged horizontally in the bottom right corner of the slide.

PROCESSO JURISDICIAL ELETRÔNICO – PJe



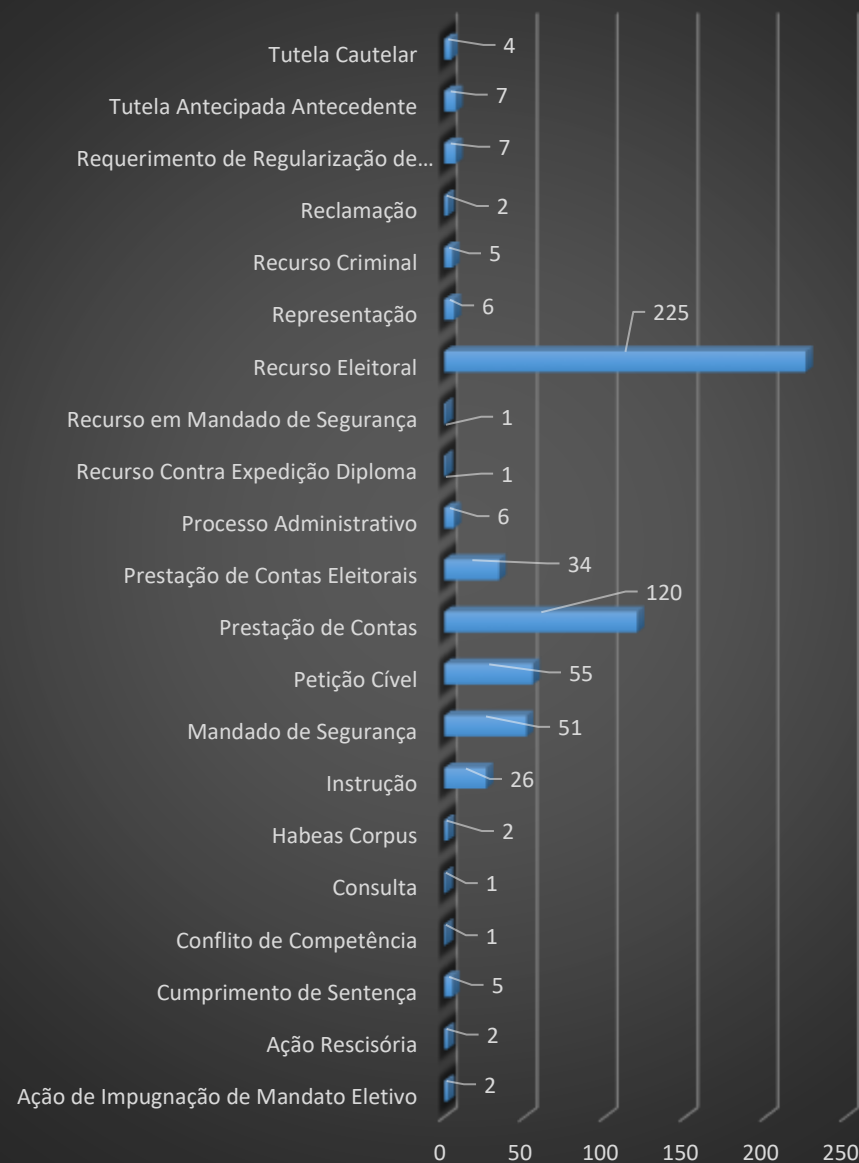
A partir do ano de 2019 os processos judiciais que ingressaram, no 1º e 2º graus de jurisdição, passaram a tramitar de forma eletrônica no PJe.

Em que pese o esforço da Justiça Eleitoral em Rondônia de eliminar a tramitação de processos físicos com a adoção do PJe remanesciam, ainda, processos físicos anteriores à implantação do PJe. Nesse sentido, dando cumprimento à Portaria TSE n. 247, de 13 de abril de 2020, a Justiça Eleitoral em Rondônia migrou todos os processos físicos em trâmite, passando o acervo processual a tramitar integralmente em meio eletrônico, com isso eliminando de vez o uso de papel na tramitação de processos e constituindo fator de melhoria para os índices de sustentabilidade ambiental.

Insta consignar que 2020 foi o marco inicial para que todos os processos eleitorais tramitassem totalmente de forma eletrônica, destacando-se a tramitação de 5.930 (cinco mil novecentos e trinta) requerimentos de registro de candidatos e 668 (seiscentos e sessenta e oito) requerimentos de partidos e coligações, bem como a tramitação de 34 (trinta e quatro) processos de prestações de contas eleitorais (diretórios estaduais). Nas eleições de 2020, os candidatos, partidos políticos e o eleitor puderam ter maior acesso à informações dos candidatos concorrentes, ampliando desta forma a transparência das atividades judiciais e o acesso à jurisdição.

No exercício 2020 foram distribuídos (todas as classes) 563 (quinhentos e sessenta e três) feitos

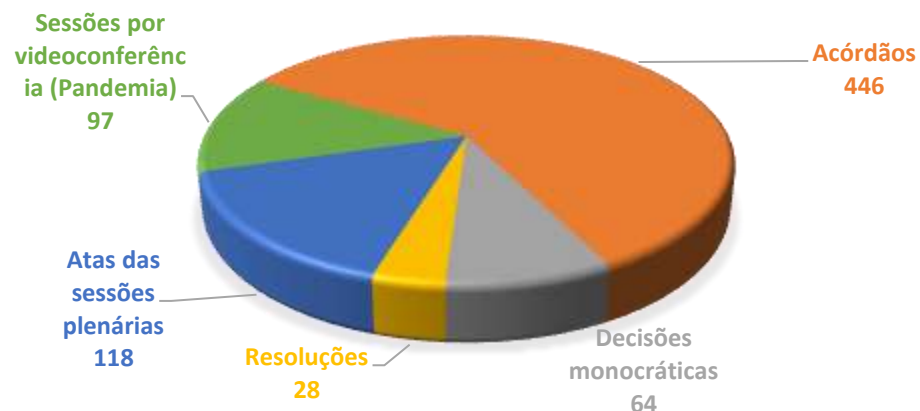
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS



Processos de Multa Eleitoral encaminhados à PFN

Número dos Processos	Valor Condenação
0600850-57.2018.6.22.0000	R\$ 10.641,00
0600896-46.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601532-12.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601532-12.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601532-12.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601542-56.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601586-75.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
06016-35.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601512-21.2018.6.22.0000	R\$ 30.000,00
0601512-21.2018.6.22.0000	R\$ 30.000,00
284-22.2016.6.22.0003	R\$ 14.663,89
0601438-64.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601438-64.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601406-59.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
0601477-61.2018.6.22.0000	R\$ 10.000,00
0601528-72.2018.6.22.0000	R\$ 5.000,00
28-46.2011.6.22.0006	R\$ 200.000,00
124.34.2015.6.22.0024	R\$ 10.000,00
156-27.2015.6.22.0006	R\$ 3.000,00
165-86.2015.6.22.0006	R\$ 20.248,90
124-22.2015.6.22.0006	R\$ 38.043,80
17-76.2019.6.22.0025	R\$ 3.071,40
5-13.2015.6.22.0022	R\$ 18.334,62
20-69.2017.6.22.0035	R\$ 5.866,67
284-22.2016.6.22.0003	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 468.870,28

QUANTITATIVO DE PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS



PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Em decorrência da Resolução CNJ 309/2020 e Resolução Nº 19/2020 do TRE-RO, a antiga Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, teve sua estrutura alterada, sendo criada a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – ASEPA, subordinada à Presidência deste Tribunal que ficou responsável pelas contas eleitorais e partidárias.

No exercício de 2020, pelo fato das Eleições serem Municipais, a ASEPA, ficou com as seguintes atribuições:

- a) Esclarecimentos de dúvidas sobre as normas eleitorais, Resolução 23.607/2020 e Lei n. 9.504/1997;
- b) Atendimento aos Cartórios, Candidatos e Partidos em relação ao Sistema de Prestação de Contas de Campanha;
- c) Realização de encontro com os Chefes de Cartório e analistas das contas;
- d) Disponibilização de Curso de análise de contas feito pelo TSE;
- e) Criação de grupo de whatsapp para comunicação e discussão sobre a análise das contas eleitorais;
- f) Elaboração de modelos de pareceres e disponibilização aos analistas e chefes de cartório.

A análise das contas dos candidatos e Diretórios Municipais ficou a cargo dos chefes de cartório. Já a análise das contas dos Diretórios Estaduais, ficou a cargo desta unidade Técnica, tendo sido recebido a mídia de prestação de contas de 18 (dezoito) Partidos, no exercício de 2020. Com as contas tendo sido juntadas no Processo Judicial Eletrônico – PJE, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- a) SPCE- Análise;
- b) Extratos bancários;
- c) Sit Doc (nuvem onde são armazenadas a documentação)
- d) Relatórios de Inteligência;

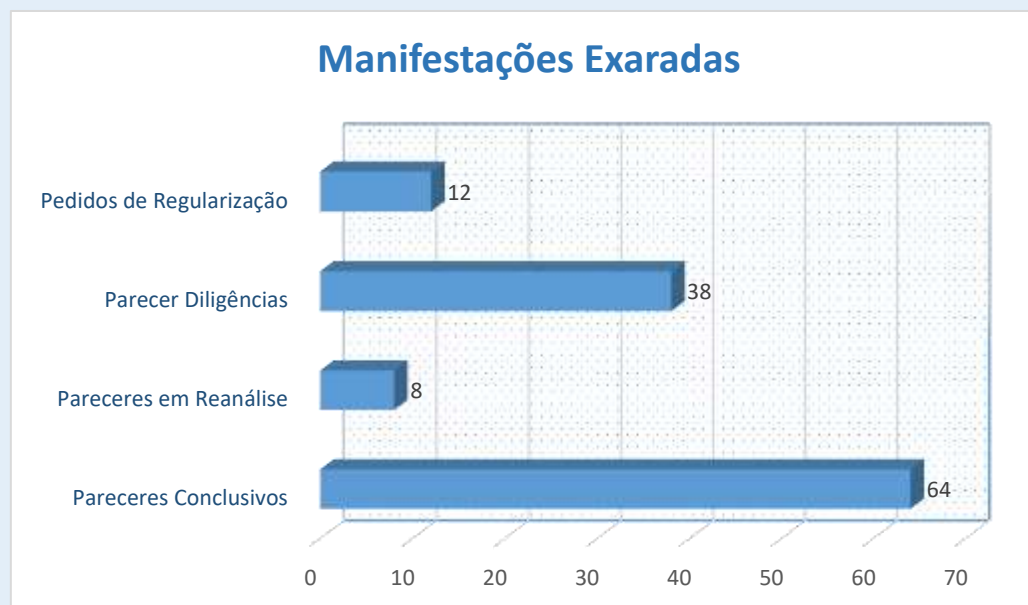
A análise das contas e a Fiscalização dos recursos públicos de campanha, o uso do Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha – **FEFC**, estão sendo realizados pelos Cartórios Eleitorais e ASEPA e serão divulgados no próximo relatório de gestão.

DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

A lei nº 9.096/95 estabelece a competência da Justiça eleitoral para analisar as contas anuais e de campanha dos partidos políticos, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.604/19 conforme *caput* do artigo 2º:

Os partidos políticos, pessoas jurídicas de direito privado, e seus dirigentes sujeitam-se, no que se refere a finanças, contabilidade e prestação de contas, à Justiça Eleitoral, às disposições estabelecidas na [Constituição Federal](#); na [Lei nº 9.096](#), de 19 de setembro de 1995; na [Lei nº 9.504](#), de 30 de setembro de 1997; na [Lei nº 12.527](#), de 18 de novembro de 2011; nesta resolução; nas normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e em outras normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em 2020 a ASEPA prosseguiu nas análises das contas anuais dos Diretórios Estaduais, verificando a regularidades da arrecadação e gastos de recursos públicos, através da emissão dos seguintes pareceres técnicos:



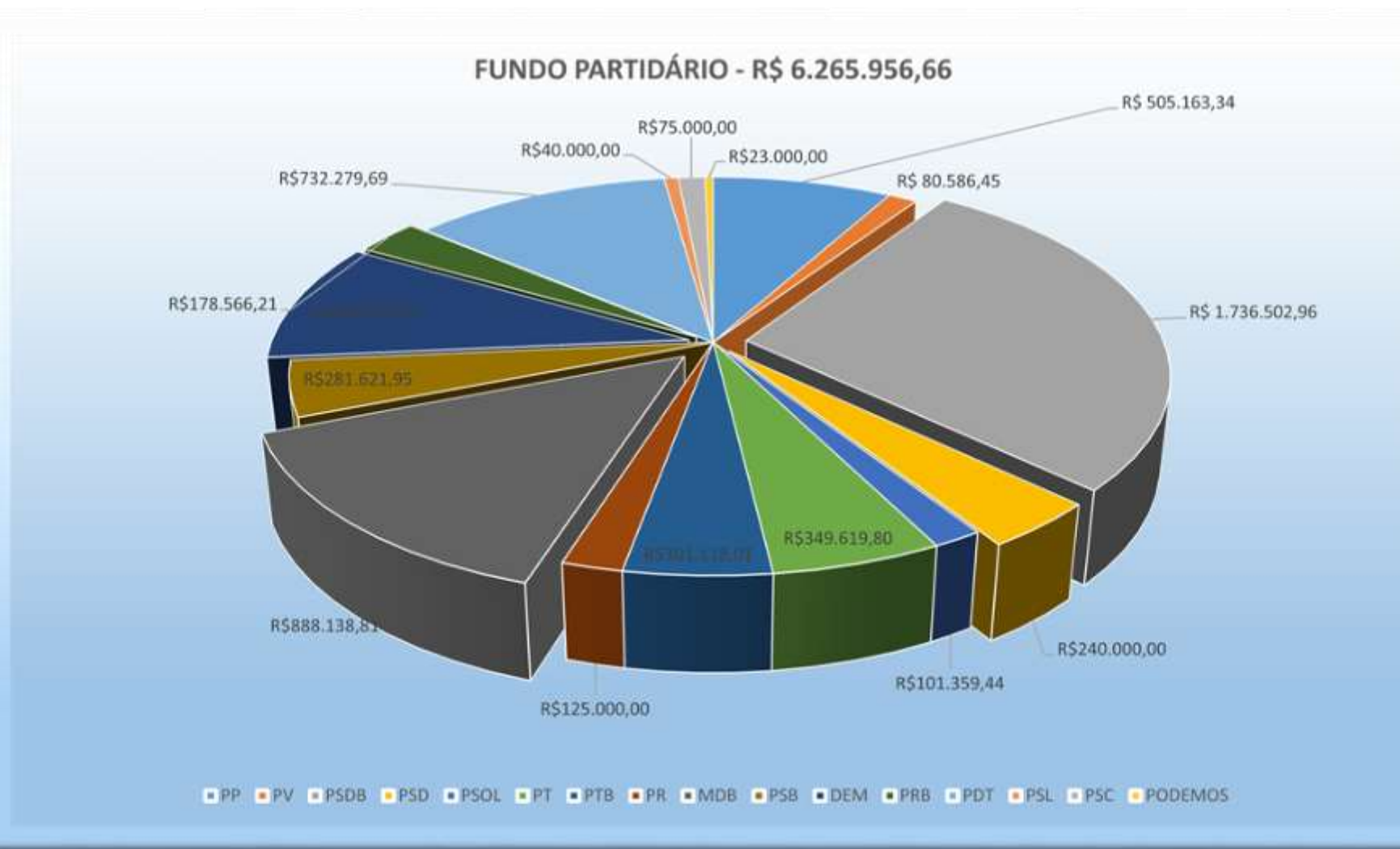
Compete, ainda, à SJGI o processamento das prestações de contas anuais de órgãos partidários regionais. O quadro abaixo discrimina a situação das contas partidárias:

Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2019		
	Data	Processo	Situação em 2021
AVANTE	01/07/2020	PC N. 0600138-96.2020.6.22.0000	AR
PRP (incorporado ao PATRIOTA)	14/05/2019	PC N. 0600135-78.2019.6.22.0000	AN
PRTB	04/08/2020	PC N. 0600158-87.2020.6.22.0000	AN
PSL	01/07/2020	PC N. 0600139-81.2020.6.22.0000	AN
PPL (incorporado ao PC do B)	06/08/2020	PC N. 0600165-79.2020.6.22.0000	AN
PSDB	01/07/2020	PC N. 0600137-14.2020.6.22.0000	AN
PSOL	30/06/2020	PC N. 0600127-67.2020.6.22.0000	AN
REDE	04/08/2020	PC N. 0600161-42.2020.6.22.0000	AN
PATRIOTA (antigo PEN)	01/07/2020	PC N. 0600140-66.2020.6.22.0000	AN
DC (antigo PSDC)	04/08/2020	PC N. 0600156-20.2020.6.22.0000	Julgada não prestadas
PT	30/06/2020	PC N. 0600134-59.2020.6.22.0000	AN
PHS (incorporado ao PODEMOS)	01/05/2020	PC N. 0600077-41.2020.6.22.0000	AN
REPUBLICANOS (antigo PRB)	30/06/2020	PC N. 0600130-22.2020.6.22.0000	AN
PV	30/06/2020	PC N. 0600126-82.2020.6.22.0000	AN
PTB	30/04/2020	PC N. 0600075-71.2020.6.22.0000	AN
PSB	30/06/2020	PC N. 0600125-97.2020.6.22.0000	AN
PL (antigo PR)	30/06/2020	PC N. 0600118-08.2020.6.22.0000	AN
DEM	25/06/2020	PC N. 0600107-76.2020.6.22.0000	AN
PMN	04/08/2020	PC N. 0600157-05.2020.6.22.0000	AN

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2019		
	Data	Processo	Situação em 2021
CIDADANIA (antigo PPS)	30/06/2020	PC N. 0600135-44.2020.6.22.0000	AN
PP	29/06/2020	PC N. 0600111-16.2020.6.22.0000	AN
PTC	04/08/2020	PC N. 0600160-57.2020.6.22.0000	AN
PSD	26/06/2020	PC N. 0600108-61.2020.6.22.0000	AN
PSTU	04/08/2020	PC N. 0600159-72.2020.6.22.0000	AN
PSC	29/04/2020	PC N. 0600071-34.2020.6.22.0000	AN
PROS	30/06/2020	PC N. 0600121-60.2020.6.22.0000	AN
PDT	26/06/2020	PC N. 0600109-46.2020.6.22.0000	AN
NOVO	29/06/2020	PC N. 0600112-98.2020.6.22.0000	AP
SD	05/08/2020	PC N. 0600163-12.2020.6.22.0000	AN
PODE	30/04/2020	PC N. 0600074-86.2020.6.22.0000	AN
PC do B	24/04/2020	PC N. 0600070-49.2020.6.22.0000	AN
MDB	30/06/2020	PC N. 0600136-29.2020.6.22.0000	AN
LEGENDA			
Situação em 2021:			
• AN – Em análise			
• AP – Aprovada			
• AR – Aprovada com ressalvas			
• DP – Desaprovada			
• RE – Em recurso			

A Justiça Eleitoral também exerce controle sobre os partidos políticos que não apresentam contas anuais dentro do prazo legal, sendo os mesmos notificados a apresentarem contas, nos termos do que dispõe o art. 30 da Resolução TSE 23.464/2015.



ANOTAÇÕES PARTIDÁRIAS

A Lei nº 9.096/1995 disciplina que os órgãos partidários devem ser registrados perante a Justiça Eleitoral, sendo que nos Estados da Federação o registro e anotação compete aos Tribunais Regionais. As anotações são realizadas em sistema próprio, observando o Estatuto dos Partidos Políticos, o Código Eleitoral e a legislação correlata.

No TRE/RO, encontram-se registrados 27 (vinte e sete) órgãos partidários estaduais,

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
AVANTE	Avante	SGIP	26/06/2019	Jair de Figueiredo Monte	26/06/2019 a 31/07/2021
CIDADANIA	Cidadania	SGIP	08/05//2019	Vinícius Valentin Raduan Miguel	08/05/2019 a 08/05/2021
DC	Democracia Cristã	SGIP	27/03/2020	Edgar Nilo Tonial	27/03/2020 a 27/03/2021
DEM	Democratas	SGIP	06/10/2016	Marcos Rogério da Silva Brito	06/10/2016 a 25/04/2022
MDB	Movimento Democrático Brasileiro	SGIP	09/10/2020	Lúcio Antônio Mosquini	09/10/2020 a 28/02/2021
PATRI	Patriota	SGIP	05/05/2020	Marcelo Cruz da Silva	05/05/2020 a 30/05/2021
PC DO B	Partido Comunista do Brasil	SGIP	27/07/2017	Francisco Batista da Silva	27/07/2017 a 24/11/2021
PDT	Partido Democrático Trabalhista	SGIP	02/10/2016	Acir Marcus Gurgacz	02/10/2016 a 12/05/2021
PL	Partido Liberal	SGIP	17/12/2014	Luiz Cláudio Pereira Alves	17/12/2014 à 10/02/2022
PMN	Partido da Mobilização Nacional	SGIP	24/03/2020	Neidson de Barros Soares	24/03/2020 a 31/01/2021
PODE	Podemos	SGIP	14/07/2020	Oscar Dias de Souza Netto	14/07/2020 a 31/12/2021
PP	Progressistas	SGIP	08/04/2017	Dirlaine Jaqueline Cassol	08/04/2017 a 26/11/2022
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	SGIP	22/05/2018	Rosária Helena de Oliveira Lima	22/05/2018 a 20/05/2022

Fonte: SJGI

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	SGIP	18/01/2021	David Inácio dos Santos Filho	18/01/2021 a 18/07/2021
PSB	Partido Socialista Brasileiro	SGIP	12/10/2015	Mauro Nazif Rasul	12/10/2015 a 01/07/2021
PSC	Partido Social Cristão	SGIP	01/07/2020	Edvaldo Rodrigues Soares	01/07/2020 a 10/12/2027
PSD	Partido Social Democrático	SGIP	05/05/2016	Expedito Gonçalves Ferreira Neto	05/05/2016 a 25/06/2022
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	SGIP	11/11/2017	Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes	11/11/2017 a 08/06/2021
PSL	Partido Social Liberal	SGIP	05/03/2020	Eyder Brasil do Carmo	05/03/2020 a 03/03/2021
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	SGIP	08/01/2016	Nascimento Antônio da Silva	08/01/2016 a 01/08/2021
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	SGIP	12/10/2020	Márcio de Souza Martins	12/10/2020 a 11/10/2022
PT	Partido dos Trabalhadores	SGIP	14/12/2019	Anselmo de Jesus Abreu	14/12/2019 a 14/12/2023
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	SGIP	16/06/2019	Nilton Balbino	16/06/2019 a 16/05/2021
PV	Partido Verde	SGIP	21/02/2018	Aires Mota de Almeida	21/02/2018 a 03/07/2021
REDE	Rede Sustentabilidade	SGIP	01/06/2020	José Rodrigues Ramos Neto	01/06/2020 a 31/05/2022
REPUBLICANOS	Republicanos	SGIP	03/08/2017	Lindomar Barbosa Alves	03/08/2017 a 16/02/2021
SD	Solidariedade	SGIP	03/08/2019	Daniel Pereira	03/08/2019 a 30/09/2021

Fonte: SJGI

Segue os quantitativos das anotações partidárias no sistema SGIP3, ano de 2020.

ÓRGÃO DEFINITIVO	ESTADUAL	15
ÓRGÃO DEFINITIVO	MUNICIPAL	137
ÓRGÃO PROVISÓRIO	ESTADUAL	28
ÓRGÃO PROVISÓRIO	MUNICIPAL	1089
Total de 1.269 anotações (validações)		



Insta consignar que se encontram registrados no TRE/RO partidos em formação, conforme quadro abaixo:

Situação Jurídica	Sigla Partidária	Informações processuais
Deferido no TRE/RO, sem registro no TSE	PSPB – Partido dos Servidores Públicos e dos Trabalhadores e da Iniciativa Privada do Brasil	Protocolo nº. 2.989/2011 ROPPF N. 24-27. 2011.6.22.0000 Deferido (Acórdão 485/2011, publicado em 22/08/2011)
	PC – Partido Cristão	Protocolo nº. 23.293/2013 ROPPF N.120-71.2013.6.22.0000 Deferido (Acórdão 355/2013, publicado em 28/11/2013)
	MB – Partido Muda Brasil	Protocolo nº. 7172/2015 ROPPF N. 113-11.2015.6.22.000 Deferido (Acórdão n. 218/2015, publicado em 24/07/2015)
	IDE – Igualdade	Protocolo nº.14.929/2015 ROPPF N.142-61.2015.6.22.0000 Deferido (Acórdão n.379/2015, publicado m 09/12/2015)
Deferido no TRE/RO, sem registro no TSE	PNC – Partido Nacional Corinthiano	Protocolo nº. 4.919/2017 ROPPF N.80-50.2017.6.22.0000 Deferido (Acórdão 215/2017, publicado em 18/08/2017)

Situação Jurídica	Sigla Partidária	Informações processuais
Pendente registro no TRE/RO	PRC – Partido Republicano Cristão	Protocolo: 5413/2015
	PNS – Partido Nacional da Saúde	Protocolo: 8517/2015
	PRR- Partido Renovador da República	Protocolo: 14.237/2015
	PSN- Partido da Solidariedade Nacional	Protocolo: 7002/2016
	PED- Partido da Revolução Democrática	Protocolo: 24.039/2016
	PMB- Partido Militar Brasileiro	Protocolo: 1097/2016
	PL – Partido Liberal	Protocolo: 15.827/2015
	PAR- Partido Participação	Protocolo: 13.235/2015
	PACO – Partido Conservador	Protocolo: 11.420/2015
	NOS- Nova Ordem Social	Protocolo: 2968/2015
	MDC- Partido do Movimento em Defesa do Consumidor	Protocolo: 3504/2015
	PAT- Partido Alternativo dos Trabalhadores	Protocolo: 3461/2015
	PISC- Partido da Integração Social e Cidadania	Protocolo: 32.836/2014
	PTS – Partido de Transformação Social	Protocolo: 32.595/2014
	PSPP- Partido do Servidor Público e Privado	Protocolo: 26.296/2013
	PCN – Partido Cristão Nacional	Protocolo: 26.160/2013
	PCS- Partido Carismático Social	Protocolo: 13.857/2014
	PLC- Partido Liberal Cristão	Protocolo: 55.051/2012
	PS- Partido Social	Protocolo: 24.134/2013
	PSPC- Partido da Segurança Pública e Cidadania	Protocolo: 749/2013
	PDN- Partido do Desenvolvimento Nacional	Protocolo: 15.399/2011
	PMA- Partido do Meio Ambiente	Protocolo: 6632/2011
	PRCB – Partido Republicano Cristão Brasileiro	Protocolo: 3.836/2017
	UDN – União Democrática Nacional	Protocolo: 4.077/2017
	LIGA – Liga Democrática Liberal	Protocolo: 5.852/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO

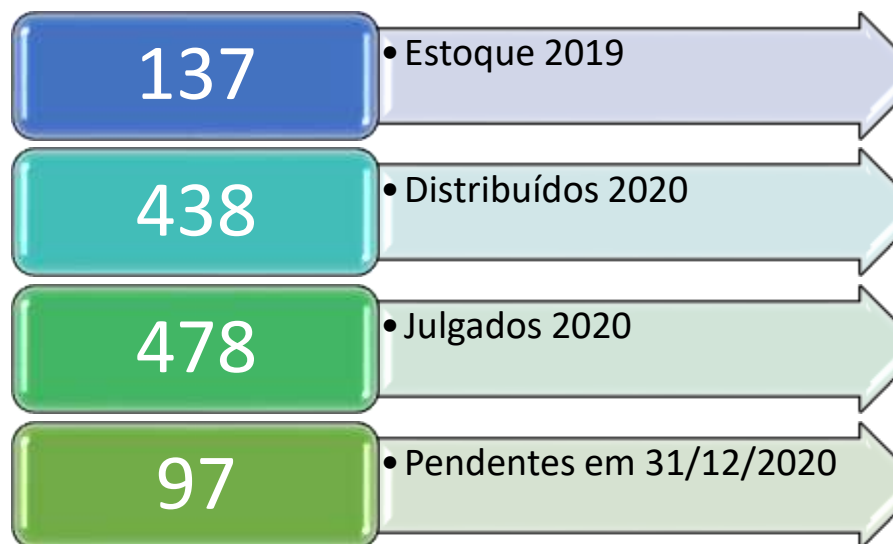
$$TC2^o = CP2^o / TBaix2^o + CP2^o$$

2013	Resultado Fórmula • 0,13	Grau de Cumprimento • 13,00%
2014	Resultado Fórmula • 0,358	Grau de Cumprimento • 35,80%
2015	Resultado Fórmula • 0,623	Grau de Cumprimento • 61,85%
2016	Resultado Fórmula • 0,143	Grau de Cumprimento • 14,37%
2017	Resultado Fórmula • 0,19	Grau de Cumprimento • 19,00%
2018	Resultado Fórmula • 0,03	Grau de Cumprimento • 3,00%
2019	Resultado Fórmula • 0,56	Grau de Cumprimento • 56,00%
2020	Resultado Fórmula • 0,28	Grau de Cumprimento • 28,00%

A taxa de congestionamento representa um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução em relação ao total que tramitou no período de um ano. Quanto menor o resultado da taxa de congestionamento, melhor o desempenho do Tribunal.

Ao compararmos os percentuais registrados nos dois últimos exercícios, verifica-se que o desempenho deste egrégio Tribunal obteve uma melhora significativa, reduzindo de 56% a 28% a taxa de congestionamento.

PROCESSOS JULGADOS 2º GRAU DE JURISDIÇÃO



METAS NACIONAIS DO CNJ

As metas nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

RESULTADOS DOS INDICADORES:

META 1

• 100,49%

META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente
A meta estará integralmente cumprida se o percentual for maior que 100%.
O índice mensurado no exercício 2020 foi de 100,49%, havendo desta forma, o cumprimento da meta 1.

META 2

• 109,77%

META 2 – Julgar processos mais antigos
Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
Ao final do exercício 2020, o índice alcançado foi de 109,77%, havendo, assim, o cumprimento integral da meta.

META 4

• 58,48%

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.
Com índice mensurado foi de 58,48%, a meta 4 não foi cumprida.

Metas 2020



METAS ESPECÍFICAS

AÇÕES PARA
EDUCAÇÃO
ELEITORAL

• 93%

META ESPECÍFICA 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral

PARTICIPAÇÃO
FEMININA

• 93%

META ESPECÍFICA 2 - Fomentar a participação feminina no processo eleitoral

TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NAS ZONAS ELEITORAIS

A Corregedoria Regional de Rondônia, no cumprimento de sua missão institucional, cumpriu suas funções ordinárias e, nesse mister desenvolveu planos de ação e atuou coordenando projetos que abrangeram todas as zonas eleitorais, além de formar parcerias com outras unidades do Regional.

O aprimoramento constante dos procedimentos referentes à administração do cadastro eleitoral e a supervisão da regularidade dos feitos e serviços eleitorais é meta constante desta unidade, sempre primando pelo bom andamento dos serviços prestados ao eleitorado rondoniense.

Destacamos a seguir as atividades de maior relevância desenvolvidas em 2020.



PRINCIPAIS ATIVIDADES

Acompanhamento da tramitação processual nas zonas eleitorais

O monitoramento da tramitação dos processos no âmbito das zonas eleitorais é uma atividade contínua da Corregedoria.

Esse trabalho é desenvolvido por meio de atuação junto às zonas eleitorais, a partir da análise dos relatórios estatísticos, extraídos do banco de dados do Sistema de Estatísticas deste Tribunal - ATENA.

Em 2020, as ações foram voltadas prioritariamente ao controle do estoque processual e verificação da situação dos processos em tramitação sem decisão judicial válida, com registros nos autos SEI n. 0000151-20.2020.6.22.8060, e análise do estoque processual, com as respectivas ações anotadas no Processo SEI 0000817-21.2020.6.22.8060.

Essas ações têm proporcionado a aferição da celeridade das demandas no primeiro grau, fruto do esforço dos servidores e magistrados da Justiça Eleitoral.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ

O acompanhamento do cumprimento pelas zonas eleitorais das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a Justiça Eleitoral, no ano de 2020, ocorreu por meio de 2 (dois) procedimentos no SEI: Processo 0000982-68.2020.6.22.8060 (Meta 1); Processo 0000496-83.2020.6.22.8060 (Meta 2).

O monitoramento mostrou-se importante para mensuração e avaliação do trabalho realizado, assim como identificação de fragilidades que requeriam pronta atuação dos servidores e magistrados fomentando o alcance dos resultados almejados.

A metodologia adotada foi a utilização de relatórios extraídos do sistema informatizado de coleta de estatísticas Atena (ainda em fase 7 de homologação), apresentação aos magistrados dos quantitativos e identificação dos processos pendentes de julgamento.

Objetivou-se implementar celeridade na prestação jurisdicional e, por consequência, cumprir os percentuais propostos nas metas, de forma a evitar prejuízos ao processo eleitoral e aos jurisdicionados.

Foram elaborados relatórios de processos a serem julgados, com identificação dos processos com julgamento prioritário.

A **Meta 1** consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Para execução da meta 1 ao final do ano, é necessário que o percentual de cumprimento seja igual ou maior que 100% (cem por cento), ou seja, se os julgamentos corresponderem, no mínimo, à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020.

Em 2020, as zonas eleitorais alcançaram o índice de 101,53% (cento e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) da Meta 1.

A **Meta 2** que estabelece a identificação e julgamento até 31/12/2020 de pelo menos 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2018 foi cumprida pelas Zonas Eleitorais.

Em 2020, o índice de cumprimento desta Meta chegou a 111,11% (cento e onze inteiros e onze centésimos).

A **Meta 4**, em 2020, não se aplicou às zonas eleitorais, por se referir ao julgamento dos processos referentes às eleições de 2018, que possam importar na perda de mandato eletivo, sendo a matéria de competência exclusiva do Tribunal em eleições gerais.

Metas 2020 - 1º Grau



Fonte: Painel de Metas CNJ – Sistema Atena. Situação em 23/02/2020



Por meio da Resolução n. 331/2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário.

A base armazena de forma centralizada as informações processuais. Para tanto, é necessário o registro adequado de classes, movimentos e demais informações processuais seguindo os padrões definidos nas Tabelas Processuais Unificadas (TPU).

Em sua implementação, o DataJud passou a realizar a leitura das informações referentes ao estoque processual inclusive de autos arquivados, tramitados em épocas em que não vigia a padronização da TPU.

Dessa forma houve necessidade de intenso trabalho para correção das falhas identificadas pelo sistema.

A Corregedoria trabalhou em conjunto com a Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI) e Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) para saneamento da base de dados constante no DataJud, corrigindo as informações para evitar inconsistências.

A maioria das falhas decorriam, especialmente, de equívoco no momento do cadastro e da tramitação da ação judicial no sistema eletrônico, da não observância das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), bem como de ausência de correspondências dos movimentos cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) com os existentes nas TPU.

O saneamento realizado visou aperfeiçoar as pesquisas e geração de dados estatísticos, conforme exigência do CNJ para formação de uma base de dados única. Foram corrigidos os dados cadastrais das partes dos processos, assuntos processuais e adequados os movimentos existentes no SADP à TPU.

ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL

No desempenho de sua função de administração do cadastro eleitoral no Estado de Rondônia, nos termos do disposto no art. 77 da Res. TSE 21.538/2003 c/c art. 27, 31 e 32 da Res. TRE-RO n. 6/2015, a Corregedoria Regional, por meio das Seções de Direitos Políticos (Sedipo) e de Regularização de Situação Eleitoral (Serese), realiza atividades relacionadas ao controle de acesso às informações dos eleitores, por meio do Sistema de Informações Eleitorais (Siel) e atualização da situação eleitoral, com anotações referentes a direitos políticos e óbitos, que tramitam por meio do Sistema de Informações de Direitos Políticos (Infodip).

A Corregedoria Regional realiza também a anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, por meio do Sistema Elo, das ocorrências de suspensão e restabelecimento de direitos políticos de pessoas que não possuem inscrição eleitoral.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS – SIEL

O Sistema de Informações Eleitorais – SIEL - foi instituído no âmbito deste Tribunal como forma de acesso aos dados do Cadastro Nacional de Eleitores pelas autoridades legitimadas (Provimento CRE-RO n. 11/2010 e art. 29 da Resolução TSE nº. 21.538/2003). Para permissão de acesso, a autoridade judicial ou do Ministério Público encaminha requerimento por meio de formulário específico, podendo delegar o acesso a até dois servidores.

Estatística de atividades relacionadas a consulta de informações do cadastro eleitoral:

Atividade	Quantidade
Usuários cadastrados	219
Pesquisas realizadas no SIEL	12592
Consultas manuais respondidas	137

SISTEMA INFODIP

O Sistema de Informação de Direitos Políticos (Infodip) é uma forma de encaminhamento eletrônico das comunicações de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, além de registro de óbitos, utilizado pelos órgãos comunicantes e pelo Tribunal Regional Eleitoral com a finalidade de agilizar o processamento das informações.

No âmbito desta Corregedoria, o sistema INFODIP foi regulamentado pelo Provimento n. 002/2015, oportunidade em que ficou assentada a obrigatoriedade de encaminhamento das citadas comunicações via sistema.

Tal obrigatoriedade foi ratificada pela Corte pela Resolução TRE-RO 08/2015 que regulamentou a forma de envio e recebimento de comunicações de condenação criminal, improbidade administrativa, extinção da punibilidade, inelegibilidade, conscrição e óbito no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia.

O sistema faz o envio automático da maioria das comunicações para a zona eleitoral de inscrição do eleitor. Nos casos em que não é possível a identificação ou em que não há inscrição eleitoral, a comunicação é enviada à Corregedoria que mediante análise dá a destinação devida, enviando à zona eleitoral competente, arquivando a comunicação ou procedendo à anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

Estatística de comunicações tratadas pela Corregedoria em 2020:

Tipo	Quantidade
Condenação criminal	1458
Condenação criminal eleitoral	0
Conscrição	28
Extinção da punibilidade	1732
Improbidade administrativa	18
Inelegibilidade	0
Término do serviço militar obrigatório	32
Óbito	1376
TOTAL DE COMUNICAÇÕES	4644

Fonte: Infodip. Atualização em 16/12/2020

BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

A Base de Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos é regulamentada pelo Provimento n. 18 – CGE e se destina a armazenar os dados relativos a pessoas com restrição dos direitos políticos, nas hipóteses previstas na Constituição Federal, e com impedimento ao alistamento eleitoral em decorrência da prestação de serviço militar obrigatório, das situações envolvendo perda ou suspensão de direitos políticos, sempre que não for possível o registro diretamente no histórico da respectiva inscrição eleitoral.

A administração da base cabe às Corregedorias Regionais.

Estatística de anotações na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos em 2020:

Atividade	Quantidade
Inclusão de registro	995
Inativação de registro	866
TOTAL DE ANOTAÇÕES	1861

Fonte: Sistema Elo. Atualização em 16/12/2020.

PRINCIPAIS PROJETOS IMPLEMENTADOS EM 2020

MESÁRIO VOLUNTÁRIO

Nas Eleições 2020, a Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia gerenciou o Programa Mesário Voluntário, nos termos da Resolução TRE/RO n. 28/2014, com a finalidade de divulgar a possibilidade de participação voluntária na composição das mesas receptoras de votos e justificativa.

A ação se desenvolve a cada pleito com a finalidade de fomentar a participação de colaboradores voluntários nas eleições, promovendo a precisa identificação dos inscritos para fins estatísticos.

Dentro das atividades de gerência do Programa Mesário Voluntário, a Corregedoria é responsável por orientar as Zonas Eleitorais a promover concursos culturais, identificar os colaboradores voluntários nos sistemas eleitorais, divulgar as instituições de ensino e empresas participantes do programa de voluntariado, bem como promover levantamentos estatísticos e a certificação das Zonas Eleitorais que alcançam média superior a 80% (oitenta inteiros por cento) de colaboradores voluntários.

As atividades realizadas estão reunidas no Processo SEI n. 0002032-66.2019.6.22.8060.

FECHAMENTO DO CADASTRO

O projeto desenvolvido para o fechamento do cadastro visava fazer o levantamento da demanda e apresentar soluções para aumentar a capacidade de atendimento das Centrais de Atendimento no período que antecede o último dia para apresentação de requerimentos de alistamento eleitoral, nos termos do disposto no art. 91, da Lei n. 9.504/97.

As principais necessidades gerenciadas pelo projeto seriam de pessoal, equipamentos e infraestrutura voltada ao atendimento presencial do eleitor.

Contudo, devido às medidas de distanciamento social, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus, a forma de atendimento foi alterada pelo Tribunal Superior Eleitoral em data muito próxima ao prazo final, exigindo-se uma adaptação para proporcionar o atendimento ao eleitor de forma remota.

O atendimento remoto exigiu esforço e adaptação dos servidores da Justiça Eleitoral pois, apesar da suspensão do atendimento presencial ter ocorrido em março, somente em meados do mês abril houve definição pelo TSE sobre a sistemática de atendimento ao eleitor.

O projeto do fechamento de cadastro para as Eleições 2020 consta no Processo SEI n. 0002031-81.2019.6.22.8060.

ELABORAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS PADRONIZADOS PARA A ELEIÇÃO

Com o intuito de buscar a excelência na gestão administrativa, aperfeiçoar práticas de valorização dos servidores e garantir suporte apropriado para realização das atividades, a Corregedoria adotou a padronização de documentos para a eleição.

Ação constitui uma estratégia para otimizar o tempo despendido na elaboração dos documentos e estabelecer as informações necessárias em seu texto.

O objetivo é aprimorar a comunicação, auxiliar na organização das atividades cartorárias, bem como diminuir a sobrecarga de trabalho dos servidores do cartório durante o período eleitoral.

Conforme consta no Processo SEI n. 0000904-74.2020.6.22.8060, os documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria n. 4/2020, foram aprovados por meio do Provimento n. 2/2020 e disponibilizados na página da Corregedoria na intranet.

Foram instituídos trinta e quatro modelos de documentos entre ofícios, atas, recibos, editais, formulários e declarações.

SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE APURAÇÃO

O projeto teve por finalidade coordenar e supervisionar as atividades de apuração e totalização, com o objetivo de assegurar a padronização dos procedimentos e observância das normas de regência, evitando-se eventuais irregularidades ou inconformidades.

Conforme regulamentado pelo Provimento CRE/RO n. 3/2020, as Zonas Eleitorais o acompanhamento do cumprimento das rotinas ocorreu por meio da análise da documentação juntada por cada cartório nos processos de Apuração de Eleição (AE) e Composição de Mesa Receptora (CMR), que tramitaram no Sistema PJe.

Dessa forma, a Corregedoria realizar acompanhamento e supervisão quanto ao cumprimento dos atos e formalidades relativos à apuração da eleição.

VOTO DO PRESO PROVISÓRIO/ADOLESCENTE INTERNADO

O objetivo do processo foi garantir o voto do preso provisório/adolescente internado.

A Corregedoria participou das seguintes ações:

Criação de locais de votação em todos os estabelecimentos penais/unidades de internação do Estado de Rondônia;

Envio de ofícios aos diretores/administradores dos estabelecimentos penais/unidades de internação com informações sobre os procedimentos e requisitos para funcionamento das seções especiais;

Realização do acordo de cooperação técnica, conforme previsto no art. 46 da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Cumprir registrar que apenas três locais de votação alcançaram o mínimo de 20 (vinte) eleitores aptos a votar.

Desses, foram criadas seções eleitorais apenas em dois. No terceiro local, o Juiz da respectiva zona eleitoral optou por não proceder à instalação por entender que o local não detinha condições de atender todas as regras sanitárias exigidas para evitar a disseminação da Covid 19.

SUPERVISÃO DO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA OPERACIONAL DO CADASTRO ELEITORAL

Por meio desse plano de ação, a Corregedoria supervisionou o cumprimento pelas zonas eleitorais do cronograma operacional do cadastro eleitoral, conforme previsto na Resolução TSE n. 23.611/2019, atendendo o disposto no art. 17 da precitada norma.

De uma forma geral, a ação consistiu na expedição de alertas às zonas eleitorais quanto aos prazos finais de cada evento previsto na Resolução TSE n. 23.611/2019.

Dentre as ações realizadas, destacam-se:

Prazo final para decisão de coincidências de inscrições eleitorais;

Prazo final para envio dos lotes de RAE;

Orientação sobre a não suspensão dos comandos do código de ASE durante o período de fechamento de cadastro.

Controle da atualização dos históricos das inscrições eleitorais com a anotação de códigos ASE referentes a débitos;

Orientação sobre a emissão de certidão circunstanciada, conforme art. 4º, § 1º, da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Cumpre registrar que apenas três locais de votação alcançaram o mínimo de 20 (vinte) eleitores aptos a votar.

Desses, foram criadas seções eleitorais apenas em dois. No terceiro local, o Juiz da respectiva zona eleitoral optou por não proceder à instalação por entender que o local não detinha condições de atender todas as regras sanitárias exigidas para evitar a disseminação da Covid 19.

INSPEÇÕES E CORREIÇÕES

A correção tem por fim controlar os serviços das Zonas Eleitorais e aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral.

Em 2020, até 30 de novembro, foram realizadas correções pelos Juízes Eleitorais em 17 (dezessete) das 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais, conforme roteiro estabelecido pela Corregedoria Geral Eleitoral por meio do Provimento CGE n. 9/2013 e acrescido de itens elaborados pela Corregedoria Regional pertinentes às atividades cartorárias.

As correções devem ser realizadas, via de regra, até 19 de dezembro. Entretanto, o Provimento GGE n. 2/2020 adiou para 30 de abril de 2021 o prazo final para realização das correções.

A medida considerou o estabelecimento do regime de Plantão Extraordinário instituído pela Resolução TSE n. 23.615/2020, em prevenção ao contágio da Covid-19.

A Corregedoria Regional Eleitoral controla a realização das correções pelas Zonas Eleitorais, bem como analisa os relatórios produzidos a fim de aferir a regularidade dos serviços e processos, situação funcional dos servidores, a escrituração dos livros, o trâmite e guarda dos documentos, utilização dos sistemas eleitorais, atendimento ao público, situação das instalações físicas, móveis e equipamentos, controle do material de expediente.

Os atos relativos à realização das correções relativas ao ano 2020 foram reunidos no processo SEI n. 0001650-39.2020.6.22.8060 com informações sobre data, envio de ata e relatório e no processo SEI n. 0003439-73.2020.6.22.8060 com relatório das observações detectadas nas correções ordinárias para solicitação de providências.

As pendências remanescentes das inspeções realizadas no biênio 2018/2019 foram reunidas no Processo SEI n. 0000633-65.2020.6.22.8060 e encaminhadas aos cartórios eleitorais e setores do TRE/RO para informações atualizadas sobre as providências adotadas e preparação das inspeções 2020/2021.

Após a compilação das respostas, foi gerado relatório para acompanhamento nas próximas inspeções.

Em razão da pandemia da Covid-19 e dos atos preparatórios para Eleições, não foram realizadas inspeções pela Corregedoria no ano 2020.

Foram editados os Provimentos 01 e 04/2020 estabelecendo novas regras para realização e tramitação das correções e inspeções.

FECHAMENTO DO CADASTRO

Em razão das restrições ao atendimento presencial, decorrentes das medidas de distanciamento social para prevenção ao contágio pela Covid-19, foi necessário que as atividades das zonas eleitorais fossem adaptadas a fim de proporcionar o atendimento remoto a eleitores, partidos, candidatos, advogados e partes.

Um conjunto de procedimentos foi adotado, proporcionando a continuidade da prestação de serviços à sociedade.

Em 2020 realizaram-se eleições municipais, sendo que em todas as etapas de preparação e execução do pleito foram proporcionados meios para o pleno desenvolvimento das atividades.

Por força do disposto na Resolução TSE n. 23.615/2020 e na Portaria-conjunta TRE-RO n. 1/2020, foi suspenso o atendimento presencial a partir de 23 de março de 2020.

Para superar esse obstáculo foram disponibilizados meios alternativos com a possibilidade de apresentar requerimento de alistamento eleitoral por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do TRE na internet.

O serviço, denominado Título Net possibilita ao cidadão consultar débitos com a Justiça Eleitoral, gerar guias para recolhimento de multas e solicitação de alistamento eleitoral, transferência de domicílio, alteração de dados e de local de votação e regularização de inscrição cancelada.



Também foi normatizada a convocação de mesários por meio de comunicação digital, de forma preferencial, possibilitando o uso de aplicativos de mensagem instantânea como WhatsApp, Telegram, Messenger, entre outros, além do correio eletrônico.

Para os casos em que a utilização dos meios digitais se mostrasse inviável, foram instituídos os procedimentos de prevenção para observância na realização de atos presenciais envolvendo a convocação e treinamento de mesários.

Para as atividades jurisdicionais, foram implementadas formas de realização de audiências e atendimento a partes e advogados por videoconferência.

Com essas medidas os serviços prestados à sociedade não sofreram interrupção, pois graças ao esforço dos gestores e servidores do TRE/RO foi possível superar os desafios impostos pela necessidade de distanciamento social em razão do risco de contágio pela Covid-19.

No exercício de 2020 a Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI) realizou as atividades hodiernas que lhes são afetas, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do Corpo Administrativo (Resolução TRE-RO 6, de 7 de abril de 2015), com especial enfoque aos processos finalísticos da eleição municipal de 2020, que compuseram o planejamento integrado das eleições, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

● PROJETO REGISTRO DE CANDIDATURA



● PROJETO NORMATIZAÇÕES DAS ELEIÇÕES ;



● PROJETO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO



● PROJETO DIPLOMAÇÃO



1. PROJETO REGISTRO DE CANDIDATURA

Justificativa: Para atender necessidade de capacitação, processamento e julgamento dos processos de registro de candidaturas, nas eleições municipais de 2020.

Objetivo específico: Capacitar equipes para o processamento dos registros e manuseio dos sistemas eleitorais (Candex e Cand) e do PJe; prestar suporte negocial desde a protocolização até o trânsito em julgado dos registros.

Ações empreendidas	Resultados alcançados
Treinamento dos representantes dos órgãos partidários regionais e municipais de Porto Velho, por videoconferência, no dia 26/8/2020. A capacitação abrangeu pontos críticos das normas afetas ao registro de candidatura, apresentação dos sistemas Candex e Cand, bem como procedimentos relacionadas à entrega dos requerimentos de registro de candidatura, em cumprimento ao prazo final estabelecido no calendário eleitoral.	- Representantes partidários treinados para manuseio dos sistemas; - Mitigação de erros no recebimento e processamento dos registros; - Otimização do processamento dos registros.
Elaboração de roteiro e manuais de registro de candidatura, publicados na página do Tribunal e disponibilizados aos servidores das zonas eleitorais.	- Disseminação do conhecimento; - Mitigação de falhas no processamento dos registros; - Otimização do processamento dos registros; - Cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.
Suporte às zonas eleitorais, partidos políticos e candidatos para recebimento dos registros de candidatura.	- Processamento e julgamento, com cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.
Monitoramento do processamento dos registros de candidatos nas 29 (vinte e nove) zonas eleitorais, com vistas ao cumprimento do prazo final para julgamento, conforme estabelecido no Calendário (26/10/2020).	- Processamento e julgamento, com cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário eleitoral; - 100% dos processos de registro de candidatos julgados até 26/10/2020.
Monitoramento e processamento dos recursos eleitorais.	- Julgamento célere, possibilitando maior número de candidatos nas urnas com situação de julgamento definitivo.
Disponibilização de roteiro às zonas eleitorais para monitoramento e fechamento do sistema candidatura.	- 100% de correção das informações dos candidatos nas urnas eletrônicas; - Cumprimento da Resolução TSE n. 23.609/2019 e do cronograma de carga de dados para a urna eletrônica.

No exíguo período de 15 de setembro a 26 de outubro as zonas eleitorais processaram e julgaram **5.930 (cinco mil, novecentos e trinta)** registros de candidatos e **668 (seiscentos e sessenta e oito)** requerimentos de partidos e coligações, conforme tabelas abaixo:

Tabela – Total de Requerimentos de Registro de candidatos julgados

Município	Zona	Candidatos julgados - Aptos	Candidatos julgados - Inaptos
ALTA FLORESTA D'OESTE	17	12 (100%)	0 (0%)
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	19	12 (100%)	0 (0%)
ALTO PARAÍSO	25	12 (100%)	0 (0%)
ALVORADA DO OESTE	18	9 (100%)	0 (0%)
ARIQUEMES	7	20 (100%)	0 (0%)
BURITIS	34	14 (93,33%)	1 (6,67%)
CABIXI	8	10 (100%)	0 (0%)
CACAUÂNDIA	26	10 (100%)	0 (0%)
CACOAL	11	21 (100%)	0 (0%)
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	34	7 (100%)	0 (0%)
CANDEIAS DO JAMARI	21	11 (100%)	0 (0%)
CASTANHEIRAS	15	9 (100%)	0 (0%)
CEREJEIRAS	16	11 (100%)	0 (0%)
CHUPINGUAIA	8	13 (100%)	0 (0%)
COLORADO DO OESTE	8	13 (100%)	0 (0%)
CORUMBIARA	16	11 (100%)	0 (0%)
COSTA MARQUES	5	8 (88,89%)	0 (0%)
CUJUBIM	26	14 (100%)	0 (0%)
ESPIGÃO DO OESTE	12	16 (100%)	0 (0%)
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	27	9 (100%)	0 (0%)
GUAJARÁ-MIRIM	1	24 (96%)	0 (0%)
ITAPUÃ DO OESTE	2	10 (100%)	0 (0%)
JARU	10	13 (100%)	0 (0%)
JI-PARANÁ	30	23 (100%)	0 (0%)
MACHADINHO D'OESTE	32	20 (95,24%)	0 (0%)
MINISTRO ANDREAZZA	11	8 (100%)	0 (0%)
MIRANTE DA SERRA	28	12 (100%)	0 (0%)

Município	Zona	Candidatos julgados - Aptos	Candidatos julgados - Inaptos
MONTE NEGRO	25	13 (100%)	0 (0%)
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15	10 (100%)	0 (0%)
NOVA MAMORÉ	1	16 (100%)	0 (0%)
NOVA UNIÃO	28	8 (100%)	0 (0%)
NOVO HORIZONTE DO OESTE	15	8 (100%)	0 (0%)
OURO PRETO DO OESTE	13	12 (92,31%)	1 (7,69%)
PARECIS	19	9 (100%)	0 (0%)
PIMENTA BUENO	9	10 (100%)	0 (0%)
PIMENTEIRAS DO OESTE	16	10 (100%)	0 (0%)
PORTO VELHO	6, 20	41 (97,62%)	0 (0%)
PRESIDENTE MÉDICI	3	14 (100%)	0 (0%)
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	9	6 (100%)	0 (0%)
RIO CRESPO	26	8 (100%)	0 (0%)
ROLIM DE MOURA	29	17 (94,44%)	1 (5,56%)
SANTA LUZIA D'OESTE	19	9 (100%)	0 (0%)
SERINGUEIRAS	35	14 (93,33%)	0 (0%)
SÃO FELIPE D'OESTE	19	10 (100%)	0 (0%)
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5	12 (92,31%)	0 (0%)
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	35	17 (94,44%)	0 (0%)
TEIXEIRÓPOLIS	13	7 (100%)	0 (0%)
THEOBROMA	27	12 (100%)	0 (0%)
URUPÁ	18	13 (100%)	0 (0%)
VALE DO ANARI	32	9 (100%)	0 (0%)
VALE DO PARAÍSO	28	8 (88,89%)	1 (11,11%)
VILHENA	4	19 (100%)	0 (0%)
SUBTOTAL		5.663 (95,5%)	267 (4,5%)
TOTAL		5.930	

Município	Zona	Registros Partidos e coligações - Aptos	Registros Partidos e coligações - Inaptos
ALTA FLORESTA D'OESTE	17	12 (100%)	0 (0%)
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	19	12 (100%)	0 (0%)
ALTO PARAÍSO	25	12 (100%)	0 (0%)
ALVORADA DO OESTE	18	9 (100%)	0 (0%)
ARIQUEMES	7	20 (100%)	0 (0%)
BURITIS	34	14 (93,33%)	1 (6,67%)
CABIXI	8	10 (100%)	0 (0%)
CACAU LÂNDIA	26	10 (100%)	0 (0%)
CACOAL	11	21 (100%)	0 (0%)
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	34	7 (100%)	0 (0%)
CANDEIAS DO JAMARI	21	11 (100%)	0 (0%)
CASTANHEIRAS	15	9 (100%)	0 (0%)
CEREJEIRAS	16	11 (100%)	0 (0%)
CHUPINGUAIA	8	13 (100%)	0 (0%)
COLORADO DO OESTE	8	13 (100%)	0 (0%)
CORUMBIARA	16	11 (100%)	0 (0%)
COSTA MARQUES	5	8 (88,89%)	0 (0%)
CUJUBIM	26	14 (100%)	0 (0%)
ESPIGÃO DO OESTE	12	16 (100%)	0 (0%)
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	27	9 (100%)	0 (0%)
GUAJARÁ-MIRIM	1	24 (96%)	0 (0%)
ITAPUÃ DO OESTE	2	10 (100%)	0 (0%)
JARU	10	13 (100%)	0 (0%)
JI-PARANÁ	30	23 (100%)	0 (0%)
MACHADINHO D'OESTE	32	20 (95,24%)	0 (0%)
MINISTRO ANDREAZZA	11	8 (100%)	0 (0%)
MIRANTE DA SERRA	28	12 (100%)	0 (0%)

Município	Zona	Registros Partidos e coligações - Aptos	Registros Partidos e coligações - Inaptos
MONTE NEGRO	25	13 (100%)	0 (0%)
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15	10 (100%)	0 (0%)
NOVA MAMORÉ	1	16 (100%)	0 (0%)
NOVA UNIÃO	28	8 (100%)	0 (0%)
NOVO HORIZONTE DO OESTE	15	8 (100%)	0 (0%)
OURO PRETO DO OESTE	13	12 (92,31%)	1 (7,69%)
PARECIS	19	9 (100%)	0 (0%)
PIMENTA BUENO	9	10 (100%)	0 (0%)
PIMENTEIRAS DO OESTE	16	10 (100%)	0 (0%)
PORTO VELHO	6, 20	41 (97,62%)	0 (0%)
PRESIDENTE MÉDICI	3	14 (100%)	0 (0%)
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	9	6 (100%)	0 (0%)
RIO CRESPO	26	8 (100%)	0 (0%)
ROLIM DE MOURA	29	17 (94,44%)	1 (5,56%)
SANTA LUZIA D'OESTE	19	9 (100%)	0 (0%)
SERINGUEIRAS	35	14 (93,33%)	0 (0%)
SÃO FELIPE D'OESTE	19	10 (100%)	0 (0%)
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5	12 (92,31%)	0 (0%)
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	35	17 (94,44%)	0 (0%)
TEIXEIRÓPOLIS	13	7 (100%)	0 (0%)
THEOBROMA	27	12 (100%)	0 (0%)
URUPÁ	18	13 (100%)	0 (0%)
VALE DO ANARI	32	9 (100%)	0 (0%)
VALE DO PARAÍSO	28	8 (88,89%)	1 (11,11%)
VILHENA	4	19 (100%)	0 (0%)
SUBTOTAL		664 (99,40 %)	4 (0,6%)
TOTAL		668	

Desses processos de candidaturas da primeira instância, se verificou o grau de recorribilidade para o TRE-RO de 1,72%.

2. PROJETO NORMATIZAÇÕES DAS ELEIÇÕES

Justificativa: Regularizar matérias relacionadas às eleições municipais de 2020, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Objetivo específico: Regularizar as matérias de eleição, com antecedência à deflagração do período eleitoral, evitando alteração dos planejamentos em curso, otimizando-se o processamento dos demais projetos de eleição.

Principais ações e resultados alcançados:

Ações empreendidas	Resultados alcançados
Elaboração de minuta de resolução que dispõe sobre a divisão de atribuições nas zonas eleitorais com mais de um município, contemplando sugestões recebidas das zonas eleitorais.	- Resolução aprovada pela Corte no ano de 2019, com antecedência necessária à preparação e planejamento pelas unidades impactadas.
Elaboração de 14 (quatorze) minutas de resoluções de matérias das eleições 2020.	- Resoluções aprovadas, com anterioridade ao período eleitoral; - Planejamento das zonas eleitorais, de acordo com as competências; - Publicidade e transparência das normas editadas pelo TRE-RO.
Publicação e disponibilização das resoluções no Serviço de Legislação Compilada do TRE-RO.	- Transparência e publicidade das normas do TRE-RO.

3. PROJETO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO

Justificativa: Para atender necessidade de capacitação, processamento da propaganda eleitoral, com enfoque nos processos de distribuição do horário eleitoral gratuito, nas eleições municipais de 2020.

Objetivo específico: Capacitar equipes para o processamento da propaganda eleitoral, na modalidade horário eleitoral gratuito; prestar suporte negocial para execução dos procedimentos necessários à distribuição do horário eleitoral gratuito, consoante estabelecido no calendário eleitoral.

Principais ações e resultados alcançados:

Ações empreendidas	Resultados alcançados
Capacitação dos chefes de cartório das zonas eleitorais no manuseio do sistema Horário Eleitoral.	- Servidores treinados para manuseio do sistema Horário Eleitoral.
Elaboração e disponibilização de roteiro da cerimônia de distribuição do horário eleitoral, com suporte negocial prestado pela SJGI.	- Subsidiar o planejamento e assessoramento da cerimônia de distribuição do horário eleitoral gratuito; - Otimização do processo de distribuição do horário eleitoral pelas zonas eleitorais; - Cumprimento da Resolução TSE n. 23.610/2019.
Disponibilização e publicação dos relatórios da distribuição do horário eleitoral.	- Transparência e publicidade das informações relativas ao horário eleitoral gratuito.

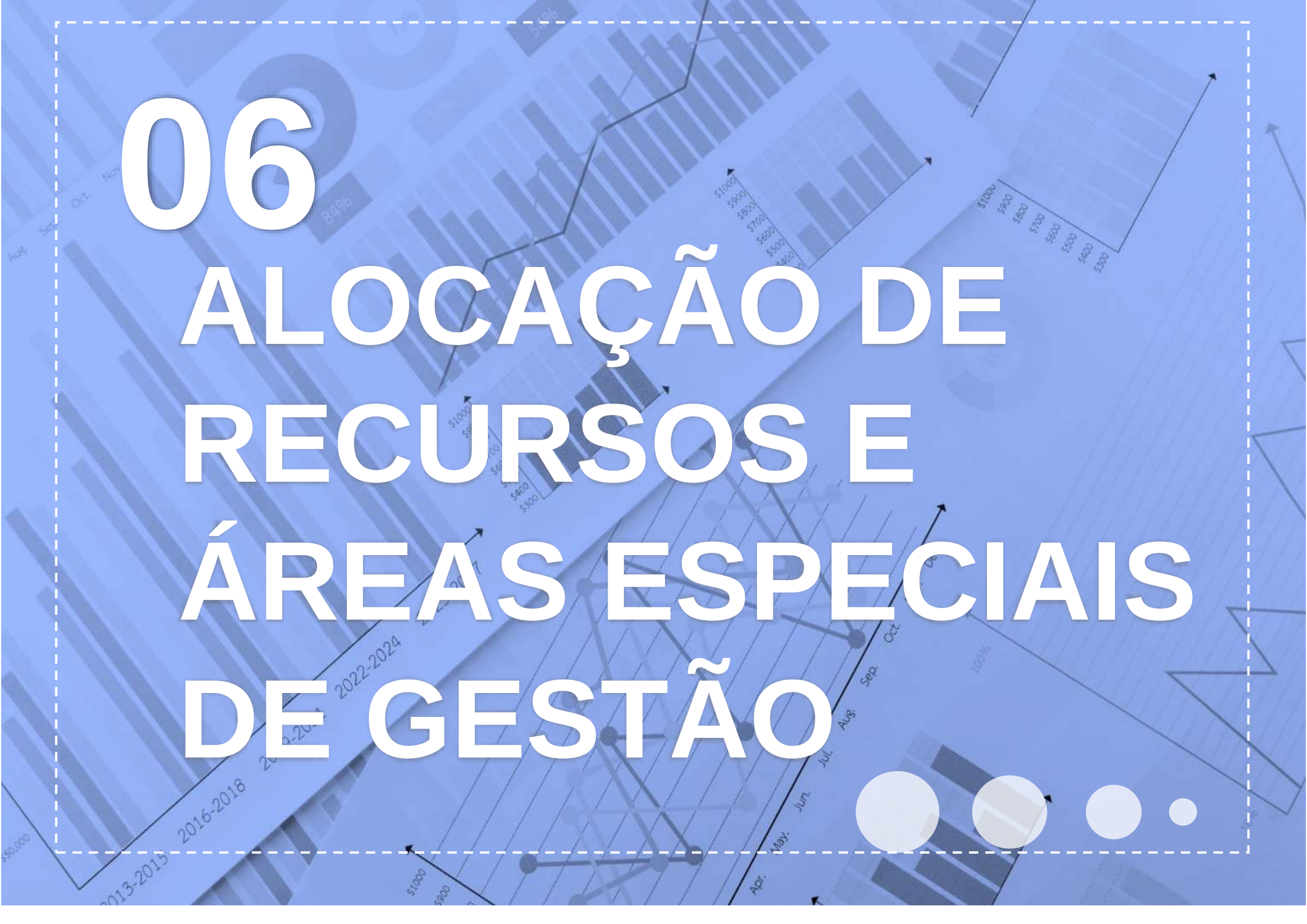
4. PROJETO DIPLOMAÇÃO

Justificativa: Para atender necessidade de implementação dos procedimentos relacionados à diplomação dos candidatos eleitos, nas eleições municipais de 2020.

Objetivo específico: Capacitar servidores para a realização das cerimônias de diplomação dos candidatos eleitos; prestar suporte negocial às zonas eleitorais.

Principais ações e resultados alcançados:

Ações empreendidas	Resultados alcançados
Elaboração e disponibilização de roteiro para a solenidade de diplomação, modelos de ofícios e convites.	- Roteiros publicados visando a padronização dos procedimentos.
Suporte negocial para assessoramento aos chefes de cartório na preparação e realização das solenidades de diplomação.	- Capacitação interna dos servidores.
Criação de sistema para geração de diplomas.	- Sistema disponibilizado.
Disponibilização de manual para expedição de diplomas aos candidatos.	- Manuais disponibilizados às zonas eleitorais; - Diplomações realizadas nos dias 15 a 18/12/2020, cumprindo-se o calendário eleitoral.

The background is a blue-tinted collage of various financial charts, including bar graphs, line graphs, and pie charts. A dashed white border frames the central text area. In the bottom right corner, there are four white circles of decreasing size, suggesting a sequence or a list.

06

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DA DIRETORA-GERAL



A Diretoria-Geral (DG) é unidade estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que tem por finalidade ações de planejamento, supervisão, execução de serviços administrativos e atividades de apoio institucional, conduzindo suas ações a partir de diretrizes fixadas pela Presidência e pela Corte do Tribunal, além de incumbir-se de propor orientações, normas e programas a serem adotados no planejamento e na logística das eleições.

A coordenação e o monitoramento das atividades foram realizados pela Diretoria-Geral por meio da análise dos relatórios gerenciais das unidades e de frequentes reuniões com os gestores e gerentes de projetos, oportunidade em que foram discutidas as prioridades e intercorrências no curso do cumprimento das ações.

No cenário incerto e desafiador estabelecido pela Pandemia da COVID-19, a execução das estratégias da gestão e do planejamento integrado das eleições foram acompanhadas diretamente pela Diretoria-Geral com apoio das Secretarias. Para tanto, foram realizadas reuniões com os gestores, representantes das unidades impactadas e com os gerentes dos projetos, oportunidade nas quais foram discutidas as dificuldades na execução e cumprimento dos prazos, bem como realizados os ajustes necessários à realização regular do pleito superando as dificuldades advindas da pandemia.

Como integrante da 2ª linha de defesa da gestão de riscos institucionais, a Diretoria-Geral gerenciou diretamente dois importantes projetos para mitigar riscos relacionados às eleições municipais 2020:

1. Instalação do gabinete de gerenciamento de riscos, responsável pela estratégia de controle dos riscos envolvendo problemas no fornecimento de energia elétrica nos locais de votação e nas unidades da Justiça Eleitoral, ou qualquer outro fator que pudesse obstaculizar o transcurso normal da realização das eleições;

2. Coordenação da Segurança das Eleições (COSE), a qual planeja e coordena toda a logística de segurança da Justiça Eleitoral de Rondônia. Durante o período eleitoral foram realizadas ações relevantes atinentes ao combate a desinformação no pleito, pela COSE, por meio do Núcleo de Inteligência em Fontes Abertas, conforme consta neste Relatório de Gestão.

Dentre as ações realizadas diretamente pela Diretoria-Geral no exercício 2020 destacam-se:

- Orientação, monitoramento e apoio na organização e realização das Eleições Municipais 2020 no cenário da pandemia da COVID-19, obedecendo-se todas as regras sanitárias de segurança estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento aos protocolos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pelo Ministério da Saúde;
- Orientação e monitoramento diário e direto dos protocolos sanitários estabelecidos para evitar a disseminação do novo Coronavírus e o contágio de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia, bem assim, aos eleitores e demais pessoas que necessitam dos serviços eleitorais, sem prejuízo do cumprimento das metas de produtividade;
- Orientação e monitoramento do cumprimento do plano de ação das unidades;

- Monitoramento da execução orçamentária e financeira do Tribunal;
- Coordenação geral da mudança de estrutura para atendimento ao Conselho Nacional de Justiça, resultando na criação das unidades AUDI (Auditoria Interna), ASEPA (Assessoria de exame de contas eleitorais e partidárias) e ASRICO (Assessoria de gestão de riscos e controle);
- Coordenação do Gabinete de Gerenciamento de Riscos nas Eleições Municipais de 2020;
- Coordenação da Segurança das Eleições Municipais de 2020; e
- Gestão de Riscos com ampliação da transparência do resultado do processo eleitoral, com a apresentação dos Boletins de Urnas físicos aos candidatos em reunião nas instalações do Tribunal, de forma a mitigar ou excluir a possibilidade de crise.

Por fim, cabe pontuar que a gestão da Diretoria Geral sobre o planejamento e a execução das atividades deste Tribunal garantiu satisfatoriamente a realização das estratégias do Regional, voltadas ao alcance dos macrodesafios institucionais, mesmo no momento desafiador imposto pela pandemia do novo Coronavírus no ano de 2020.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil

A Secretaria de Administração Orçamento, Finanças e Contabilidade – SAOFC integra a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme Resolução Administrativa TRE-RO nº 6, de 07.04.2015, tendo como atribuições planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades administrativas, incluído o planejamento e a gestão patrimonial, a elaboração e a execução orçamentária e financeira. Desempenha, diretamente, o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, submetendo à alta gestão as deliberações sobre orçamento, suplementações, empenhos e pagamentos.

A SAOFC mantém estruturado seu sistema de controles internos, com sistema orçamentário e financeiro gerenciado por controles individuais e sistema SIAFI. A contratação observa aos ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei do Pregão 10.520/2002 Decreto 7.892/2013, que trata do Registro de Preços, cujos procedimentos são regulamentados por norma interna (Instrução Normativa 004/2008).

Os objetivos Estratégicos da Gestão da SAOFC estão alinhados ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, com o objetivo macro desafiador de “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária”, que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos.

Para o cumprimento do objetivo consignado no Planejamento Estratégico Institucional, a SAOFC exerceu em 2020 as seguintes ações:

Manutenção de rigoroso controle sobre o plano de contratação do Regional, aprimorando e antecipando as contratações ordinárias e as contratações específicas para atendimento ao Pleito de 2020;

Revisão das ações consignadas em orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias para áreas prioritárias;

Medidas administrativas junto ao Tribunal Superior Eleitoral no intuito de obter suplementações orçamentárias para executar ações estratégicas do Regional, não atendidas originariamente pela LOA 2020;

Aprimoramento do controle de material de consumo e expediente, fortalecendo os procedimentos de rotatividade de produtos perecíveis e mitigando acúmulo de estoques desnecessários;

A exemplo do exercício anterior, no exercício de 2020 pode-se afirmar que o maior desafio da SAOFC foi aprimorar a execução de suas atividades frente à restrição orçamentária advinda e mantida com a implementação da Emenda Constitucional nº 95/2016, o que exigiu ajustes, readequações e programações contínuas.

Ainda, no exercício de 2020 grande desafio foi desempenhar uma gestão eficiente, frente ao desafio da COVID 19, mesmo assim a execução orçamentária se mostrou excelente, como demonstrará os gráficos atinentes à nossa área de atuação.

A seguir, nas páginas 104, 105, 106, 108, 109 e 110, apresentamos os resultados da área de atuação, programas e projetos pertinentes à Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, cujas informações foram extraídas dos sistemas de gerenciamento financeiro (SIAFI) e controles individuais sob a responsabilidade das Coordenadorias que compõem a estrutura desta Secretaria, cujos resultados declaro estarem de conformidade com os demonstrativos contábeis deste Tribunal e legislações pertinentes.

Francisco Parentes da Costa Filho

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Gestão Orçamentária e Financeira

Cuida-se de capítulo que trata da relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.

Perfil do gasto do Tribunal: evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga); detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa; execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações:



O Perfil do gasto: O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é um órgão que, em razão de sua natureza jurisdicional, concentra seus gastos com mão de obra e manutenção de sua estrutura administrativa, tendo em vista a prestação de serviços à sociedade, com destaque para a administração do processo eleitoral nos 52 municípios que compõem o Estado de Rondônia.

Assim, a parte mais significativa dos seus gastos concentram-se em despesas com pessoal e encargos sociais, representando a mão de obra necessária ao fornecimento de seu principal produto. Outros custeios e investimentos apresentam-se de forma discreta em relação ao total do gasto, como se verifica no gráfico ao lado.

Evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga):

A **Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.978/2020**, dedicou ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia TRE-RO o montante de **R\$ 86,55 milhões** destinados a manutenção de sua estrutura administrativa e jurisdicional.

Após o cotejo entre cancelamentos e suplementações orçamentárias mediante redistribuição de dotações no âmbito da Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o fito de otimizar a execução orçamentária dos órgãos dessa Justiça Especializada, o TRE-RO finalizou 2020 com um montante **autorizado** de **R\$ 93,95 milhões**.

Desse total, **R\$ 91,85 milhões** foram **empenhados** e **R\$ 89,94 milhões** foram **pagos** no exercício 2020.

Evolução das disponibilidades orçamentárias **da unidade orçamentária** do TRE-RO nos **três últimos exercícios**, considerando-se apenas os créditos consignados diretamente a este Tribunal nas leis de orçamentos anuais.



Empenhadas

2020

R\$ 91,85 milhões

2019

R\$ 91,92 milhões

2018

R\$ 85,28 milhões

Liquidadas

2020

R\$ 90,23 milhões

2019

R\$ 88,10 milhões

2018

R\$ 83,64 milhões

Pagas

2020

R\$ 89,94 milhões

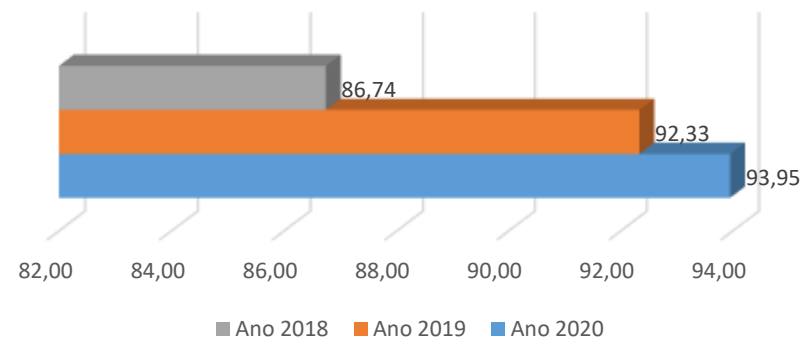
2019

R\$ 87,89 milhões

2018

R\$ 83,39 milhões

Dotação Total Autorizada - em milhões



O Tribunal apresenta uma média anual de **98%** de despesas **empenhadas**, representando uma **perda orçamentária** média de apenas **2%** nos últimos três exercícios.

Quanto as despesas **liquidadas** e **pagas**, verifica-se nos últimos três exercícios uma média de execução de **97%** frente as despesas empenhadas.

Com isso, o índice de **inscrição de despesas em restos a pagar** apresenta uma média de apenas **3%** nesse período.

Esse desempenho é alavancado pela execução das despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais (**gastos com pessoal**) cujo pagamento é, em regra, realizado integralmente no exercício.

Assim, costuma-se transferir para exercícios futuros a execução de despesas com **outros custeios**, como as faturas de serviços de dezembro, além de outras não adimplidas pelas empresas contratadas.

Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações



No Plano Plurianual da União (PPA 2020-2023) é de responsabilidade do TRE-RO apenas a execução de ações em programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e de Operações Especiais.

A partir do PPA 2020-2023 a totalidade dos recursos executados por este Regional passou a concentrar-se no programa de trabalho nº 0033 - **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**, englobando ações orçamentárias destinadas a gestão da atuação jurisdicional do Poder Judiciário Federal.

Execução por Ação Orçamentária e por Unidade Orçamentária (14122) - 2020				R\$ 1,00
Ação Orçamentária	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Aposentadorias e Pensões (0181)	8.828.630	8.709.144	8.694.144	8.694.144
Contribuição da União ao Regime de Previdência (09HB)	9.127.481	8.911.953	8.910.953	8.910.953
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores (2004)	1.760.883	1.757.340	1.756.340	1.756.340
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (20GP)	17.464.872	17.456.486	16.300.624	16.300.593
Ativos Cíveis da União (20TP)	53.504.263	51.862.833	51.419.363	51.127.094
Benefícios Obrigatórios aos Servidores (212B)	3.263.892	3.156.747	3.152.247	3.152.247
Total	93.950.021	91.854.503	90.233.671	89.941.371

As **despesas de caráter obrigatório** com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram o montante de **R\$ 76,48 milhões**, representado pelas ações orçamentárias nº 0181, 09HB, 2004, 20TP e 212B, não havendo acréscimos significativos em relação aos dois últimos exercícios face a política de controle de gastos com pessoal implantada na Justiça Eleitoral em razão do Teto de Gastos.

No exercício 2020 a alocação de **despesas de caráter discricionário** deu-se integralmente na ação orçamentária 20GP - **Julgamento de Causas e Gestão Administrativa** na Justiça Eleitoral, onde são consignados recursos destinados a manutenção da infraestrutura imobiliária e de tecnologia da informação, assim como os necessários a operação dos serviços administrativos, não havendo também variação significativa entre os montantes executados nos dois últimos exercícios nessa ação orçamentária devido a política de adequação das despesas ao Teto de Gastos da Emenda Constitucional nº 95.

Pleitos Eleitorais

Os recursos destinados a realização de eleições são consignados anualmente pela lei de orçamento ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que descentraliza aos Tribunais Regionais os valores necessários para despesas em sua jurisdição, e estão assim representados:

Valores Recebidos para Realização de Eleições

R\$ 8.355.071,00



Eleições
Municipais
2020

- A realização das Eleições Municipais de 2020 no estado de Rondônia demandou recursos na ordem de R\$ 8,35 milhões, frente a um eleitorado de 1.156.175 eleitores, evidenciando um custo médio de R\$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos) por eleitor, para realização do pleito.

Gestão Financeira

Com a edição da **Emenda Constitucional nº 95** passou a vigorar o **Novo Regime Fiscal** para a Administração Pública Federal, com a imposição de um limite de gastos anual, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, é distribuído aos Tribunais Regionais anualmente pelo TSE.

Em 2020 restou delimitado ao TRE-RO um **limite total de R\$ 89,37 milhões**, conforme Portaria TSE nº 48/2021, cuja execução segue demonstrada a seguir, onde verifica-se **rigoroso respeito ao teto de gastos** no exercício 2020.

Registra-se que nos valores pagos foram excluídas as despesas não passíveis de observância ao teto de gastos e incluídos os restos a pagar de exercícios anteriores pagos em 2020.

TRE-RO	Limite de Pagamentos	Valores Pagos
Despesas Obrigatórias (Pessoal e Benefícios)	67.996.099	65.209.660
Despesas Discricionárias (Custeios, Investimentos, Obras e Inversões Financeiras)	21.377.876	18.353.358
TOTAL	89.373.975	83.563.018

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

As despesas por grupo e elemento de despesa estão assim demonstradas:

Despesas Pagas por Grupo de Despesa (2020 x 2019)								
Grupo de Despesas	2020			2019			em R\$ 1,00	
	Pagas do Exercício (a)	Restos a Pagar Pagos (b)	Total (c)	Pagas do Exercício (d)	Restos a Pagas Pagos (e)	Total (f)	Variação RS (g) = c-f	Variação % (h) = g/f
Pessoal e Encargos Sociais	71.081.699	730.770	71.812.469	68.386.133	501.512	68.887.645	2.924.824	4%
Outras Despesas Correntes	22.453.289	1.026.125	23.479.414	20.230.803	1.305.138	21.535.941	1.943.473	9%
Investimentos	2.408.321	1.043.785	3.452.106	964.241	52.073	1.016.314	2.435.792	240%
Total	95.943.309	2.800.680	98.743.989	89.581.177	1.858.723	91.439.900	7.304.089	8%

Pessoal e Encargos Sociais – aloca as despesas com remuneração de servidores, promotores e juízes eleitorais, bem como dos encargos sociais aos respectivos regimes de previdência.

Outras Despesas Correntes – aloca despesas com manutenção da infraestrutura administrativa, bem como as necessárias à operação dos serviços administrativos e de tecnologia da informação.

Investimentos – grupo de despesas onde são registrados os gastos com aquisição de bens móveis, equipamentos, instalações e softwares, dentre outros bens de capital.

Variação da despesa paga 2020 x 2019



Despesas Pagas 2020 por Elemento de Despesa					
Pessoal e Encargos Sociais	Valor Pago	Outras Despesas Correntes	Valor Pago	Investimentos	Valor Pago
11 - Vencimentos e vantagens fixas	50.120.817	39 - Outros serviços terceiros PJ	5.930.668	40 – Serviços de TIC – PJ	1.463.552
13 - Obrigações patronais	8.963.425	40 – Serviços de TIC – PJ	5.480.988	52 – Equipamentos e mat. permanentes	1.099.677
01 - Aposentadorias RPPS	7.410.381	37 - Locação de mão de obra	5.310.007	51 - Obras e instalações	888.877
Demais Elementos	5.317.845	Demais Elementos	6.757.752	Demais Elementos	0
Total	71.812.468	Total	23.479.415	Total	3.452.106

A variação de **8%** sobre o **total da despesa paga** no exercício anterior refere-se principalmente aos gastos alusivos ao período eleitoral, posto que 2020 foi ano de realização de eleições municipais, ensejando acréscimo nas **despesas com pessoal e outros custeios**.

Nos **investimentos**, verifica-se uma variação de 240% em relação ao ano anterior, tendo em vista a realização de investimentos na melhoria de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação com vistas a garantir a disponibilidade dos serviços de TIC, bem como investimentos na infraestrutura predial da sede do Tribunal e de outras unidades no interior do estado.

Em **outras despesas correntes** apresenta acréscimo de **9%** também em razão da realização das eleições 2020, o que demanda um acréscimo em despesas diversas de custeio como pagamento de diárias, energia elétrica e serviços de tecnologia da informação.

Desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

A proposta orçamentária para o exercício 2020 foi finalizada com a previsão de execução de um montante de R\$ 86,55 milhões.

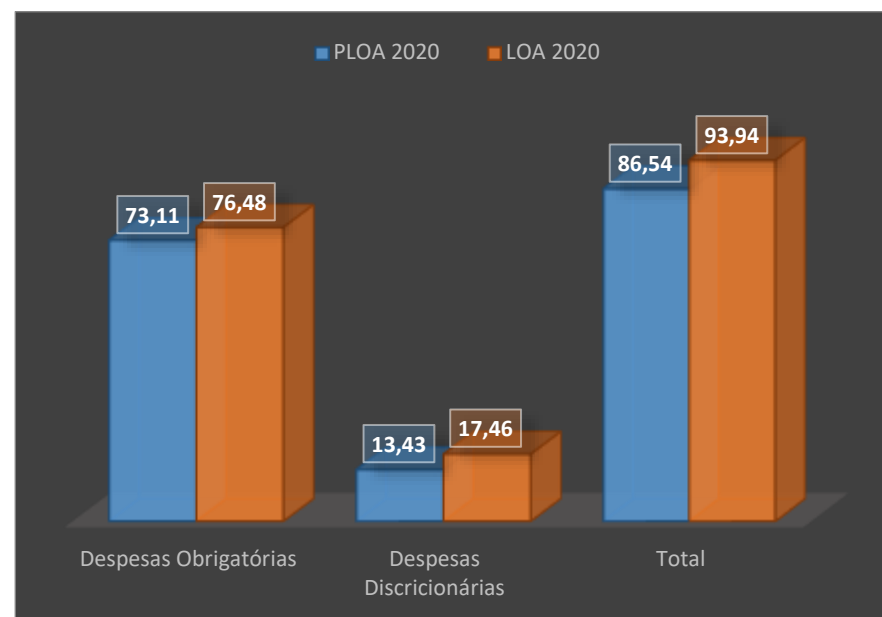
Cuidava-se de valor inferior ao necessário para custeio das despesas inicialmente previstas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Contudo, em razão do cenário de restrição fiscal a previsão de despesas teve de ser ajustada ao limite orçamentário informado pelo TSE com base em valores advindos da Secretaria de Orçamento Federal que estima os valores do orçamento vindouro com base em critério legais.

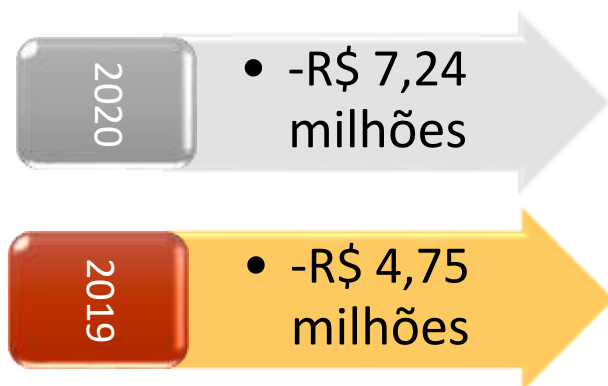
Entretanto, no decorrer do exercício 2020 houve a oportunidade de suplementação orçamentária tanto nas despesas discricionárias quando nas obrigatórias por razões já expostas no item supra.

Trata-se de tendência observada nos últimos exercícios, apesar dos esforços envidados para restrição de gastos no âmbito deste TRE-RO.

Despesa Orçada x Despesa Autorizada 2020 (R\$ milhões)



Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encerrou o exercício 2020 com um resultado patrimonial negativo de R\$ 7,24 milhões, representado pelo déficit observado no cotejo das variações patrimoniais positivas e negativas durante o exercício, evidenciadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Esse resultado é representado principalmente pelo impacto nas variações patrimoniais diminutivas em decorrência do acréscimo de despesas com pessoal e outros custeios em razão do período eleitoral, bem como a desincorporação de ativos em virtude de ajustes nas contas bens imóveis do Ativo Imobilizado em atendimento a diretrizes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Principais Desafios e Ações Futuras

DESAFIOS

0. Com o novo Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, o maior desafio da Administração continua ser a adequação de suas despesas aos limites de pagamentos (Teto de Gastos), sem comprometer a qualidade dos serviços prestados;
1. Manter em bom funcionamento as instalações do Tribunal e seus Cartórios Eleitorais frente ao cenário de incertezas econômicas e fiscais que se desenha em virtude dos efeitos da Pandemia de COVID-19.

Ações

Otimização da execução orçamentária através de acompanhamento e avaliação contínua da execução, com remanejamento de eventuais sobras a despesas que garantam a melhoria da infraestrutura do Tribunal;

Garantir dotações orçamentárias destinadas à melhoria contínua da infraestrutura imobiliária e de tecnologia da informação e comunicação através das fases de alterações orçamentárias promovidas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Demais tópicos da Gestão Orçamentária

Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As penalidades pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral são revertidas diretamente ao Fundo Partidário ou ao Tesouro Nacional quando do seu recolhimento, não havendo, portanto, possibilidade de gestão dos valores arrecadados, pelos Tribunais Eleitorais.

Renúncia de receitas

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não teve autorização para arrecadação de receitas no exercício 2020, não havendo, com isso, possibilidade de adoção de medidas que importem em renúncia de receitas.

Gestão de fundos e de programas

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável legal pela gestão direta de fundos ou programas.

Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Durante o exercício 2020 o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não administrou depósitos de terceiros de natureza judicial ou extrajudicial.

Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

Não houve registros de indenizações administrativas ou judiciais pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício 2020.

Gestão de precatórios

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não promoveu gestão de precatórios no exercício 2020.

No exercício de 2020 a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP cumpriu suas atividades ordinárias regimentais, mas concentrou suas ações nas atividades de **capacitação** e **saúde**, a fim de otimizar as demandas da Eleição Municipal de 2020 e da pandemia causada pela Covid-19.

As necessidades de capacitação passaram a ser atendidas em 2020 com a criação de trilhas de desenvolvimento de competências, como modelo de aprendizagem, de forma que os conteúdos pudessem ser melhor distribuídos e a aprendizagem pudesse ser acompanhada de maneira mais consistente que o modelo dos anos anteriores.

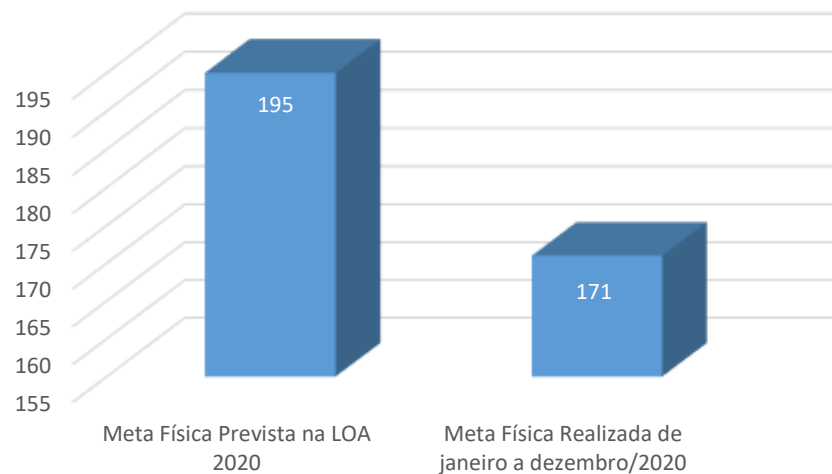
Embora tenha havido a priorização do formato EAD, por força do isolamento social da Covid-19, as capacitações realizadas tiveram boa adesão e aproveitamento pelos participantes considerando o cenário de trabalho remoto.

Dentre as dezenas de ações de capacitação, destacam-se os cursos

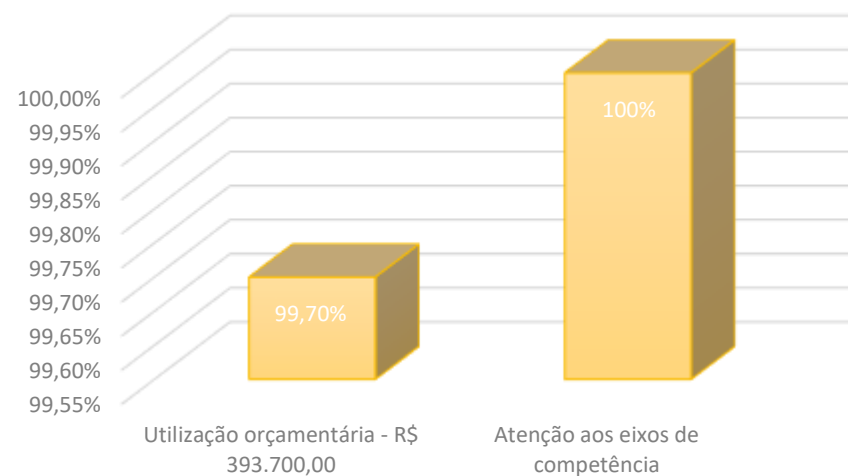


- Total de vagas ofertadas em cursos e treinamentos: 1.088
- Total de servidores capacitados: 195 (65%)

Servidores Capacitados pela COEDE



Indicadores de capacitação



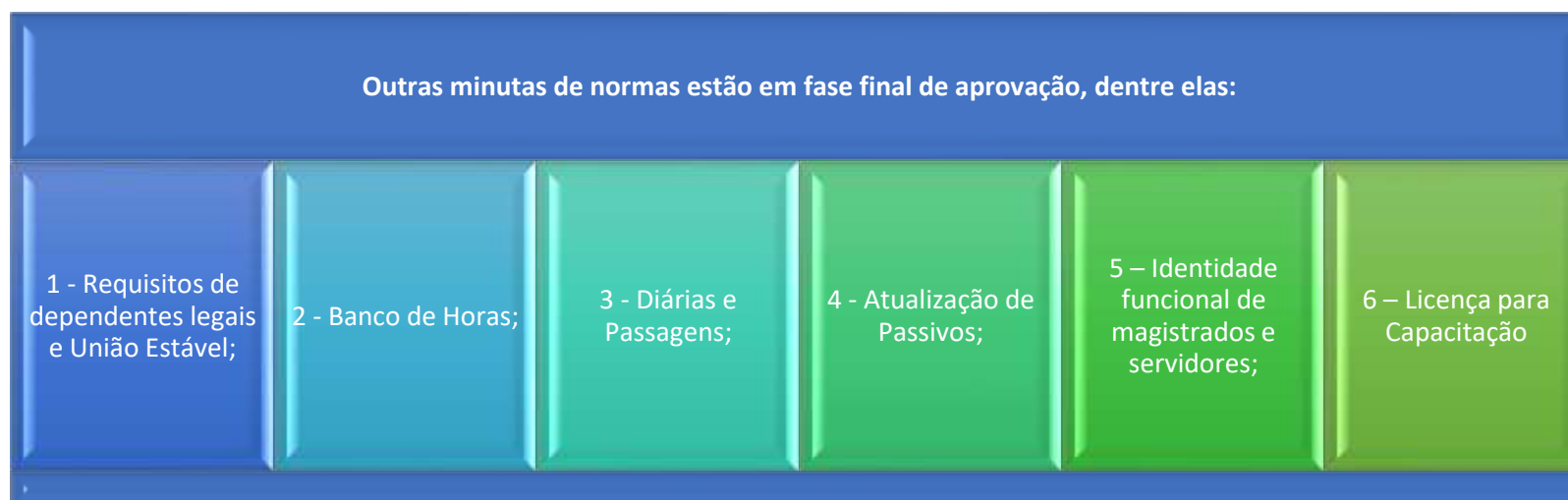
No segundo eixo de destaque da SGP, as **ações de saúde** em 2020 tomaram grande atenção da SGP. Foi necessário esforço conjunto das unidades da SGP e do Tribunal para manter as campanhas de saúde e adequar as atividades laborais aos protocolos de segurança da saúde diante da pandemia da Covid-19. O trabalho culminou com a elaboração do “Protocolo de Segurança da Saúde – PSS” de prevenção da Covid-19, que passou a ser documento anexo ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais – PRAP.

Para subsidiar as ações da Administração do TRE-RO, além do PSS, a SGP elaborou o “Painel de Informações da Covid-19 via Power B.I.”, contendo informações epidemiológicas locais da doença no TRE-RO.

Conformidade Legal

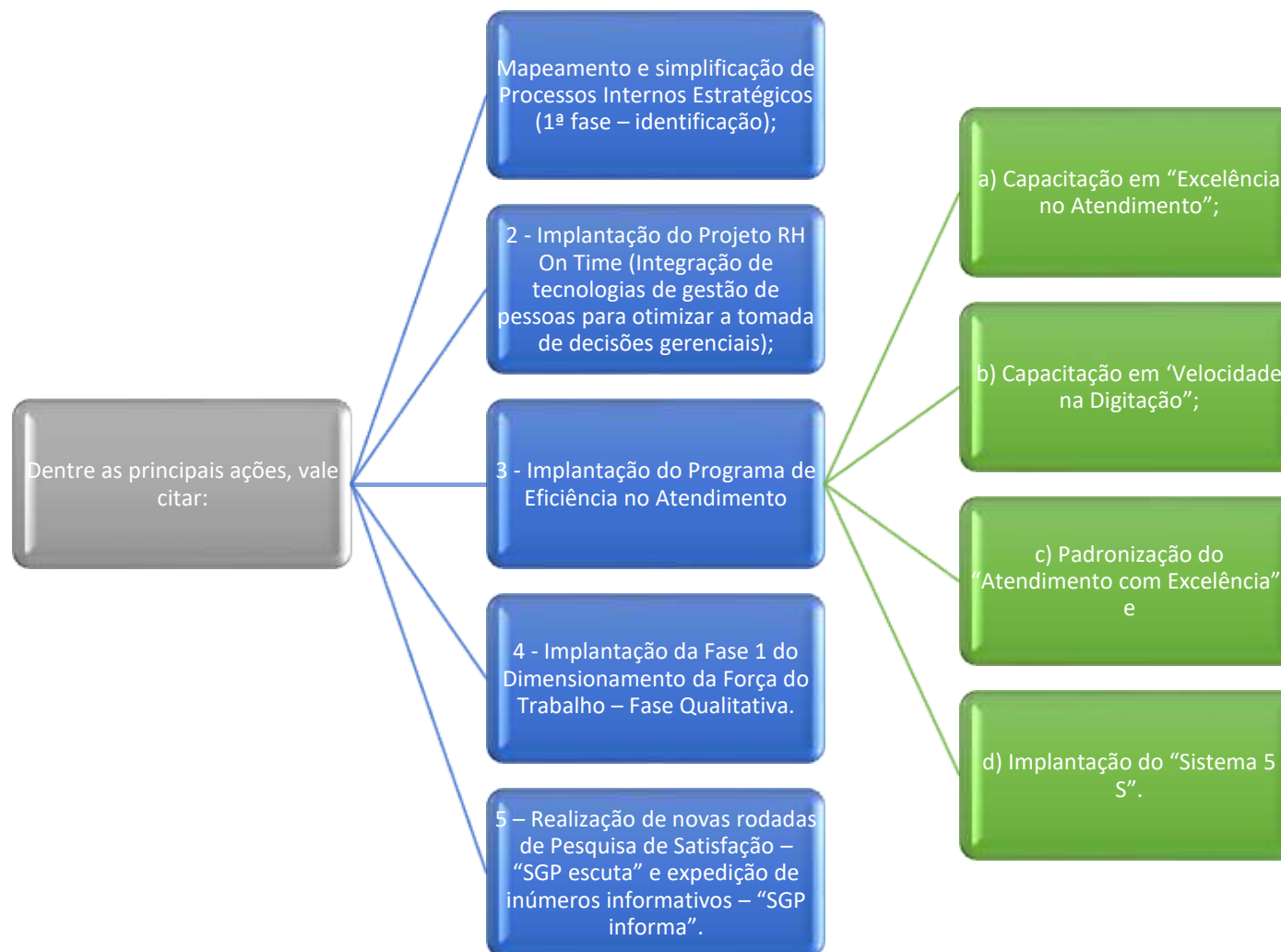
Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/90 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a SGP observou o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna, Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e Controle Interno da SGP. Cita-se como exemplo a auditoria realizada pela SGP no serviço extraordinário das Eleições 2020, que culminou com recomendações e aperfeiçoamento da execução das horas extras.

Visando maior conformidade legal, a SGP minutou diversas normas, merecendo destaque as que tratam sobre “serviço extraordinário” (Resolução TRE-RO n. 16/2020), “designação de juízes eleitorais” (Resolução TRE-RO n. 23/2020), “ficha limpa para ocupação de cargos e funções” (Instrução Normativa TRE-RO n. 5/2020), “requisição de servidores” (Resolução TRE-RO n. 01/2021) e “homologação de atestados médicos e licenças de saúde” (Portaria DG n. 113/2020).



Gestão e Estratégia

Desde o segundo semestre de 2019 a SGP iniciou um amplo trabalho para aperfeiçoar a gestão e estratégia da unidade, visando reforçar sua vocação para a área de pessoas e atender os desideratos do Plano Estratégico do Tribunal com mais eficiência. O cerne do trabalho consistiu em recolocar o ser humano no foco das atividades da SGP, com priorização das pessoas diante dos processos. Missão, visão e valores foram definidos de forma mais clara e repassados à cultura da unidade com ações de sensibilização e capacitação para uma maior valorização do pilar mais importante da instituição: as pessoas.



Provimento de cargos efetivos e comissionados

O provimento de cargos efetivos e comissionados tem sido difícil nos últimos anos. No primeiro caso, o provimento dos cargos efetivos foi impactado pela falta de concurso público válido no TRE-RO e por força da edição da Portaria TSE 671/2017, que restringiu drasticamente o provimento de cargos vagos, e culminou com o aumento expressivo da vacância e claros de lotação, sobretudo nas zonas eleitorais.

Para diminuir as vacâncias e claros de lotação, a SGP montou uma força tarefa na unidade para realizar o aproveitamento dos candidatos aprovados nos concursos públicos do TRT-14 e TRF-1. O êxito da iniciativa exigiu inúmeras gestões junto a esses órgãos e TSE. Além disso, a SGP realizou as seguintes ações:

1 - Realizou três concursos internos de remoção;

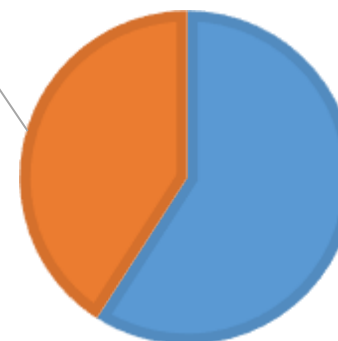
2 – Processou a nomeação de nove novos servidores; e

3 - Processou redistribuição de cargos.

DÉFICIT DE PESSOAL

■ Servidores Lotados em Outros Órgãos (13) ■ Cargos Vagos (2 analistas e 7 técnicos)

Cargos Vagos (2 analistas e 7 técnicos); 9; 41%



Servidores Lotados em Outros Órgãos (13); 13; 59%

Quanto aos cargos comissionados (CJs), evidenciou-se uma diminuição no interesse entre os servidores, inclusive com notícias de servidores preparando o pedido de exoneração do cargo. Identificou-se que a falta de interesse decorre especialmente do acúmulo crescente de trabalho e responsabilidade diante e de anos de defasagem no valor das CJs. O problema também se repete na ocupação de Funções Comissionadas – FCs.

Para aumentar o interesse na ocupação de CJs e FCs e aperfeiçoar a atuação dos gestores, a SGP realizou cursos gerencias, Coaching com gestores e equipes em crises de relacionamento, lançou o Programa “Novos Líderes” e realizou três processos de seleção Interna para ocupação de funções.

Finanças de Pessoal

A SGP realizou ações para aperfeiçoar as atividades relacionadas às finanças de pessoas, dentre elas:

1 – Elaborou o “Calendário de Pagamentos de Jetons e Gratificações Eleitorais”;

2 - Desenvolveu solução para “Controle de Consignações Financeiras de Pessoal”;

3 - Desenvolveu solução para “Integração do Sistema de Diárias e Passagens Aéreas”;

4 - Desenvolveu solução para “Simulação dos Efeitos na Aposentadoria após a EC 103-19”; e

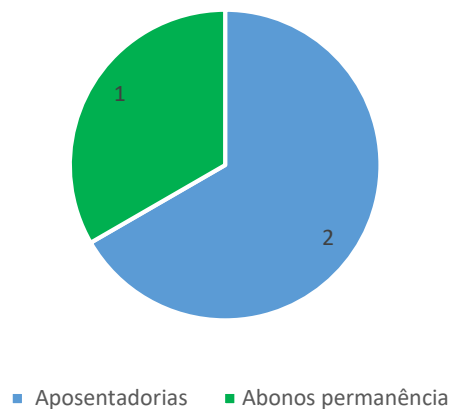
5 – Desenvolveu solução para unificar “Informações prestadas aos órgãos federais pelo e-Social (Receita Federal, Secretaria da Previdência, Ministério do Trabalho)”.

COM PESSOAL	Valor (R\$)	%
Ativos do quadro de pessoal	50.550.243,77	77%
Inativos	7.418.334,31	11%
Pensionistas	1.283.762,35	2%
Membros da Corte	909.608,85	1%
Juizes Eleitorais	1.621.519,50	2%
Promotores Eleitorais	1.653.738,97	3%
Requisitados/Cedidos	2.448.192,21	4%

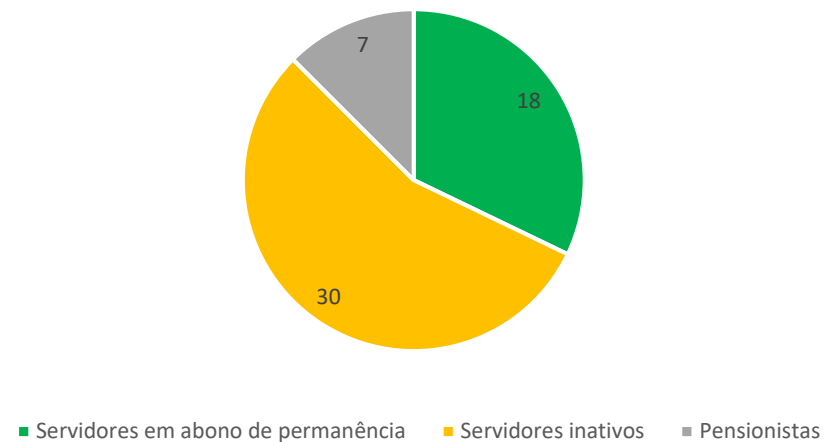
DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS	Diárias	Passagens
Autoridade	17.027,67	7.101,09
Servidores	162.339,21	31.739,27
Colaboradores	197.547,80	12.937,29

APOSENTADORIAS E BENEFÍCIOS

Aposentadorias e Abonos de Permanência Concedidos em 2020

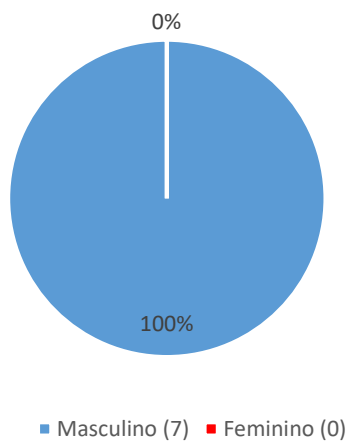


Servidores no Abono x Inativos x Pensionistas

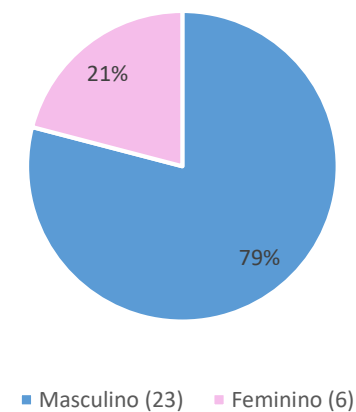


DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO

Juízes Eleitorais
2º Grau - Corte Eleitoral

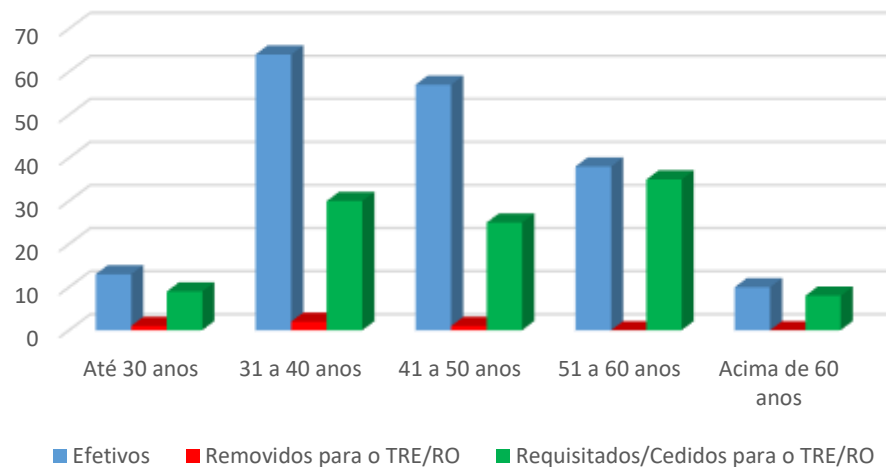


Juízes Eleitorais
1º Grau - Zonas Eleitorais

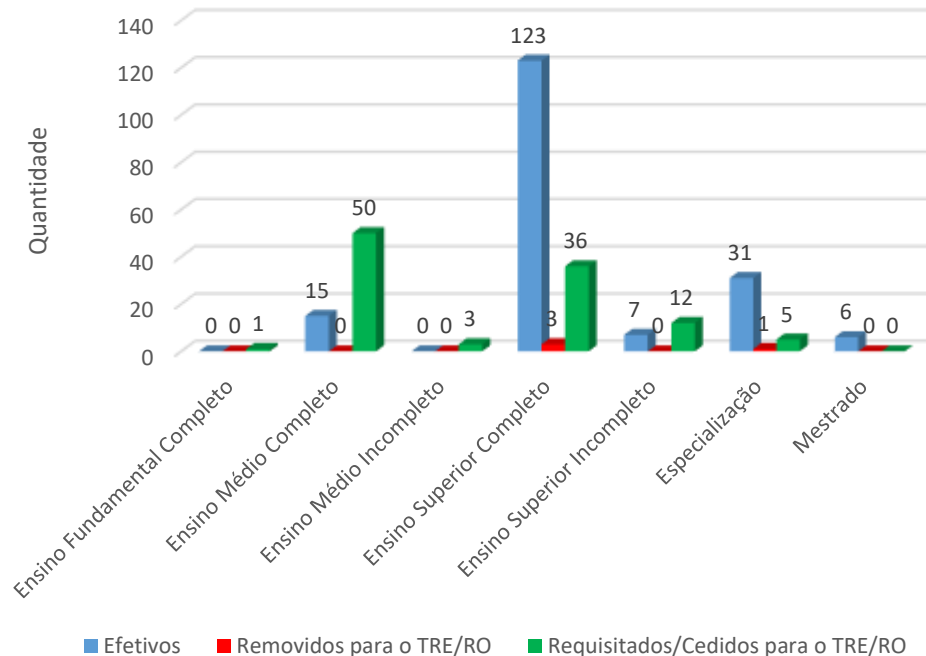


DIAGNÓSTICO DA FORÇA DE TRABALHTO DO TRE-RO

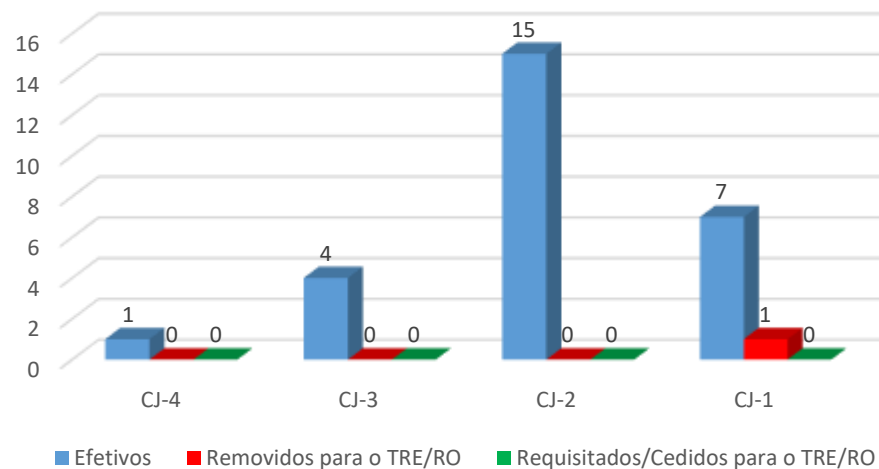
Servidores por Faixa Etária



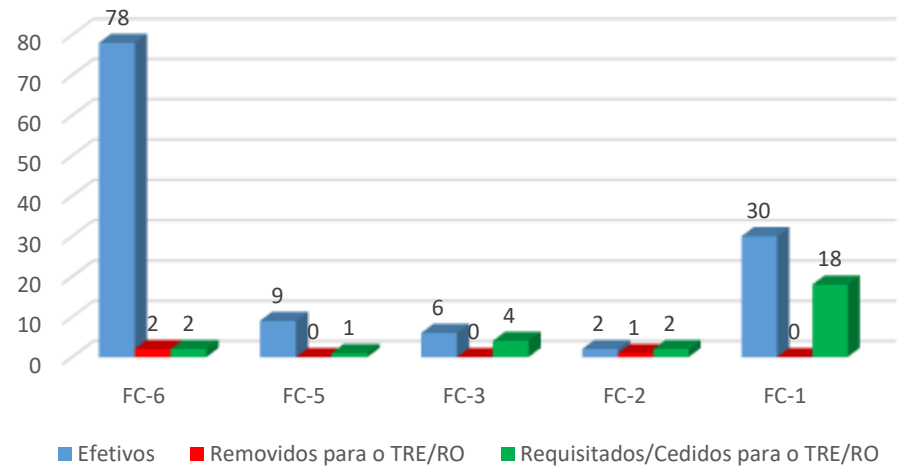
Escolaridade dos Servidores



Comissionamento - CJs

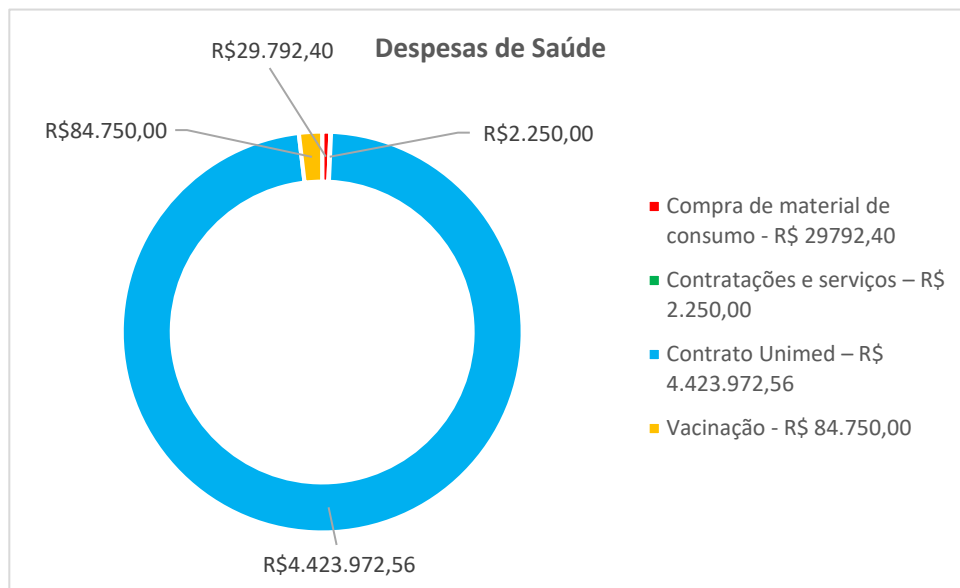


Comissionamento - FCs



SAMES - Seção de assistência médica e social

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SAÚDE



AÇÕES RELEVANTES DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A SAÚDE

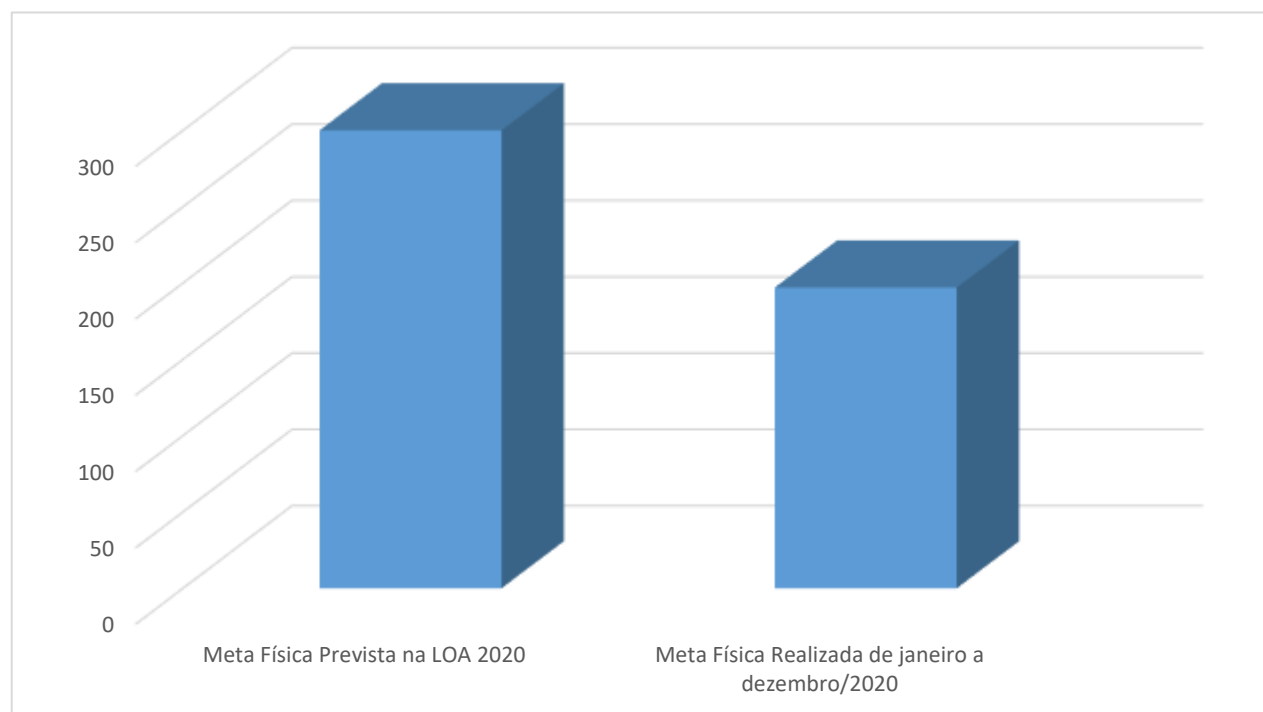


ATENDIMENTOS DE SAÚDE



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE (CAPACITAÇÕES)

Em 2020, a EJE-RO capacitou servidores, magistrados e promotores eleitorais, bem como os assistentes de juízes e promotores em seus órgãos de origens. As capacitações contaram muitas das vezes com o auxílio da COEDE, mas os eventos são contabilizados apenas para a EJE-RO.



Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade-COMAP



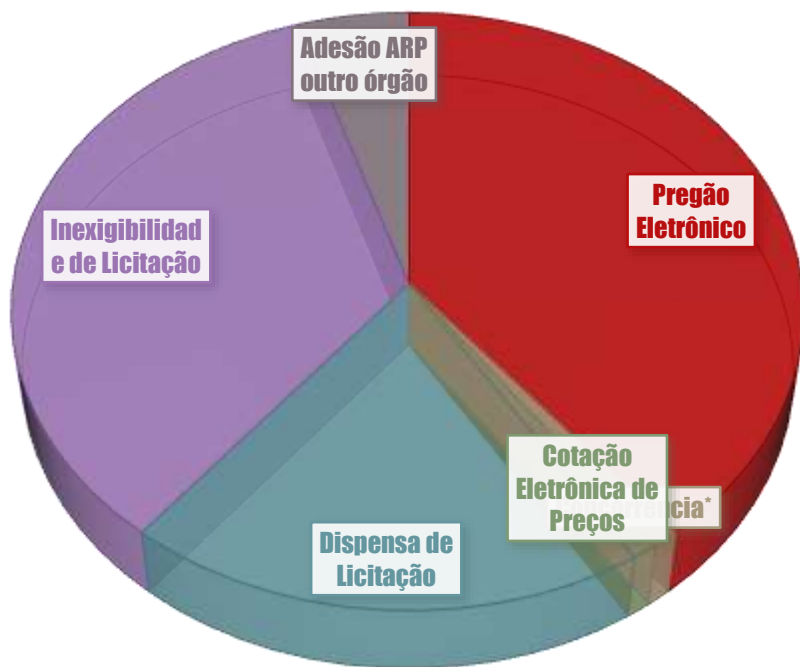
Licitações e Contratos

Em 2020 o Presidente da República sancionou a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto da COVID 19, trazendo também para a esfera contratual uma nova hipótese de dispensa de Licitação.

A Medida Provisória nº 961 de 2020, depois convertida na Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, estabeleceu novos limites de dispensa de licitação, de R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A Lei nº 14.065/2020 com vigência expressa determinada pelo mesmo tempo do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, teve previsão de término de vigência 31/12/2020, com vigência estendida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que deferiu Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6625/DF, em pedido formulado Pelo Partido Político Rede Sustentabilidade, e estendeu a vigência de dispositivos da lei 13.979/2020 até 31/12/2020, ou até o término da emergência internacional de saúde decorrente do coronavírus.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborou um plano de ação e logística para compras e distribuição de materiais de higienização de combate e prevenção à COVID durante as Eleições 2020.

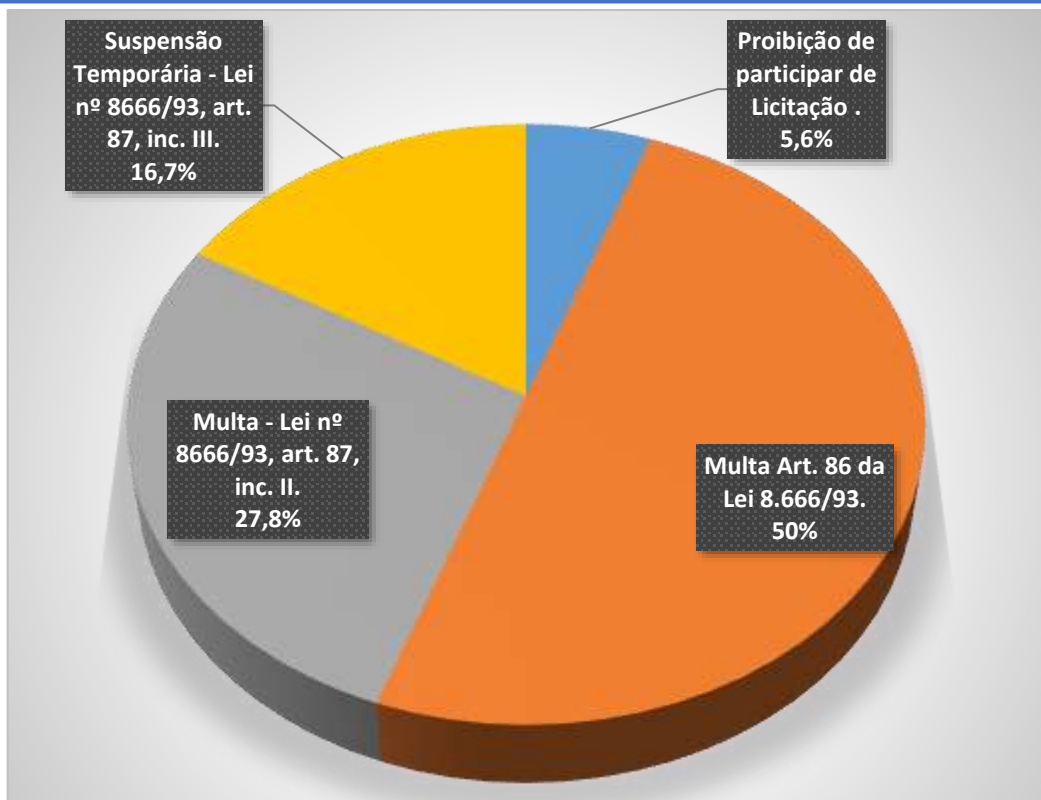


Licitações realizadas em 2020 e contratações diretas.

Convite	0
Concorrência*	01
Tomada de Preços	0
Concurso	0
Leilão	0
Pregão Eletrônico	40
Cotação Eletrônica de Preços	01

* Edital de Concorrência publicado em dezembro de 2020, e republicado em janeiro de 2021, em razão de adequações no instrumento convocatório. Trata-se de serviço de elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia em plataforma BIM (building information modeling) e serviços especiais de engenharia, com formação de Registro de preços. Edital, com nova data de licitação agendada para 10/03/2021.





Tipo de penalidade	Quantidade de ocorrências registradas no SIASG 2020
Proibição de participar de Licitação	1
Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.	9
Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II	5
Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	3

Aplicação de Penalidades por descumprimento contratual e crime eleitoral:

Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização. Quantidade de penalidades aplicadas em decorrência da inexecução contratual registradas na plataforma de compras do governo federal para consulta de fornecedores no SICAF.

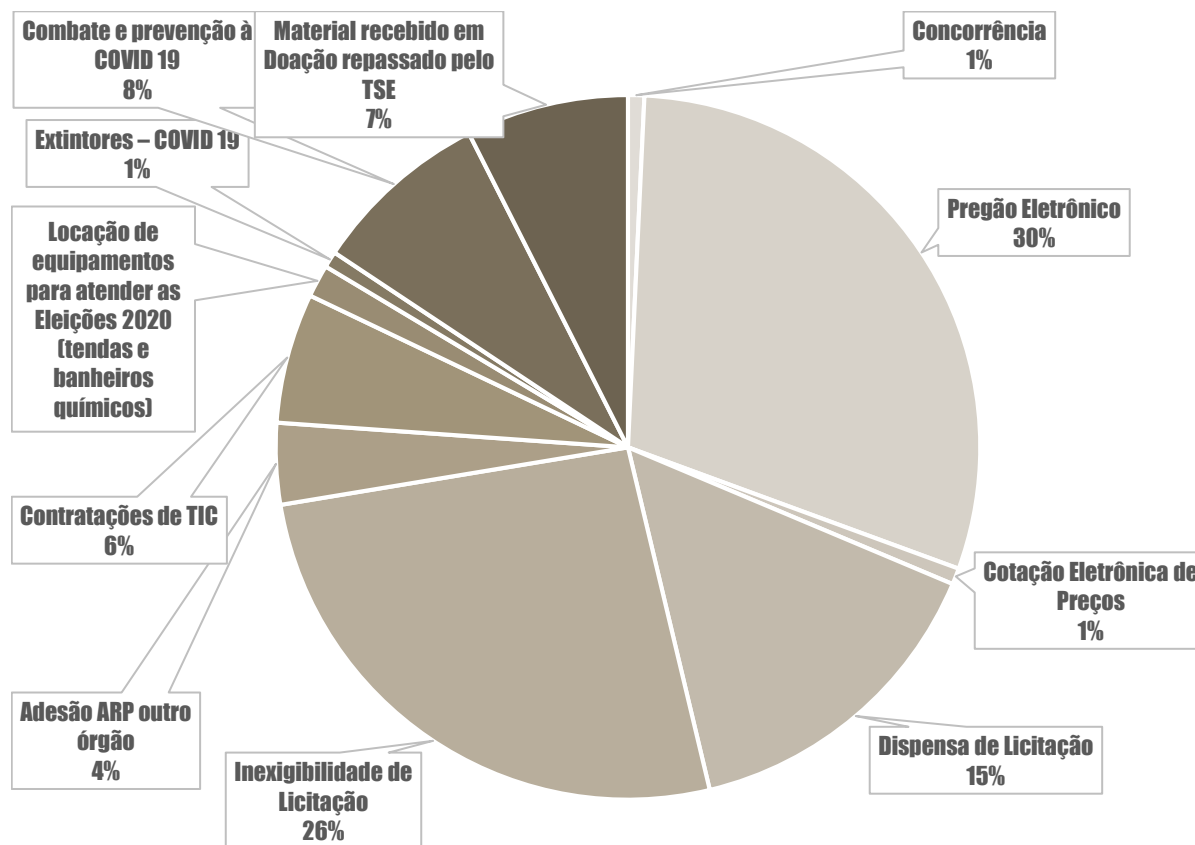
Uma proibição de participar de Licitação (Sentença proferida pelo Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Rondônia, em 11/01/2019, nos autos da Representação n. 223-17.2015.6.22.0030 – SEI n. 0000881-17.2020.6.22.8000).

Nenhum registro de Advertência no SICAF.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo



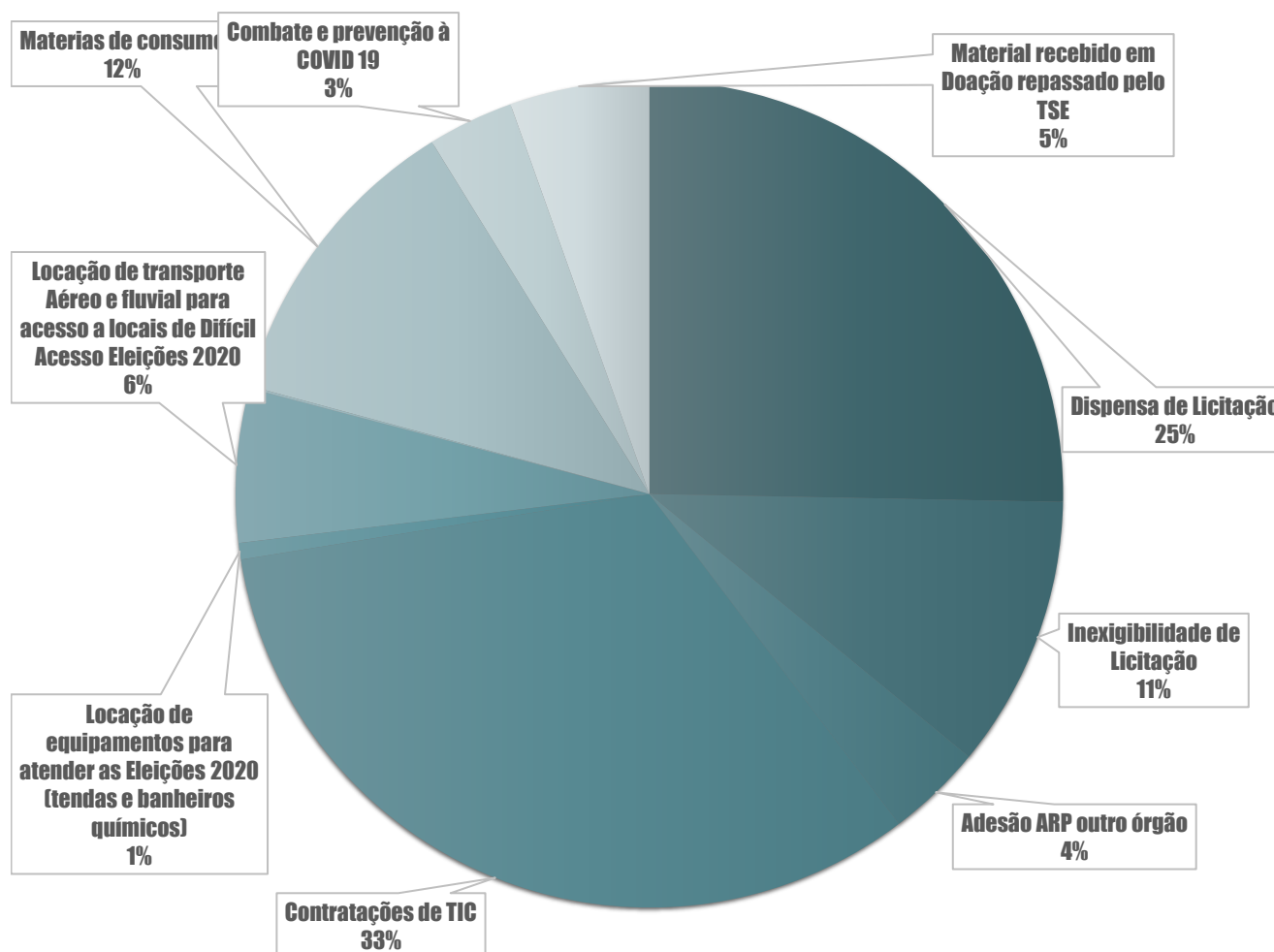
Tipo de contratação e sua finalidade – quantidade de processos



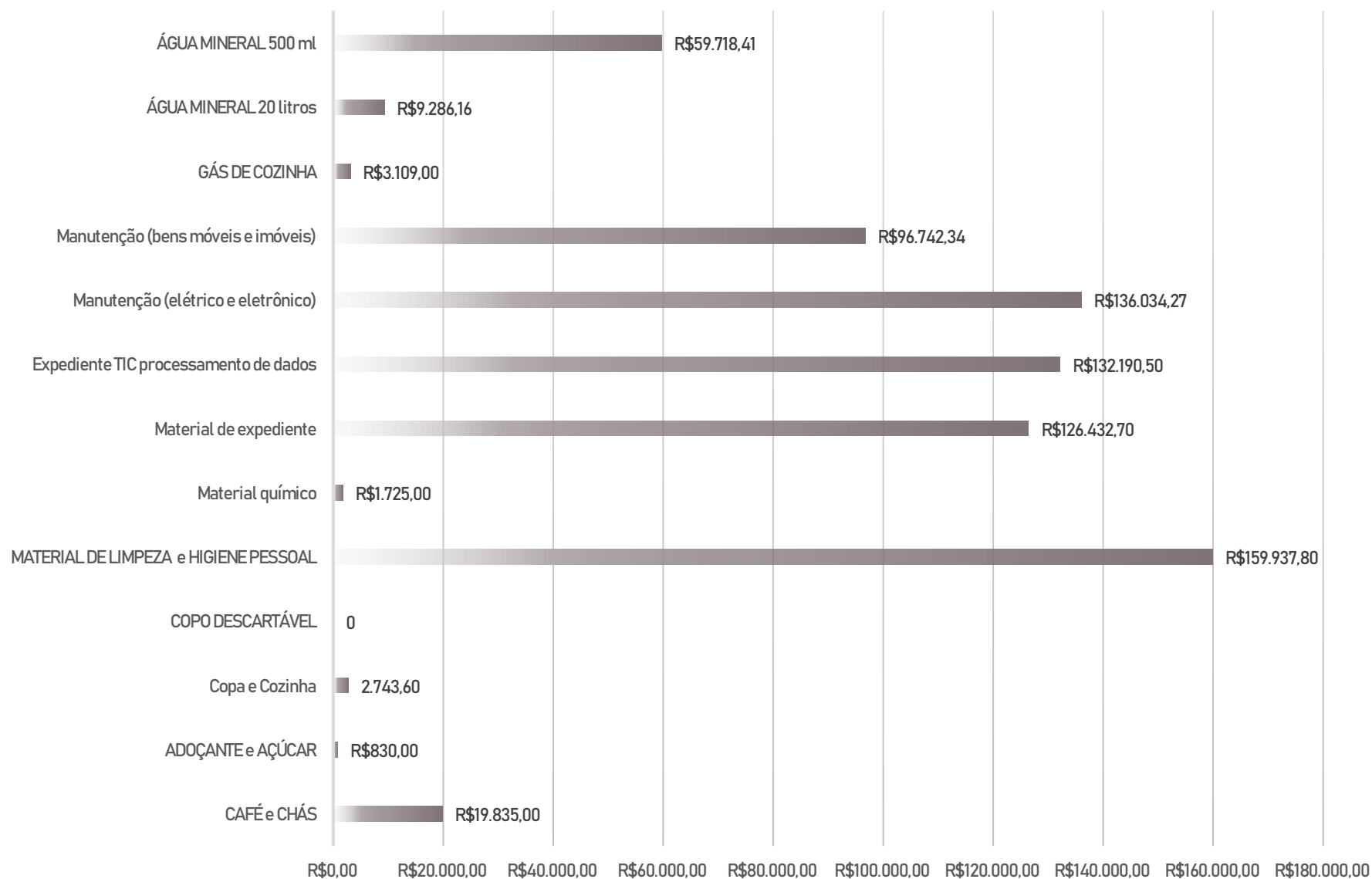
Dispensa de Licitação	20
Inexigibilidade de Licitação	35
Adesão ARP outro órgão	5
Contratações de TIC	8
Locação de equipamentos para atender as Eleições 2020 (tendas e banheiros químicos)	2
Locação de transporte Aéreo e fluvial para acesso a locais de Difícil Acesso Eleições 2020	02
Extintores – COVID19	1
Combate e prevenção à COVID19	11
Material recebido em Doação repassado pelo TSE	10

Tipo de contratação e sua finalidade – valor contrato

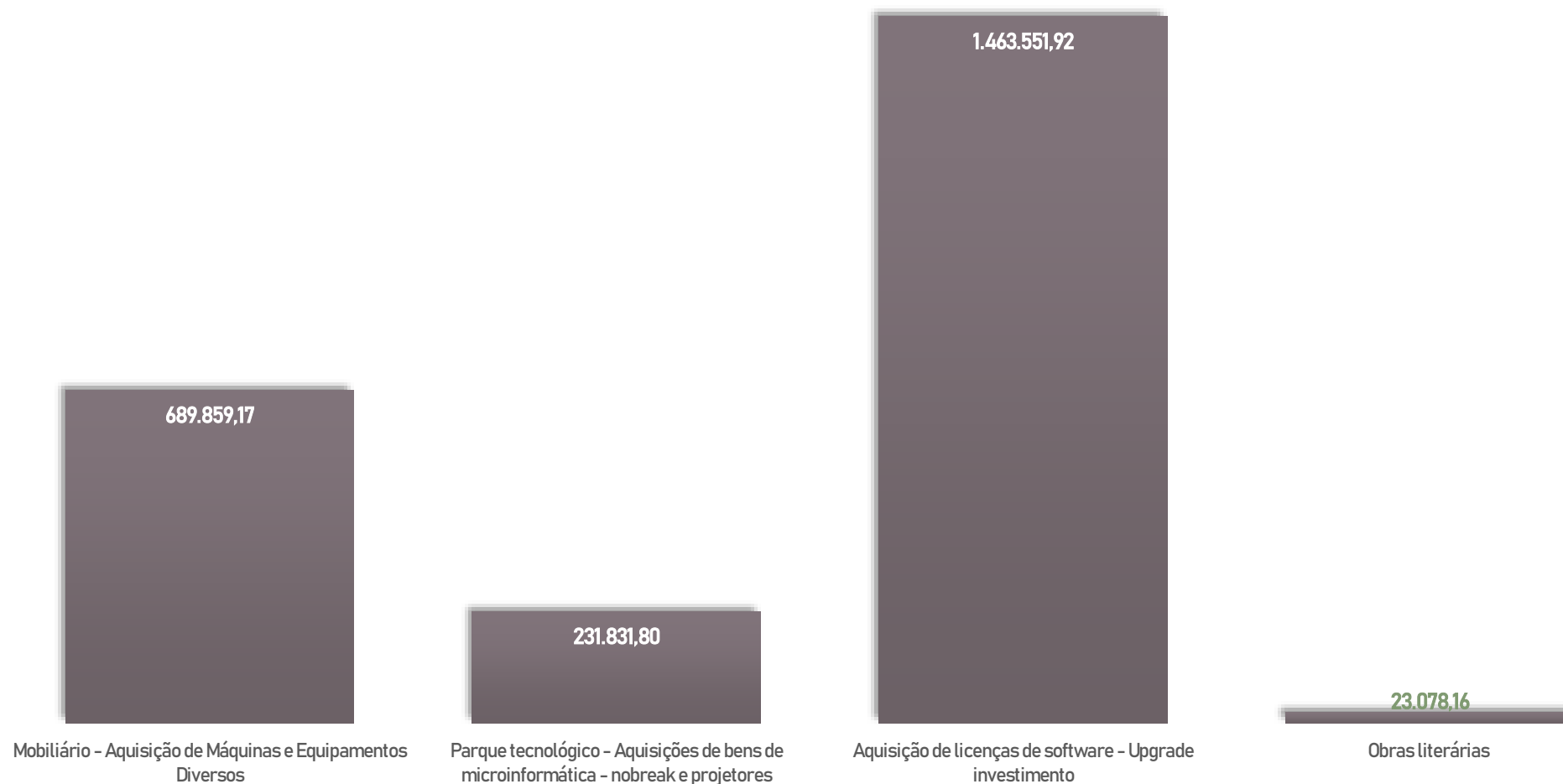
Dispensa de Licitação	R\$ 419.737,19
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 551.160,39
Adesão ARP outro órgão	R\$ 193.229,68
Contratações de TIC	R\$ 1.695.383,72
Locação de equipamentos para atender as Eleições 2020 (tendas e banheiros químicos)	R\$ 33.331,25
Locação de transporte Aéreo e fluvial para acesso a locais de Difícil Acesso Eleições 2020	R\$ 310.924,59
Materias de consumo	R\$ 620.427,08
Combate à COVID19	R\$ 173.813,52
Material recebido em Doação repassado pelo TSE	R\$ 282.012,25



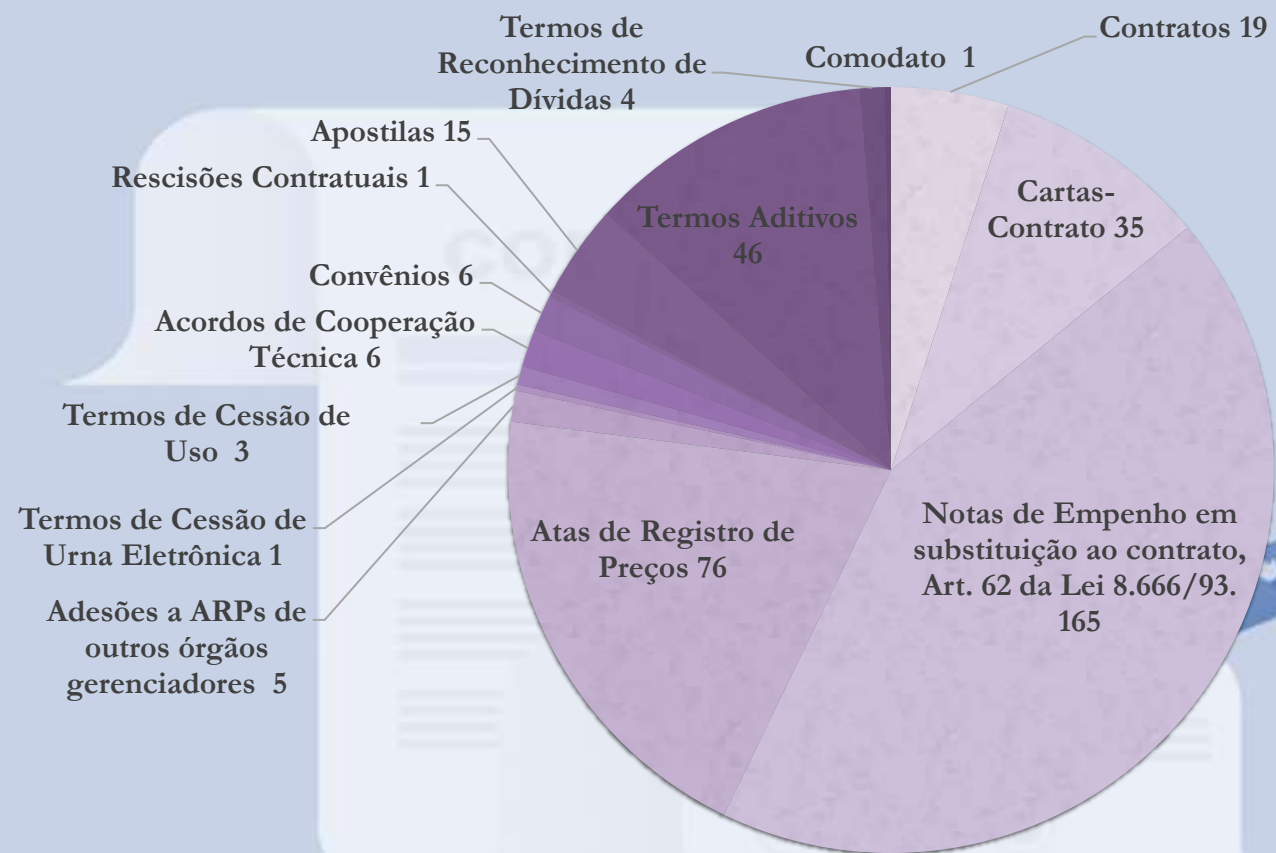
MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO EM 2020



Aquisição de Bens Permanentes em 2020



A Seção de Contratos – SECONT registrou no Sistema de Acompanhamento e Controle de Contratos desta Justiça Eleitoral – SIAC os instrumentos contratuais abaixo, cujas publicações foram realizadas no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal da Transparência deste Tribunal, bem como no Diário Oficial da União, para as ARPS e os contratos, dependendo do valor do instrumento.



PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS - OBJETIVO

Contratação de serviços e aquisição de materiais de forma direta, com fulcro no art. 24 da Lei 8.666/93, ou em razão do baixo custo do objeto, possibilitando sua aquisição direta em razão do valor, ou em decorrência de aquisição de itens desertos ou fracassado em processo licitatório, e sua repetição poderia trazer prejuízo ao desenvolvimento das atividades, sobretudo, em ano de Eleições.

O enfrentamento da Pandemia declarada em razão da COVID19, exigiu ações e providências administrativas indispensáveis para preservação da saúde das pessoas, e encetou na área de contratações a necessidade de aquisições diretas de materiais para prevenção e combate ao vírus, em cumprimento às medidas estabelecidas pela OMS e no Plano Sanitário e Protocolo de Saúde do TRE. Tais medidas deram origem à Lei 13.979/2020, a qual dispõe sobre enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Como medida de proteção inicial e imunizadora o SAMES encaminhou processo de aquisição direta de doses de vacinas anti-influenza, quadrivalente, cepa 2019. Ampolas dose única do tipo “seringa preenchida”, na composição preconizada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e o ato vacinal (Processo 0000210-91.2020.6.22.8000).

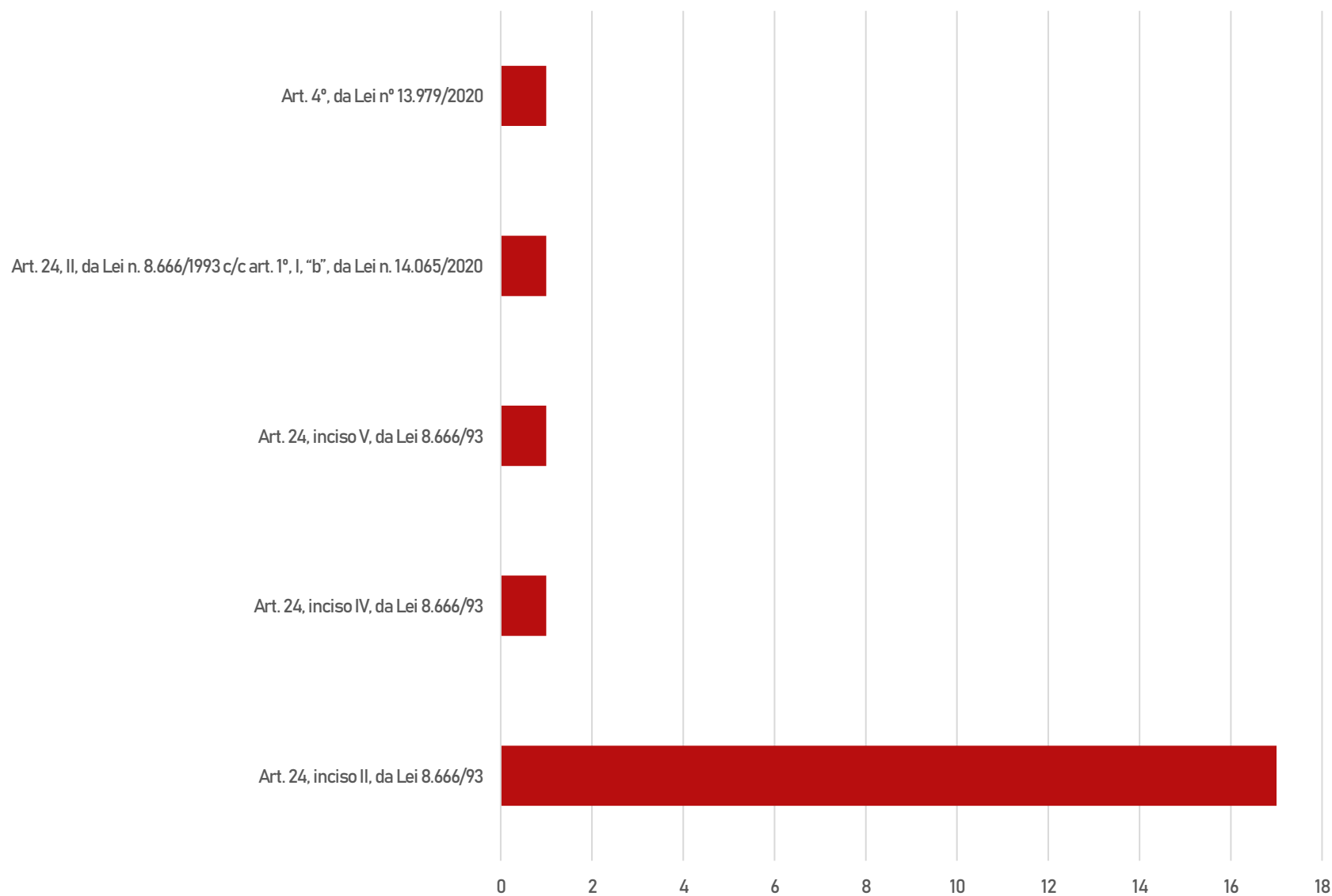




Registra-se também a aquisição imediata de equipamentos de proteção individual – EPIs, licitados, porém fracassados (Pregão 29/2020) e não repassados pelo TSE, com base na Lei 14.065/2020 (Processo 0001605-21.2020.6.22.8000). Importante destacar a contratação emergencial, não decorrente do COVID, mas de expressiva relevância para segurança estrutural do prédio sede, os serviços de elaboração de Anteprojetos, Projetos Básicos.

Projetos Executivos e Projeto Complementares de Escoramento e Reforço Estrutural de Pilares e Prestação de serviços de Serviços de Apoio e Assistência à Supervisão e Fiscalização do Serviços de Engenharia para a Execução do Escoramento do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia – TRE-RO (Processo 0003084-49.2020.6.22.8000).

Quantidade de Dispensa de Licitação em 2020

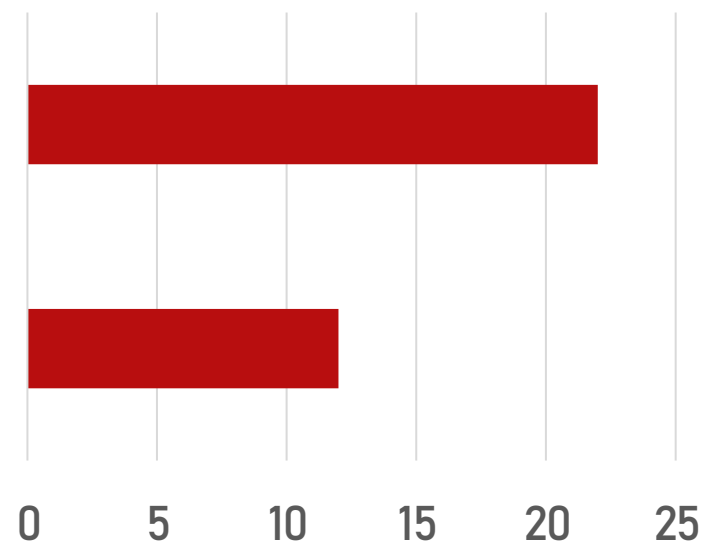


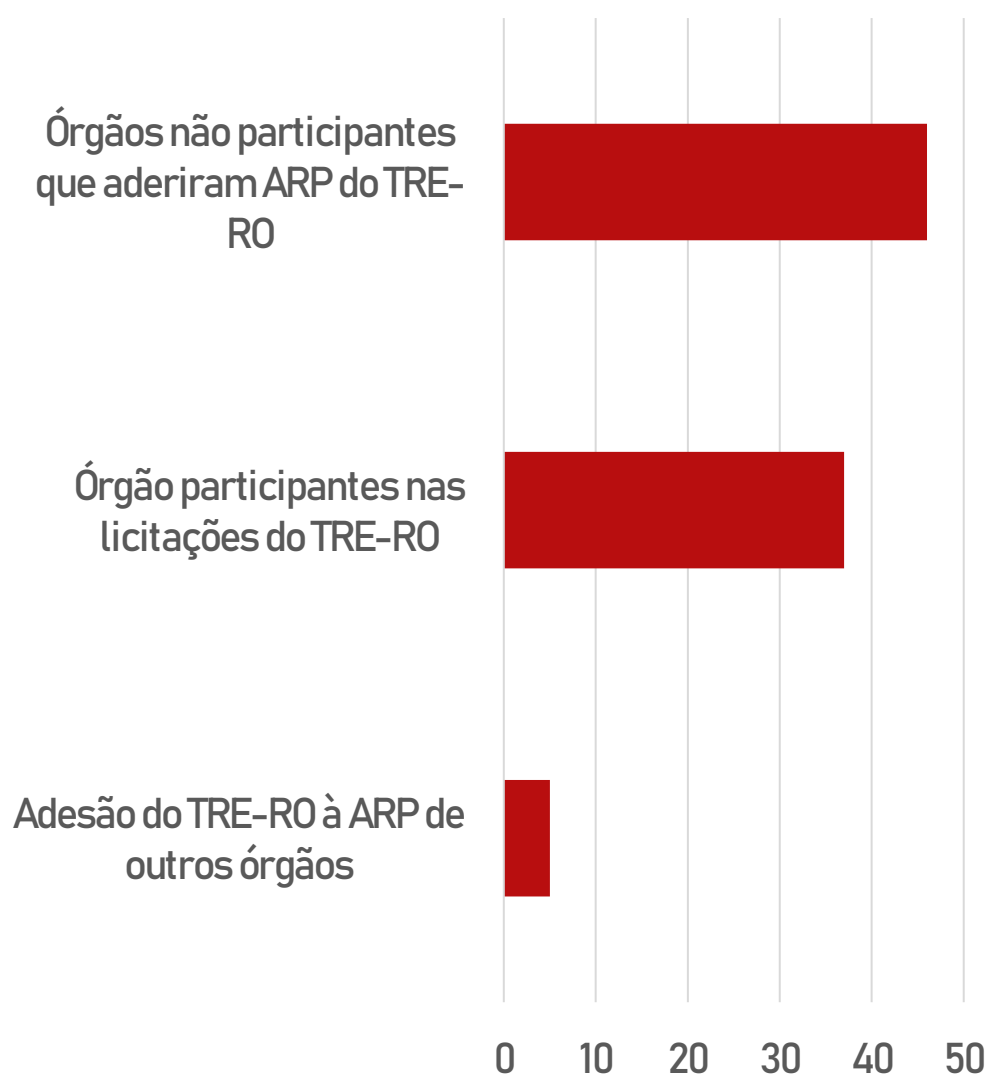
Quantidade de processos de Inexigibilidade de Licitação em 2020

Registra-se 34 contratações autorizadas por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93, composta em sua maioria por contratações de serviços de treinamento e capacitação dos servidores, e de soluções inovadoras, de ponta, nas áreas de conhecimento básico, gestão, estratégia, liderança e governança, auditoria, contabilidade e outras, ministradas por profissionais de empresas com notória especialização.

Art. 25, inciso II, c/c, inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93

Art. 25, caput





ARP: quantidade de processos de adesão e autorização para “carona” em ata gerenciada pelo TRE-RO.

O TRE-RO realizou 05 (cinco) contratações mediante adesão de ata de registro de preços pertencentes a outros órgãos gerenciadores, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, atendidos os requisitos da norma regulamentadora da matéria. Para a realização deste instrumento de contratação houve a comprovação da existência de vantagem em relação à realização de um novo procedimento licitatório. Entre as adesões destaca-se a adesão à ARP gerenciada pelo Comando Militar do Leste para aquisição de móveis tipo padrão executivo para estruturação da sala de audiência e dos Gabinetes do Juízes Eleitorais das Zonas Eleitorais da Capital, no valor de R\$ 118.030,00, cujas instalações prediais do Fórum passaram por reforma em 2020.

Processo 0002906-37.2019.6.22.8000	Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos, consistente na confecção de cartazes, folders, cartilhas, cédulas, cartões, capas e outros impressos - Ordinário e Eleições 2020. Pregão Eletrônico n. 06/2020	ARP 09/2020 ARP 10/2020 ARP 11/2020 ARP 12/2020 ARP 13/2020 ARP 14/2020 ARP 15/2020 ARP 16/2020 ARP 17/2020 ARP 18/2020 ARP 20/2020	Valor total adjudicado R\$ 416.664,00
------------------------------------	---	---	---

Processo 0000722-74.2020.6.22.8000	Contratação de empresa especializada em filmagem (captação de imagens e sons) e produção de vídeos institucionais	CONTRATO Nº 14/2020	Valor Contratado R\$ 215.700,00
------------------------------------	---	------------------------	------------------------------------

Contratações de serviços para registros fotográficos e vídeos de solenidades e divulgações institucionais.

Os contratos de publicidade se referem à comunicação e divulgação de campanhas internas, capacitações, serviços, projetos e atividades de interesse geral dos magistrados, servidores, colaboradores e sociedade, consistentes em processos de contratações de serviços de impressos gráficos, por exemplo, cartazes, cartilhas, folders e outros, bem como a contratação de empresas responsável pelos serviços de filmagens das ações e eventos do Tribunal, por meio de captação de imagens e sons, produção, edição e finalização de vídeo

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Sua associação aos objetivos estratégicos e justificativa

As contratações mais relevantes para o TRE-RO em 2020 destinaram-se à aquisição de bens e serviços empregados diretamente nas atividades de preparação e realização das eleições, atribuição precípua e finalística do órgão. Destacam-se também as contratações para manutenção dos prédios da justiça eleitoral e aquisição de bens e serviços de TI. As aquisições foram motivadas por necessidade de prover a infraestrutura para o funcionamento regular do corpo administrativo e realizar as eleições municipais.



Entretanto, considerando o contexto mundial de pandemia que iniciou em março de 2020, a logística para realização das Eleições Municipais demandou especial atenção de diversos setores do Tribunal e dos Chefes de Cartórios Eleitorais, diante do processo de captação do sufrágio, que ensejou medidas de segurança para proteção da saúde de todas as partes envolvidas, tais como juízes, servidores da Justiça Eleitoral, mesários, colaboradores e eleitores.

Diante disso, não somente deflagramos os processos de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, como também recebemos parcela volumosa deste material por meio de doação – mediante distribuição pelo Tribunal Superior Eleitoral ao Regionais.

Importante frisar que obtivemos a cooperação de outros órgãos da administração pública, a exemplo do Instituto Federal de Rondônia e do Ministério da Saúde, que também contribuíram com a Justiça Eleitoral, fortalecendo e ampliando a segurança dos envolvidos no processo democrático, por meio de doação de materiais de combate ao vírus, consistentes em protetor facial e máscaras descartáveis, respectivamente.

Assim, grande desafio foi realizar distribuição dos materiais a aproximadamente 3.092 Seções Eleitorais em todo o Estado de Rondônia, com implementação de logística de recebimento, armazenamento, transporte e distribuição dos materiais recebidos em doação pelo Tribunal Superior Eleitoral, sobretudo os cuidados indispensáveis no armazenamento do álcool gel e álcool líquido - material inflamável.

MATERIAL DE PREVENÇÃO DA COVID 19 – DISTRIBUÍDOS PARA USO NAS ELEIÇÕES 2020

Origem	Face Shield	Máscara descartável	Álcool Gel Para mesários	Álcool Gel para eleitores	Álcool Líquido para limpeza	Cartaz "dica para o Eleitor"	Adesivo de Piso - manter distância	Borrifador para álcool Líquido	Lenço de papel pct com 50 fl.	Embalagem para Kit Higiene
Material recebido do TSE em 04/10/2020	19.592	78.670	19.300	15.450	3.200	5.400	14.666	0	0	0
Material recebido do Ministério da Saúde em 01/10/2020	-	22.000	-	-	-	-	-	0	0	0
Material Recebido em doação do IFRO em 06/11/2020	1.600							0	0	0
Material contratado pelo TRE-RO 23/10/2020	2.000	-	-		2.160	-	3.200	4.000	9.000	5.000
Total recebido	23.192	100.670	19.300	15.450	5.360	5.400	17.866	4.000	9.000	5.000

**Armazenamento
seguro do álcool em
gel e álcool líquido
em local arejado**



**Descarregamento
do material**



37.950 álcool em gel e líquido distribuídos entre eleitores e mesários

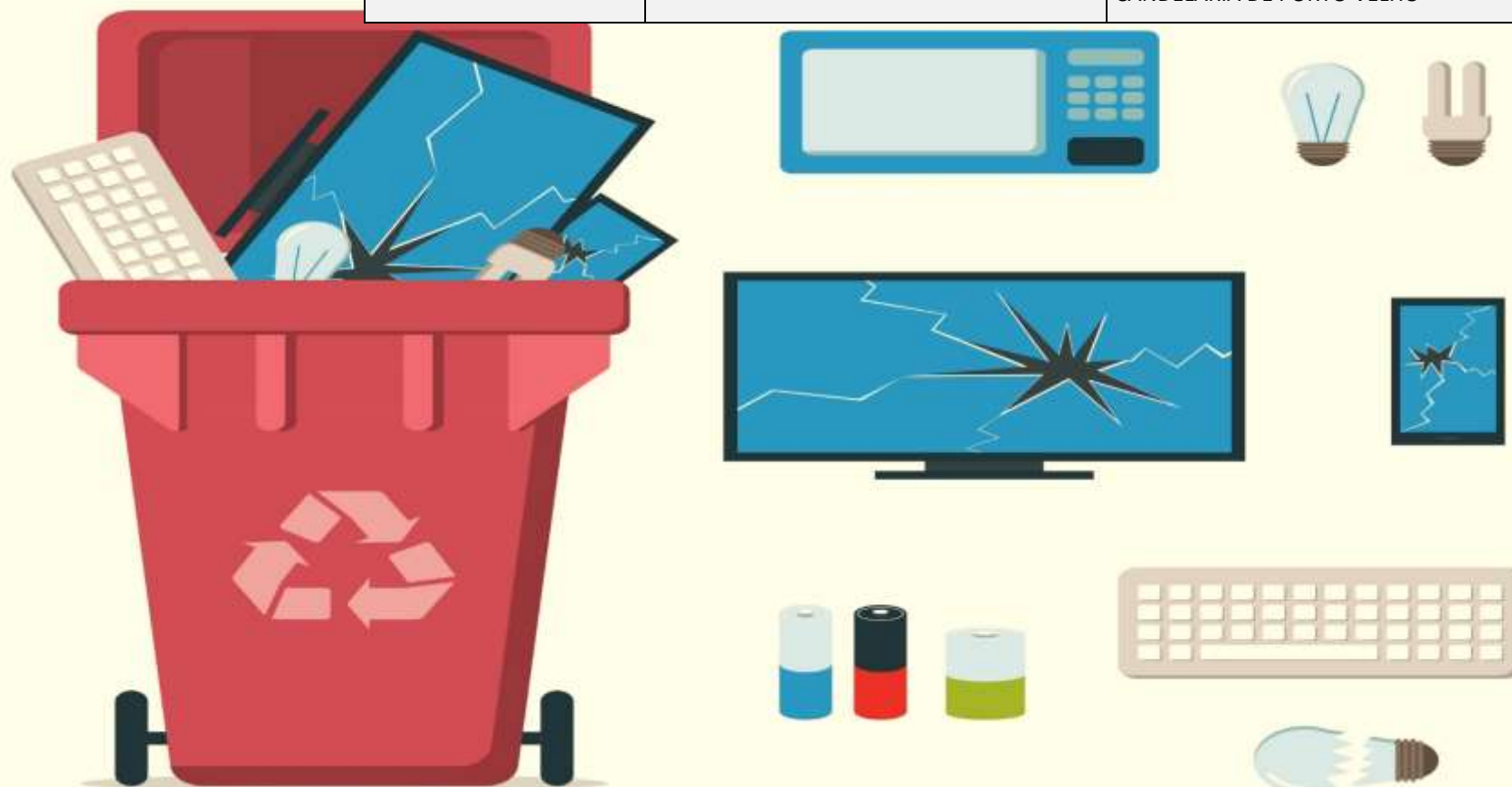


Cumprimento do Plano Sanitário do TSE: Aquisição de embalagem personalizada para transporte seguro do material às Seções Eleitorais 4.000 Kits Higienizante.



Desfazimento de ativos

Processo	Material Descartado	Destinação
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Rondônia - AMA	Resíduos de construção civil decorrentes da reforma dos telhados e banheiros (Pias, vasos, mictórios, porta de vidro, telhas e calha) aproximadamente 1000 kg	Doação de aproximadamente dezessete toneladas de resíduos de construção civil decorrentes da reforma dos telhados e banheiro do Fórum Eleitoral da Capital
0002905-86.2018.6.22.8000	Material vencido em desuso no estoque da Seção de Almoxarifado.	Materiais em análise pela COMAP para destinação adequada ou utilização pelas unidades do Tribunal. Doação para INSTITUTO CANDELÁRIA DE PORTO VELHO



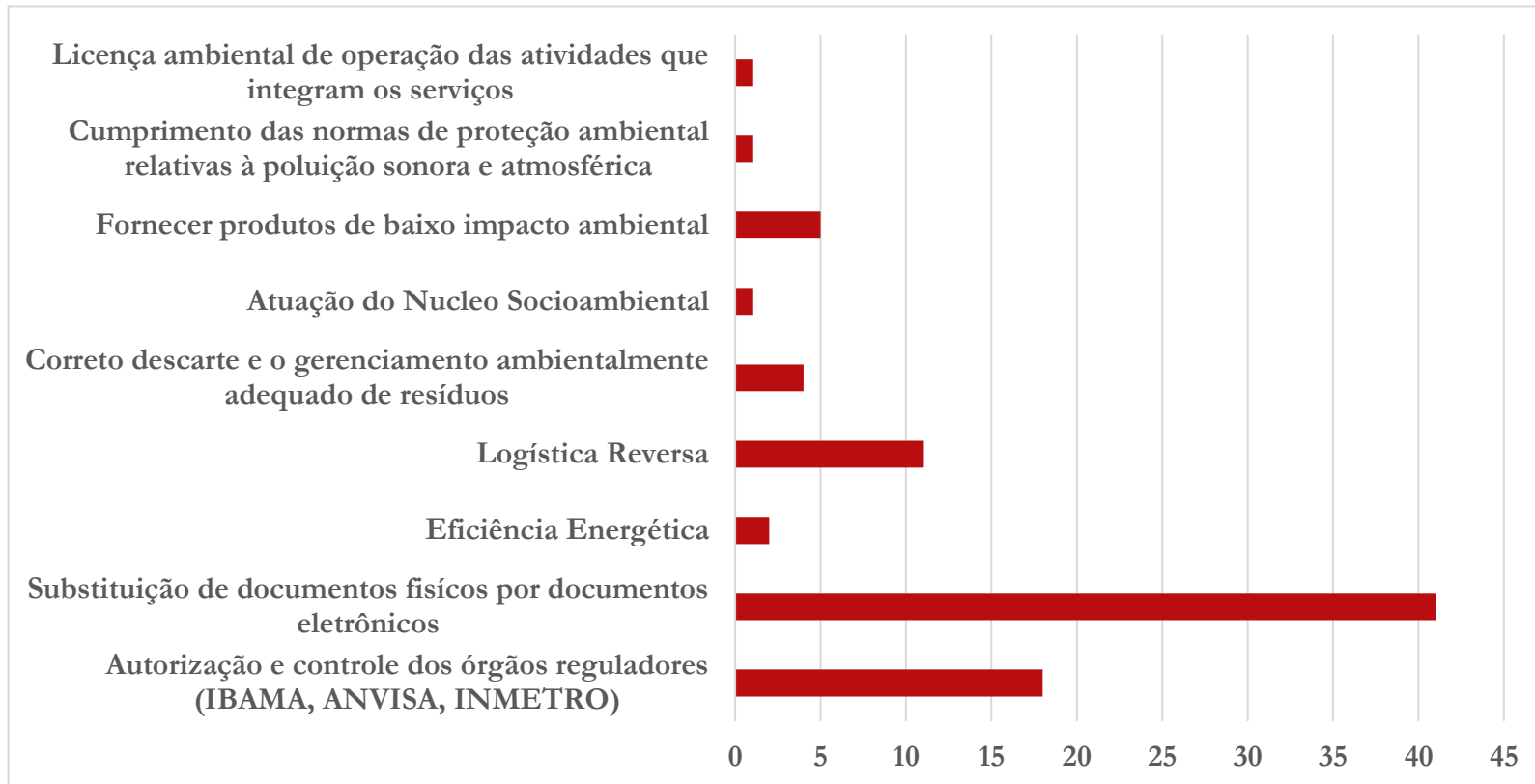
EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS DE EXPOSIÇÃO E URNAS DE LONA



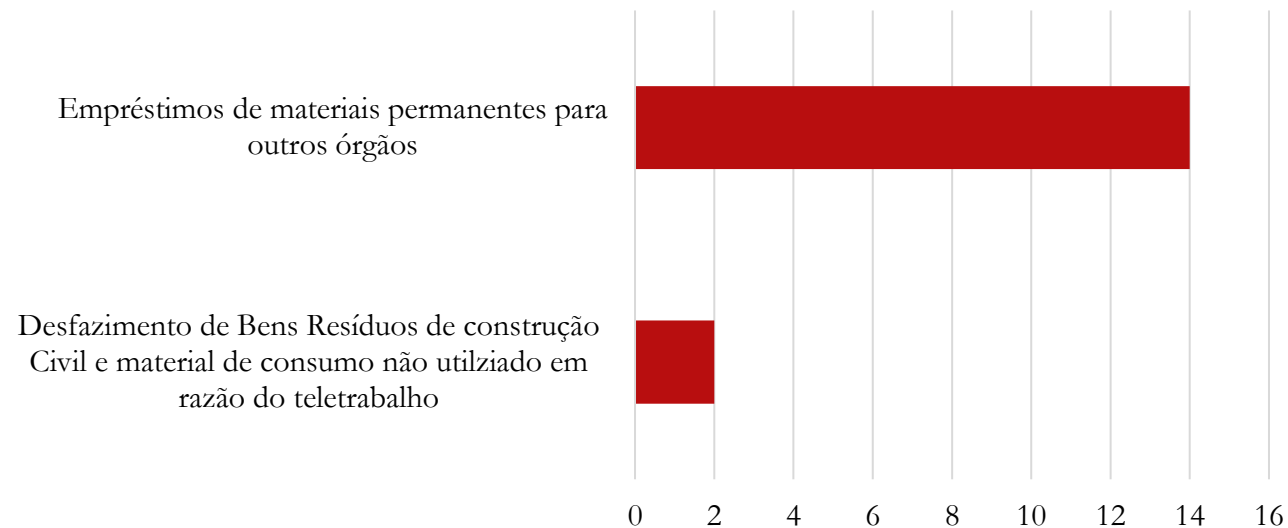
Processo SEI	ÓRGÃO
0000185-78.2020.6.22.8000	SINDSPREV-Sind. Dos Trab. Em Saúde e Prev. Social de Rondônia
0000188-33.2020.6.22.8000	CONFEA/CREA-Conselho regional de Eng. E Agronomia de RO
0002951-07.2020.6.22.8000	AMAVICA- Assoc. da Vila Calderita
0002993-56.2020.6.22.8000	ASSPOMETRON-Assoc. Policiais e Bombeiros do ex-territ.de Rondônia
0003287-11.2020.6.22.8000	CONSUPOLCE –Conselho Superior da Polícia Civil-RO
0002908-70.2020.6.22.8000	SINTERO – Sind. Dos Trab. Em Educação em Rondônia
0003174-57.2020.6.22.8000	SINPFETRO-Sind. Dos Policiais Civis do ex-território de RO
0003454-28.2020.6.22.8000	AMERON – Assoc. dos Magistrados do Estado de Rondônia
0000546-61.2021.6.22.8000	MPRO – Ministério Público do Estado de Rondônia
0001364-18.2018.6.22.8000	Casa de Cultura Ivan Marrocos
0000798-35.2019.6.22.8000	Justiça Federal de 1ª Instância
0000552-05.2020.6.22.8000	Gov. de Rondônia – SUGESP-Tudo Aqui
0000798-35.2019.6.22.8000	Gov. de Rondônia -CPA
0002336-11.2020.6.22.8000	Comissão de Transporte 2020

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

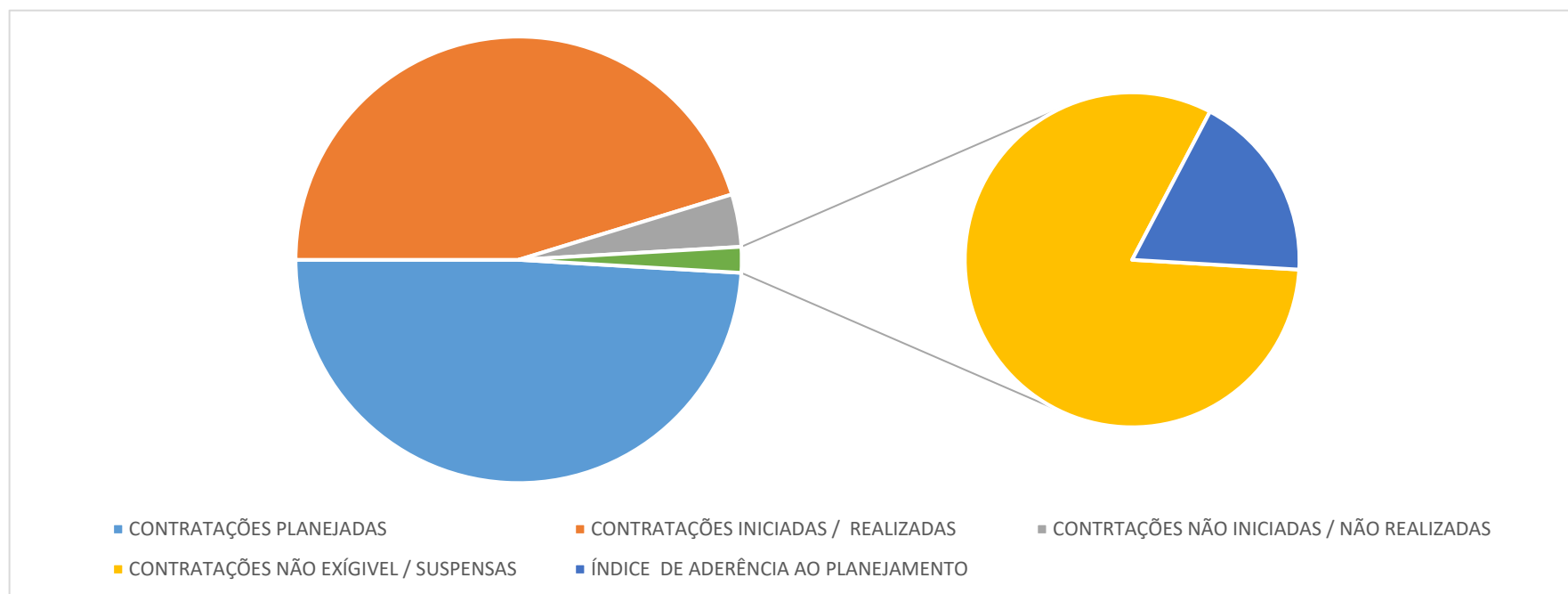
Contratações de serviços e aquisições de bens por meio de PREGÃO ELETRÔNICO com exigências de práticas e requisitos de sustentabilidade nos termos da LEI 12.305/2010 e do DECRETO 7.746/2012



Empréstimos de materiais permanentes para outros órgão:
Empréstimo de Urnas de Lona, material de exposição artística e cultural. Doação de de resíduos da construção civil reaproveitável e de material de consumo vencido (chá).



ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES 2020



a. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS	129
b. CONTRATAÇÕES INICIADAS/ REALIZADAS	119
c. CONTRATAÇÕES INICIADAS E NÃO CONCLUÍDAS POR DECISÃO SUPERIOR.	04
d. CONTRATAÇÕES NÃO INICIADAS / NÃO REALIZADAS	10
e. ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO, ÍNDICE DE ADERÊNCIA = a-c-d=115.	89,15%

6.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal.

O Tribunal Regional Eleitoral apresenta anualmente declaração de conformidade legal, estando alinhada com os termos do artigo 70 da Constituição Federal, da Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais emanados pelo Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O TRE-RO possui autonomia administrativa para gerir suas atividades jurisdicionais e administrativas, entretanto no processo de elaboração da proposta orçamentária observa vínculo hierárquico em relação ao TSE, medida esta que implica na submissão de sua proposta anual à do Tribunal Superior para posterior apreciação do Congresso Nacional.

Nestes termos, desde a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que institui Novo Regime Fiscal para a Administração Pública, devido relevante impacto orçamentário e novo aspecto financeiro da adoção de tais medidas, o TSE suspendeu a abertura de novas obras e reformas de grande magnitude. Apenas em 2020, o TSE retomou calendário para execução de reformas de ampliação e de pequeno vulto, que motivou a realização das ações mencionadas.

Diante deste contexto, as intervenções de maior relevância deste Regional, são:

No âmbito do Prédio do Fórum Eleitoral de Porto Velho foram realizadas e concluídas toda a revitalização da fachada anterior e posterior do prédio (vedação e impermeabilização das esquadrias), pavimentação, adequações do sistema de iluminação, reinstalação da rede lógica, reinstalação da Elétrica Estabilizada e Normal, Pinturas Interna e Externa, Acabamentos em geral e substituição do revestimento do piso elevado, troca da escada de acesso à cobertura, revitalização hidro-sanitário, construção abrigo de gás, Projeto arquitetônico Escada, Laje Técnica e Elétrico e SPDA. Todas as melhorias de instalações aqui mencionadas objetivaram a melhoria do atendimento ao público, servidores e demais usuários do prédio para realização das ações presenciais do Pleito 2020;

Além da ação no Fórum da Capital, foram realizadas outras ações de melhoria nos Fóruns do Interior, a saber: Prédio do Fórum Eleitoral de Guajará-Mirim (Serviços Iniciais, Pintura Interna e Externa, Revestimentos e Portas, Elétrica, Calçadas, Cobertura e Limpeza.) Manutenção Predial Corretiva no edifício do Fórum Eleitoral de Ji-Paraná (Adequação Elétrica). No âmbito do Fórum Eleitoral de Ji-Paraná - Posto de Atendimento Eleitoral de Presidente Médici – (Serviços Iniciais, Pintura Interna e Externa, Revestimentos e Portas, Elétrica, Calçadas e Granilite, Cobertura, Muro e Limpeza).

A execução do Plano de Manutenção Predial com 2 visitas ao ano em cada Cartório eleitoral e Postos Avançados foi suspensa em abr/2020 em decorrência das ações de controle e distanciamento adotada pelo TRE/RO. Foi mantida apenas manutenções de ar condicionado e ações específicas acima relatadas.

No âmbito do edifício SEDE TRE-RO tivemos ainda:

1.a Conclusão do Auditório (Adequação do Auditório – Cantoneira nos Degraus, Andaimas, Rodapés, Pannel de MDF e Divisórias; Elétrica e Lógica; Luminotécnico; Sonorização; Ponto Elétrico nas Poltronas).

1.b Ouvidoria (Remoção e Recolocação de tubo PVC; Piso; Parede com placas de Gesso; Pintura; Elétrica e Lógica);

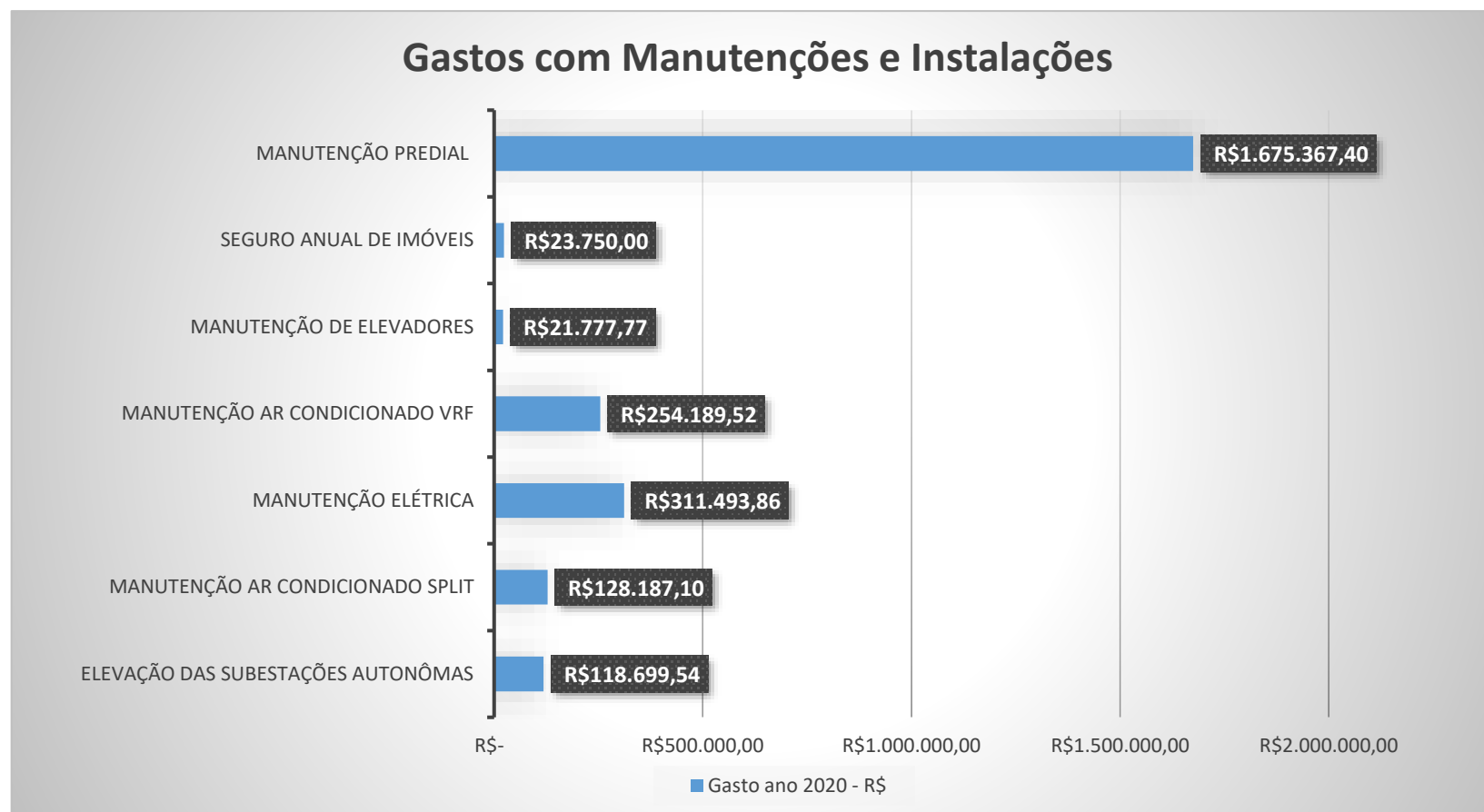
1.c Sala da Diretora Geral (Adequação Civil; Pintura Interna Geral; Elétrica e Lógica).

2. Edifício SEDE TRE-RO - Anexo II e Guarita do Prédio SEDE do TRE-RO (para viabilizar o remanejamento das Unidades atuantes na Ala Norte do Prédio Sede) Pintura Externa, adequação de ambientes para acomodar parte da SAOFC e todo a STIC, Demolição de Alvenaria, Retirada de divisórias naval, Pavimentação, Instalação Elétrica e Lógica, Revestimento e Pintura.

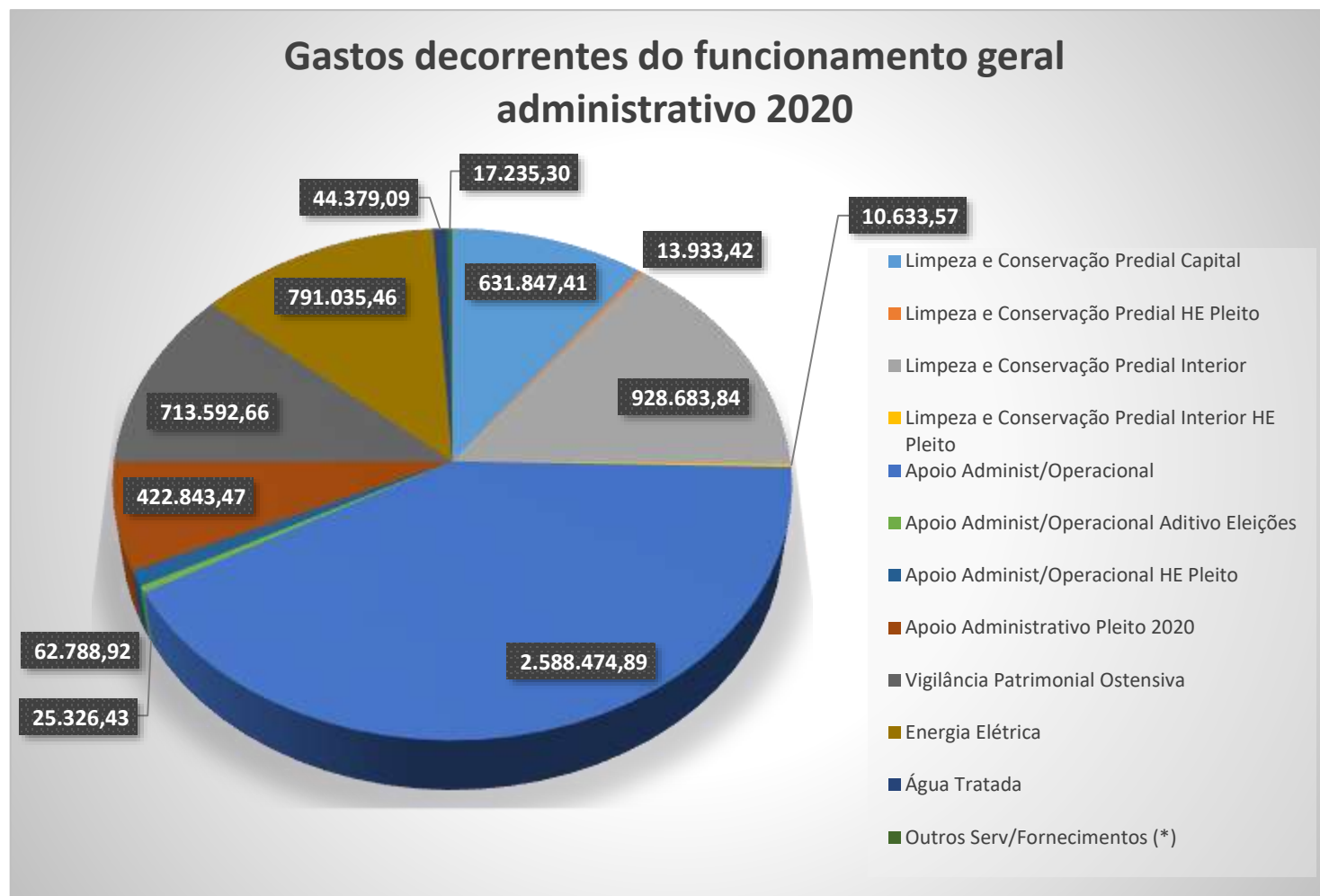
3. Execução da elevação das subestações de energia do Prédio Sede, Fórum PVH e Anexo II, com previsão de conclusão em abr21.

Principais gastos decorrentes de manutenções e instalações realizadas em 2020.

Os principais gastos com manutenções e instalações em 2020 foram direcionados a ações de atendimento específicas e priorizadas pela Administração do Regional, cujo montante alcançou o valor de R\$ 2.533.465,19, com distribuição indicada no gráfico a seguir.



Detalhamento dos gastos com contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços/fornecimento para o funcionamento administrativo do TRE/RO e Atendimento ao Pleito Municipal de 2020:



Detalhamento da Execução Orçamentária do ano de 2020:

Como se observa no quadro acima, a Seção de Administração Predial - SEAP geriu e executou o montante de R\$ 6.251.518,82, assim distribuídos:

1 - Gastos Específico com Funcionamento Administrativo = R\$ 5.715.248,65, representando 91,43% do total de gastos.

Com relação ao item 1 - Gasto Específico com funcionamento Administrativo, do montante de R\$ 5.715.248,65 foi efetivamente pago no exercício de 2020 o total de R\$ 5.629.112,07, correspondendo a **98,50%** do gasto. Esse montante efetivamente pago representa **41,70%** de toda a execução orçamentária (pagamento) do órgão em 2020 relativo a Custeio/Manutenção Geral.

2 - Gasto Específicos com Eleição = R\$ 535.525,81, representando 8,57% do gasto total.

Síntese das principais atividades realizadas pela unidade ao longo do ano de 2020:

1) Gestão e Fiscalização de 18 contratos administrativos, com destaque para os abaixo relacionados, pelo montante orçamentário envolvido:

- Serviços continuados de Apoio Administrativo, com terceirização de mão de obra, com um contingente fixo de **46** pessoas distribuídas nas seguintes funções: Copeira, Auxiliar Administrativo, Almoxarife, Recepcionista, Supervisor, Aux. de Serviço Gerais, Jardineiro, Oficial de Manutenção Predial, Operador de Empilhadeira e Motorista.
- Serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização Predial na capital, com terceirização de mão de obra, com um contingente de **16** pessoas, sendo 1 supervisor/encarregado e **15** serventes de limpeza;
- Serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização Predial no interior do estado, com terceirização de mão de obra, para atender a todos os Fóruns Eleitorais (imóveis do TRE), com um contingente de **21** serventes de limpeza;
- Serviços continuados de Vigilância na capital, com terceirização de mão de obra, com um contingente de 12 vigilantes, distribuídos em 3 postos 12h x3 6h diurnos e 3 postos 12h x 36h noturno, atendendo ao Prédio Sede/Anexo II, ao Anexo III (Seção de Transporte) e ao Fórum Eleitoral de Porto Velho;
- Contrato de Fornecimento de energia elétrica de alta tensão para o prédio Sede, Anexo II e Fórum Eleitoral;
- Contrato de Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Eleitoral de Ariquemes (específico para a subestação lá existente);
- Contrato de Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para os 19 Fóruns Eleitorais do interior, 2 postos de atendimento ao eleitor nos municípios de Nova Brasilândia e Presidente Médici e o Arquivo Central na capital;
- Contratos de fornecimento de água tratada e esgoto, atendendo a 22 imóveis, sendo 20 no interior no estado (Fóruns eleitorais e postos de atendimento) e 2 na capital (Prédio Sede e Arquivo Central).
- Quantidade de mão de obra terceirizada envolvida: **95 pessoas**

2) Gestão e Fiscalização de 2 contratos de Apoio Administrativo para todos os cartórios eleitorais da capital e do interior, com terceirização de mão de obra para apoio às eleições de 2020, por tempo determinado, com um contingente de **34** pessoas.

3) Operacionalização e Execução dos procedimentos regulamentados pela Administração relacionados a controle de acessos às unidades da Justiça capital, em virtude da pandemia da Covid-19;

4) Estabelecimento e acompanhamento de novas rotinas de trabalho da equipe de limpeza terceirizada, com alterações e intensificações na frequência de limpeza e higienização dos ambientes, em virtude da pandemia da Covid-19;

5) Colaboração na Edição da Instrução Normativa n. 6/2020 PRESS/ASSPRES, que dispõe sobre as medidas necessárias para a readequação da prestação de serviço terceirizado em decorrência dos atos de prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia, sem prejuízo da manutenção do salário e do emprego, e com garantia da segurança dos prestadores de serviço e dá outras providências.

6) Elaboração e gestão das escalas de trabalho dos colaboradores terceirizados, de acordo com as diretrizes emanadas pela Administração, no escopo das medidas de combate à disseminação da Covid-19.

Investimento na Frota de Veículos

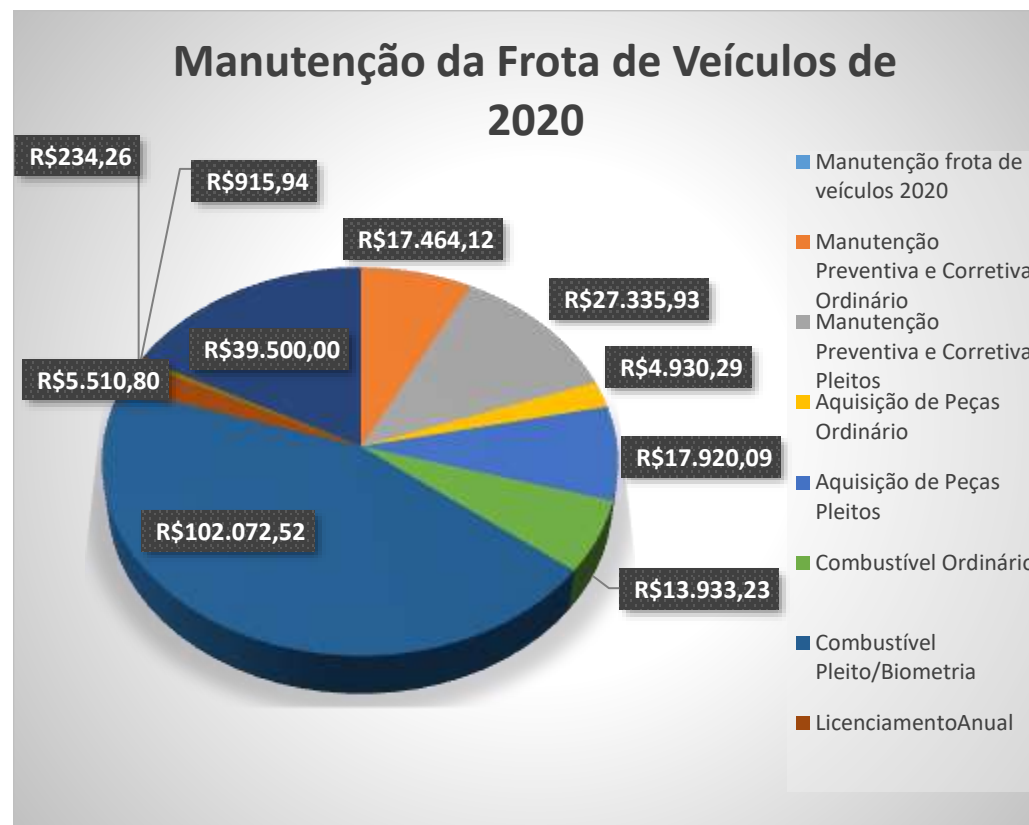
A utilização da frota de veículos pertencentes ao TRE/RO é disciplinada pela Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009 do CNJ e Instrução Normativa nº 03/2012 do TRE/RO. Este Tribunal possui frota própria de veículos para atender às necessidades ordinárias de suas atividades, consistente na condução de magistrados e servidores, entrega de documentos aos diversos órgãos locais, entrega de materiais de consumo e permanente a todas as Zonas Eleitorais do Estado, distribuídas em 22 (vinte e dois) municípios do interior do Estado para uso exclusivo no expediente jurisdicional do 1º Grau, além das atividades sazonais relativas ao Pleito Eleitoral.

O atendimento das demandas extraordinárias decorrente das atividades das eleições ocorre, preponderantemente, com requisição de veículos dos órgãos públicos, que são devolvidos ao final do período eleitoral.

Atualmente, este Tribunal possui 39 (trinta e nove) veículos na sua frota, sendo 27 caminhonetes, 8 automóveis pequenos, 01 SUV, 01 Van e 02 caminhões. Os veículos são classificados como veículos de serviços, conforme art. 11 da Resolução nº 83 de 10 de junho de 2009 do CNJ. Existe caminhonete em processo de doação, por ter sido classificada na condição de antieconômica.

Há que considerar que no exercício de 2020, grande parte do ano as atividades foram realizadas remotamente em virtude do COVID, o que ocasionou a diminuição de gastos com a frota de veículos próprios.

O custo total de manutenção da frota alcançou o montante de R\$ 229.817,18, distribuído conforme gráfico:



Fonte: Dados do processo de Gestão Contratual da Seção Transportes PSEI 0002012-32.2017.6.22.8000.

Avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.

A Administração do TRE-RO priorizou suas intervenções entre o 1º e 2º graus de modo a bem utilizar a disponibilidade orçamentária recebida, com objetivo de reduzir ao máximo quaisquer possibilidades de perda orçamentária.

Os recursos direcionados para aplicação em Infraestrutura e Gestão Patrimonial tem sido acompanhados estreitamente pela alta administração, principalmente em decorrência da limitação imposta após a vigência da Emenda Constitucional 95/2016.

Anualmente, a elaboração da proposta orçamentária deste Regional tem sido motivo de extensas tratativas entre o Regional e o Tribunal Superior, no sentido de dar continuidade ao planejamento estratégico firmado plurianualmente pelo órgão.

Entendemos que a relação custo-benefício tem sido positiva em decorrência do esforço coletivo de minimizar gastos e contratações dispendiosas e/ou antieconômicas, de modo a viabilizar a otimização do orçamento vislumbrando atender as demandas ordinárias e extraordinárias em sua grande maioria. As obras de construções priorizadas em nosso Plano de Obras permanecem sobrestadas. Com relação aos saldos orçamentários para Investimento, o TRE-RO recebeu e aplicou os quantitativos demonstrados no gráfico ao lado.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Como principais resultados alcançados com a implementação das alocações orçamentárias e financeiras direcionadas às contratações de terceirização da manutenção predial e priorização de ações de investimentos temos:

a. Melhoria na qualidade dos ambientes de expediente das Zonas Eleitorais (1ª Grau) e demais unidades do Regional (2º Grau) com o aprimoramento das contratações de manutenção alinhado com os objetivos estratégicos, considerando que através destas contratações os sistemas fundamentais (elétrica / ar condicionado / elevadores / edificações) são mantidos em condições de funcionamento por 99% do tempo necessário, havendo paradas somente nos casos em que a própria manutenção, de forma preventiva, atua nos sistemas.



b. Elaboração do projeto para a nova Sede deste TRE-RO – em fase de aprovação junto à Municipalidade - totalmente alinhada com o objetivo de evitar que as edificações na sede deste Tribunal sejam atingidas por eventuais elevações nos níveis da água do Rio Madeira, como aconteceu no ano de 2013/2014. Os projetos estão concluídos e em fase de licenciamento final junto à SEMUR Secretária Municipal de Urbanismo.

c. Execução da elevação do sistema elétrico de entrada de energia do Edifício Sede e Anexos (Subestação), com término previsto para abr21.



Locação de Imóveis e equipamentos.

Em 2020, foram mantidos os seguintes contratos de locação: imóvel que abriga do Arquivo Geral do Regional, locado em 2018, haja vista a degradação física parcial de prédio próprio, em decorrência da Enchente do Rio Madeira e seus afluentes em 2014; imóvel para atender o Fórum Eleitoral de Espigão D'Oeste, iniciada em 2017, de modo a aguardar Dotação Orçamentária para realizar a ampliação do prédio próprio, construído em dimensões insuficientes para alojar a estratégia de atendimento ao eleitor com o kit biométrico

Locação de Equipamentos

Em 2020, o TRE-RO iniciou contratação para locação de extintores de incêndio para complementar os requisitos de segurança do armazenamento das remessas de álcool líquido e em gel para distribuição aos mesários e demais colaboradores do pleito 2020

Mudanças e desmobilizações relevantes;

Em 2020 o TRE demandou a execução da elevação das subestações autônomas dos prédios do Fórum Eleitoral de Porto Velho, do Prédio Sede e do Prédio de Depósitos (Unas, Patrimônio e Almoarifado) Anexo II que pretende extinguir o risco de alagamento da antiga Subestação Elétrica instalada no prédio sede.

Ainda em 2020, foi necessário realizar a desocupação da ala Norte do Prédio Sede devido detecção de desgaste estrutural de 2 pilares de sustentação daquele ambiente. Como medida para mitigar eventuais riscos de desabamento, as unidades atuantes do espaço alcançada foi integralmente remanejada para o 1º andar da Ala Sul do Prédio Sede e para as dependências do Anexo II. Tal remanejamento deve perdurar até que se conclua as obras de recuperação, previsto para ago/21.

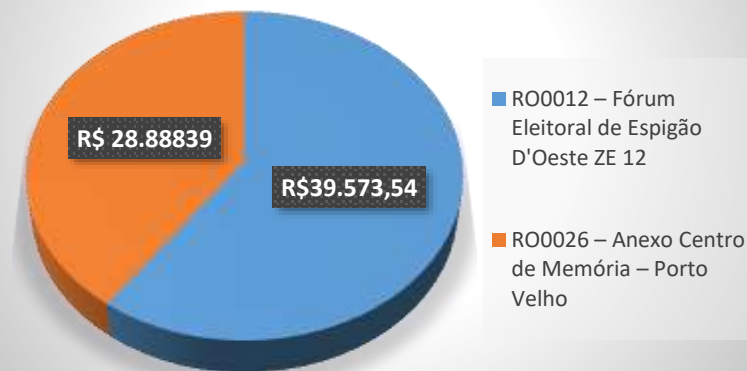
Principais desafios e ações futuras.

O TRE-RO possui dentre suas unidades a segregação da competência regimental de acompanhar e zelar pela infraestrutura e integridade física da infraestrutura deste egrégio Tribunal. Dessa forma, a Unidade técnica responsável pelo acompanhamento das estruturas físicas tem mantido alerta operacional no sentido de acompanhar situações que possam gerar algum tipo de mobilização relevante, como a saída temporária do edifício em decorrência das cheias periódicas do Rio Madeira, ocasião em que a Administração já possui processo PSEI: [000608-72.2019.6.22.8000](#) para acompanhamento permanente desta situação.

Outro desafio é a execução do reforço dos pilares de sustentação da Ala norte do Edifício Sede, que prestará a finalidade de assegurar o pleno uso e funcionamento do Prédio Sede em sua totalidade para conclusão no final de 2021 e garantindo melhor aproveitamento de ambientes no ano de Eleições Majoritárias em 2022.

Em 2021, o TRE-RO utilizará integralmente o Plano de Manutenção Predial como referência técnica para manutenção e melhoria das instalações de suas unidades jurisdicionais e administrativas.

Objeto de Custo: Locação de Imóveis Valor gasto anualizado - 2020

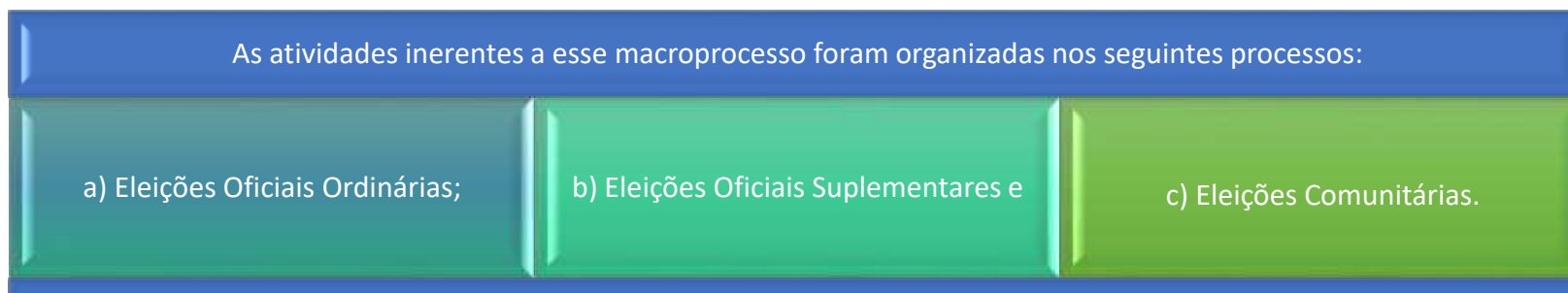


TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

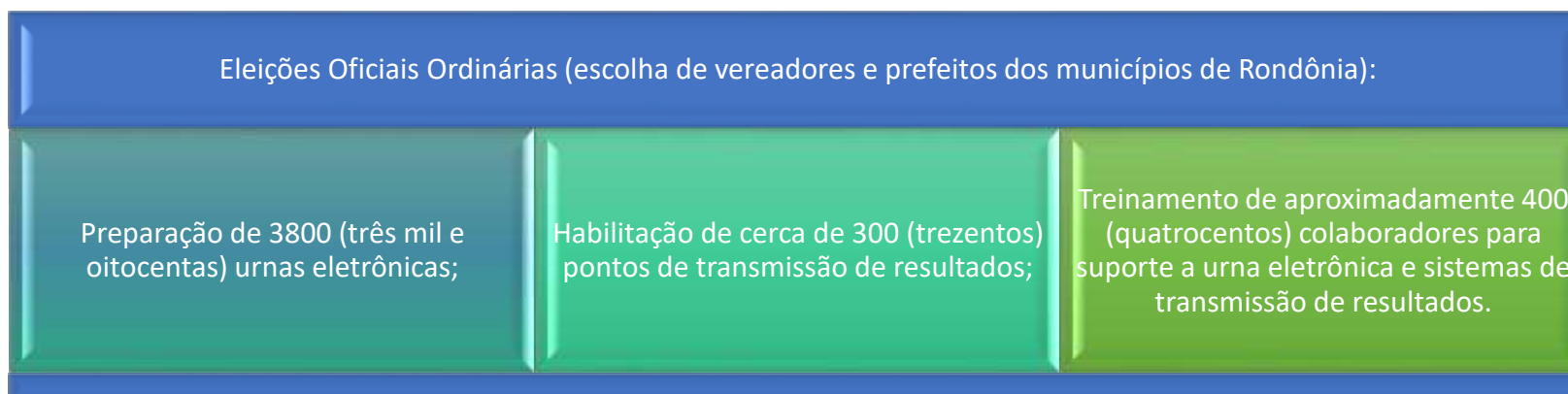
MACROPROCESSOS DE TIC

O conteúdo do relatório está estruturado com base no macroprocesso das eleições, acrescido daqueles dispostos na Resolução CNJ nº 211/2015 que institui a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário para o período 2015-2020.

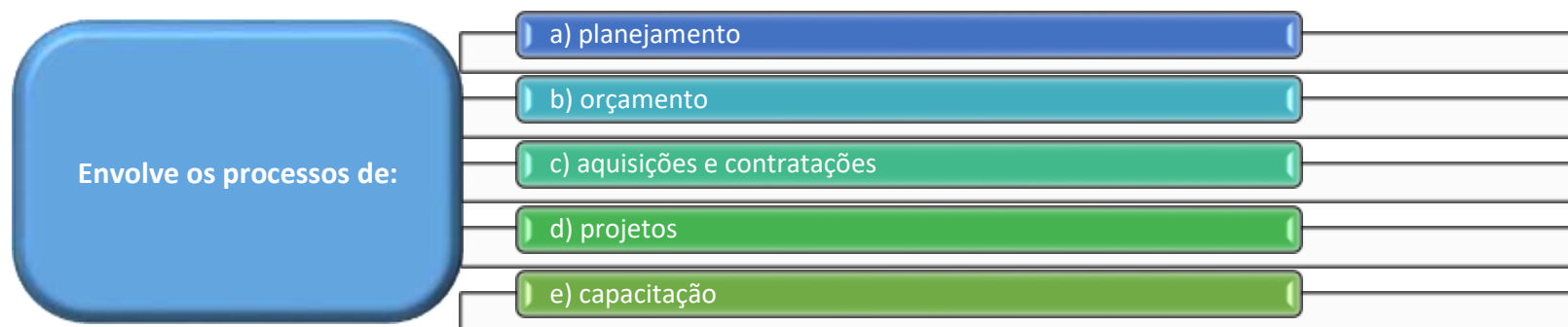
I- MACROPROCESSO DE ELEIÇÃO



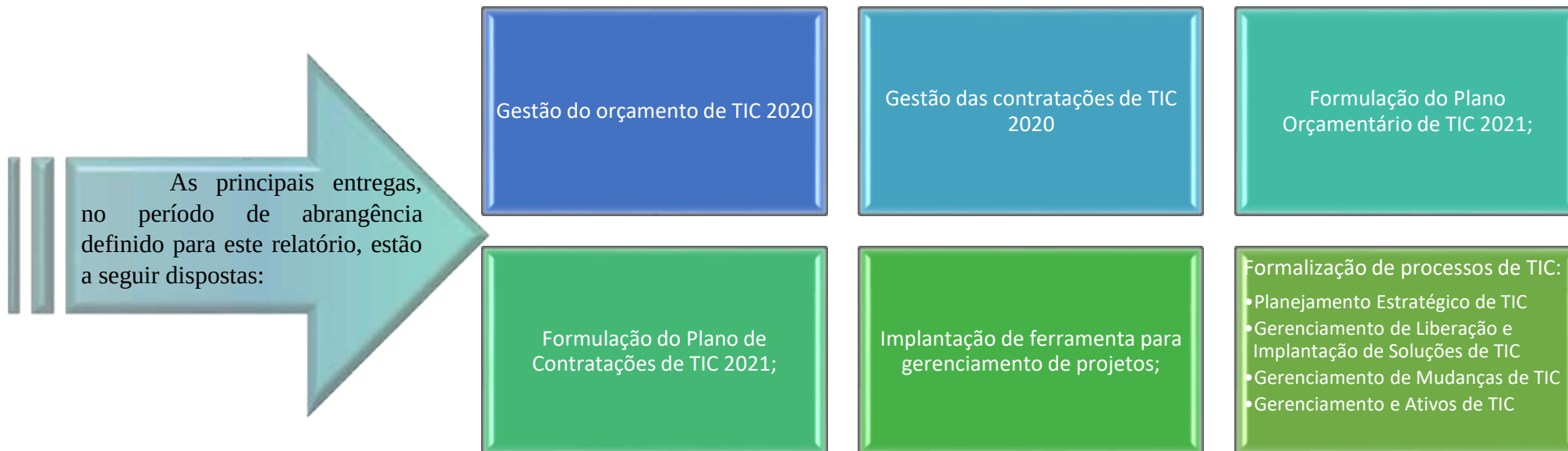
As ações empreendidas nesses processos fortalecem a missão do TRE-RO de **garantir a legitimidade do Processo Eleitoral** e o aproximam da visão de futuro de **consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança**. Nesse agrupamento, foram registradas as seguintes entregas de maior expressão, realizadas no período de abrangência definido para este relatório:



II- MACROPROCESSO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

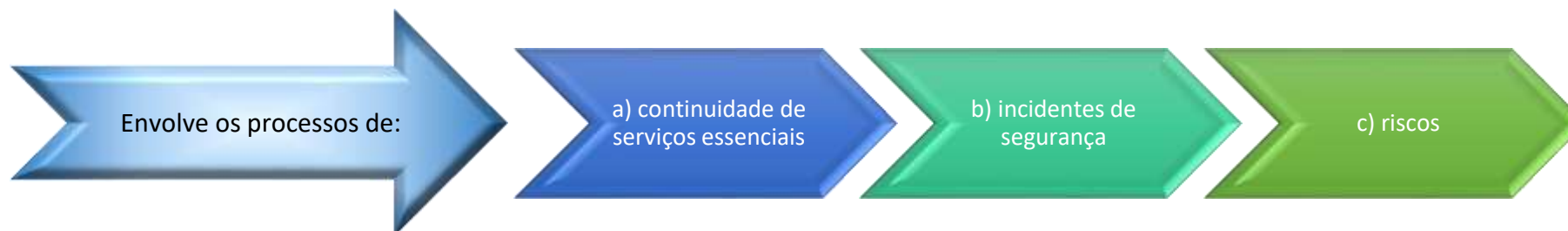


Os resultados almejados com o desenvolvimento desses processos estão diretamente vinculados ao objetivo estratégico institucional de **aperfeiçoamento da governança de TIC**. São processos que impulsionam a Secretaria a gerarm benefícios com transparência, otimização de recursos e gestão de riscos, rumo ao nível aprimorado do índice de Governança de TIC do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



III- MACROPROCESSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Envolve os processos de:



Os resultados almejados com o desenvolvimento desses processos dizem respeito em maior grau ao objetivo estratégico institucional de **fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral**, e em essência estão voltados ao desenvolvimento, implantação e manutenção de práticas associadas à disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação institucional.

As principais entregas, registradas no período de abrangência definido para este relatório, estão a seguir dispostas:

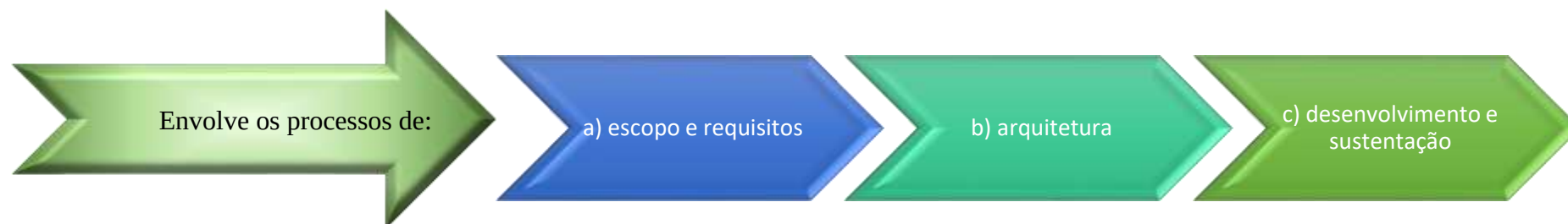
Adoção de novos protocolos de segurança, previamente a realização das eleições, para prevenção de ataques cibernéticos;

Formalização de processo de sanitização de mídias;

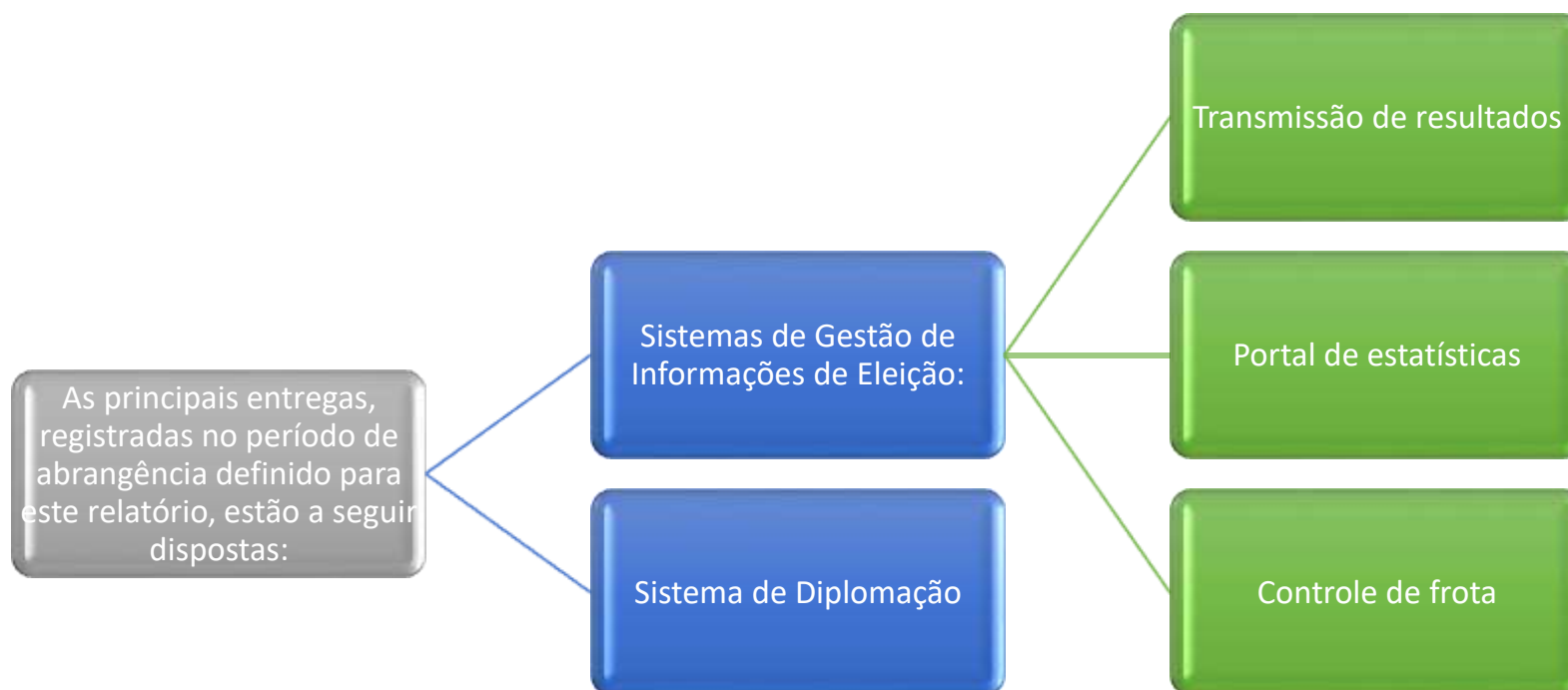
Implantação de solução de auditoria de acesso à rede corporativa,

IV- MACROPROCESSO DE SOFTWARE

(também designado neste TRE-RO por desenvolvimento, implantação e sustentação de sistemas)



Não é possível destacar um objetivo estratégico em específico beneficiado com esses processos, porque todos eles são potencialmente favorecidos com projetos de modelagem/melhoria de processos de trabalho aliados ao gerenciamento diligente e emprego de sistemas de informação. A Secretaria estabeleceu como meta a implantação a cada ano, de pelo menos um sistema de informação que proporcione benefícios notáveis à Instituição, ou seja, viabilize redução de despesas; celeridade dos processos e redução de falhas operacionais.

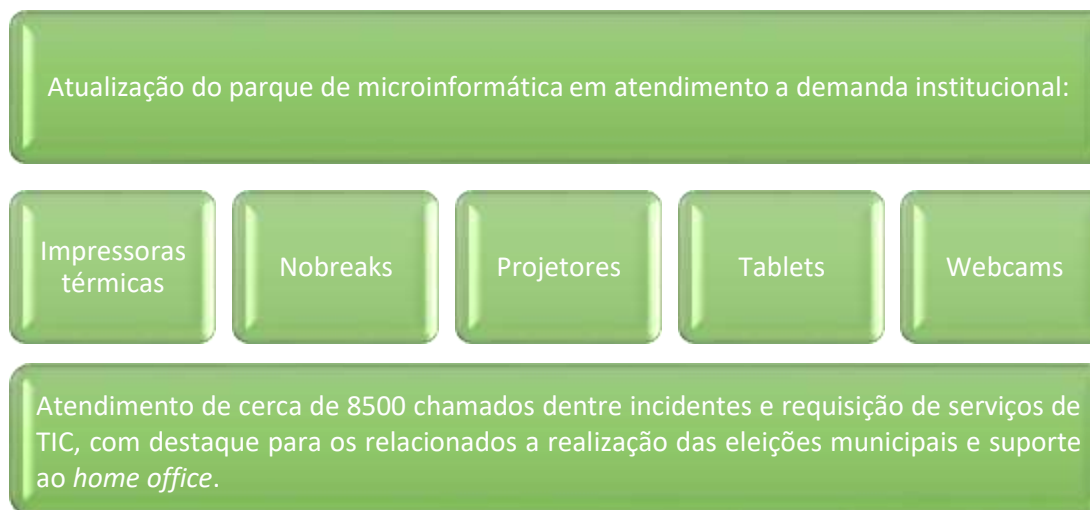


V- MACROPROCESSO DE SERVIÇO



Assim como o macroprocesso de software, os processos desse agrupamento favorecem indistintamente todos os objetivos estratégicos do TRE-RO.

As entregas ocorrem diariamente com atendimentos relacionados a requisições de serviços e ao tratamento de incidentes. Para fins de registro neste relatório, foram selecionadas as entregas de maior impacto promovidas por esses processos no período de abrangência definido para este relatório:



VI- MACROPROCESSO DE INFRAESTRUTURA



Os resultados almejados com o desenvolvimento desses processos estão diretamente vinculados ao objetivo estratégico institucional de **aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC** e são orientados pela meta de prover disponibilidade de 99,5%, para os serviços essenciais de TIC.

As principais entregas no período de abrangência definido para este relatório, estão a seguir dispostas:

Implantação de tecnologias que permitiram a continuidade dos serviços essenciais de TIC frente a demanda de distanciamento social e de tele trabalho impostos pela Pandemia de COVID-19, com destaque para:

Redes privadas virtuais (VPN)

Infraestrutura de desktop virtual

Implantação de redes sem fio em centrais de atendimento para promoção dos serviços prestados aos clientes da Justiça Eleitoral de Rondônia.

INDICADORES ESTRATÉGICOS DE TIC

A execução dos processos elencados na seção anterior, produzem reflexos no alcance dos objetivos estratégicos institucionais, notadamente daquele designado como “aperfeiçoamento da infraestrutura e governança da TIC”.

Os objetivos são monitorados por indicadores e as medições, referentes ao período de abrangência deste relatório, estão dispostas a seguir confrontadas com metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI) ou no Plano Estratégico de TIC (PETIC):

1. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC

a. Meta estabelecida para período de abrangência do relatório: 99,5% (PEI)

b. Forma de apuração: $\frac{TPS-TI}{TPS} \times 100$ onde:

TPS: corresponde ao tempo pactuado para o serviço

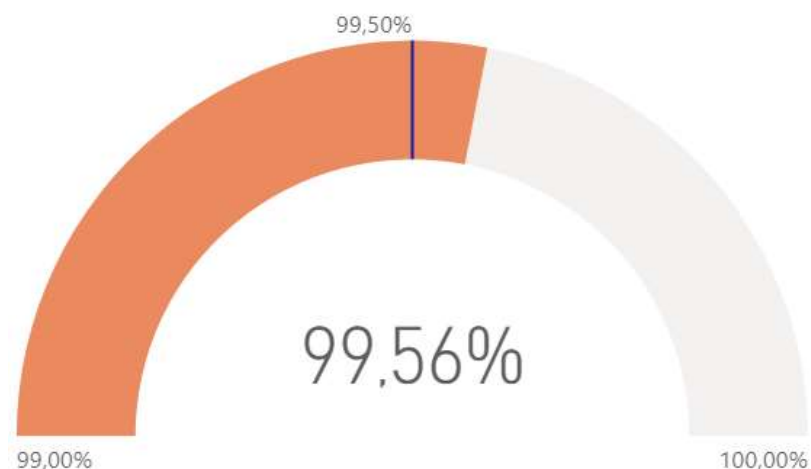
TI: corresponde à soma do tempo em que o serviço esteve indisponível (*downtime*)

Valores apurados:

TPS = 525600 (minuto); TI = 2312 (minuto)

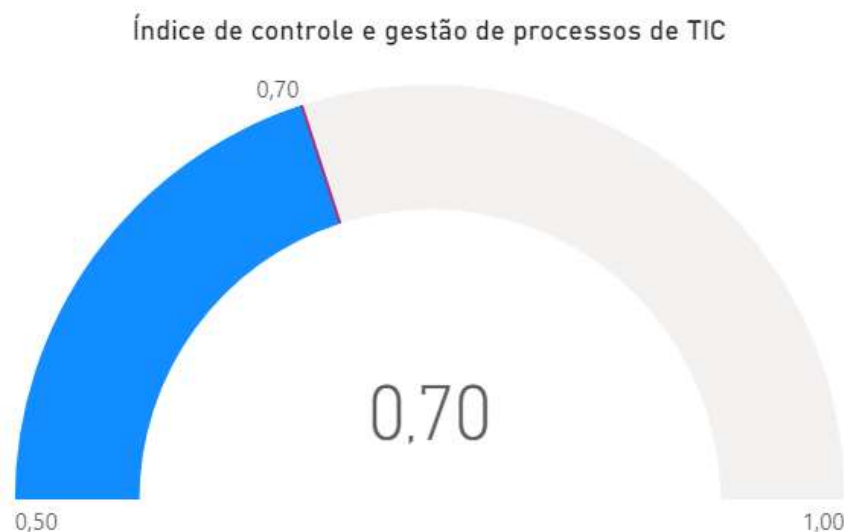
c. Resultado alcançado: 99,56%

d. Expona Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC



2. Índice de controle e gestão de processos de TIC

- a. Meta estabelecida para o período de abrangência do relatório: 0,70 (PEI)
- b. Forma de apuração: utilizou-se o índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça. A utilização do índice do CNJ é a referência mais adequada a ser utilizada para medição de ações de colaboração ao objetivo estratégico associado, que consiste na “melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”. A metodologia de cálculo para apuração do índice está disponível no site do Conselho, acessível pela url: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/f6f9b607cbee033d2be9529fbfdf51cd.pdf>
- c. Resultado alcançado: 0,70
- d. Exposição gráfica:



3. Índice de execução do plano orçamentário de TIC

a. Meta estabelecida para o período de abrangência do relatório: 98% (PEI)

b. Forma de apuração: $\frac{\text{valor do orçamento de TIC executado (pago no exercício)}}{\text{valor total do orçamento aprovado para o exercício}} \times 100$

Valores apurados:

Valor do orçamento de TIC pago no exercício = R\$ 6.459.973,23

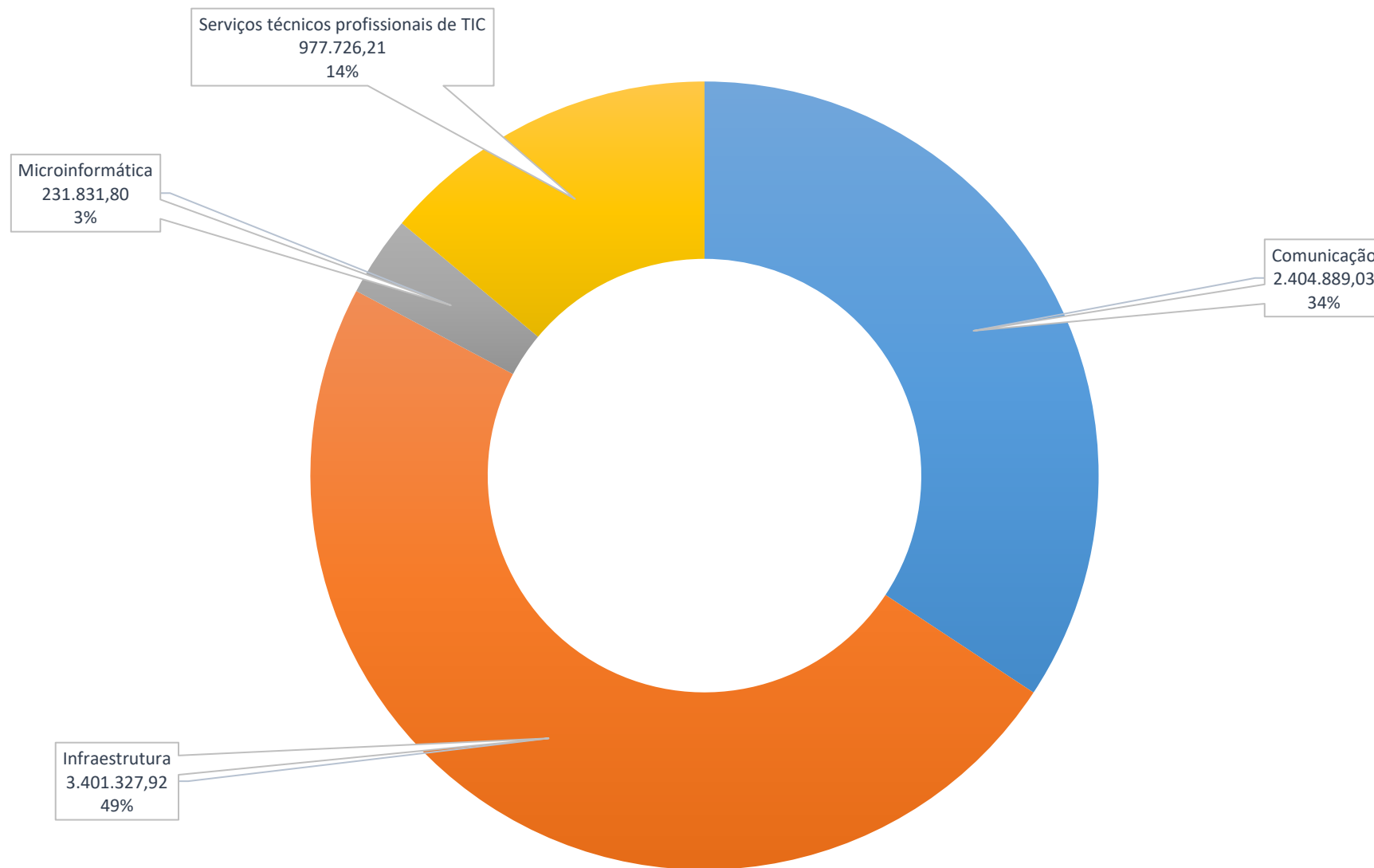
Valor total do orçamento aprovado para o exercício = R\$ 6.552.484,09

c. Resultado alcançado: 98,59%

d. Exposição gráfica:



Despesas de TIC



4. Índice de satisfação com a qualidade dos serviços de TIC

a. Meta estabelecida para o período de abrangência do relatório: 80% (PETIC)

b. Forma de apuração:

$$\frac{\text{Total de respostas positivas (satisfeitos ou muito satisfeitos)}}{\text{Total de pesquisas respondidas}} \times 100$$

Valores apurados:

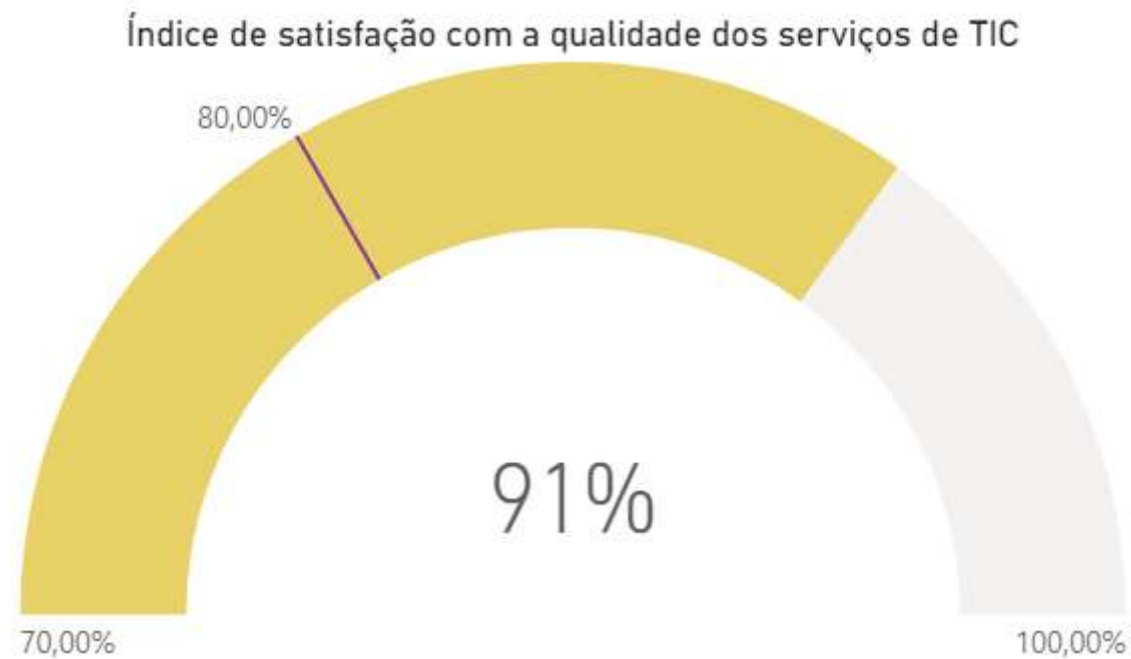
Quantidade de formulários enviados: 5222

Total de pesquisas respondidas= 193

Total de respostas positivas = 175

c. Resultado alcançado: ~ 91%

d. Exposição gráfica:



Conformidade legal (art. 50, §3º da LC 101/2000, e Portaria STN 157/2011)

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

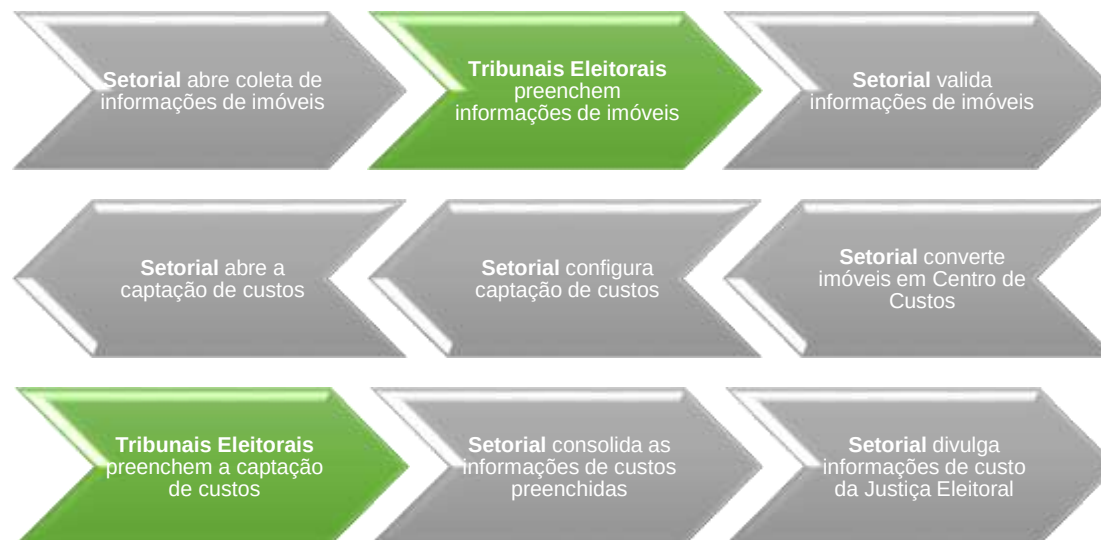
Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Fluxo de Apuração de Custos na Justiça Eleitoral



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “**Itens de Custos**” e “**Atividades/Serviços**”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “**Com o quê?**”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



***Atualmente são 45 itens de custos**

No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “**Para quê?**”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:



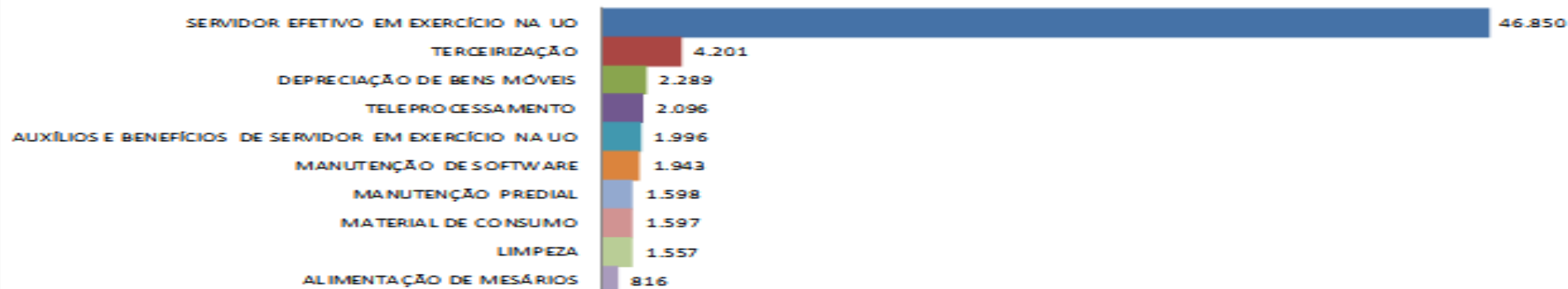
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois alguns como Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

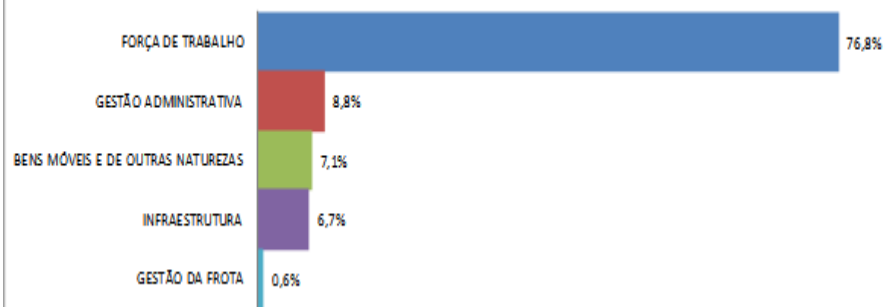
Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



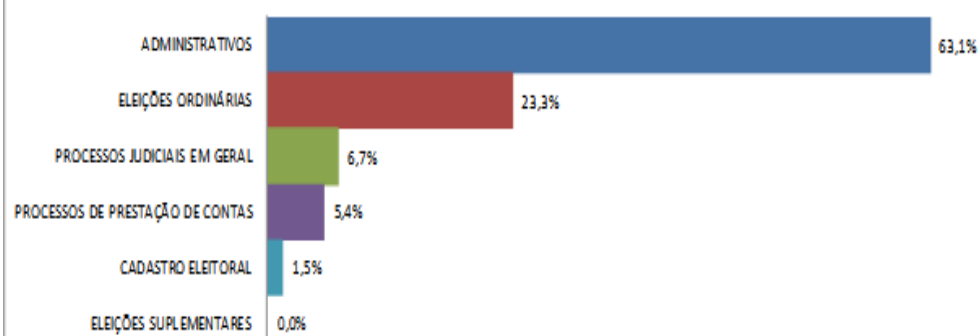
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por Subgrupos (em %)

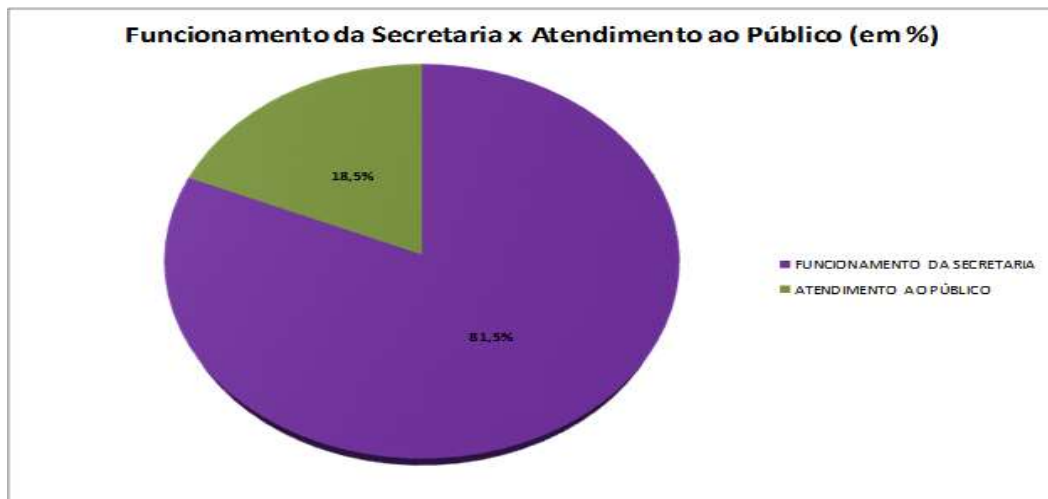


Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custos por Atividades/ Serviços (em %)



Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável direto pela implementação de programas governamentais finalísticos, motivo pelo qual a estimativa e alocação de custos no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia não leva em conta essa característica.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

Desafios

2. Aprimorar a qualidade das informações de custos de modo a permitir seu incremento no processo de tomada de decisão

Ações

- 0 Implementação de melhorias no processo de apuração de custos e disseminação da importância dessas informações no âmbito dos gestores de despesas

AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EXERCÍCIO DE 2020

Nos termos da Resolução CNJ 201/2015, apresenta-se o relatório anual de Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, referente às ações, indicadores e metas do exercício de 2020.

Consideram-se, especialmente, os resultados obtidos a despeito da atipicidade do ano, marcado pela pandemia por COVID-19.

O Plano de Logística Sustentável 2020-2025, aprovado pela Portaria 131/2020 traz indicativos de ações e metas a serem cumpridas para o bom desenvolvimento de nosso regional, incluindo-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU no contexto organizacional, os quais passam a ser observados com maior consistência e atenção.

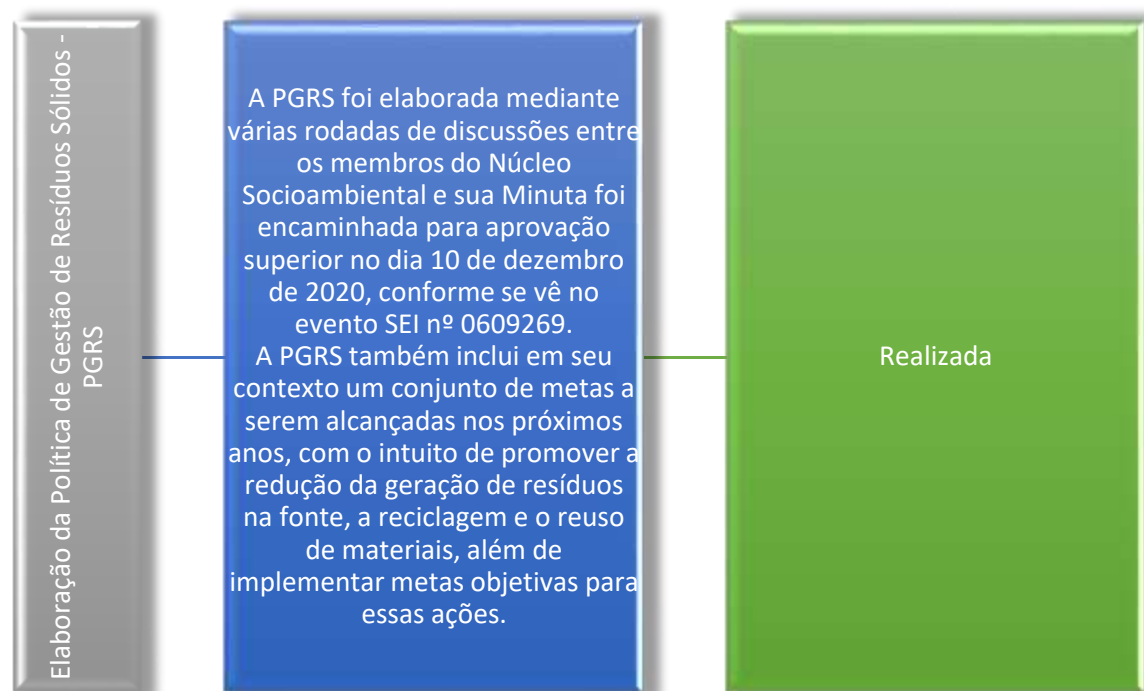
Neste relatório apresentaremos o andamento das ações propostas, as barreiras até então encontradas e as soluções implementadas para o desenvolvimento sustentável da Justiça Eleitoral.



Plano de Logística Sustentável - PLS

O PLS 2020-2025 foi implementado com o intuito de aperfeiçoar as metas e resultados propostos para nosso regional, tendo como balizador o atingimento de metas de redução de consumo e a implementação de ações de conscientização, estudos e ações práticas para reuso e reciclagem de resíduos.

Das ações previstas para execução em 2020 temos:



Desenvolver campanhas de conscientização	Para conscientizar os servidores quanto ao resultado de suas ações, o Núcleo Socioambiental divulga sistematicamente os bons resultados de consumo, conforme vão sendo apresentados nos relatórios mensais. Dessa maneira todas as pessoas envolvidas tomam consciência do monitoramento dos indicadores do impacto de suas ações. Também tem sido prática do Núcleo a apresentação das informações por meio de informações contextualizadas, transformando os números em significados que possam ser melhor apreendidos pelas partes interessadas.	Realizada
Capacitações e palestras a servidores em sustentabilidade e responsabilidade social	Em 2020 foi mantida a capacitação a distância em Elaboração de Projetos de Sustentabilidade, adquirida por este regional para se manter como ação de longo prazo, de forma que o maior número possível de servidores possa adquirir esse conhecimento. Também foi realizada a capacitação para a elaboração da Política de Gestão de Resíduos Sólidos. Desse evento resultou a PGRS citada e também o envolvimento de órgãos parceiros em ações de sustentabilidade.	Realizada
Desenvolver campanhas de conscientização	Embora tenham ocorrido diversas ações de conscientização dos servidores, essas foram compartmentadas e desconectadas de uma campanha continuada e consistente, cabendo ao Núcleo Socioambiental a responsabilidade de aperfeiçoamento dessa ação, de forma a construir um conjunto de ações coordenadas para a conscientização das responsabilidades do órgão e dos indivíduos.	Parcialmente

Para o exercício de 2021 está prevista inicialização de novas ações, tanto pelo PLS, quanto pelo PGRS, que são:

- a) Desenvolvimento de estudo sobre o tempo de uso de materiais permanentes e de consumo;
- b) Desenvolvimento de diagnóstico institucional a partir do inventário de bens permanentes;
- c) Elaborar cartilha sobre descarte de materiais;
- d) Criar ecopontos na sede do Tribunal e cartórios;
- e) Realizar inventário de resíduos sólidos;
- f) Padronização dos recipientes usados para a coleta de resíduos;
- g) Implementar processo de compostagem de orgânicos na Sede;
- h) Adequar área de armazenamento temporário de resíduos perigosos;
- i) Capacitar trabalhadores que atuam na limpeza predial;
- j) Inserir conteúdos de sustentabilidade nas capacitações de ambientação para novos servidores;
- k) Monitorar os certificados de destinação final;
- l) Visitar as empresas de tratamento de resíduos para acompanhar a eficácia das ações implementada;
- m) Realizar evento de boas práticas e reconhecimento das contratadas para tratamento de resíduos;
- n) Realizar auditorias internas para acompanhamento da eficácia da gestão de resíduos;
- o) Realizar reuniões anuais de análise crítica de eficácia dos resultados das ações.

Sendo essa a agenda prevista, será necessária a mobilização das unidades envolvidas, não apenas na condição de Núcleo Socioambiental, mas por meio de suas próprias competências regimentais.

Desempenho de Metas

Consumo de papel

Todo o papel sulfite utilizado por nosso regional é adquirido para essa finalidade, não havendo contratação de empresa para a terceirização de impressão. Também, por necessidade de preservação dos equipamentos, este Regional optou pelo não uso de papel reciclável.



A mensuração do consumo de papel diz respeito à quantidade de resmas de papel retiradas da Seção de Almoxarifado durante o exercício. A série histórica de consumo aponta para uma quantidade inferior à retirada em 2019.

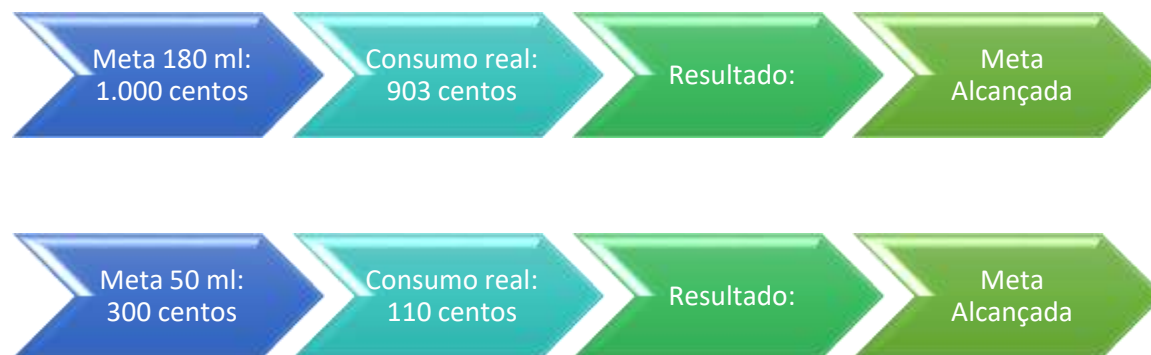
2017	2018	2019	2020
1.453	2.063	1.575	953

Tabela 1: Histórico de consumo de papel em resmas. (Dados da Seção de Almoxarifado)

A tabela 1 apresenta o histórico de consumo de resmas de papel nos últimos quatro exercícios, verificando-se que houve zelo por parte da Seção de Almoxarifado em estabelecer critérios para a distribuição de materiais para as unidades e também o cuidado dessas unidades em solicitar o que seria realmente necessário para seu consumo. Observa-se, portanto que a meta foi alcançada no ano, sendo o menor consumo registrado na série histórica.

Observa-se, também, que a implementação do PJe – Processo Judicial Eletrônico contribuiu imensamente para tal redução no consumo de papel.

Consumo de copos descartáveis



A redução do consumo de copos implementada em 2018 está obtendo resultados efetivos nas unidades. O consumo registrado neste exercício diz respeito apenas aos copos destinados ao público externo envolvido no processo eleitoral.

Verifica-se, pela série histórica, que a redução do consumo de copos descartáveis foi considerável no último ano, quando comparada aos anos anteriores, superando em muito o consumo de 2019, que já contava com a proibição de uso desse material na rotina das unidades.

	2018	2019	2020
Consumo de copos descartáveis para água	18.300	5.250	903
Consumo de copos descartáveis para café	8.750	-	110

A ação foi bem-sucedida a partir do envolvimento das unidades da capital e do interior na prática, deixando-se o consumo de copos descartáveis apenas para o público externo.

Impressões



O ano de 2020 representou o menor consumo histórico de impressões desde o início do monitoramento. Parte dessa mudança deveu-se ao trabalho remoto provocado pela pandemia, parte pela implementação do PJe, mas também observamos uma forte mudança cultural nos servidores após o retorno às atividades presenciais.



Ainda é observado que alguns servidores têm o hábito de imprimir conteúdos para uma simples análise e uso rápido em reuniões. É um costume que muitos estão tentando reduzir, posto que esse desperdício não é mais socialmente aceitável. Entretanto, como o volume de impressões atingiu em 2020 o nível de 26% da meta estabelecida, o Núcleo Socioambiental poderá em breve revisar as metas de impressão para os exercícios seguintes, de maneira a desafiar os servidores a manter hábitos sustentáveis.

A verificação de consumo mês a mês identificou que os meses de janeiro a março, anteriores à pandemia, têm registros superiores aos meses de setembro e outubro, que antecederam o pleito eleitoral. Sendo o consumo de novembro ainda inferior a todos os meses que o antecederam. Esse dado aponta para um forte indicativo da mudança cultural que precisa ser mantida para os períodos futuros.

Energia Elétrica



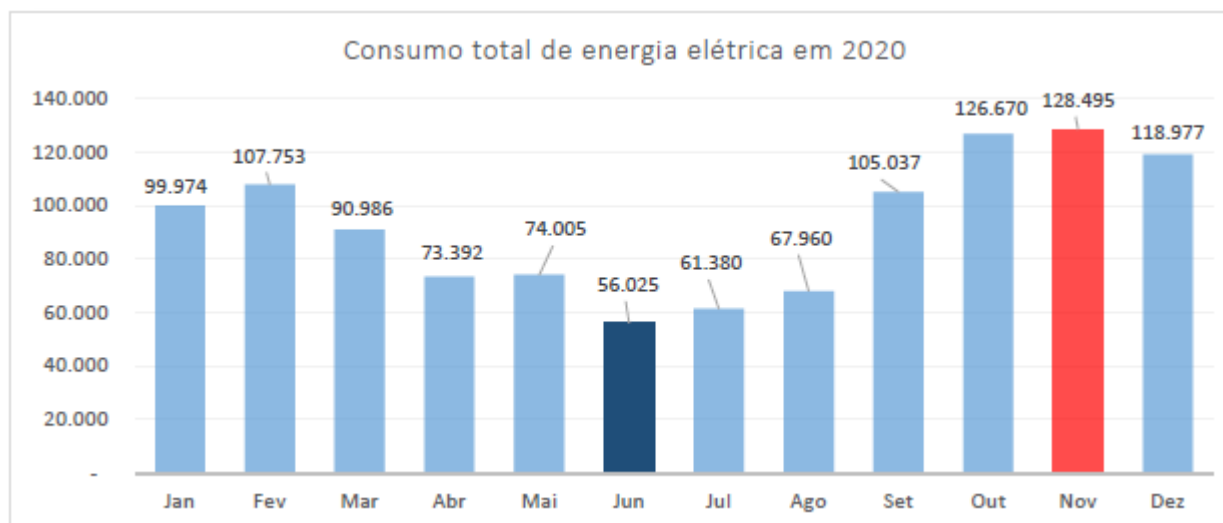
O alcance da meta de consumo energético, embora tenha seu impacto positivo no conjunto de indicadores propostos, precisa ser observado com maior detalhe, posto que não houve a implementação as ações propostas no Relatório sobre consumo de energia elétrica produzido pelo Núcleo Socioambiental no ano de 2019 e disponível no PA 0001745-89.2019.6.22.8000.

Nesse documento, foram propostas ações de redução de consumo real, como a mudança de horário de funcionamento das unidades, campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos aparelhos e alteração de arranjos físicos das unidades para melhor aproveitamento dos equipamentos de refrigeração de ar, substituição de equipamentos de ar por outros de maior eficiência energética e estudos sobre materiais e condições das instalações prediais que possam atender a redução do consumo.

Além dessas, foi proposta a alteração da matriz energética para outra fonte renovável, com vistas a reduzir o impacto ambiental de nossas atividades.

São ações que demandam custos e estudos detalhados e, certamente, a maior parte delas não ocorrerá em prazo curto, mas deverão ser consideradas estrategicamente para que a redução de consumo seja real.

O que, de fato, provocou a redução do consumo registrado em 2020 foi o advento da pandemia por COVID-19, que forçou nosso regional a trabalhar remotamente durante muitos dias, conforme se vê no gráfico abaixo:



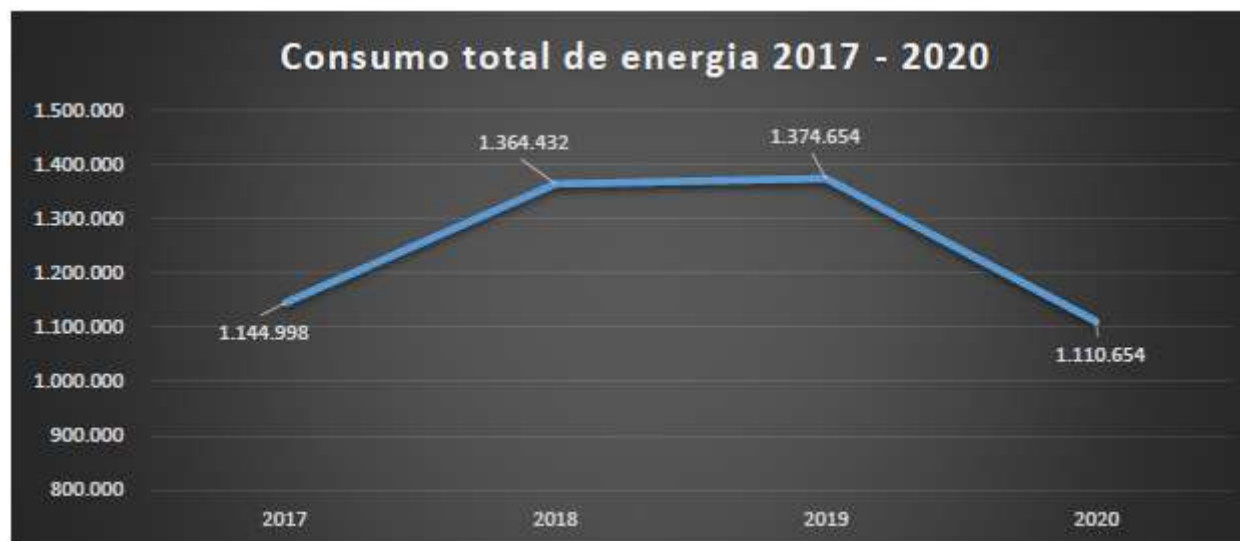
Note-se que os meses de março a agosto apresentaram valores de consumo bem inferiores aos demais meses do ano. Justamente o período em que as restrições de acesso foram intensificadas. Ainda assim vimos que o consumo do mês de junho, o menor do ano, ficou em 56% do consumo máximo do ano, registrado no mês de novembro, o que indica que é o melhor ponto de eficiência que poderíamos buscar, em caso de toda a nossa atividade ser remota.

Esses dados apontam que, em condições normais, o consumo médio do TRE atingir à média de 90.000 KW/h mensais. O que traria um consumo anual de 1.080.000 KWh, se todas as medidas propostas no Relatório fossem atendidas.

Transferência de consumo vs. Redução de consumo

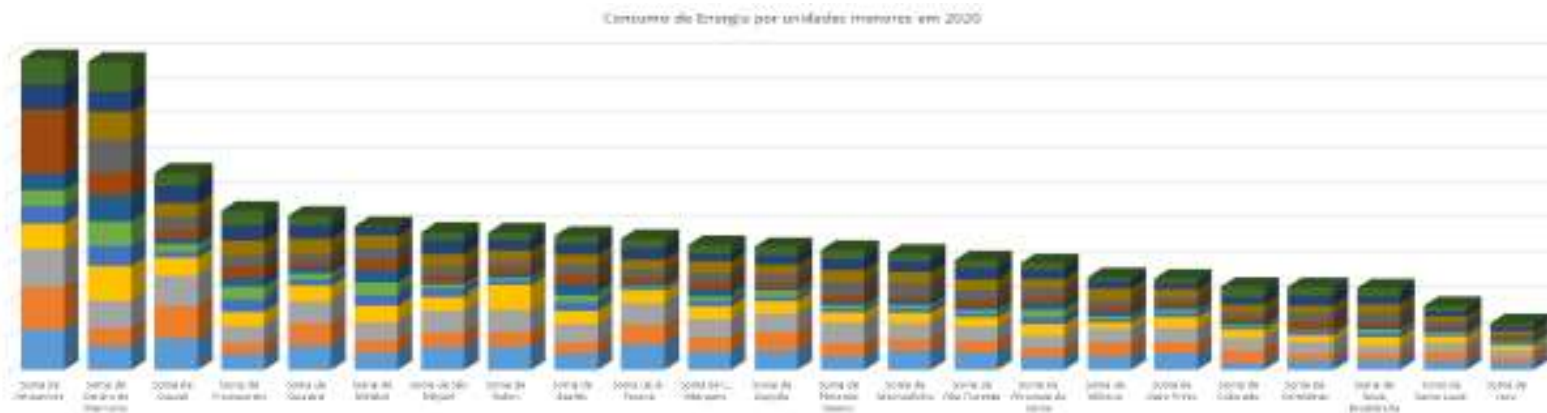
Está claro para o Núcleo Socioambiental que mudança de matriz de consumo para energia solar, bem como a transferência do consumo corporativo para o consumo residencial em casos de trabalho remoto, não se configuram em uma ação sustentável perfeita. Tratam-se apenas de medidas que reduzem as despesas públicas com o custeio de energia elétrica.

Para que se obtenha o resultado ambientalmente correto, a mudança da matriz precisa ser parte de um sistema mais amplo que preveja a redução de horas de jornada, a mudança do horário da jornada de trabalho, o uso de equipamentos de maior eficiência, a conscientização dos servidores e gestores quanto ao uso racional dos recursos, a revisão das instalações elétricas em todos os prédios e a análise adequada dos fatores que promovem consumo energético. Sem esse conjunto de medidas, o retorno ao trabalho presencial provocará aumento do consumo e os resultados de 2020 logo se apresentarão como um ponto fora da curva e não mais como um parâmetro de consumo ideal.



Consumo de energia por prédio

As condições necessárias para a melhor utilização da energia elétrica surgiram no estudo relatado a partir da observação das distorções de consumo apresentadas pelas unidades do interior do estado. Observe-se que os maiores consumidores de energia elétrica não são, necessariamente, os prédios que dispõem do maior quadro de servidores e que atribuir ao mau uso a única responsabilidade por essa distorção pode nos levar a equívocos de interpretação. O gráfico a seguir demonstra:



Esse gráfico representa o consumo energético de 2020 em cada unidade fora do complexo da Sede, na capital. Para melhor entendimento, é necessário informar que a medição de energia da Secretaria contempla cartórios da capital e anexo do Almojarifado. Ficam de fora dessa medida todas as unidades que estão representadas no gráfico acima.

Sendo assim percebe-se que a maior consumidora de energia elétrica no ano foi a sede dos cartórios em Ariquemes, que consumiu mais energia que o Centro de Memória na capital. Nesse aspecto, é necessário observar que o Centro de Memória permanece com suas unidades de refrigeração ligadas 24 horas por dia, para manter a conservação dos documentos, enquanto Ariquemes possui um grande número de servidores em atividade, especialmente no período eleitoral.

Quanto às sedes que abrigam dois cartórios, entretanto, observa-se que Cacoal consumiu mais energia que todas as demais unidades que preenchem as mesmas condições (Rolim de Moura, Ji-Paraná e Jaru). Mais uma vez se observa que o maior número de servidores, além das outras condições já citadas, pode provocar essa situação. No caso de Rolim de Moura, entretanto, a explicação pode estar na complexidade de seu trabalho, pois os dois cartórios eleitorais lidam com uma quantidade maior de municípios, o que promove mais demanda por trabalho presencial.

São pontos de observação, no entanto, o consumo de Presidente Médici e São Miguel do Guaporé. O primeiro é um posto de atendimento, no qual não se realizam registros de candidaturas nem atividades cartorárias complexas. Não foi encontrada ainda uma resposta para o seu consumo energético ser superior ao de 17 sedes de cartórios eleitorais. O mesmo pode ser dito de São Miguel do Guaporé.

Vale destacar que o consumo energético de todas as demais unidades corresponde a 39% do consumo total de energia da Justiça Eleitoral em Rondônia e que os ganhos possíveis terão impacto representativo no consumo geral.

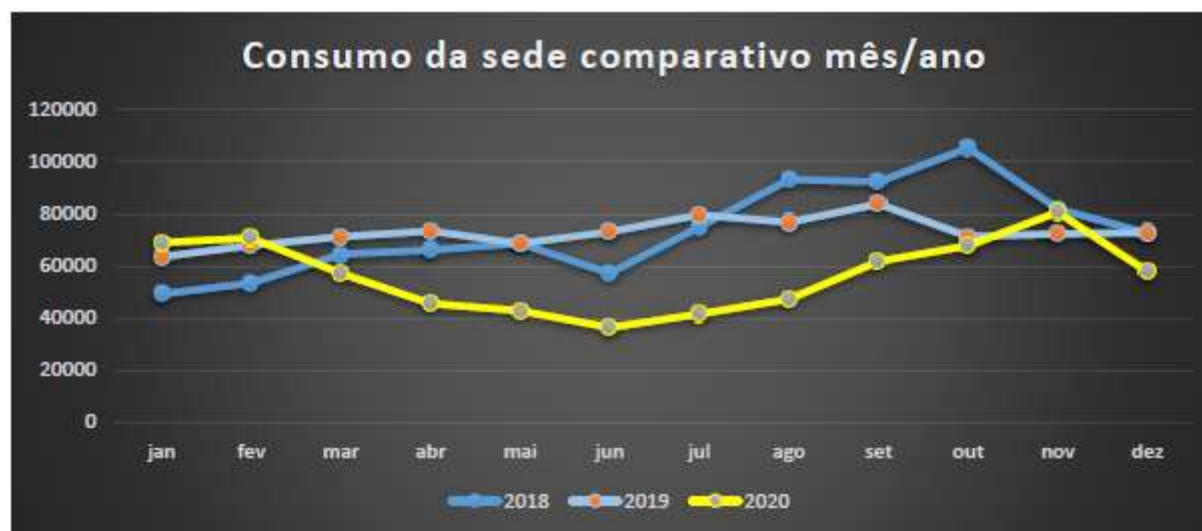
Observações sobre Jaru

O município de Jaru é o destaque dos últimos anos como menor consumidor de energia elétrica, mesmo abrigando dois cartórios eleitorais. Parte desse resultado se deve à recente revisão das instalações elétricas, mas é importante que os demais fatores sejam identificados, para que esse resultado sirva de parâmetro para as demais unidades do estado.

Consumo da sede

O complexo onde se instala a Secretaria do TRE e os cartórios da capital é a maior fonte de consumo energético. No mês de novembro essas instalações tiveram uma completa revisão elétrica e os resultados da troca de subestação serão sentidos durante o exercício de 2021.

No período de 2018 a 2020 foi possível observar claramente o reflexo da pandemia. Os dois primeiros meses do ano apresentaram consumo superior aos dois anos anteriores, registrando-se queda apenas no mês de março, quando começaram as restrições de acesso.



Nos meses do pico das eleições, entretanto, o consumo energético não superou os anos anteriores, mantendo-se igual ou menor que em 2018, ano de referência. Tal fato se deve, em parte, à manutenção de muitos servidores em atividade remota e também a outras restrições estabelecidas.

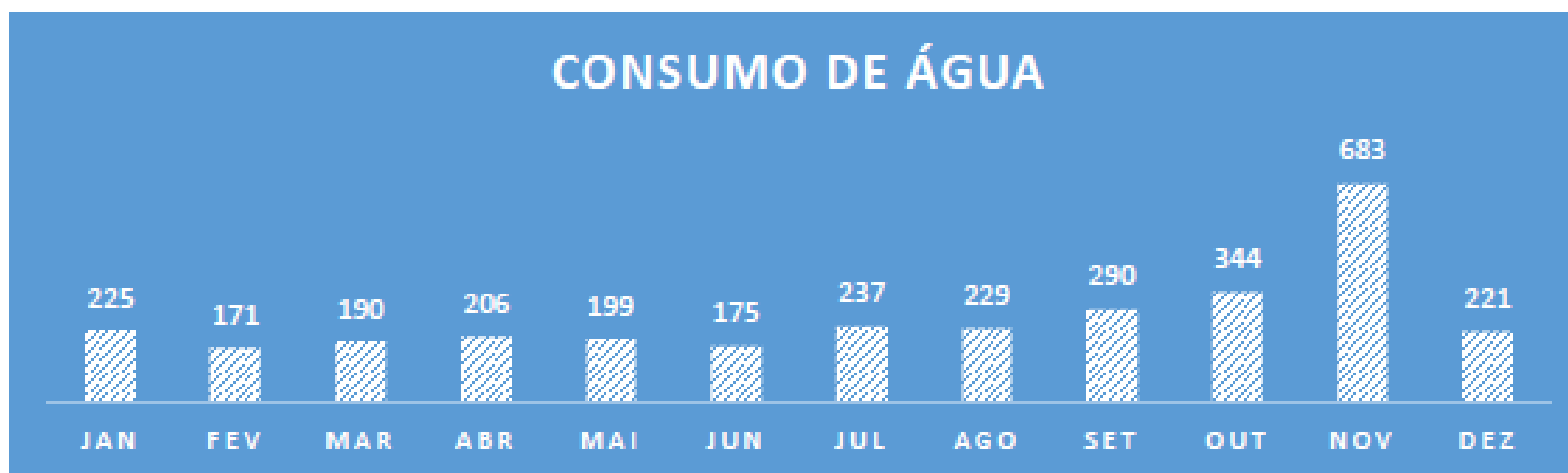
Em termos de custos, vimos que a despesa com energia elétrica em 2020 ficou em R\$ 790.503,21, valor 10% inferior ao despendido em 2019 (R\$ 1.001.961,47), mesmo com os sucessivos aumentos tarifários sofridos na região. Essa economia de R\$ 211.458,26 é suficiente para justificar o esforço da Justiça Eleitoral em estabelecer medidas de impacto quanto ao consumo energético. É valor suficiente, por exemplo, para a implementação de uma usina de energia solar para atender as unidades o interior do estado, ou para favorecer outros investimentos importantes.

Água encanada



Algumas instalações contam com sua própria fonte de suprimento, outras dependem do fornecimento oferecido pela rede pública. Sendo assim, nem todas as instalações têm mensuração sobre o volume de água consumida.

Em 2020 o consumo prosseguiu seu caminho normal até o mês de setembro, como se vê no gráfico abaixo:



A partir de setembro verificou-se uma curva ascendente no consumo geral provocada pelo retorno às atividades presenciais e também por dois vazamentos de água, o primeiro na sede de Costa Marques e o segundo em Ariqueemes. A demora na identificação e reparo desses vazamentos provocou um grande aumento de consumo no mês de novembro, sendo a normalidade restabelecida em dezembro.

O evento serviu para alertar as unidades fiscalizadoras quanto à necessidade de monitorar vazamentos, mau uso ou desperdícios no consumo de água encanada.

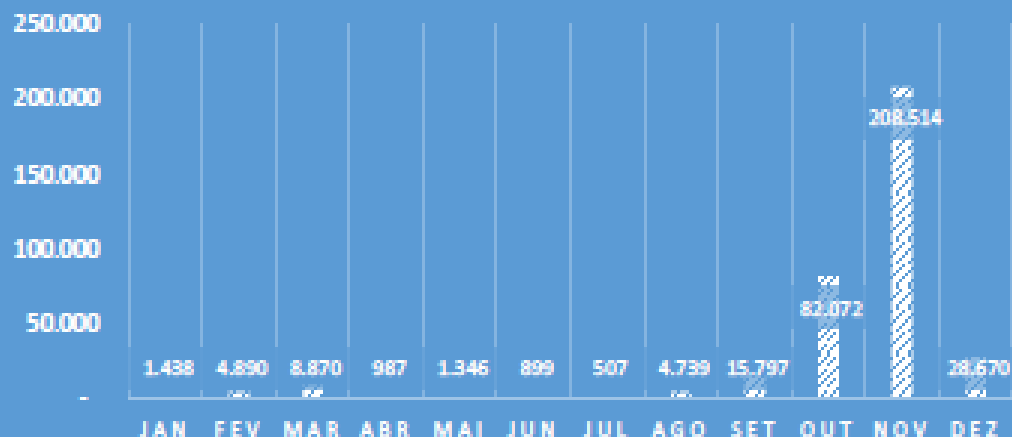
Embora a despesa anual com água não seja um fator crítico para nosso regional em termos financeiros, o desperdício de água aponta para a necessidade de maior atenção nas questões que envolvem a sustentabilidade ambiental.

Combustíveis



Os meses de janeiro a agosto, em virtude da pandemia, registraram baixo uso de veículos, entretanto a quilometragem apontada no mês de novembro revela que não houve ainda grande mudança cultural quanto ao uso de veículos. É possível, também, que nosso regional tenha encontrado o ponto ótimo de utilização de seus veículos em anos eleitorais, dado que a expansão das áreas urbanas tem exigido cada vez maior assistência.

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA EM 2020



O monitoramento das rotas e as campanhas de conscientização quanto ao uso de veículos são ações importantes para a manutenção desse indicador dentro das metas estabelecidas. Nesse caso, verificou-se que a Seção de Transportes busca a melhor adequação de rotas e horários, estabelecendo critérios para a solicitação de veículos, mantendo o melhor controle sobre a quilometragem percorrida.

Descarte sustentável

O ano de 2020 foi marcado por diversas ações voltadas ao descarte sustentável de resíduos gerados pelas nossas atividades. Ao todo contamos com um grande número de materiais encaminhados para a destinação adequada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Peso Estimado Total (Kg)	Classificação
Placa de Piso elevado + acessórios	Unidade	1456	33.000	Obras
Telha termoacústica	Metro	732	5.900	Metal
Luminária Fluorescente Embutir	Unidade	120	240	Lâmpadas
Kit Vaso Sanitário com caixa acoplada	Unidade	4	80	Obras
Mictório	Unidade	2	20	Obras
Pia em granito	M²	2	150	Obras
Rampa em chapa de ferro 0,90 m x 1,20 m	Unidade	2	80	Metal
Calha em zinco	Metro	90	50	Metal
Descarte de Papel e papelão	Kg		1.595	Papel
Resíduo de saúde	Kg		38,66	Hospitalar
Resíduos de informática	Kg		14.007	Informática

A correta destinação de resíduos aponta para o amadurecimento das unidades no que tange à responsabilidade socioambiental e também tem servido de parâmetro para os demais órgãos.

Qualidade de vida, educação e responsabilidade social

Durante o exercício, com as demandas decorrentes da pandemia pela COVID-19, as atividades focadas em conscientização para saúde e qualidade de vida dos servidores foram intensificadas. Observa-se que essas ações são disseminadas digitalmente e o alcance e efetividade ainda precisam ser mensurados, entretanto, é necessário mantê-las e aperfeiçoá-las, para que os servidores tenham recursos emocionais suficientes para viver bem em momentos críticos como os vivenciados

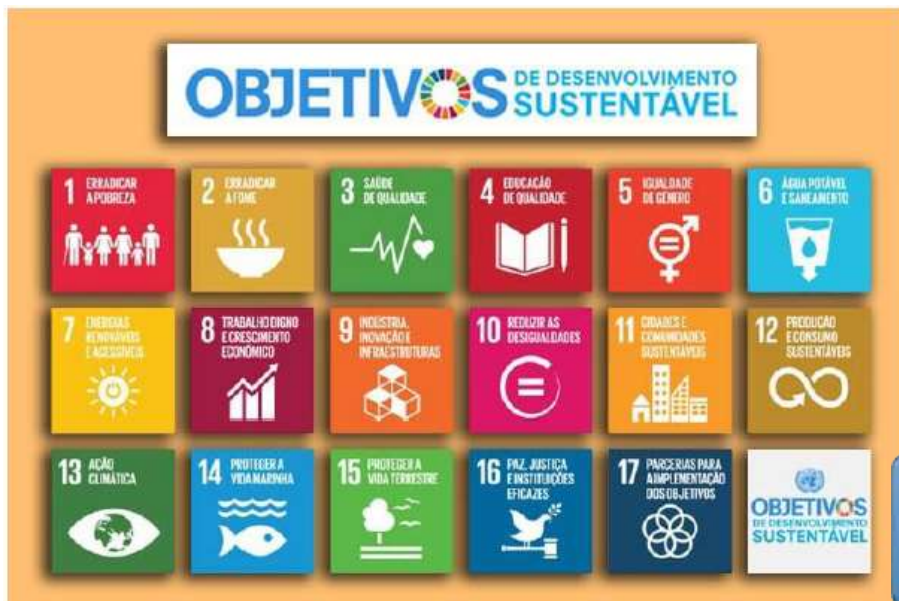
No início do ano foi realizado um planejamento de ações, que resultou nas atividades a seguir:

Data	Referência	Campanha	Atividade	Divulgação	Quantidade de participantes
01/04	COVID-19	Cuidados para combate ao vírus COVID-19	Foi realizada uma pesquisa para elaboração de orientações dos cuidados que devemos ter para combater o vírus COVID-19, tivemos o auxílio da Dr ^a Sônia, médica do quadro do Tribunal.	E-mail funcional	290 participantes
02/04	Abril Azul	Dia Mundial da Conscientização do Autismo	Divulgação nas redes sociais do Tribunal acerca do dia mundial da conscientização do autismo, dando ênfase a importância da abordagem do assunto.	Redes sociais do tribunal e e-mail funcional	290 participantes
06-10/04	Saúde Mental	Saúde Mental na quarentena	Informar a importância da Saúde Mental nesse período de quarentena, uma vez que o isolamento social trouxe mudanças e adaptações que podem causar desorientações e ansiedade. Pensando nessas hipóteses e preocupados com a saúde dos servidores do Tribunal, elaboramos esta campanha que será desenvolvida ao decorrer da semana com informações e dicas de como cuidar da saúde mental nesse período e como aproveitar melhor esse momento.	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes
13-17/04	Abril Azul	Espectro do Autismo	Trazer para discussão o espectro do autismo, abordando com destaque a atual situação mundial (quarentena) devido a pandemia do COVID-19. Destacar a campanha nacional deste ano que tem como tema RESPEITO PARA TODO O ESPECTRO.	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes
20-24/04	Clima Organizacional	Como é seu ambiente de trabalho em casa?	Tendo em vista as readaptações que tivemos que fazer para o combate do COVID-19, dentre elas o isolamento social e consequentemente a realização do trabalho remoto, temos que pensar como é o ambiente de trabalho que cada servidor que se encontra nesta situação possui em sua residência. Vale ressaltar que nem todos possuem um ambiente adequado, tendo que improvisar ou adequar da melhor maneira possível. Dessa forma, esta campanha buscará ajudar o servidor a encontrar um ambiente de trabalho adequado usando a realidade da sua residência.	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes

Das ações executadas no decorrer do ano que não faziam parte do planejamento, tivemos:

Data	Referência	Campanha	Atividade	Divulgação	Quantidade de participantes
01 a 30 de janeiro	Janeiro Branco	Saúde Mental	Campanha digital, e física com banner e folders informativos, com orientações sobre promoção de Saúde Mental.	E-mail funcional, mídias sociais	290 participantes
01 a 28 de fevereiro	Fevereiro Roxo	Conscientização sobre Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer	Campanha digital, com orientações sobre desmistificação, sintomas e tratamentos para Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer	Redes sociais do tribunal e e-mail funcional	290 participantes
08 a 22 de junho	Momento mindfulness	Saúde Mental	3 encontros virtuais para prática de mindfulness, conduzidos pelo psicólogo Marcos Azzi.	Encontros virtuais	1º - 09 participantes 2º - 13 participantes 3º - 18 participantes
03 a 06 de março	Semana da Mulher	Saúde e Bem-estar	1. Oficinas Nutrição e Terapia Corporal 2. Oficinas de Corpo, Alma e Coração e Universo Masculino 3. Palestra Feminismo e Sororidade	Nas dependências do TRE	1. 28 participantes 2. 25 participantes 3. 79 participantes
01 a 31 de março	Março Lilás	Saúde e Bem-estar	Campanha digital, com orientações a respeito dos procedimentos adequados ao cuidado e prevenção do câncer de Colo de Útero	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes
15/04 a 15/05 de 2020	Campanha de vacinação	Saúde e Bem-estar	Campanha de vacinação contra gripe, abrangendo servidores, dependentes e terceirizados do TRE-RO.	Presencialmente	565 participantes
01 a 30 de setembro	Campanha Setembro Amarelo	Saúde Mental	Campanha digital, com orientações a respeito dos procedimentos adequados a prevenção do suicídio.	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes
01 a 31 de outubro de 2020	Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama	Saúde e Bem-estar	Campanha digital, com orientações a respeito dos procedimentos adequados ao cuidado e prevenção do câncer de Mama, saúde da mulher e emissão de guias para realização de mamografia.	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes
01 a 30 de novembro	Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata e Saúde do Homem	Saúde e Bem-estar	Campanha digital, com orientações a respeito dos procedimentos adequados ao cuidado e prevenção do câncer de próstata, saúde da homem e emiss	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes
01 a 20 de novembro	Campanha de Fim de ano com Gratidão	Saúde Mental	Campanha digital, de incentivo a reflexão sobre os benefícios da gratidão. Chamada a expressão da gratidão por meio de atitudes.	Redes sociais e e-mail funcional	290 participantes

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: <https://www.sesimbra.pt/ser/evento/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods-2030>

Destaque-se que as ações realizadas no exercício atendem o proposto no Plano de Logística Sustentável 2020 a 2025, que enfatiza nosso papel diante dos objetivos propostos pela ONU. Nesse escopo, é necessário ressaltar a seguinte vinculação:



As campanhas promovidas pela SAMES e pela Comissão de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores, atuaram diretamente sobre esse objetivo, proporcionando a servidores, familiares, bem como aos colaboradores terceirizados e estagiários o melhor acesso a informações sobre prevenção e cuidados com a saúde. Essa preocupação constante de nosso regional tem sido enfatizada e aperfeiçoada a cada ano.



A Semana de Mulher foi o evento que marcou o ano, no que tange às políticas de igualdade. O evento proporcionou aos servidores, bem como à sociedade, acesso a informações e conceitos importantes sobre os temas sororidade, igualdade de direitos políticos e da luta social pela igualdade de gênero.



A Justiça Eleitoral atua em constante busca de parcerias, seja pelos acordos de cooperação firmados, seja pelo compartilhamento de contratações, pela atuação na Ecoliga de Rondônia e mesmo no processo eleitoral, onde conta com o apoio de entidades públicas e atores privados no desempenho das ações cidadãs.



A atividade finalística da Justiça Eleitoral é 100% integrada a esse objetivo. Garantir a legitimidade do processo eleitoral, enquanto missão institucional, é zelar para que a paz e a justiça sejam oferecidas à nossa sociedade.

Verifica-se, portanto, que a atuação ordinária de nosso regional atende.

DESCARTE DE RESÍDUOS

O descarte de resíduos efetuado em 2020 seguiu alguns caminhos distintos, quais sejam:

1. Coletas ordinárias de material orgânico: não mensurada;
2. Destinação de papel e papelão;
3. Destinação de resíduo hospitalar;
4. Doação de bens para instituições;
5. Descarte sustentável de resíduos perigosos.

Os itens 2 a 4 são descritos a seguir.

DESTINAÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO

Em 2020 foram destinados **1.595 Kg** de papeis e papelões para descarte, por meio de serviço oferecido pela Prefeitura do Município de Porto Velho. A destinação adequada de papel e papelão nas unidades do interior do estado ainda não está adequada, sendo atividade a ser desenvolvida para o próximo exercício.

DESTINAÇÃO DE RESÍDUO HOSPITALAR

O resíduo de saúde é comumente gerado pelos atendimentos ambulatoriais e odontológicos. Neste exercício foram destinados **38,66 Kg** de resíduos hospitalares, cuja destinação adequada é feita por empresa contratada.

DOAÇÃO DE BENS PARA INSTITUIÇÕES

Com o intuito de cumprir com a responsabilidade socioambiental do órgão, foram destinados os resíduos abaixo discriminados para a AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Rondônia.

DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Estimado Total (Kg)	Classificação
Placa de Piso elevado + acessórios	Unidade	1456	33.000	Obras
Telha termoacústica	Metro	732	5.900	Metal
Luminária Fluorescente Embutir	Unidade	120	240	Lâmpadas
Kit Vaso Sanitário com caixa acoplada	Unidade	4	80	Obras
Mictório	Unidade	2	20	Obras
Pia em granito	M²	2	150	Obras
Rampa em chapa de ferro 0,90 m x 1,20 m	Unidade	2	80	Metal
Calha em zinco	Metro	90	50	Metal
PESO TOTAL DOS ITENS			39.520	

Essa ação de impacto resulto no apoio à entidade, bem como garantiu o reuso sustentável dos itens descartados.

DESCARTE SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS PERIGOSOS

A contratação de uma empresa especializada no descarte de resíduos perigosos atendeu a legislação ambiental, bem como o espírito de sustentabilidade perseguido pela Justiça Eleitoral.

A tabela abaixo demonstra que foram corretamente destinadas aproximadamente 10 toneladas de resíduos perigos, os quais foram encaminhados à reciclagem ou descarte conforme a legislação ambiental.

Item	Peso em Kg
Baterias e nobreaks	9.633,55
Lâmpadas	35,8
Pilhas	42,2
Periféricos	72,85
vidros	240

Os detalhes da ação estão registrados no PA 0000739-47.2019.6.22.8000.

Nessa ação destaca-se o esforço da SAOFC, representada pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, que trouxe para nosso regional essa ação, que passa a ser um ato regular.

SUSTENTABILIDADE NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

Em 2020 as ações de sustentabilidade nas eleições foram conduzidas com uma aproximação maior do que nas eleições anteriores. Percebe-se, entretanto, que algumas questões ainda precisam ser revistas, para que possamos ampliar a consciência ambiental de todos os atores envolvidos.

As principais ações sustentáveis nas eleições foram:

1. Redução do número de cartilhas adquiridas para mesários:
 - O processo inicial, baseado em pesquisas formuladas pela SAOFC junto aos cartórios eleitorais, considerava a aquisição de 37.200 cartilhas para mesários. A partir da ação de conscientização dos colaboradores dos cartórios eleitorais, a quantidade foi reduzida para 12.000. Ainda assim, após o pleito, a Seção de Almoxarifado registrou o retorno de 2.375 das zonas eleitorais da capital. Um quantitativo suficiente para atender a todos os mesários de 593 sessões eleitorais.
2. Cuidados sanitários:
 - Embora as decisões sobre os cuidados sanitários, especialmente com o descarte de resíduos, tenham sido tomadas há poucos dias das eleições, vimos a mobilização de vários cartórios eleitorais em estabelecer diálogo com as prefeituras municipais para prover o correto manuseio desses resíduos. Essa ação foi recebida com responsabilidade pelos chefes de cartório que, uma vez compreendendo a necessidade, atuaram junto às escolas e prefeituras com a intenção de garantir a maior segurança sanitária para o pleito.
3. Capacitação a distância:
 - Os cartórios eleitorais utilizaram ao máximo os recursos tecnológicos disponíveis, para garantir que os treinamentos pudessem ser efetivados a distância, sem prejuízo à aprendizagem.
4. Distribuição consciente de materiais:
 - A Seção de Almoxarifado atuou diligentemente na verificação da necessidade dos materiais distribuídos, zelando pela economicidade, sem prejuízo à comunicação necessária ao pleito.

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O acordo de cooperação denominado Ecoliga-RO, que integra ações de 10 organizações públicas sediadas no estado de Rondônia (e Acre no caso do TRT14), tem demonstrado maior amadurecimento, com a criação de um planejamento estratégico interinstitucional, voltado para a atuação em 4 dimensões estratégicas, prevendo a formulação de indicadores comuns e ações com foco no desenvolvimento socioambiental das próprias instituições e dos cidadãos por elas alcançados.

O Planejamento Estratégico está pronto para a assinatura conjunta dos dirigentes máximos dos órgãos partícipes e suas ações já estão em fase de execução.

CONSIDERAÇÕES

O ano de 2020 foi marcado pela atuação madura do TRE-RO, com relação às práticas sustentáveis. Sendo necessário ainda evoluir em alguns aspectos. Comparativamente aos exercícios anteriores, vimos que as unidades, servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, bem como a alta gestão estão imbuídos da responsabilidade socioambiental requerida, tanto pela legislação vigente, quanto pelas boas práticas requeridas pela sociedade.

O conjunto de indicadores escolhidos no Plano de Logística Sustentável vigente, representa o início de uma prática de governança ambiental, que deverá amadurecer nos próximos anos, tornando-se natural para a Justiça Eleitoral como um todo.

Para o exercício de 2021 os desafios ainda são muitos e serão abordados com a seriedade e regularidade que exigem, de forma que os nível de maturidade dos processos sustentáveis possa ser ainda melhor ao final deste exercício.

O Núcleo Socioambiental deverá buscar sua reorganização, dadas as mudanças ocorridas na estrutura organizacional e à busca constante de efetividade de suas ações.

Gestão da Informação

FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

Por ocasião do Dia Internacional da Mulher, 08 de março de 2020, foi organizada a Semana da Mulher tendo como público-alvo, dentre outras, as mulheres filiadas aos partidos políticos sediados em Porto Velho no intuito de fomentar a participação feminina nas candidaturas para o pleito 2020.



Por todas nós!

SEMANA da MULHER
(Ilustração da Artista Plástica PaPi)

Programação Semana da Mulher

Abertura: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

TERÇA - FEIRA
03/03/2020

AUDITÓRIO

- Início: 14:30 horas
- Duração: 2:30 horas

COMPOSIÇÃO DA MESA DE DEBATE:

- Dr^a Danusa Marques (Doutora em Ciência Política – UFMG)
- Dr. Agor Veloso (Procurador do Estado)
- Prof^a Raquel Silva Santos (Diretora presidente do Instituto Eleitoral)
- Marcela Bonfim (Fotógrafa)

SEXTA - FEIRA
04/03/2020

AUDITÓRIO

- Início: 14:30 horas
- Duração: 2:30 horas

• Palestra: Feminismo e Sororidade - Márcia Tapon, Pres. do Conselho Municipal da Mulher de Ji-Paraná-RO

• Teatro fórum

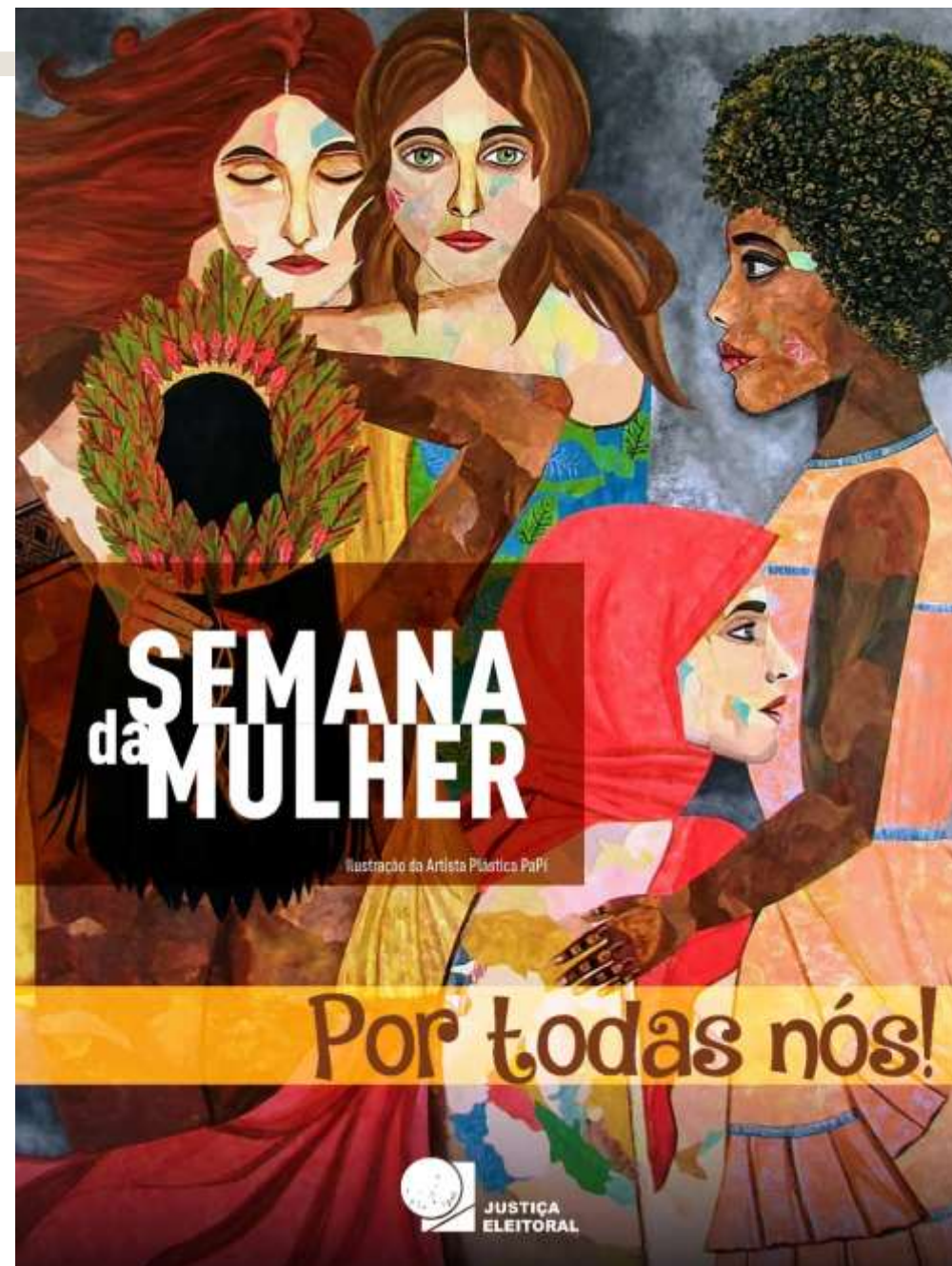
• Roda de conversa
(Márcia Tapon - Movimento Rosas Que Falam - Pólio Martins)

• Playback Theatre

• Show de encerramento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

O evento contou com a participação da Professora da Universidade de Brasília, Doutora Danusa Marques, palestrando o tema: A Divisão Sexual do Trabalho Político: Barreiras e Obstáculos Para a Participação Política das Mulheres com mesa de debate a fim de possibilitar a intelecção das mulheres presentes.



SEMANA da MULHER

Por todas nós!

Ilustração da Artista Plástica PaPi

JUSTIÇA ELEITORAL

GUIA DA MULHER CANDIDATA

A fim de auxiliar o processo de candidatura das mulheres nas eleições 2020, foi produzida e divulgada o Guia da Mulher Candidata. Publicada em: https://drive.google.com/file/d/1PMoBtk_jDch8tiLuAhLuNYprtpkN-mpO/view



RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ELEITORAL

Foi dada continuidade aos trabalhos de preservação e divulgação da memória da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, com mostras no endereço <https://www.tre-ro.jus.br/o-tre/cultura-e-historia>. As mostras multimídias fixas dispostas no Espaço Cultural no prédio do TRE-RO e mostra itinerante deixaram de ser implementadas em razão da pandemia do Covid 19.

Neste tópico foram contempladas ações de fomento à cidadania e participação das mulheres na vida política.

Ações realizadas:

Construtoras da Democracia – Mulheres, Ontem e Hoje:

Revista portfólio lançada na 18ª Semana dos Museus do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) com o tema "Museus para a Igualdade: Diversidade e Inclusão". Disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/o-tre/cultura-e-historia/arquivos/revista-construtoras-da-democracia-2020-1590179864838/rybena_pdf?file=https://www.tre-ro.jus.br/o-tre/cultura-e-historia/arquivos/revista-construtoras-da-democracia-2020-1590179864838/at_download/file



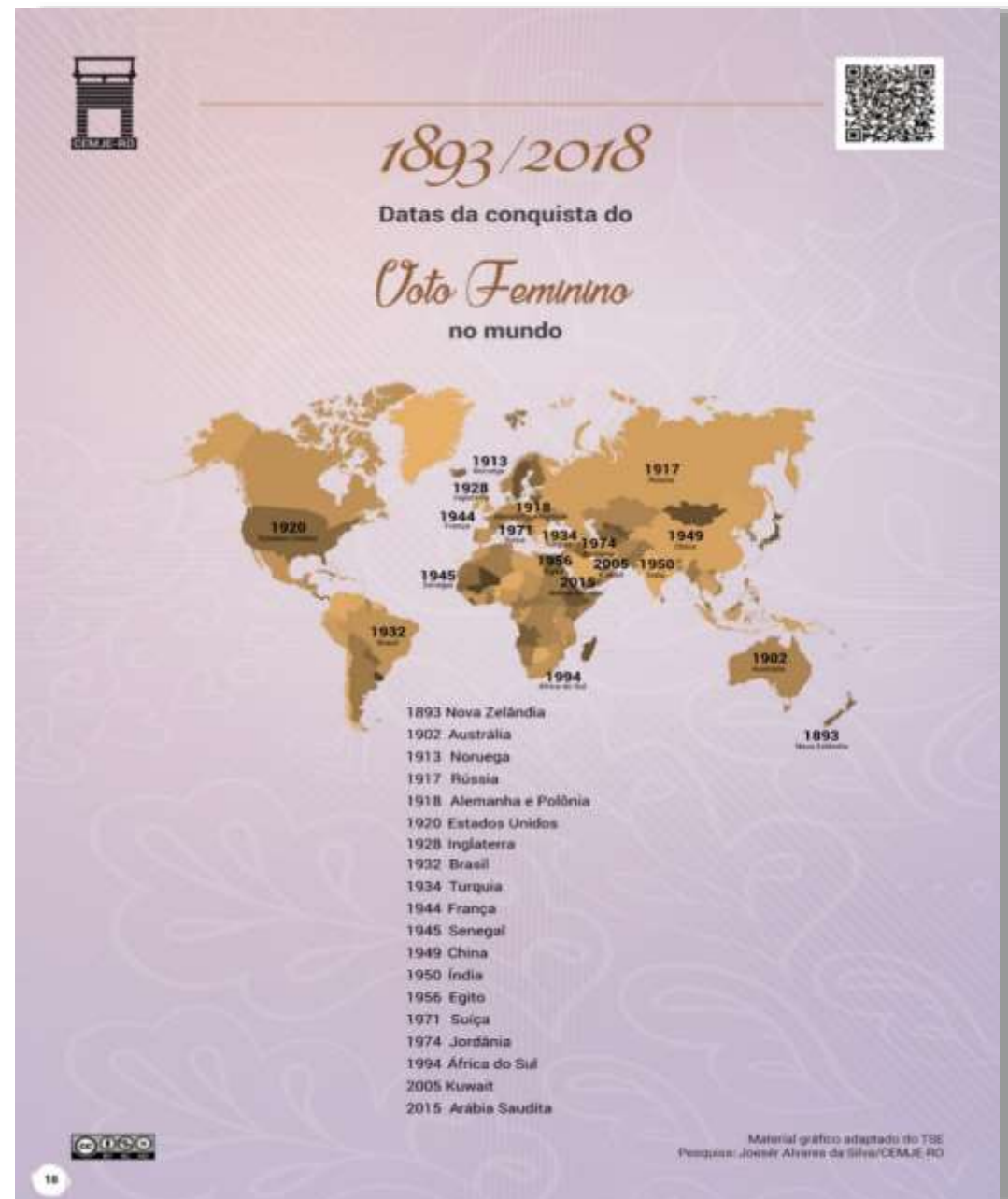
A mostra reuniu uma série de registros fotográficos e resumos biográficos constantes de duas exposições presenciais e itinerantes apresentadas anteriormente pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, as quais destacaram de modo resumido a luta empreendida por mulheres em todo o mundo para conquista de espaço no âmbito da política e, de modo particular, o protagonismo alcançado pelas mulheres no Estado de Rondônia.



Na primeira mostra, denominada 86 ANOS DO VOTO FEMININO NO BRASIL E A MULHER NOS ESPAÇOS DE PODER fez-se o devido registro da influência internacional das sufragistas, para, em seguida, salientar alguns dos marcos da história nacional relativos à luta pelo direito das brasileiras votarem e serem votadas. Destacando, ainda, algumas das mulheres que sobressaíram na trajetória das eleições brasileiras. Reuniu documentos, dados e imagens que dialogam com o tema do voto feminino.

Material gráfico adaptado do TSE
Pesquisas: Josely Alvares da Silva/CEMUE-RO

Na segunda, denominada MULHERES EM EVIDÊNCIA, RONDÔNIA 37 ANOS constaram resumos biográficos e fotografias de diversas personalidades femininas que se destacaram na política, magistratura, advocacia, gestão pública, magistério, dentre outras atividades desde a criação do Estado de Rondônia até os nossos dias na luta por uma democracia mais inclusiva, e que, essa imágética possa ampliar e celebrar o horizonte da participação política feminina na diversidade cultural existente.



Nessa perspectiva, essas mostras, ao resgatar o protagonismo das mulheres nos mais variados campos, buscaram, sobretudo, servir de inspiração à atual e às novas gerações, a fim de que estas, possam em um futuro próximo, alcançar a igualdade plena entre os gêneros, em especial no campo da política.



SÉRIE BIOGRAFIAS

Por ocasião da **14ª Primavera de Museus**, de 21 a 27/09/2020, do Instituto Brasileiro de Museus, com o tema *"Mundo Digital: Museus em Transformação"*, as unidades de Memória do Tribunal Superior Eleitoral, e dos TRE's dos Estados do Ceará, Distrito Federal, Espírito Santos, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins, em parceria, desenvolveram trabalhos de pesquisa que resultaram numa publicação eletrônica, a Série Biografias, iniciativa colaborativa da Rede de Memória da Justiça Eleitoral - REME. O Objetivo foi possibilitar serviços ao público mesmo em tempo de Pandemia.





Conforme o IBRAM, no mundo da cultura digital, os museus devem prestar o serviço de preservar, comunicar e expor as coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou cultural, valendo-se das ferramentas digitais e da lógica das redes sociais que, atualmente, são compulsórias à fruição de bens culturais musealizados. Dessa forma, e, sob esta ótica, as ações de memória voltaram-se para as mídias sociais, ampliando a acessibilidade ao conteúdo produzido.

SÉRIE BIOGRAFIAS



Instituída pela Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, no dia 10 de maio foi comemorado o Dia da Memória do Poder Judiciário pela primeira vez, e objetivou incentivar os órgãos do Poder Judiciário a implementar ações que pudessem contribuir para o fomento de atividades de preservação da história dos vários tribunais do país, ensejando maior consciência de conservação e tratamento dos arquivos judiciais, museus, memoriais e bibliotecas, dentre outros.

Nessa perspectiva, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por meio de seu Centro de Memória, promoveu exposição virtual, disponibilizando imagens digitalizadas extraídas do extinto Jornal “O Alto Madeira” do ano de 1982 publicadas pela Biblioteca Nacional, em sua hemeroteca; disponibilizou também outras imagens extraídas do livro “Como Sentinelas Avançadas: A Justiça Eleitoral em Rondônia, 2ª Ed. 2013”.

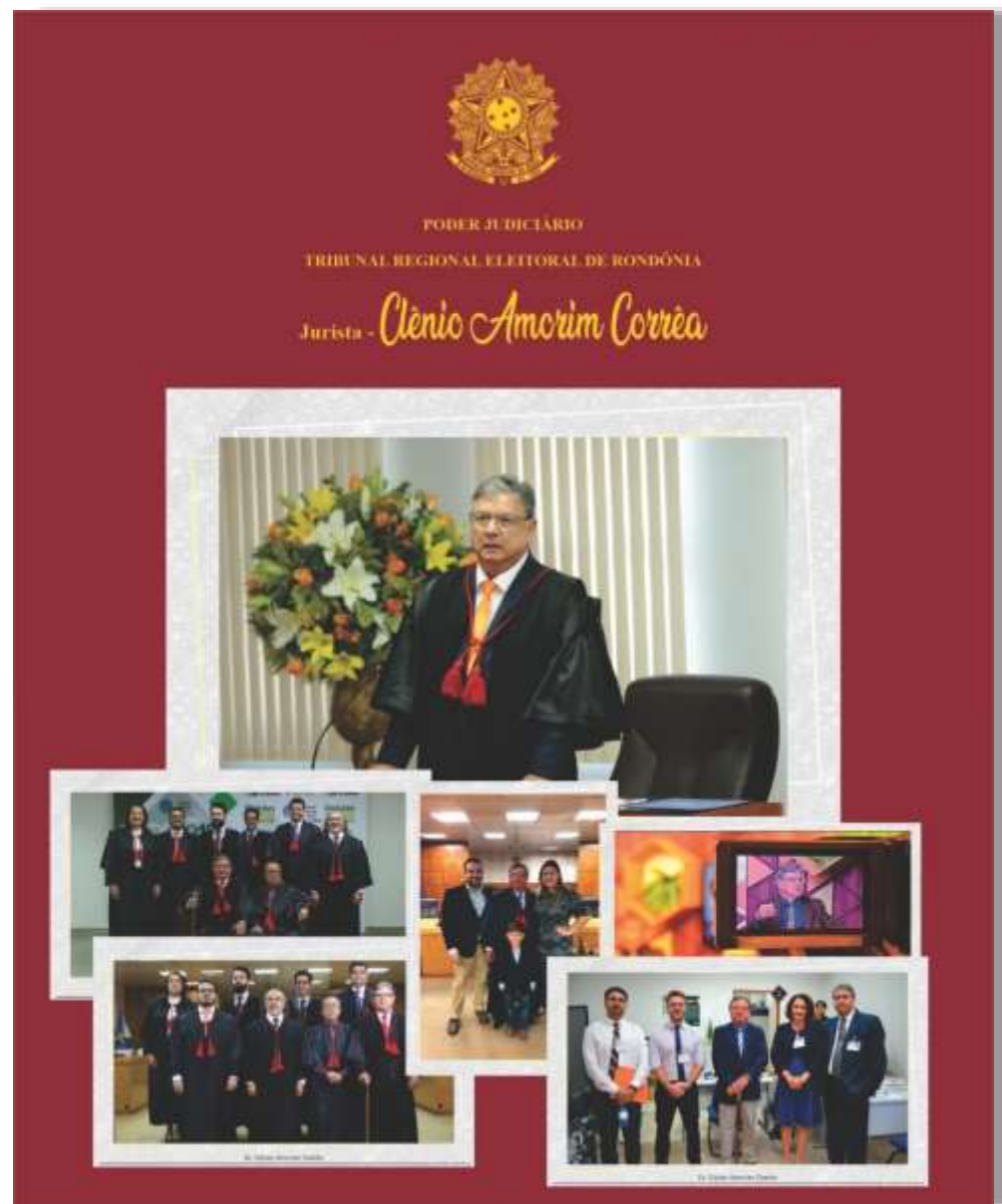
A exposição contemplou três vídeos documentários da plataforma Youtube, cujas imagens históricas remetem-nos a registros filmográficos da época. A pesquisa realizada revelou diversos momentos que antecederam a criação e instalação do Poder Judiciário, no então recém-criado Estado de Rondônia.

Propôs-se ainda, mostrar peculiaridades caras à memória da Justiça Eleitoral, prestando um tributo àqueles pioneiros envolvidos tanto nas disputas políticas quanto nas lides jurídicas, os quais contribuíram sobremaneira para a estruturação das instituições que hoje alicerçam essas paragens do poente.

Endereço da exposição: <https://www.tre-ro.jus.br/o-tre/cultura-e-historia/10-de-maio-dia-da-memoria-do-poder-judiciario>

Books dos membros da Corte

A Memória editou livros de memória dos membros da Corte Eleitoral por ocasião dos desligamentos e posses na Corte deste Tribunal:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Juiz *Nisir Bueno Rodrigues*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Jurista *Noel Nunes de Andrade*





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Desembargador *Marcos Alaor Diniz Grangeia*
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Desembargador *Alexandre Miguel*
Vice-Presidente e Corregedor



GESTÃO DOCUMENTAL



A gestão documental no TRE-RO é disciplina pela Resolução nº 38, de 1º de setembro de 2016, e pela Instrução Normativa nº 05/2016 que contém os instrumentos para a adequada gestão documental, dentre eles, o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos.

No âmbito desta Justiça, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de composição multidisciplinar, é responsável pela orientação e realização do processo de análise, avaliação e destinação da documentação produzida e acumulada na instituição, identificando, definindo e zelando pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e analisando a eliminação daqueles não revestidos desse valor.

O TRE-RO dispõe de um arquivo central sediado em Porto Velho e arquivos locais nas zonas eleitorais.

O Conselho Nacional de Justiça em 30 de junho de 2020, expediu a Resolução 324 que institui diretrizes e normas de Gestão da Memória e de Gestão Documental dispondo acerca do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME.

No art. 3º estabeleceu que os órgãos do Poder Judiciário devem observar as normas de Gestão Documental e de Gestão de Memória definidas no PRONAME, estabelecendo no inciso VIII que a classificação, avaliação e descrição documental devem se dar mediante a utilização de normas, planos de classificação e tabelas de temporalidade documental padronizadas.

Assim, a Comissão Permanente de Avaliação Documental deste TRE experimentou compasso de espera a fim de receber os manuais, os planos de classificação e as tabelas unificadas do PRONAME para, então, proceder à revisão das normas deste Regional adequando-as aos ditames da citada Resolução 324/2020.

AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA



Em 2020, as ações de comunicação social, publicidade e divulgação institucional foram bem amplas no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia com fornecimento de muitas informações gerais de interesse público e institucional, pela Seção de Comunicação Social que integra a estrutura da Presidência da Corte rondoniense.

Durante o período, foram elaborados textos jornalísticos, matérias, informativos e comunicados, bem como releases encaminhados à imprensa sobre o fechamento de cadastro eleitoral, a campanha interna sobre a pandemia da Covid-19, protocolos de segurança sanitária, a suspensão do atendimento presencial ao público bem como a cobertura das eleições municipais 2020 em tempos de pandemia, com a divulgação de programas, atividades e fatos de interesse da Justiça Eleitoral rondoniense, assim como a organização de entrevistas e coletivas de imprensa para emissoras de rádio e TVs locais, consoante quantitativos descritos no quadro ao lado:

Ações desenvolvidas em 2020				
<i>Meses</i>	<i>Notícias Portal</i>	<i>Notícias Intranet</i>	<i>Entrevista Porto Velho</i>	<i>Clipping</i>
<i>Janeiro</i>	7	5	0	0
<i>Fevereiro</i>	6	9	0	0
<i>Março</i>	17	5	3	0
<i>Abril</i>	22	21	0	2
<i>Maió</i>	13	9	0	4
<i>Junho</i>	26	13	0	4
<i>Julho</i>	19	17	0	5
<i>Agosto</i>	22	11	1	4
<i>Setembro</i>	20	7	5	4
<i>Outubro</i>	33	12	5	0
<i>Novembro</i>	24	7	7	0
<i>Dezembro</i>	9	4	0	0
<i>Total</i>	218	120	21	23

Redes Sociais

No período, o TRE-RO utilizou maciçamente os canais das redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e Whatsapp) coordenados pela Seção de Comunicação Social, com a publicação de vídeos e posts institucionais sobre temas de relevância, tais como: “10 dicas do TRE-RO para prevenção do coronavírus”, “Fechamento de cadastro via TítuloNet”, “Momento eleitoral: dicas para o trabalho em home office”, “Saúde mental na quarentena”, “Covid-19: Essa luta é nossa”, “Sinal Vermelho contra a violência doméstica”, “Calendário Eleitoral”, “Eleições 2020”, “Concurso Mesário na Telinha” e “Papai Noel dos Correios virtual”, além da divulgação das notícias e informativos publicados no portal do TRE, na internet, a fim de aumentar o alcance público das principais matérias de interesse dos eleitores e cidadãos em geral. O TRE-RO também lançou uma parceria inédita, com a cúpula de governança pública do Estado, com o objetivo de multiplicar as ações de publicidade da Justiça Eleitoral. A campanha denominada “Todos juntos pela cidadania” possibilitou o compartilhamento de informações relevantes ao público-alvo das Eleições Municipais 2020, nas redes sociais.



No perfil do Instagram do TRE-RO, durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, foram feitas 576 publicações que originaram um total de 11330 curtidas e 439 comentários. As curtidas totais tiveram uma diferença de 293.40% em comparação com o mesmo período anterior, já os comentários tiveram uma diferença de 367.02% comparados ao mesmo período. O engajamento total (curtidas + comentários) foi de 12091 (8.43) sendo que a taxa de curtidas por post ficou em 20.41 e a média de engajamento por post foi de 21.79 que é a soma das curtidas por post

Já na Fanpage do TRE-RO no Facebook, foram realizadas 570 publicações, o que originou no período analisado (01/01/2020 - 31/12/2020) 488955 impressões de página. As impressões de página tiveram uma diferença de 73.07% em comparação com o período anterior.

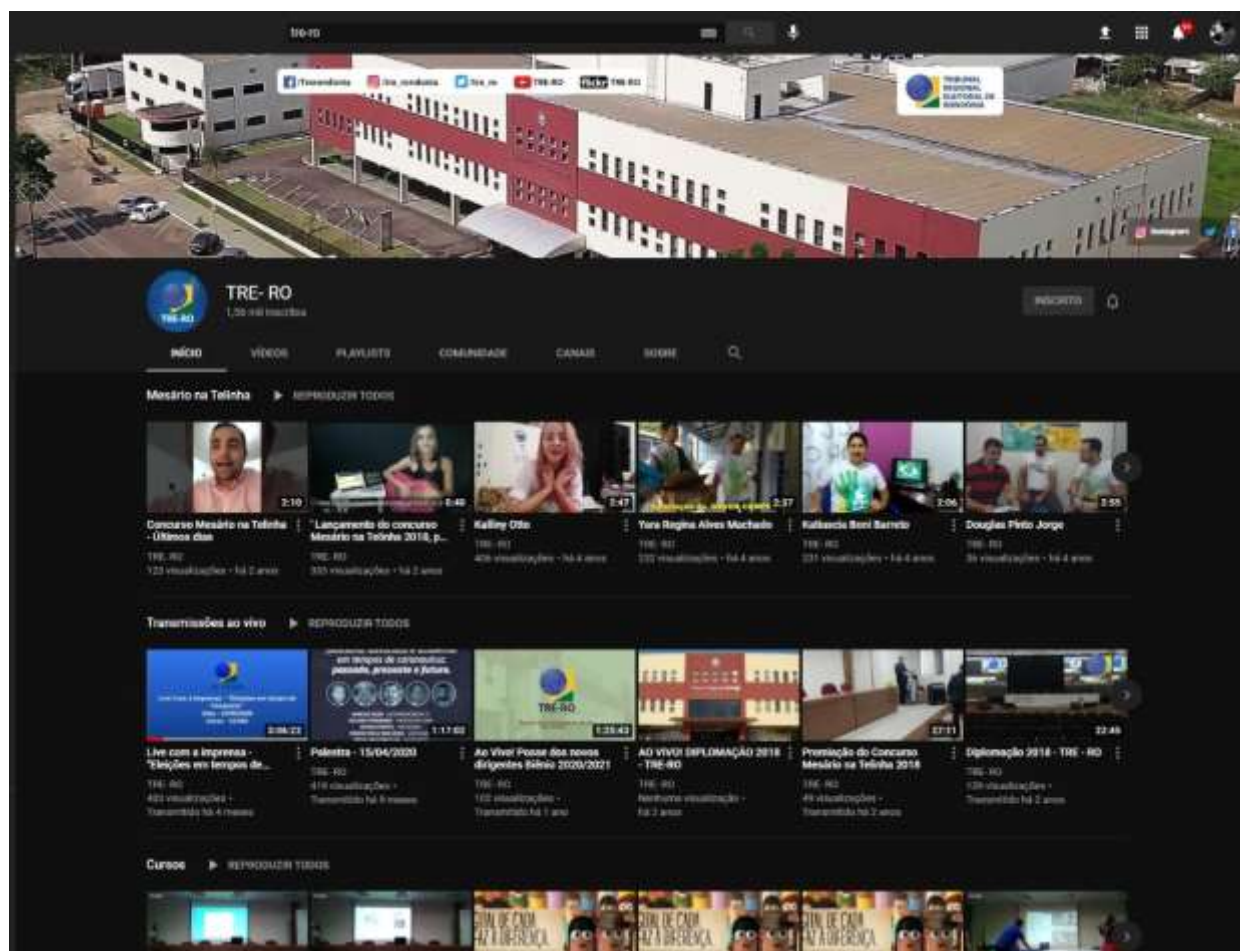
A página possuía no final do período analisado um total de 6779 curtidas, sendo que 852 novas curtidas foram adquiridas durante o período analisado. O número de fãs online que viram qualquer publicação no Facebook em determinado dia é de 5708. Em comparação com o período anterior, a quantidade de novas curtidas teve uma diferença de 56.33%.

No perfil do Twitter do TRE-RO, tivemos um total de 379 publicações no ano de 2020, o que gerou 510.714 impressões, que se trata do número de vezes em que o tweet foi visualizado, além de 148 menções de publicações do tribunal em outros perfis do Twitter.



Vídeos Institucionais

A SECOMS foi responsável pela coordenação, produção, edição, roteirização e direção de mais de 150 horas de filmagens, bem como a edição de diversos vídeos e documentários institucionais (Protocolos de saúde, trabalho em home office, Calendário Eleitoral, Coordenação de Segurança das Eleições e Cobertura do Pleito). Os vídeos institucionais estão publicados no Canal YouTube do TRE-RO:



IMPRESSOS GRÁFICOS

A Seção de Comunicação Social foi responsável, no período de 2020, pela gestão dos **8 (oito) contratos de impressos gráficos do Regional**.

Na condição de gestora dos contratos, a Secoms supervisionou a elaboração, a confecção e a impressão de impressos de artes gráficas, entre adesivos, faixas, **cartazes, colas eleitorais, panfletos, folders e banners**, no primeiro e no segundo turno de votação, conforme alguns modelos de peças gráficas produzidas:



07

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Demonstrações Contábeis

Neste capítulo encontra-se um resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício, bem como os principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR GERAL: expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguuração razoável das demonstrações contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é realizada pela Seção de Contabilidade Analítica, que desempenha o papel de Setorial Contábil de unidade gestora perante o Sistema de Contabilidade Federal instituído pela Lei nº 10.180/2001, sob a responsabilidade de profissional de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia e sob supervisão da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O processo de verificação da conformidade contábil no TRE-RO baseia-se nas instruções do Manual SIAFI e demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, visando assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, onde são registrados os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da União.

Cuida-se de acompanhamento diário dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com suporte na conformidade de registro de gestão, nos auditores contábeis do SIAFI e outras técnicas de acompanhamento próprias desta Setorial, com especial atenção aos registros contábeis no SIAFI e integração dos saldos destes, bem como, dos sistemas de controle de materiais de consumo e de registro de movimentação de bens móveis, promovendo-se tempestivamente os ajustes devidos de modo a atestar mensalmente a ausência de inconsistências ou desequilíbrios nas demonstrações contábeis.

Assim, declaramos que as informações constantes das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Atestamos ainda que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelas unidades guardam total conformidade com as normas estabelecidas pela legislação financeira (PPA 2020-2023, LDO 2020 e LOA 2020).



Josafá Kuriyama

Contador Responsável
CRC/RO nº 7.727/O

Ricardo Moura Silva

Coordenador de Orçamento, Finanças e
Contabilidade
CRC/RO nº 7.376/O

Demonstrações contábeis

Balanço Patrimonial

Quadro Principal

R\$ milhares		
ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	7.571,46	5.987,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.005,64	4.952,14
Créditos a Curto Prazo	125,74	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	122,31
Estoques	909,90	872,20
VPDs Pagas Antecipadamente	1.530,18	40,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.907,64	48.051,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	37.225,98	41.678,71
Bens Móveis	11.560,08	12.397,81
Bens Móveis	23.827,96	28.735,43
(-) Depreciação/Amortização Acum. de Bens Móveis	-12.267,88	-16.337,62
Bens Imóveis	25.665,91	29.280,90
Bens Imóveis	27.123,72	30.831,36
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-1.457,82	-1.550,46
Intangível	5.681,66	6.372,53
Softwares	6.464,30	6.372,53
(-)Amortização Acumulada de Softwares	-782,64	-
Diferido	-	-

R\$ milhares		
PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	11.763,50	6.957,10
Obrigações Trabalh., Previd. a Pagar a Curto Prazo	9.782,07	6.712,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.664,00	3,31
Demais Obrigações a Curto Prazo	317,43	241,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	11.763,50	6.957,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Resultados Acumulados	38.715,60	47.081,21
Resultado do Exercício	-7.239,06	-4.747,29
Resultados de Exercícios Anteriores	47.081,21	54.209,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.126,56	-2.381,39
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.715,60	47.081,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.479,10	54.038,31

Balanço Patrimonial

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

R\$ milhares

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	5.005,64	4.952,14	PASSIVO FINANCEIRO	9.672,66	9.710,87
ATIVO PERMANENTE	45.473,46	49.086,18	PASSIVO PERMANENTE	6.202,84	3.133,03
			SALDO PATRIMONIAL	34.603,61	41.194,41

Quadro das Contas de Compensação (controle)

R\$ milhares

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.910,95	17.919,29
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	13.910,95	17.919,29
			Obrigações Contratuais	13.910,95	17.919,29
TOTAL	-	-	TOTAL	13.910,95	17.919,29

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPRAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.745,86
Recursos Vinculados	78,85
Seguridade Social (Exceto Previdência)	3,54
Previdência Social (RPPS)	5,09
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	70,21
TOTAL	-4.667,01

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	102.159,19	94.170,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2,25	27,76
Juros e Encargos de Mora	2,25	27,76
Transferências e Delegações Recebidas	99.084,03	93.379,00
Transferências Intragovernamentais	98.801,19	93.063,16
Outras Transferências e Delegações Recebidas	282,84	315,84
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.265,58	3,68
Reavaliação de Ativos	2.138,34	3,22
Ganhos com Incorporação de Ativos	127,24	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	0,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	807,33	759,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	807,33	759,59



R\$ milhares

Variações Patrimoniais Quantitativas	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	102.159,19	94.170,03
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	109.398,25	98.917,33
Resultado Patrimonial do Período	-7.239,06	-4.747,29

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	109.398,25	98.917,33
Pessoal e Encargos	69.430,39	67.369,33
Remuneração a Pessoal	56.325,96	55.470,44
Encargos Patronais	9.171,02	7.796,41
Benefícios a Pessoal	3.131,76	3.010,37
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	801,65	1.092,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.713,57	7.910,69
Aposentadorias e Reformas	7.489,79	6.646,68
Pensões	1.201,47	1.258,73
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22,31	5,27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.151,99	21.821,05
Uso de Material de Consumo	1.896,45	938,53
Serviços	17.128,72	17.560,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.126,82	3.322,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,01	0,03
Descontos Financeiros Concedidos	0,01	0,03
Transferências e Delegações Concedidas	1.127,26	810,07
Transferências Intragovernamentais	802,75	637,54
Outras Transferências e Delegações Concedidas	324,52	172,53
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.902,87	895,19
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	687,91	548,82
Perdas Involuntárias	5,47	-
Desincorporação de Ativos	7.209,49	346,37
Tributárias	38,21	46,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14,35	15,90
Contribuições	23,85	30,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	33,95	64,61
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	33,95	64,61

Balanco Orcamentário

R\$ milhares

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
DEFICIT			98.810,68	98.810,68
TOTAL	-	-	98.810,68	98.810,68

R\$ milhares

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	86.264,38	91.407,57	96.274,93	93.827,26	93.534,99	-4.867,37
Pessoal e Encargos Sociais	68.258,19	71.460,37	72.492,19	71.373,97	71.081,70	-1.031,82
Outras Despesas Correntes	18.006,19	19.947,19	23.782,74	22.453,29	22.453,29	-3.835,55
DESPESAS DE CAPITAL	200,00	2.542,45	2.535,74	2.408,35	2.408,32	6,71
Investimentos	200,00	2.542,45	2.535,74	2.408,35	2.408,32	6,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81,73	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	86.546,11	93.950,02	98.810,68	96.235,61	95.943,31	-4.860,65
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	86.546,11	93.950,02	98.810,68	96.235,61	95.943,31	-4.860,65
TOTAL	86.546,11	93.950,02	98.810,68	96.235,61	95.943,31	-4.860,65

Balanço Orçamentário

R\$ milhares

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados						
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	127,72	3.014,29	1.544,15	1.544,15	101,26	1.496,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.778,86	525,35	525,35	44,87	1.208,63
Outras Despesas Correntes	127,72	1.235,43	1.018,80	1.018,80	56,39	287,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.664,00	1.080,80	2.704,47	1.040,47	-	1.704,32
Investimentos	1.664,00	1.080,80	2.704,47	1.040,47	-	1.704,32
TOTAL	1.791,72	4.095,08	4.248,63	2.584,63	101,26	3.200,92

R\$ milhares

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados					
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	451,22	3.365,87	212,74	-	3.604,34
Pessoal e Encargos Sociais	450,31	3.359,45	205,42	-	3.604,34
Outras Despesas Correntes	0,91	6,42	7,33	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	3,31	3,31	-	-
Investimentos	-	3,31	3,31	-	-
TOTAL	451,22	3.369,18	216,05	-	3.604,34

Balanço Financeiro

	R\$ milhares	
INGRESSOS	2020	2019
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	98.766,56	92.856,14
Resultantes da Execução Orçamentária	98.249,67	92.382,45
Sub-repasse Recebido	98.249,67	92.382,45
Independentes da Execução Orçamentária	516,89	473,69
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	516,84	473,38
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,05	0,31
Recebimentos Extra orçamentários	3.754,83	5.169,84
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	292,30	209,66
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.575,07	4.095,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50,14	108,46
Outros Recebimentos	837,32	756,65
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	3,67
Arrecadação de Outra Unidade	802,70	545,95
Demais Recebimentos	34,63	207,02
Saldo do Exercício Anterior	4.952,14	3.416,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.952,14	3.416,79
TOTAL	107.473,53	101.442,77

	R\$ milhares	
DISPÊNDIOS	2020	2019
Despesas Orçamentárias	98.810,68	93.885,92
Ordinárias	87.206,62	87.100,31
Vinculadas	11.604,05	6.785,61
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.757,34	-
Previdência Social (RPPS)	7.792,07	6.785,61
Outros Rec. Vinc. Fundos, Órgãos e Programas	2.054,64	-
Transferências Financeiras Concedidas	802,75	637,54
Resultantes da Execução Orçamentária	-	91,27
Sub-repasse Devolvido	-	91,27
Independentes da Execução Orçamentária	802,75	546,27
Movimento de Saldos Patrimoniais	802,75	546,27
Despesas Extra orçamentárias	2.854,46	1.967,18
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	216,05	77,20
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.584,63	1.781,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50,14	108,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3,65	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	3,65	-
Saldo para o Exercício Seguinte	5.005,64	4.952,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.005,64	4.952,14
TOTAL	107.473,53	101.442,77

Resultado Financeiro

Caixa 2020	-	Caixa 2019	=	Superávit
5.005,64	-	4.952,14	=	53,5

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	R\$ milhares	
	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.505,61	2.551,66
INGRESSOS	99.654,02	93.717,57
Outros Ingressos das Operações	99.654,02	93.717,57
Ingressos Extra orçamentários	50,14	108,46
Transferências Financeiras Recebidas	98.766,56	92.856,14
Arrecadação de Outra Unidade	802,70	545,95
Demais Recebimentos	34,63	207,02
DESEMBOLSOS	-96.148,41	-91.165,91
Pessoal e Demais Despesas	-86.329,49	-82.769,21
Judiciário	-77.630,56	-74.968,16
Previdência Social	-8.694,14	-7.804,72
Encargos Especiais	-1,14	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-3,65	3,67
Transferências Concedidas	-8.966,04	-7.650,70
Intragovernamentais	-8.966,04	-7.650,70
Outros Desembolsos das Operações	-852,88	-746,00
Dispêndios Extra orçamentários	-50,14	-108,46
Transferências Financeiras Concedidas	-802,75	-637,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.452,11	-1.016,31
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-3.452,11	-1.016,31
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.988,55	-890,50
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.463,55	-125,81
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53,50	1.535,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.952,14	3.416,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.005,64	4.952,14

Notas Explicativas

Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o número 04.565.735/0001-13, com sede em Porto Velho, Rondônia.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, bem como em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, a exemplo dos constantes da Lei nº 4.320/1964, e da Lei Complementar nº 101/2000, e com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis ao setor público.

Resumo das políticas contábeis significativas: bases de mensuração utilizadas, como: a. custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável; b. novas normas e políticas contábeis alteradas; c. julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado, composto pelos bens móveis e imóveis, é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito a reavaliação e redução ao valor recuperável, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os bens do ativo imobilizado foram depreciados, em observância as técnicas estabelecidas nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e seus respectivos valores foram contabilizadas mensalmente durante o exercício, utilizando-se a metodologia de cálculo de quotas constantes ou depreciação linear para os bens, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não circulante. A depreciação dos bens imóveis é contabilizada diretamente pela Secretaria do Tesou Nacional e segue as diretrizes da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

No exercício 2020 foram implementadas as medidas necessárias para amortização do Ativo Intangível, utilizando-se o a metodologia de cálculo de quotas constantes ou depreciação linear, com os efeitos devidamente reconhecidos no resultado do exercício.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas

Notas Explicativas – Balanço Patrimonial

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
5.005.640,92	4.952.137,35	1,08

Todos os valores de Caixa e Equivalente de Caixas nos exercícios 2019 e 2020 estavam concentrados na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que registra o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da Conta Única destinado a despesas de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A variação de 1,08 % decorre da existência de saldos de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas inscritas em restos a pagar encerramento do exercício 2020, bem como as reinscritas de exercícios anteriores.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO/DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
125.740,41	122.311,46	2,80

No exercício 2020 estão representados por adiantamentos de salários a servidores do Tribunal nos termos autorizados na legislação de pessoal (R\$ 91.891,66) e créditos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa da União (R\$ 33.848,75).

ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
909.895,90	872.198,41	4,32

Nos exercícios 2019 e 2020 os estoques do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia estiveram registrados na conta de Almoxarifado que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.

Material de Consumo em Almoxarifado		2020		2019	
Código	Descrição	Saldo (R\$)	%	Saldo (R\$)	%
16	Material de Consumo	274.469	30%	270.359	31%
17	Material de Processamento de Dados	149.526	16%	148.161	17%
22	Material de Limpeza e Higienização	143.952	16%	135.148	15%
26	Material Elétrico e Eletrônico	140.955	15%	131.400	15%
xx	Outros Materiais	200.994	23%	187.130	22%

Conforme observa-se no demonstrativo supra, não houve variação nos percentuais de materiais de consumo mantidos em almoxarifado, nem variações significativas nas espécies de materiais estocados.

IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
37.225.984,73	41.678.707,98	-10,68

Bens Móveis Saldo**2020**

Conta Contábil	Saldo (R\$)	%
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	12.685.843	53%
Mobiliário em geral	4.093.152	17%
Veículos	3.612.292	15%
Outros Equipamentos Permanentes	3.436.670	15%
Total de Bens Móveis	23.827.959	100%
(-) Depreciação Acumulada	-12.267.882	
Saldo Contábil Líquido	11.560.077	

Os **bens móveis** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia são controlados analiticamente através do sistema ASI-web sob gestão da Seção de Patrimônio, que controla a movimentação entre as diversas unidades do TRE-RO, onde ainda são realizados os registros de depreciação e reavaliação.

Em razão da característica de órgão prestador de serviços à sociedade aliada aos investimentos necessários para manutenção da votação eletrônica, justifica-se a composição de 53% de bens de tecnologia da informação e comunicação.



Os **bens imóveis** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia são controlados analiticamente através do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet sob gestão da Seção de Manutenção Predial, onde ainda são realizados os registros de depreciação e reavaliação.

Bens Imóveis Saldo**2020**

Conta Contábil	Saldo (R\$)
Edifícios Registrados no SPIUnet	17.009.135
Terrenos e Glebas Registrados no SPIUnet	1.658.569
Edifícios Não Registrados no SPIUnet	5.235.143
Estudos e Projetos	2.332.000
Instalações	888.876
Total	27.123.723
(-) Depreciação Acumulada	-1.457.817
Saldo Contábil Líquido	25.665.906

Dos bens imóveis no exercício 2020, apenas dez unidades encontram-se registradas no sistema de patrimônio da União (SPIUnet), ou seja, com a devida regularização patrimonial. Os demais imóveis sob controle do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encontram-se pendentes de registro.

Na conta de Terrenos e Glebas encontra-se registrado o terreno transferido ao TRE-RO pela Secretaria de Patrimônio da União destinado a construção de sua nova sede no município de Porto Velho.

INTANGÍVEL

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
5.681.656,31	6.372.525,43	-10,84

O valor total de intangível é formado exclusivamente de licenças de software adquiridas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

No exercício 2020 houve a implementação dos procedimentos de amortização de softwares com vida útil definida, com uma amortização acumulada de R\$ 782.640,43. Houve ainda a baixa de softwares em desuso, sem capacidade de geração de benefícios econômicos ao Tribunal.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
9.782.074,98	6.712.269,89	45,73

Trata-se de despesas com pessoal e encargos sociais que não puderam ter seu pagamento concretizado no encerramento do exercício 2020, bem como de exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar. A variação significativa entre 2020 e 2019 está representada por férias pendentes de pagamento, conforme informações da área de gestão de pessoas do Tribunal.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a fornecedores com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
1.664.000,00	3.312,00	50.141,13

O passivo de R\$ 1.664.000,00 refere-se a despesa com os projetos arquitetônicos da obra da nova sede do Tribunal, liquidada no exercício, contudo, não atingidos os requisitos contratuais para efetivação do pagamento.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
317.429,33	241.517,60	31,43

Representado por valores a serem repassados a terceiros (planos de saúde, bancos, fisco) após retenção nas folhas de pagamentos de servidores e magistrados.

Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

Todos os valores nessa variação encontram-se registrados na VPA de Juros e Encargos de Mora, posto que no exercício 2020 houve registro arrecadação (R\$ 2.254,99) de juros e encargos nos pagamentos de penalidades por candidatos, eleitores e partidos políticos posto tratar-se de ano de realização das Eleições Gerais 2020.

VPA - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
99.084.026,14	93.378.995,93	6,11

Cuida-se dos recursos recebidos do Tesouro Nacional para adimplemento de despesas no decorrer do exercício 2020.

VPA - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
2.265.576,13	3.682,07	61.429,96

A variação significativa em relação a 2019 decorre das reavaliações de bens móveis, mais especificamente urnas eletrônicas (R\$ 1.008.777,68) e de bens imóveis (R\$ 1.129.559,22) realizadas no exercício 2020.

VPA - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
807.329,21	759.591,02	6,28

No Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia compreende os valores arrecadados através de recolhimentos de multas administrativas e multas específicas da legislação eleitoral.

VPD – PESSOAL E ENCARGOS

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
69.430.390,22	67.369.325,34	3,06

Representa as despesas com pagamento de pessoal do Tribunal, sem variação significativa em relação ao exercício anterior. Composta pelas contas de Remuneração a Pessoal (R\$ 56.325.959,67) e Encargos Patronais (R\$ 9.171.019,14).

VPD - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), além das ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
8.713.573,46	7.910.688,44	10,15

O acréscimo também decorre da do aumento do número de servidores aposentados no exercício 2020.

VPD - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
22.151.991,91	21.821.051,80	1,52

Despesas incrementadas no exercício 2020 em razão da realização das Eleições 2020, o que demanda maior consumo de materiais e serviços ordinários, além do acréscimo decorrente de demandas específicas do período eleitoral, como alimentação de mesários, transporte de eleitores e de urnas, entre outras.

VPD - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
1.127.263,99	810.069,03	39,16

Acréscimo decorrente de aumento nos valores arrecadados de penalidades pecuniárias da legislação eleitoral em decorrência do período eleitoral, que, apesar de arrecadadas por esta unidade gestora, são automaticamente transferidas ao Tesouro Nacional, posto tratar-se de recursos consignados ao Tesouro Nacional da lei de orçamento.

VPD - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
7.902.865,85	895.190,36	782,81

Variação representada pelo registro de desincorporação de bens imóveis no Ativo Imobilizado em atendimento a diretrizes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de reavaliação de bens móveis e imóveis, bem como baixa de bens móveis não localizados em processos de inventários, consoante autorização do ordenador de despesas.

RESULTADO PATRIMONIAL

Espelha o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e a Variações Patrimoniais Diminutivas.

DEZ/2020 (R\$)	DEZ/2019 (R\$)	AH(%)
-7.239.062,90	-4.747.294,93	52,49

Esse resultado é representado principalmente pelo impacto nas variações patrimoniais diminutivas em decorrência do acréscimo de despesas com pessoal e outros custeios em razão do período eleitoral, bem como a desincorporação de ativos em virtude de ajustes nas contas bens imóveis do Ativo Imobilizado em atendimento a diretrizes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Notas Explicativas – Balanço Orçamentário

RECEITAS REALIZADAS

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

O balanço orçamentário apresenta déficit de receita orçamentária no montante de R\$ 98.810.675,16 em função deste órgão não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e realização de investimentos, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – EMPENHADAS (EXECUÇÃO)

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Apresenta valores empenhados (R\$ 98.810.675,16) superiores às disponibilidades da coluna “Dotação Atualizada” nas rubricas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” tendo em vista que nas regras de cálculo da dotação atualizada no SIAFI não são considerados os valores recebidos de outras unidades do orçamento fiscal e da seguridade social por descentralização.

Em complemento, informa-se que no exercício 2020 foram recebidos do Tribunal Superior Eleitoral para execução descentralizada o montante de R\$ 8.355.071,00 para despesas com as Eleições Municipais de 2020.

RESTOS A PAGAR

Compreende o valor de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores acrescidos dos relativos ao exercício imediatamente anterior.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia iniciou o exercício com um montante de R\$ 9.707.198,43 de restos a pagar processados e não processados inscritos e reinscritos no encerramento de 2019 para execução em 2020.

Restos a Pagar Processados e Não Processados

Categoria	Reinscritos	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais	450.308,53	5.138.307,11	44.870,55	730.769,79	4.812.975,30
Outras Despesas Correntes	128.628,70	1.241.846,26	56.387,09	1.026.125,43	287.962,44
Investimentos	1.664.000,00	1.084.107,83	0,00	1.043.784,65	1.704.323,18
Total	2.242.937,23	7.464.261,20	101.257,64	2.800.679,87	6.805.260,92

Dos restos a pagar de pessoal e encargos sociais destaca-se a inscrição/reinscrição do montante de R\$ 4.812.975,30 referentes a passivos pendentes de pagamento e/ou cancelamentos por aguardar resultado de demandas judiciais.

No encerramento de 2019 foram inscritos/reinscritos um total de R\$ 1.0848.107,83 de investimentos em restos a pagar representados em maior peso pelo valor de R\$ 929.199,98 cujas condições contratuais para pagamento não foram atingidas até o encerramento do exercício.

No grupo de outras despesas correntes reinscritos/inscritos num montante de R\$ 1.370.474,96 encontram-se as faturas de despesas continuadas referentes a dezembro/2019, bem como R\$ 743.769,62 referentes a serviços de manutenção predial ainda em execução no encerramento de 2019.

Notas Explicativas – Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa

RESULTADO FINANCEIRO

Apuração do Resultado Financeiro	(R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa para o Exercício Seguinte	5.005.640,92
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa saldo do Exercício Anterior	4.952.137,35
Resultado Financeiro do Exercício (Superávit)	53.503,57

O **Resultado Financeiro** apurado no Balanço Financeiro e a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa correspondem ao desempenho financeiro do órgão no exercício (fluxo de caixa líquido).

Cuida-se de valores concentrados na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que registra o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da Conta Única destinado a despesas de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES: por exemplo: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas; reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Todas as informações relevantes encontram-se expostas no conteúdo das notas explicativas do item acima.

Sobre itens específicos (diretriz materialidade), ressalta-se que:

1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;

Tratamentos evidenciados no conteúdo das notas explicativas no item acima, não havendo outras informações relevantes a acrescentar.

2. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados;

Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber;

Evidenciado no conteúdo das notas explicativas no item acima, não havendo outras informações relevantes a acrescentar.

4. Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis;

Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

5. Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;

Não houve revisão desses critérios no exercício 2020 no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

6. Informações sobre as operações de financiamento;

Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

7. Demonstrativo específicos sobre subsídios e resultado operacional.

Nada a acrescentar, além das informações e demonstrativos auxiliares das notas explicativas.

Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra:

Todas as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas podem ser encontradas no endereço eletrônico a seguir: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>

Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que: - as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão; - as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC; - as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC:

Registra-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não possui mais de uma entidade em sua composição, não compreende mais de um órgão no SIAFI, não comporta unidades com estrutura contábil independente e toda sua escrituração contábil está registrada no SIAFI e espelhada nas suas demonstrações contábeis.

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC:

Todas as informações necessárias à compreensão do relatório seguem registradas em seu bojo.

The background is a vibrant yellow with a collage of faint, semi-transparent financial data visualizations. These include various bar charts, line graphs with upward-trending arrows, and circular gauges or donut charts. Some of the visible text within the background graphics includes percentages like '73%', '54%', and '30%', as well as monetary values such as '\$1000', '\$900', '\$800', '\$700', '\$600', '\$500', '\$400', '\$300', '\$200', '\$100', '\$0', '\$10000', '\$9000', '\$8000', '\$7000', '\$6000', '\$5000', '\$4000', '\$3000', '\$2000', '\$1000', '\$0', '\$100000', '\$90000', '\$80000', '\$70000', '\$60000', '\$50000', '\$40000', '\$30000', '\$20000', '\$10000', '\$0'. There are also some date ranges like '2013-2015', '2016-2018', '2019-2021', '2020-2024', and '2025-2027'.

08 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Cumprindo as novas diretrizes do Tribunal de Contas da União para elaboração do Relatório de Gestão 2018, baseada na Estrutura Internacional para Relato Integrado (IRRC), a estrutura do relatório de gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi construída de forma a demonstrar o relacionamento entre sua Cadeia de Valor e a Arquitetura de Processos ao Planejamento Estratégico Institucional, a Missão institucional, os Macrodesafios, por fim, demonstrando o resultado das ações realizadas no exercício para alcance das estratégias.

Nesse sentido, o planejamento estratégico e a governança foram contextualizados e suas estruturas demonstradas ao longo do relatório com realce para as prioridades estabelecidas na gestão e para os resultados alcançados.

Todos os dados e resultados estão alicerçados em fontes verificáveis nos respectivos processos SEI, mencionados ao longo do relato, e nos planos e planilhas de acompanhamento da execução das ações. Outra fonte de constatação do esforço deste Tribunal pela realização de seu mister é o link da transparência e os canais de comunicação constantes de seu Portal na Internet (www.tre-ro.jus.br).

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

1. Portaria nº 67 de 7 de abril de 2020 –Que estabelece critérios e itens a serem avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário no ano 2020.

Providência: Intituição do Comitê Gestor de Conteúdo e Informações Publicadas na Internet através da Portaria 18 de 13 de fevereiro de 2020.

Resultado: **Resultado preliminar do Ranking da Transparência**, ano 2020, o qual indica que este Tribunal atingiu 87,08% do total da pontuação estabelecida, que foi recorrida e acrescida de mais 6 pontos chegando a 93,08%.



Na Gestão 2020 a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral incumbiu-se do acompanhamento dos andamentos das ações judiciais e trabalhistas impetradas contra o TRE-RO.

PROCESSOS JUDICIAIS			
PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ANDAMENTO
0003831-38.2016.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000619.51.2016.5.14.0131 (Vara do Trabalho de Rolim de Moura): Edileusa da Silva Mendes X Agasus Terceirização Ltda – ME e União Federal	Audiência de instrução em 06/04/2017. Sentença de 1º grau: pedidos parcialmente procedentes (anotação em CTPS; multa do art. 477, § 8º, da CLT; bloqueio de créditos da empresa junto ao TRE/RO). Improcedente a responsabilidade subsidiária da União Federal (TRE/RO). Em 07/04/2017.	Recurso Ordinário de Edileusa da Silva Mendes em 25/04/2017. Remetido para a 2ª Turma. Relator: Des. Ilson Alves Pequeno Júnior. Acórdão de 05/10/2017: recurso conhecido e parcialmente provido para deferir diferenças de verbas rescisórias, inclusive sobre FGTS e multa de 40%; condenar a União Federal a responder subsidiariamente pela multa do art. 477 da CLT e demais verbas deferidas à reclamante em razão do contrato de trabalho em análise. Recurso de Revista da União Federal para o TSE, em 09/11/2017. Decisão: provimento negado, ausência de requisitos de admissibilidade em 08/03/2018 Autos remetidos a Secretaria para o órgão competente dar prosseguimento.
0002396-92.2017.6.22.8000	Ação Ordinária n. 1000407.47.2017.4.01.4100 (PJe - 1ª Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Estado de Rondônia-SJRO): José Hêlvio do Nascimento X União Federal	Sem decisão	Juntada de Contestação da União em 15/12/2017, consoante informação dada pelo próprio Advogado da União Dr. Regis Parisi Legramanti, em contato telefônico (3218 4500) no dia 01/02/2018, e também em consulta ao próprio Processo Judicial Eletrônico – PJe na mesma data. Termo de vista obrigatória: vistas dos autos às partes para especificação de provas que pretendem produzir. Em 11/06/2018. Ato ordinatório: vistas dos autos as partes para apresentação de alegações finais. Em 05/12/2018. Juntada de alegações/razões finais em 06/02/2019. Concluso para sentença
0002395-10.2017.6.22.8000	Ação Ordinária Anulatória n. 1001409.52.2017.4.01.4100 (PJe - 1ª Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Estado de Rondônia-SJRO): Life Tecnologia e Consultoria Ltda – ME X União Federal	Anulação de multa imposta por descumprimento contratual. Decisão: não concedida a medida liminar em 29/01/2018	Ato ordinário: vistas dos autos às partes para especificação de provas que pretendem produzir. Em 06/09/2018. Despacho: fase de instrução processual em 14/01/2019. Juntada de réplica em 13/03/2019.
0001944-19.2016.6.22.8000	Ofício nº 2137 12016 - PRES/GABPRES, recebido no protocolo da PU/PF-AGU-RO em 17 de outubro de 2016.	Sem ajuizamento	Envio de Ofício n. 2137/2016-PRES/GABPRES, de 13/10/2016, para a AGU (recebido em 17/10/16) deliberar sobre a conveniência técnica de ingresso de demanda judicial em face da seguradora MAPFRE, para que seja adotada a tabela vigente na data do sinistro (dezembro de 2014) e não a data do efetivo pagamento (liquidação do sinistro), conforme entendimento firmado pela Terceira Turma do STJ no REsp n. 1.546.163-GO.

PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ANDAMENTO
0002553-31.2018.6.22.8000	Ação ordinária proposta por ALEX CORREA DE LELES – cobrança de horas extras em desfavor da UNIÃO FEERAL Processo n. 1002102-36.2017.4.01.4100	Despacho: citação para externar interesse em conciliar. Em: 20/04/2018 Ato ordinatório: VISTAS as partes para produção de provas. Em: 14/09/2018.	Concluso para julgamento em 08/12/2019
0002590-58.2018.6.22.8000	Trata-se de ação monitória proposta por Arcoron ar condicionado Rondônia Ltda. – EPP em face de UNIÃO, pretendendo o recebimento de valores devidos a título de prestação de serviços. Autos do processo n. 0006019-80.2017.4.01.4100 4ª Vara federal – Juizado Especial Federal	Decisão: reconhecida a incompetência absoluta do juízo para processar e julgar a presente e suscito conflito negativo de competência junto ao e. TRF 1ª região. Em: 12/06/2017 Sentença: rejeitado os embargos opostos pela UNIÃO, julgado procedente os pedidos para CONDENAR a requerida a PAGAR à parte autora R\$ 8.350,00 reais, referente à 90 dias trabalhados. Dia: 28/02/2019	Requisição de pagamento: Ordenado/deferido o pedido em 29/01/2020 Processo arquivado em 04/12/2020
0002804-49.2018.6.22.8000	Trata-se de ação de procedimento comum em que a parte autora pugna pela incorporação salarial de diversas rubricas, tendo sido declinada da competência para processar e julgar a demanda da justiça do Trabalho para a Justiça Federal, por decisão do STF. Polo ativo: SINDICATO SERVIDORES JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO RONDONIA –CNPJ: 63.628.200/0001-03 Polo passivo: UNIÃO FEDERAL/TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDONIA	Diligencia: determinada a imediata expedição de ofício àquele Juízo Trabalhista, acompanhado da petição e outros documentos solicitando que transfira os valores indicados pela ré para conta à ordem desta 2ª Vara Federal na agência 0830 da Caixa Econômica Federal, onde ficarão vinculados ao processo em epígrafe. BERNADO TINÔCO DE LIMA HORTA – juiz federal da 2ª Vara Em: 27/11/2018	Último andamento: Expedição de ofício Em 21/01/2019.
0000759-38.2019.6.22.8000	Processo n. 0257.20.19.401410-0 Procedimento do Juizado Especial Cível – 4ª Vara JEF – porto velho Assunto: indenização por dano moral Autor: FABRICIO MENEZES ALMEIDA Réu: UNIÃO FEDERAL	Proposta petição inicial dia: 07/01/2019 Contestação dia: 01/04/2019	Autos remetido a Turma Recursal (sem baixa) em 03/10/2019
0000931-77.2019.6.22.8000	Processo n. 1000018-53.2017.4.01.4103 em trâmite na Vara Federal Cível e criminal da SSJ de Vilhena – RO Procedimento comum Assunto: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Autor: ANDRÉ COELHO JUNQUEIRA Réu: FAZENDA NACIONAL E UNIÃO FEDERAL	Despacho: O exequente apresentou juntamente com a exordial, tabela na qual são discriminados apenas os valores originais do crédito, sem atualização monetária ou incidência de juros. Em: 25/01/2019 ANDRÉ DIAS IRIGON – juiz federal	Aguardando sentença.

PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ANDAMENTO
0001144-83.2019.6.22.8000	Processo n. 1000409-43.2019.4.01.4101 em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná – cumprimento de sentença contra a fazenda pública Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO – SUCUMBÊNCIA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Autor: JULIANA MIRANDA FURTADO Réu: UNIÃO FEDERAL	Decisão: promova-se a alteração da classe processual destes autos – determinada a citação da união para no prazo de 30 dias apresentar impugnação. Em: 01/03/2019	Expedição de comunicação via sistema.
Processo Administrativo n. 0600030-67.2020.6.22.0000 – Classe 26	Processo n. 1000054-02.2020.4.01.4100 em tramite na na 2ª Vara Federal Cível da SJRO Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Autor: LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA Remoção para acompanhar cônjuge.	Foi declarada que a decisão foi proferida por juízo incompetente, determinada a remessa dos autos ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que decidirá pela manutenção ou não da liminar concedida	Expedição mandado em 28/03/2020 Relator: Desembargador Alexandre Miguel Resumo: Recurso Administrativo Requerente: Lilian Rafaeli Dutra Silveira Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade

The background is a grayscale collage of various business-related visualizations. It includes several bar charts with different axes, some showing monthly data (e.g., Aug, Sep, Oct, Nov, Dec) and others with numerical scales (e.g., \$300 to \$1000). There are also line graphs with data points connected by lines, and a few donut charts with percentage labels (e.g., 84%, 73%, 54%, 10%). The overall aesthetic is professional and data-driven.

09

ANEXOS E APÊNDICES

Justiça Eleitoral de Rondônia



[CLIQUE AQUI](#)

Declaração de Integridade do Relato Integrado pelos responsáveis pela Governança

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Considerando a Resolução TRE-RO n. 07/2017, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, e o disposto em seu art. 10, que atribui ao Comitê Estratégico a competência para acompanhar e avaliar os resultados da gestão estratégica deste Tribunal, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor, atesto a integridade do Relatório Integrado de Gestão do Exercício 2020, bem como confirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do mesmo.

Lia Maria Araújo Lopes

Presidente do Comitê Gestor do TRE-RO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1409 - Bairro Itaipava da União - CEP 76801-978 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PARECER TÉCNICO Nº 1/2021 - PRES/AUDI

Processo nº: 0003615-18.2020.6.22.8000

Assunto: Relatório de Gestão do Exercício 2020

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Relatório de Gestão relativamente ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO, **Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal de 1988, à Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020 e à Decisão Normativa (DN)-TCU 187/2020.

2. Após a coleta das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão, a Assessoria de Planejamento deste Tribunal - ASPLAN remeteu os presentes autos à Diretoria Geral para análise dos trabalhos efetuados e autorização de remessa à Corte de Contas.

3. Em razão de remessa, vieram os autos para emissão de parecer técnico acerca da conformidade das peças inseridas no Relatório de Gestão do Exercício de 2020.

II - ANÁLISE

4. Neste Parecer, a unidade de Auditoria Interna evidencia a análise da conformidade das informações e das peças do relatório de gestão, referente aos atos praticados no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

5. Nesse contexto, vale registrar que o **TRE-RO deve apresentar relatório de gestão, na forma de relato integrado**, nos termos do artigo 8º da Decisão Normativa-TCU n. 187/20, em conformidade com os elementos estabelecidos no Anexo II desta decisão normativa, e deverá atender as finalidades e

https://tre-ro.jus.br/tre/controle/pag/faces/consultar_documento_inprimir_verbacao_origem/nome_visualizar?id_documento=00036151820206228000_15 1/5

disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020.

6. Com efeito, atualmente devem integrar ainda a prestação de contas as informações definidas nas alíneas "a" a "j", constantes do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020, as quais constam no site oficial do Tribunal (www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas), em cumprimento ao art. 9º, § 1º da referida instrução normativa.

7. As peças e os conteúdos do presente Relatório de Gestão foram apresentados em conformidade com a Decisão Normativa (DN)-TCU 187/2020, com os elementos de conteúdo sugeridos e informações que podem constar no relatório de gestão, constantes do Anexo II da referida Decisão Normativa, e devem ser publicados no site oficial, não sendo mais enviados ao TCU via sistema e-Contas nos termos do art. 8º, §§ 2º e 4º da Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020.

8. Atenta-se que o Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020 e a Decisão Normativa (DN)-TCU 187/2020.

9. Assevera-se também que o Rol de Responsáveis, estão disponibilizados na internet, no site oficial - transparência e prestação de contas (www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis), estando seu conteúdo e forma, de acordo com as orientações constantes do artigo 7º, § 4º, incisos I a V da Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020.

10. Por fim, sugere-se, que a Administração deste Regional disponibilize, em área de amplo acesso do seu site na Internet, o relatório de gestão até 31/03/2021, bem como todos os documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2020, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º, §§ 2º e 4º da Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020 e art. 8º da Lei n.12.527/2011.

III - CONCLUSÃO

11. À vista do exposto, assentado restritivamente na análise formal das peças necessárias a instruir o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, tendo como parâmetros a Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020 e a Decisão Normativa (DN)-TCU 187/2020, esta unidade Técnica manifesta-se pela **conformidade legal do Relatório de Gestão do Exercício de 2020, colacionado aos autos no evento (0672818).**

É o parecer.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ERICK OLIVEIRA CHAQUIAN

Assessor de Auditoria Interna

https://tre-ro.jus.br/tre/controle/pag/faces/consultar_documento_inprimir_verbacao_origem/nome_visualizar?id_documento=00036151820206228000_27 2/5

De acordo.

REJANE ASSIS LIMA DA FONSECA

Coordenadora de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **ERICK OLIVEIRA CHAQUIAN, Analista Judiciário**, em 19/03/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE ASSIS LIMA DA FONSECA, Coordenadora(a)**, em 19/03/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0672829** e o código CRC **FAF49D0F**.

0003615-18.2020.6.22.8000

0672829-24

https://tre-ro.jus.br/tre/controle/pag/faces/consultar_documento_inprimir_verbacao_origem/nome_visualizar?id_documento=00036151820206228000_35 3/5

Relatório da Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância

No ano de 2020 tramitaram as Sindicâncias Administrativas nº 0000878-33.2018.6.22.8000 e nº 0002023-90.2019.6.22.8000 e o Processo Administrativo Disciplinar nº 0001491-82.2020.6.22.8000, perante a Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância Administrativa – CPDSA.

Sindicância nº 0000878-33.2018.6.22.8000

Objeto: Apuratório sobre entrega intempestiva de certificado para fins de comprovação de licença capacitação.

Proposta da CPDSA: Termo de Ajustamento da Conduta

Fase atual: Conclusos no GABPRES desde julho de 2018.

Sindicância nº 0002023-90.2019.6.22.8000

Objeto: Apuratório sobre a não utilização de nobreaks corporativos em cartórios eleitorais

Relatório da CPDSA: Sugere adoção de providências

Fase atual: Conclusos no GABPRES desde julho de 2020.

Processo Administrativo Disciplinar nº 0001491-82.2020.6.22.8000

Objeto: Apuratório de fatos, em tese, caracterizadores de infração aos incisos I, II, III, IX e XI do art. 116 da Lei n. 8.112/1990.

Relatório da CPDSA: Pela aplicação da penalidade de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, sem remuneração.

Decisão da Presidência: APLICAR, nos termos dos arts. 127, inciso II, e 130 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a contar da publicação desta portaria, ao servidor R. S. L., ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com lotação na Secretaria, no Município de Porto Velho-RO, portador da Matrícula Funcional n. 260.578, por infração aos incisos I, II, III, IX e XI do art. 116 da Lei n. 8.112/1990, conforme Decisão n. 1/2021 do Processo acima referido.

LISTA DE ABREVIÇÕES

SIGLA		DESCRIÇÃO
AJDG	–	Assessoria da Diretoria Geral
ASEPA	–	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASPLAN	–	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
ASSPLENO	–	Assessoria ao Pleno
ASGP	–	Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas
ASSACOM	–	Assessoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão
ASSAUD	–	Assessoria de auditoria e exame de contas eleitorais
ASSCRE	–	Assessoria da Corregedoria
ASSIMCOS	–	Assistência de Imprensa e Comunicação Social
ASSPRES	–	Assessoria da Presidência
A3P	–	Agenda Ambiental da Administração Pública
BDA	–	Boletim de Direito Administrativo
BLC	–	Boletim de Licitações e Contratos
BSC	–	Balanced Scorecard (Indicadores Balanceados de Desempenho)
BU	–	Boletim de Urna
CAND	–	Módulo interno do sistema de Registro de Candidaturas
CANDEX	–	Módulo externo do sistema de Registro de Candidaturas
CANDIN	–	Cadastro Informativo
CATRE	–	Colegiado Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
CETTRAN	–	Conselho Estadual de Trânsito
CCIA	–	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CGE	–	Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
CJD	–	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
CIOP	–	Centro Integrado de Operações Policiais
CLOG	–	Coordenadoria de Logística
CNAE	–	Classificação Nacional de Atividades
CNJ	–	Conselho Nacional de Justiça
COAF	–	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
COEDE	–	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COFC	–	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COINFE	–	Coordenadoria de Infra-estrutura
COMAP	–	Coordenadoria de Material e Patrimônio
COPAG	–	Coordenadoria de Pagamento
COPES	–	Coordenadoria de Pessoal
COVID-19	–	doença infecciosa causada por um coronavírus
COSE	–	Coordenação de Segurança das Eleições
COSEG	–	Coordenadoria de Serviços Gerais
COSUP	–	Coordenadoria de Suporte
COTEP	–	Coordenadoria Técnica e de Pagamento
COSUP	–	Coordenadoria de Suporte
COORCRE	–	Coordenadoria da Corregedoria
COZEL	–	Comissão das Zonas Eleitorais
CPAD	–	Comissão Permanente de Avaliação Documental
CPF	–	Cadastro de Pessoa Física
CPPDS	–	Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância
CRE	–	Corregedoria Regional Eleitoral
CRIP	–	Coordenadoria de Registro e Informações Processuais

CUCO	–	Sistema de controle do serviço extraordinário
DG	–	Diretoria Geral
DPVAT	–	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
JE	–	Justiça Eleitoral
DJE	–	Diário da Justiça Eletrônico
EAD	–	Educação à Distância
EJE	–	Escola Judiciária Eleitoral
GABDG	–	Gabinete da Diretoria Geral
GABPRES	–	Gabinete da Presidência
GABSAOFC	–	Gabinete da SAOFC
GABSJGI	–	Gabinete da SJGI
GABSTI	–	Gabinete da STI
GOV	–	Governamental
HE	–	Hora extra
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	–	Instrução Normativa
INTOSAI	–	International Organization of Supreme Audit Institutions (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores)
ITAR	–	Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções
JECRIME	–	Juizado Especial Criminal Eleitoral
INFODIP	–	Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos
LOA	–	Lei do Orçamento Anual
LDO	–	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LTCAT	–	Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
MCASP	–	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPU	–	Ministério Público da União
NBC	–	Normas Brasileiras de Contabilidade
OS	–	Ordem de Serviço
PAA	–	Plano Anual de Auditoria Interna e Fiscalizações
PAC	–	Plano Anual de Capacitação
PCMSO	–	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCO	–	Pesquisa de Clima Organizacional
PEI	–	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	–	Plano Estratégico de Tecnologia de Informática e Comunicação
PIE	–	Planejamento Integrado das Eleições
PJE	–	Processo Judicial Eletrônico
PLOA	–	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	–	Plano de Logística Sustentável
PORT-CRE	–	Plano de Transparência da Corregedoria
PRES	–	Presidência
PPRA	–	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RAE	–	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RP	–	Restos a pagar
SADP	–	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
AMES	–	Seção de Assistência Médica e Social
SAOFC	–	Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEAGES	–	Seção de Acompanhamento de Gestão Contábil e Custos
SEATOS	–	Seção de Acompanhamento de Atos Administrativos
SEAU	–	Seção de Apoio ao Usuário

SEAUD	–	Seção de Auditoria e Prestação de Contas
SEBAD	–	Seção de Bando de Dados
SEBAP	–	Seção de Benefícios, Aposentadorias e Pensões
SECA	–	Seção de Contabilidade Analítica
SEDES	–	Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional
SEDESC	–	Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos
SEDIP	–	Seção de Diárias e Passagens
SEDUC	–	Secretaria de Educação
SEGED	–	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho
SEGOV	–	Seção de Governança e Controle
SEI	–	Sistema Eletrônico de Informações
SEPAG	–	Seção de Pagamento
SEREF	–	Seção de Registros Funcionais
SGP	–	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	–	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI	–	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICEL	–	Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais
SIGEC	–	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SJE	–	Seção de Controle de Juízos Eleitorais
SJGI	–	Secretaria Judiciária e de Gestão de Informação
SJUR	–	Sistema de Jurisprudência
SOF	–	Secretaria de Orçamento Federal
SPCE	–	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SPIUNET	–	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPCWEB	–	Sistema para recebimento das contas de campanha
SPF	–	Superintendência de Polícia Federal
SPU	–	Secretaria de Patrimônio da União
STI	–	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	–	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TI	–	Tecnologia de Informação
TIC	–	Tecnologia de Informática e Comunicação
TRE/RO	–	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
TSE	–	Tribunal Superior Eleitoral
UES	–	Urnas Eletrônicas
UNIRON	–	União das Escolas Superiores de Rondônia
UPC	–	Unidade Prestadora da Conta
VPN	–	Rede Privada Virtual
ZE	–	Zona Eleitoral
ZE's	–	Zonas Eleitorais



justicaeleitoral.jus.br